HAITONG

Relatório e Contas 2018

CONTACTOS

Haitong Bank, S.A.

Edifício Quartzo (Head Office)

Rua Alexandre Herculano, 38

1269-180 Lisboa – Portugal

Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 8º andar

Itaim Bibi, CEP 04538-905

São Paulo – Brasil

Haitong Bank, S.A. – Sucursal de Espanha

Paseo de la Castellana 52, 1º andar

28046 Madrid – Espanha

Haitong Bank, S.A. – Sucursal de Londres

1 Aldermanbury Square, 3º andar

Londres EC2V 7HR – Reino Unido

Haitong Bank, S.A. – Sucursal de Varsóvia

Zlota 59th Street, 5º andar

00-120 Varsóvia – Polónia

Haitong Investment Ireland p.l.c.

Spencer Row, Spencer House, 4º andar

Off Store Street, Dublin 1

D01 R9T8 – Irlanda

Os Relatórios e Contas (Anual e Semestral) estão disponíveis em:
http://www.haitongib.com/pt/governo-da-sociedade/relatorio-e-contas

+351 21 3196900 mail@haitongib.com www.haitongib.com LinkedIn Haitong

HAITONG BANK, S.A.

Edifício Quartzo – Rua Alexandre Herculano, 38 | 1269-180 Lisboa | PORTUGAL
Capital Social: 844 769 000 euros
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoal nº 501 385 932

Índice

02 Mensagem Conjunta do *Chairman* e do CEO

04 Vetores de Gestão

07 Produto

27 Experiência

35 Pessoas

41 Suporte

53 IT & Controlo Interno

67 Demonstrações Financeiras

68 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Contas

- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

209 Demonstrações Financeiras Individuais e Notas às Contas

- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

333 Relatório de Governo Societário

363 Anexos

364 Informação não Financeira e sobre Diversidade

366 Proposta de Distribuição de Resultados

367 Declaração de Conformidade

Rua Alexandre Herculano | Lisboa

ONDE ESTAMOS

MENSAGEM CONJUNTA DO *CHAIRMAN* E DO *CEO*

Wu Min | *CEO*

Lin Yong | *Chairman*

Preparamo-nos agora para mais uma etapa, rumo a uma nova era, na qual o Haitong Bank se constitui como uma reserva estratégica para todo o Grupo!

É com enorme prazer que anunciamos os resultados do Haitong Bank no exercício de 2018. Após quatro anos consecutivos de prejuízos, é com orgulho que apresentamos resultados positivos.

Aquilo que há um ano era apenas uma expetativa tornou-se hoje uma realidade. Criámos as bases para a sustentabilidade do Banco em termos de Governo, Modelo de Negócio, Disciplina nos Custos e Orientação Estratégica.

O Produto Bancário Total alcançou 99 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 43% face ao ano anterior. Na vertente dos custos, o Haitong Bank conseguiu reduzir em 38% os seus Custos Operacionais, que baixaram para 78 milhões de euros. Os Resultados Operacionais foram consistentemente positivos em todos os trimestres de 2018, tendo atingido um valor recorde de 21 milhões de euros no ano de 2018.

O Banco conseguiu igualmente ultrapassar diversas situações pontuais de imparidades, essencialmente relacionadas com a carteira de crédito histórica. O Resultado Líquido do exercício foi de 1,2 milhões de euros, permitindo antecipar em um ano o objetivo há muito almejado de regresso aos resultados líquidos positivos.

Do ponto de vista da qualidade dos ativos, o Banco conseguiu igualmente importantes progressos, com o rácio de crédito não produtivo a baixar significativamente.

No que diz respeito aos fundos próprios do Banco, fruto do apoio do Acionista no reforço do capital durante o ano passado, mantivemo-nos como um dos bancos mais capitalizados no setor, apresentando um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET1) de 22,9% e um rácio de fundos próprios totais de 28,9%.

Com esta posição de capital, o Haitong Bank mantém-se otimista quanto à sua sustentabilidade futura e capacidade para continuar a expandir o seu balanço.

Continuaremos focados em captar negócio e aumentar as receitas, tirando partido das nossas vantagens competitivas principais: o acesso aos fluxos de negócio relacionados com a China e a penetração nos nossos mercados domésticos.

A consecução gradual dos nossos objetivos traduz-se no reforço crescente do nível de confiança. Graças aos resultados conseguidos em 2018, o Banco aumentou a sua credibilidade junto dos Reguladores, do Acionista, dos Clientes e dos seus Colaboradores.

Estes resultados são igualmente uma motivação para toda a equipa prosseguir o seu trabalho, numa organização alicerçada na meritocracia e integridade.

Concretização da nossa Estratégia

Durante o ano transato, o Haitong Bank deu passos importantes na implementação dos seus principais objetivos estratégicos: alavancar as oportunidades resultantes da internacionalização da China, aliando a experiência do Grupo nos mercados ocidentais com a sua capacidade de originação cross-border.

O Haitong Bank conseguiu importantes melhorias no Produto Bancário, Custos Operacionais e Posição de Capital.

Produto Bancário	Custos Operacionais	Capital
43%	**38%**	**22,9%**
Aumento	Redução	Rácio CET1 (*transitional*)

(milhões de euros)

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS	2018 Dezembro	2017 Dezembro (Reexpresso)	2016 Dezembro
Total de Ativo	2 895	3 276	4 755
Total de Passivo	2 279	2 742	4 404
Total de Capital Próprio	616	534	351
Produto Bancário	99	69	101
Custos Operacionais	-78	-126	-120
Resultado Operacional	21	-57	-18
Imparidade e Provisões	-26	-79	-58
Resultado Líquido	1	-130	-96
Cost-to-Income	79%	184%	244%
ROE	0,2%	-26,1%	-51,5%
ROA	-0,2%	-3,3%	-1,7%
Carteira de Crédito (bruta)	536[1]	750	1 097
Reforço de Provisões para Crédito	19	49	49
Rácio de Crédito Não-Produtivo	8%[2]	37%	44%
Cobertura de Crédito Não-Produtivo	35%[3]	43%	52%
CET1 ratio (transitional)	22,9%	21,2%	7,1%
CET1 ratio (fully-loaded)	22,6%	20,3%	5,3%
Total capital ratio (transitional)	28,9%	21,3%	9,7%
Total capital ratio (fully-loaded)	28,5%	20,5%	8,4%
Rácio de Alavancagem *(transitional)*	18,6%	15,0%	6,1%
Rácio de Alavancagem *(fully-loaded)*	18,4%	14,5%	5,2%
Net Stable Funding Ratio	116%	149%	115%
Nº de Colaboradores	389	462	663

(1) Não considerando a reclassificação contabilística relativa à entidade Haitong Investment Ireland, p.l.c., a Carteira de Crédito (bruta) seria de 756 milhões de euros.
(2) Não considerando a reclassificação contabilística relativa à entidade Haitong Investment Ireland, p.l.c., o rácio de crédito não produtivo seria de 22%.
(3) Não considerando a reclassificação contabilística relativa à entidade Haitong Investment Ireland, p.l.c., a cobertura de crédito não produtivo seria de 43%.

VETORES DE GESTÃO DO HAITONG BANK

PRODUTO

A oferta de produtos do Haitong Bank visa atender às necessidades dos clientes *Corporate* e Institucionais em soluções de Financiamento, Assessoria em Fusões e Aquisições, Renda Fixa e Produtos Estruturados.

IT & CONTROLO INTERNO

O Haitong Bank promove uma atitude inovadora sustentada pela melhoria da infraestrutura de IT antecipando um mercado em mudança.

O Banco vai continuar a desenvolver controlos internos robustos e independentes, de forma a fortalecer a sua cultura de cumprimento e de total consciencialização regulamentar.

EXPERIÊNCIA

A experiência do Haitong Bank nos mercados da Europa e da América Latina e a sua ligação à China são uma importante vantagem competitiva e um fator de diferenciação.

PESSOAS

O capital humano é fundamental para o negócio do Banco. O Banco pretende desenvolver continuamente o talento dos seus colaboradores no seio de uma instituição com uma cultura de meritocracia, responsabilização e foco no cliente.

SUPORTE

A estrutura guia o desempenho. A estrutura do negócio tem vindo a ser otimizada para promover a eficiência das várias partes integrantes do Haitong Bank.

PERFORMANCE COM INTEGRIDADE E MERITOCRACIA

Produto

09 *Structured Finance*

10 Fusões e Aquisições

13 Mercado de Capitais

19 *Asset Management*

21 *FICC*

23 *Private Equity*

24 *Equities / Research*

"A oferta de produtos do Haitong Bank visa atender às necessidades dos clientes Corporate e Institucionais em soluções de Financiamento, Assessoria em Fusões e Aquisições, Renda Fixa e Produtos Estruturados."

PRODUTO

O Haitong Bank simplificou a sua oferta de produtos e serviços, dirigindo as suas competências para o serviço a clientes empresariais e institucionais em transações cross-border relacionadas com a China e nos mercados domésticos da Europa e da América Latina.

Principais Linhas de Produto para Clientes

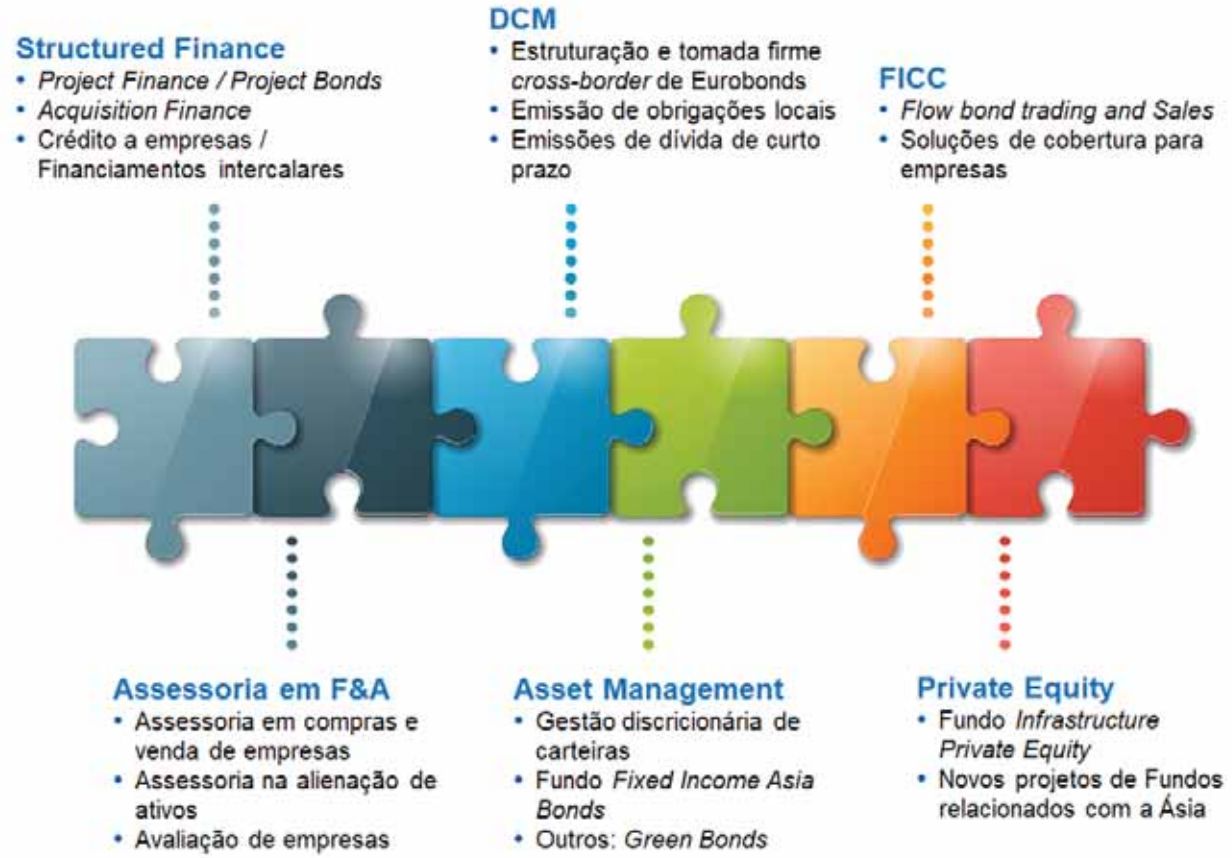

Outras Áreas de Negócio e de Suporte

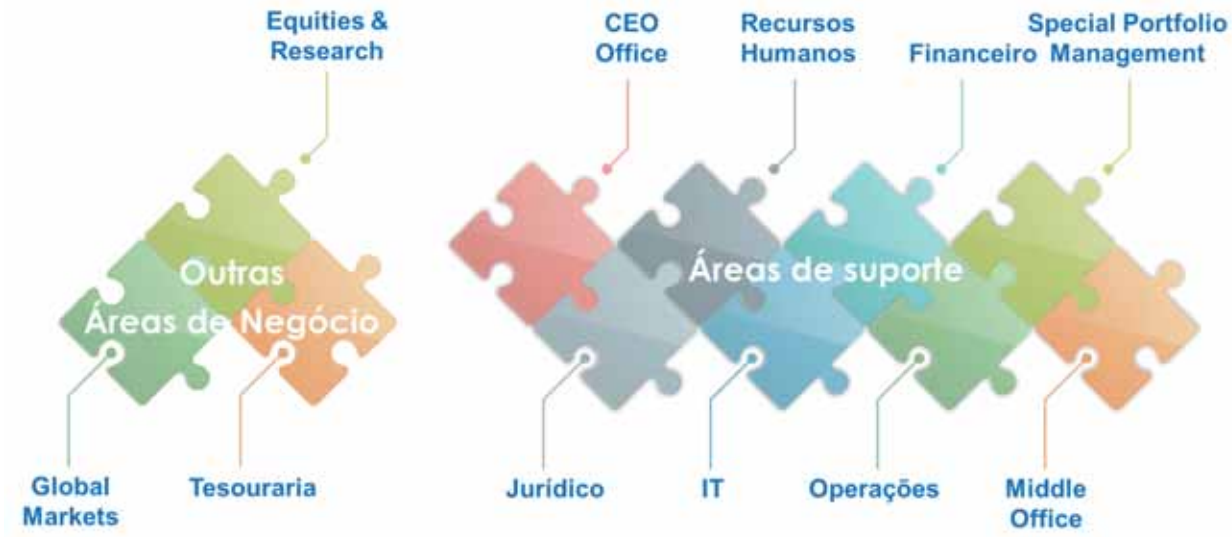

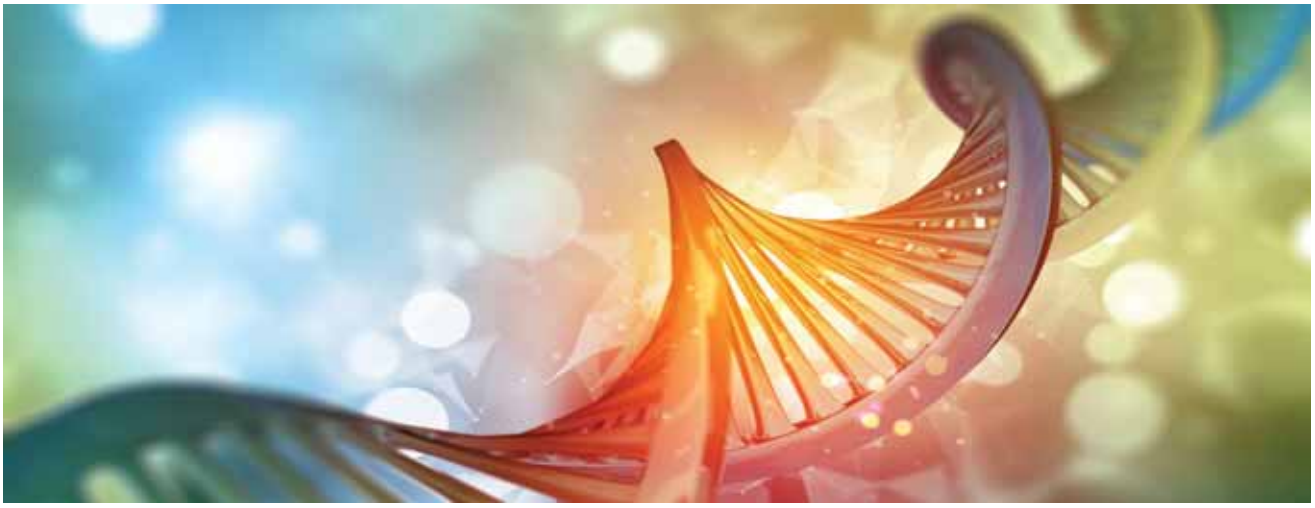

STRUCTURED FINANCE

Oferta de Serviços

- ***Project Finance / Project Bonds***
- ***Acquisition Finance***
- **Crédito a Empresas / Financiamentos intercalares**

Dados relativos a 2018

22%	**€22m**
Peso no Produto Bancário total	Valor do Produto Bancário

DESTAQUES DE ACTIVIDADE

A atividade de *Structured Finance* registou um desempenho muito positivo em 2018, com o Produto Bancário total a atingir 22 milhões de euros, um aumento de 10% face ao ano anterior.

Em resultado da crescente coordenação com o Grupo Haitong – que combina as competências da área de *Structured Finance* do Haitong Bank e a sua presença na Europa e América Latina com o acesso a transações relevantes de clientes na China e em Hong Kong - foram concluídas com sucesso duas novas transações durante o ano, esperando-se a conclusão de uma terceira no início de 2019.

A equipa manteve-se focada na realização de transações com valor acrescentado, sobretudo relacionadas com oportunidades de financiamento de aquisições e intercalares (*bridge financing*) concedidos a investidores asiáticos com interesse em investir na Europa e na América Latina. Adicionalmente, a gestão ativa do portefólio de crédito existente, essencialmente composto por empréstimos em regime de *project finance* nos sectores das infraestruturas e energia, e o volume significativo de serviços de agenciamento, foram muito relevantes para o desempenho desta área de negócio.

O Banco continua a posicionar-se como um provedor de soluções de *Structured Finance*, tanto na estruturação de empréstimos, como na assessoria de forma a responder às necessidades dos investidores, sobretudo nos sectores das infraestruturas e energia.

No sector brasileiro das infraestruturas e apesar dos leilões de linhas de transmissão e geração de energia, a agenda política levou ao adiamento de vários projetos, nomeadamente de autoestradas, mobilidade, aeroportos e linhas férreas.

Neste contexto, a atividade de *Structured Finance* no Brasil esteve bastante em linha com o esperado para 2018, destacando-se os mandatos de assessoria obtidos e os empréstimos concedidos nos sectores da energia e petróleo & gás.

As equipas de *Structured Finance* e de Mercado de Capitais continuaram a colaborar no sentido de desenvolver sinergias e originar mandatos para a estruturação de empréstimos de curto prazo nos quais o financiamento é estruturado através de emissões de mercado de capitais. A equipa trabalhou ainda em estreita colaboração com a equipa de F&A na procura de oportunidades de financiamento de aquisições.

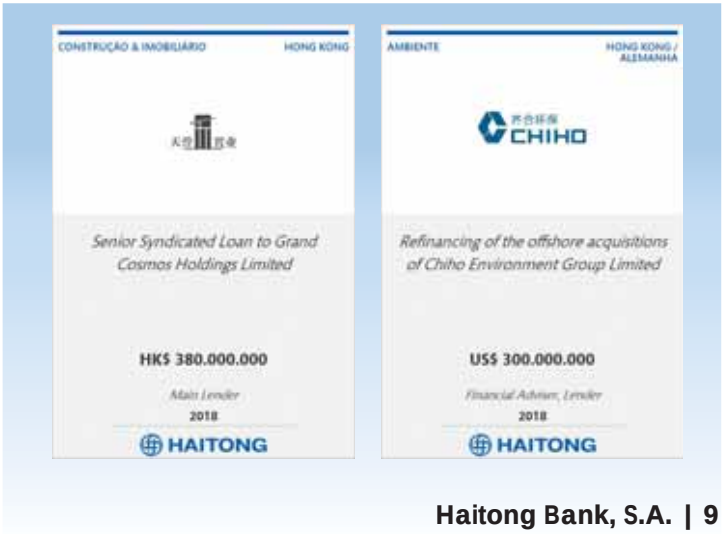

FUSÕES E AQUISIÇÕES

Oferta de Serviços

- **Assessoria em compras e vendas de empresas**
- **Assessoria na alienação de ativos**
- **Avaliação de empresas**

O MERCADO EM 2018

A atividade global de Fusões e Aquisições (F&A) registou em 2018 um aumento homólogo de 7,0% no valor das transações concluídas, que ascenderam a 3,1 biliões de dólares, de acordo com dados da Bloomberg. No entanto, o número de transações concluídas diminuiu 5,1% face ao ano anterior, para 35.204. O sector Financeiro registou o maior número de transações, mas em termos de valor, o sector de Consumo (não-cíclico) representou a maior percentagem do total. As operações *cross-border*, no montante de 1,43 biliões de euros, representaram 45,8% do total de transações concluídas a nível global.

O mercado europeu de F&A continuou a ser fortemente penalizado por questões políticas, tendo sofrido uma quebra homóloga de 7,2% no número de transações concluídas. No entanto, em termos de valor, este mercado registou um crescimento de 23,3% face ao ano anterior, para 737,4 mil milhões de euros. As transações *cross-border* mantiveram a sua importância, representando 80,4% do valor total das transações concluídas.

Na Península Ibérica, o mercado de F&A decresceu 8,3% em número de transações concluídas, registando, no entanto, um aumento expressivo em valor (138,4% em termos homólogos), para 90,6 mil milhões de euros, de acordo com dados da Bloomberg. Em Portugal e face ao ano anterior, verificou-se uma contração de 12,2% no número de transações concluídas, bem como uma forte descida de 74,6% no respetivo valor, para 1,7 mil milhões de euros.

Dados relativos a 2018

18%	€18m
Peso no Produto Bancário total	Valor do Produto Bancário

No entanto e considerando as transações anunciadas, Portugal registou um aumento recorde de 427,1% em valor, para 29,6 mil milhões de euros, correspondentes a um total de 98 transações, muitas das quais poderão vir a ser concluídas durante 2019. A atividade de F&A em Espanha apresentou um crescimento muito significativo em 2018, tendo o valor de transações concluídas crescido 184,6%, para 88,9 mil milhões de euros (não obstante uma redução de 7,8% no número de operações). Este desempenho explica a expansão do mercado de F&A no mercado ibérico. A atividade *cross-border* foi responsável pela maioria das transações na Península Ibérica, representando 98,8% do valor total de transações em Portugal e 95,7% em Espanha.

Apesar da incerteza quanto ao seu futuro na Europa, o Reino Unido manteve-se como o mercado mais ativo de F&A na Europa em 2018, tendo registado um aumento homólogo de 6,0% no valor das transações concluídas, que atingiu 186,1 mil milhões de euros. O número de transações concluídas diminuiu 7,3% face ao ano anterior, para 2.857, das quais 69,2% dizem respeito a transações *cross-border*, de acordo com a Bloomberg.

Na Polónia, a atividade de F&A sofreu uma contração face ao ano anterior, quer em número de transações concluídas, que diminuiu 10,2%, para 115 transações, quer em valor, que baixou 36,4%, para 6,6 mil milhões de euros. O sector financeiro liderou o mercado polaco de F&A em termos do valor de transações concluídas.

Num ano caracterizado pelos esforços para ultrapassar a instabilidade política que o tem afetado nos últimos anos, o Brasil - a economia dominante da América Latina - provou uma vez mais ser o principal mercado na atividade de F&A, tendo concluído 243 transações num total de 24,9 mil milhões de euros, o que correspondeu a descidas de 43% e 26,6%, em valor e número, respetivamente.

A China Continental registou, em 2018, um decréscimo homólogo quer em valor (32,9%) quer em número (14,8%) de transações concluídas, que totalizaram 253,7 mil milhões de euros. Embora a atividade *cross-border* tenha aumentado, apenas 26,3% das transações concluídas na China Continental em 2018 foram operações *cross-border*, dadas as restrições internas à saída de capitais e o regime regulamentar mais rigoroso em vigor na UE e sobretudo nos EUA.

DESTAQUES DA ACTIVIDADE

Em Portugal, o Haitong Bank assessorou em 2018 cinco transações de F&A, das quais uma transação *cross-border* que envolveu um investidor francês como comprador, e as restantes operações domésticas:

- Assessoria financeira à Andrade Gutierrez, Grupo Tecnovia, Grupo AFA, Lineas, Millennium BCP e Seguradoras Unidas na venda de 35,25% da Vialitoral e 23,8% da Viaexpresso à Mirova Core Infrastructure SÀRL. A Vialitoral e a Viaexpresso são duas concessionárias rodoviárias que operam na Ilha da Madeira desde 2001 e 2005, respetivamente. A Mirova é uma empresa de gestão de ativos totalmente detida pela Natixis Asset Management. A transação foi concluída em janeiro de 2018, após obtidas as necessárias autorizações;
- Assessoria financeira à Lamego Premium, um fundo gerido pela GNBGA Fundos Imobiliários, na venda (em março de 2018) da propriedade do Continente Modelo Lamego à CA Património Crescente, um fundo gerido pela Square Asset Management;
- Assessoria financeira à Capital Criativo Health Care Investments II, S.A. na venda de 70% do Grupo Idealmed, um dos maiores fornecedores regionais de serviços de saúde em Coimbra, à Luz Saúde, S.A., por um montante de 20 milhões de euros. Esta transação foi anunciada em janeiro de 2018 e concluída em março de 2018;
- Assessoria financeira à REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA ("REN") na venda da REN Portgás GPL, SA, uma empresa portuguesa de distribuição e venda de gás propano, à Energyco S.A., por um montante de 4 milhões de euros. A transação foi anunciada e concluída em julho de 2018;

- Assessoria financeira à Aquila Capital, uma empresa alemã de *private equity*, na venda da EDP Small Hydro, S.A., a qual, juntamente com a sua subsidiária Pebble Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Lda., detém 21 mini-hídricas com uma capacidade de 103 MW localizadas no centro e norte de Portugal. A transação foi acordada em novembro de 2018 e concluída em dezembro de 2018.

No Reino Unido, a equipa de F&A prestou assessoria financeira à Therium Capital - uma gestora de ativos sediada no Reino Unido e focada no financiamento de litígios comerciais - na angariação de fundos institucionais no valor de 200 milhões de libras. A transação foi anunciada e concluída em janeiro de 2018.

A equipa do Reino Unido tem vindo a concentrar a sua atuação nos sectores da Saúde e Grupos de Instituições Financeiras (FIG), apoiando as equipas de indústrias globais na sua atividade neste país. Esta equipa esteve igualmente envolvida na identificação de potenciais transações *cross-border* com a China.

No Brasil, o Banco prestou assessoria financeira à China Gezhouba Group Co., Ltd ("CGGC") na sua primeira aquisição neste país. A CGGC adquiriu, a duas das maiores empresas de construção do Brasil, 100% do Sistema Produtor São Lourenço, S.A., um projeto em construção para um sistema de tratamento de águas, por um montante de 572 milhões de reais. A transação foi anunciada em 2017 e concluída em 2018.

O Banco prestou igualmente assessoria financeira à Jiangsu Communication Clean Energy Technology Co. Ltd ("CCETC") na aquisição já anunciada de uma participação na Energética Camaçari Muricy II S.A. e na Pecém Energia S.A..

A equipa do Haitong Bank no Brasil elaborou ainda um relatório de avaliação sobre a Lwart Celulose Ltda., sediada em São Paulo, para a The Navigator Company, uma empresa portuguesa produtora de papel, no âmbito do processo de venda deste ativo.

Na Polónia, o Haitong Bank assessorou em 2018 duas transações de F&A:

- Assessoria financeira à Abris Capital Partners, uma das gestoras de *private equity* mais ativas da Europa Central e de Leste, na aquisição da Velvet Care, um dos principais fabricantes de produtos de higiene pessoal nesta região;
- Assessoria financeira aos acionistas do Grupo Mlekoma, um dos maiores produtores de produtos lácteos da Polónia, especializado em produtos em pó, na alienação da sua participação maioritária no grupo à Saudi Dairy & Foodstuff Company ("SADAFCO"), o principal produtor de produtos alimentares da Arábia Saudita.

MERCADO DE CAPITAIS

Oferta de Serviços

- **Estruturação e tomada firme de Eurobonds *cross-border***
- **Emissão de obrigações locais**
- **Emissões de dívida de curto prazo**

Dados relativos a 2018

32%	€32m
Peso no Produto Bancário total	Valor do Produto Bancário

O MERCADO EM 2018

Debt Capital Markets (DCM)

A atividade global de dívida ascendeu, em 2018, a 6,6 biliões de dólares, o que corresponde a uma descida de 8% face a 2017 e ao pior ano para a atividade desde 2015. O volume de emissões de obrigações na região da Europa, Médio Oriente e África registou uma contração de 16,8% em 2018, atingindo 3,6 biliões de dólares, o valor anual mais baixo desde 2013.

As emissões *high grade* de dívida corporativa dirigidas ao mercado norte-americano totalizaram 1,1 biliões de dólares, o que representa uma descida de 17% face a 2017 e o valor mínimo dos últimos quatro anos. A dívida corporativa de emitentes de mercados emergentes registou um decréscimo homólogo de 26%, para 244,7 mil milhões de dólares. Do volume total de dívida corporativa emitida nos mercados emergentes em 2018, 42% teve origem na Índia, Malásia, Tailândia e Rússia.

A dívida corporativa *high yield* registou, em 2018, o menor volume global desde 2009, que caiu 37% em relação a 2017, para 267 mil milhões de dólares. Os emitentes dos EUA foram responsáveis por 45% deste total, uma queda face aos 54% de 2017.

O volume de emissões de obrigações asiáticas em moedas dos países do G3 (USD, EUR, CNY) ascendeu a 271,6 mil milhões de dólares (564 emissões) em 2018, o que representou uma descida homóloga de 18,5%, mas apesar de tudo correspondeu ao segundo maior volume anual desde que há registos. O montante de dívida de emissores sediados na China representou 45,9% do volume total do mercado asiático em moedas dos países do G3, e a China manteve-se o mercado mais ativo na região, não obstante uma descida de 25,9% face a 2017. As ofertas de dívida asiáticas em moeda local aumentaram 3,9% face a 2017, para 1,4 biliões de dólares (8.777 transações), o segundo maior volume anual registado até à data, com as emissões em moeda chinesa a absorverem 78,4% da atividade total do mercado em 2018.

As receitas totais de obrigações ecológicas a nível global atingiram 134,5 mil milhões de dólares em 2018, registando uma subida de 29,3% face ao ano anterior.

Equity Capital Markets (ECM)

A atividade global de *Equity Capital Markets* ascendeu em 2018 a 695 mil milhões de dólares, o que corresponde a um decréscimo de 12,4% face a 2017. Foram lançadas no mercado 4.891 ofertas de *equity*, uma descida de 16% em relação ao ano

anterior, em que foi atingido o maior número anual de emissões desde que existem registos (1980). O volume total de emissões no mercado de *equity* manteve-se essencialmente concentrado em cinco sectores, com o sector Tecnológico na liderança (15%), seguido pelos sectores Financeiro (15%), Saúde (11%), Indústria e Energia (10%).

DESTAQUES DA ACTIVIDADE

Na China, o Haitong Bank continuou a encaminhar emitentes Chineses para os mercados internacionais, através de colocações privadas e públicas. Das transações *cross-border* de dívida concluídas com sucesso pelo Haitong Bank em 2018, destacam-se as seguintes:

- Emissão de notas sénior da Yongcheng Coal & Electricity Holding Group Co., Ltd., sem notação de crédito, não garantidas e com uma taxa fixa a 364 dias de 5,900%, no montante de 150 milhões de dólares, colocada dentro do intervalo indicativo inicial de 6,0%. Esta operação marca a estreia do emitente nos mercados internacionais de capitais de dívida, com uma transação pública;
- Primeira emissão de dupla tranche da Tahoe Group, no montante de 425 milhões de dólares. A transação foi executada da seguinte forma: 200 milhões de dólares em notas sénior garantidas, com taxa fixa a 3 anos de 7,875%; e, 225 milhões de dólares em notas sénior garantidas, com uma taxa fixa a 5 anos (5NC3) de 8,125%;
- Emissão de notas com uma taxa fixa a 364 dias de 6,500%, no montante de 100 milhões de dólares, da Zunyi New District Investment Co., Ltd., uma empresa imobiliária sediada no Novo Distrito de Xinpu, na Cidade Zunyi, na província chinesa Guizhou, cujo principal papel é gerir ativos estatais;
- Colocação privada da Zunyi Road and Bridge Construction (Group) Limited, no montante de 80 milhões de dólares, de notas sénior não garantidas e notas não cotadas com vencimento em 2019, com taxa fixa de 6,800%;
- Emissão de obrigações da New Dian Group Pte. Ltd., com garantia incondicional e irrevogável da Kunming Iron & Steel Holding Co., Ltd., no montante de 100 milhões de dólares, com vencimento em 2020 e uma taxa de 7,500%;

- Duas colocações privadas de notas sénior não garantidas da Tongren Transport & Tourism Development & Investment Group Co., Ltd., no montante de 50 milhões de dólares cada uma, ambas com maturidade de 3 anos;
- Duas emissões de obrigações da Yuyao Economic Development Zone Construction Investment and Development Co., Ltd., garantidas pela Yuyao Shuncai Investment Holding Co., Ltd.: uma emissão de obrigações garantidas no montante de 100 milhões de dólares, com vencimento em 2021 e taxa de 7,00% e uma emissão de notas no montante de 50 milhões de dólares com taxa de 4,6% e vencimento em 2019;
- Emissão de notas da Yongcheng Coal & Electricity Holding Group Co., Ltd. no montante de 70 milhões de euros, com vencimento em 2019;
- Emissão de obrigações da Nuoxi Capital Limited, no montante de 80 milhões de euros, com vencimento em 2021 e taxa de 4,75%, garantida pela Peking University Founder Group Company Limited.

No que diz respeito à atividade relacionada com emitentes chineses, o Haitong Bank participou no IPO de ações D da Qingdao Haier Co., Ltd., um fabricante de eletrodomésticos, no montante de 278 milhões de euros, o primeiro IPO a ser cotado neste segmento na Bolsa de Frankfurt.

Em Portugal, o Banco liderou duas operações de com características inovadoras: a Oferta Pública de Subscrição conjugada com Ofertas Públicas de Troca de Obrigações da Mota-Engil, SGPS, S.A. e o IPO da Raize Serviços de Gestão, S.A..

A oferta da Mota-Engil foi a primeira de sempre no mercado português a conjugar uma oferta pública de subscrição de obrigações com duas ofertas de aquisição de obrigações, visando separadamente investidores institucionais e de retalho através de diferentes critérios de alocação. A operação foi concluída com sucesso, com a procura a atingir 139 milhões de euros, cerca de 2,14 vezes o montante inicial da oferta (65 milhões de euros) e 1,26 vezes o seu montante final (110 milhões de euros).

O Haitong Bank atuou como *Sole Global Coordinator* e *Listing Sponsor* do IPO da Raize, no montante de 1,5 milhões de euros, o primeiro *IPO* realizado em Portugal desde 2014, com várias características únicas no mercado português: 1) a primeira empresa tecnológica de serviços financeiros (*fintech*) a ser admitida à cotação; 2) a primeira empresa cotada na Euronext Access Lisbon através de uma oferta pública; 3) a primeira oferta pública colocada por bancos comerciais que operam exclusivamente *online*; e 4) a primeira oferta pública conjugada com uma subsequente oferta de ações.

O Banco atuou ainda como *Joint Bookrunner* da emissão de obrigações sénior não garantidas da REN, no montante de 300 milhões de euros, como *Sole Lead Manager* da emissão de obrigações da Mota-Engil, no montante de 25 milhões de euros e como *Sole Global Coordinator* da oferta pública de subscrição de obrigações do Benfica SAD, no montante de 45 milhões de euros.

Em Espanha, o ano de 2018 foi de grande atividade para o Haitong Bank e marcou o seu reposicionamento no mercado de dívida neste país. O ano dividiu-se em duas partes distintas: um primeiro semestre, em que o mercado se mostrou muito dinâmico, durante o qual o Banco desenvolveu uma intensa atividade de marketing com os clientes, da qual resultaram dois mandatos; um segundo semestre, com um mercado menos ativo, durante o qual a equipa se dedicou ativamente à execução dos mandatos angariados e prosseguiu as ações de marketing. Este abrandamento da atividade foi especialmente visível no último trimestre do ano, com o montante total de emissões a atingir apenas 1.800 milhões de euros (5.200 milhões de euros em 2010), num contexto de elevada incerteza política (Brexit, EUA e Itália), desaceleração do crescimento económico mundial e expectativas sobre o fim de um ciclo expansionista da política monetária.

O Haitong Bank retornou ao mercado espanhol de dívida, com as seguintes operações:

- Financiamento de 5,1 milhões de euros à Grupotec, uma empresa multinacional do sector das energias renováveis, com mais de 19 anos de experiência e capacidade instalada de 450 MW. Esta operação, em que o Banco atuou como *Placement Agent* e *Sole Bookrunner*, representou a primeira incursão da Grupotec no Mercado de Capitais europeu;
- Emissão de *project bonds* no montante de 18,7 milhões de euros com uma taxa de juro de 4,05%, para o refinanciamento de uma central solar fotovoltaica instalada no solo, em Espanha. A Taiga Mistral é uma sociedade de investimento especializada no sector das energias renováveis, com mais de 2.000 MW de capacidade instalada em diferentes tecnologias de produção, distribuída por mais de 20 países. Esta emissão representou a primeira incursão da empresa no mercado obrigacionista e o Haitong Bank atuou como *Sole Bookrunner* desta emissão.

Na Polónia, o Haitong Bank concluiu com sucesso um IPO, que, apesar da sua dimensão relativamente modesta (94 milhões de zlotys), foi o maior realizado em 2018 na Bolsa de Valores de Varsóvia. O Haitong Bank atuou como *Sole Offering Agent, Sole Coordinator* e *Sole Bookrunner* no IPO da Ten Square Games S.A., uma das principais empresas de criação de jogos para dispositivos móveis na Polónia, oferecendo jogos num modelo *free-to-play* (*freemium*).

Na atividade de dívida, o Haitong Bank enfrentou um contexto muito difícil durante o ano devido à turbulência verificada nos mercados de capitais. A confiança dos investidores foi afetada por uma situação ocorrida com uma empresa de cobrança de dívidas, que penalizou a perceção da credibilidade de outros emitentes. Este caso refletiu-se também na saída de capitais de fundos de dívida. A grande maioria dos projetos foi adiada na expectativa de uma melhoria das condições no mercado de obrigações corporativas.

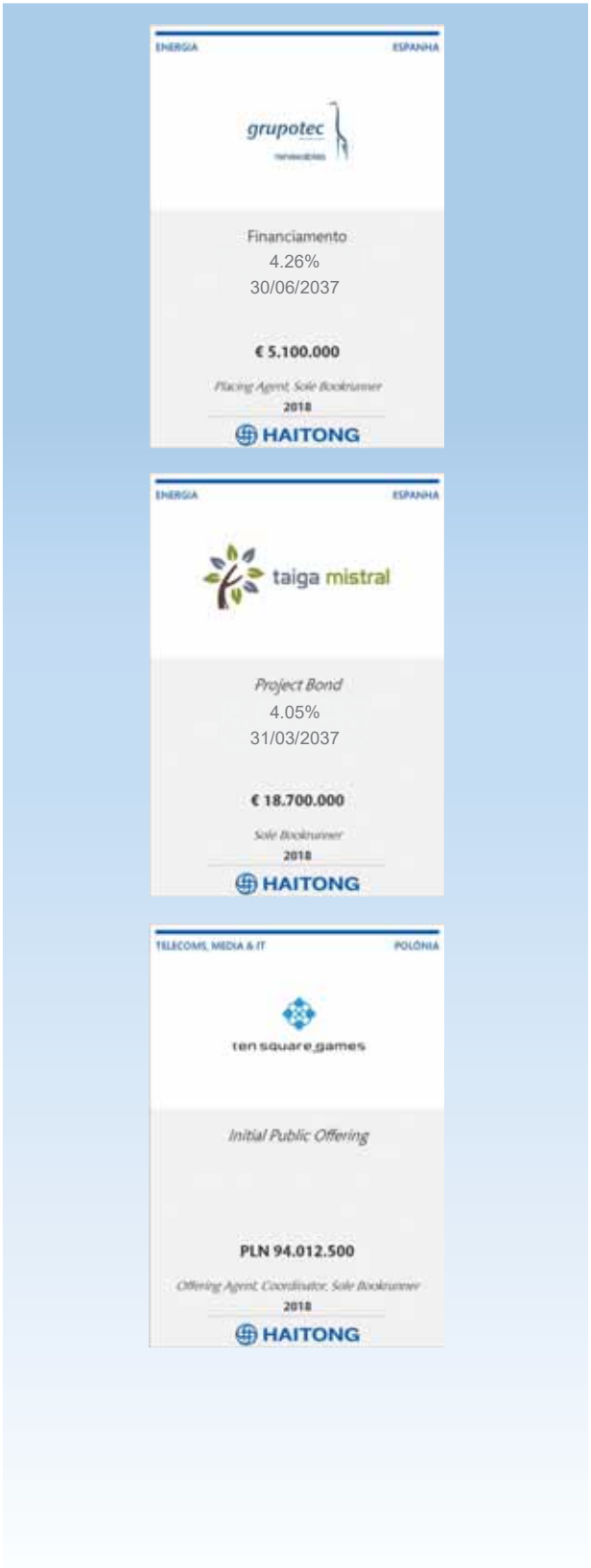

No Brasil, o Banco participou em diversas transações emblemáticas do mercado de capitais, incluindo:

- Emissão de debêntures locais pela Sabesp – Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo (a maior empresa do país de prestação de serviços públicos de água e saneamento no Estado de São Paulo). O Banco atuou como *Lead Manager* desta operação composta por três tranches, no montante de 750 milhões de reais;
- Operação de securitização de FIDC (Fundos de Investimento de Direitos Creditícios) da Light, no montante de 1,4 mil milhões de reais, que permitiu uma melhoria significativa do *rating* da empresa na medida em que foi atribuído pela Fitch um *rating* de AAA na escala local à operação, sendo o seu *rating* na escala local de A. A procura atingiu 1,8 vezes o montante da oferta, efetuada em duas tranches, indexada à taxa dos CDIs e à taxa de inflação. O Banco atuou como *Lead Manager* nesta operação;
- Emissão de debêntures locais pela Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, uma das maiores empresas de água e saneamento do Brasil, cobrindo todo o estado de Minas Gerais. O Banco atuou como *Lead Manager* nesta transação, no montante de 700 milhões de reais, efetuada em 3 tranches com maturidades de 3, 5 e 7 anos, indexada à taxa dos CDI e à taxa de inflação;
- Operação de Securitização de FIDC para a Contour Global Brasil, filial da multinacional do sector das energias renováveis. A operação, no montante de 475 milhões de reais, efetuada em duas tranches e indexada à taxa dos CDI e à taxa de inflação, foi securitizada através de debêntures privadas emitidas por cada uma das subsidiárias através de uma estratégia de *aquisition finance*;
- Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) para a Embraed, uma empresa imobiliária. O Banco atuou como *Sole Lead Manager* nesta operação *high-yield*, no montante de 10,4 milhões de reais, a primeira desta empresa no mercado de capitais de dívida. A operação foi realizada por colocação direta.

ASSET MANAGEMENT

Oferta de Serviços

- **Gestão Discricionária de Carteiras**
- **Fundo *Fixed Income Asia Bonds***
- **Outros: *Green Bonds***

Dados relativos a 2018

2%	€2m
Peso no Produto Bancário total	Valor do Produto Bancário

O MERCADO EM 2018

2018 foi um ano difícil para os mercados de ações. Nos Estados Unidos, este mercado subiu durante os primeiros três trimestres, liderado pelas empresas tecnológicas, mas terminou em baixa na sequência da forte correção ocorrida no quarto trimestre. O S&P500 recuou 6%, mas as ações europeias registaram um desempenho ainda pior, com o EuroStoxx50 a cair 14%.

Os mercados emergentes tiveram um desempenho mais negativo do que os mercados desenvolvidos, tendo o Índice MSCI EM recuado 17% em 2018. O fraco desempenho dos mercados de ações resultou de uma combinação de fatores. As tensões geopolíticas, nomeadamente as causadas pelo conflito comercial entre as duas maiores economias do mundo, os EUA e a China, geraram preocupações quanto ao crescimento global.

Na Europa assistiu-se à deterioração da perceção de risco devido às tensões criadas pela questão do défice orçamental italiano e pelo impasse em torno do Brexit. O preço do petróleo baixou no quarto trimestre, enquanto o mais longo *shutdown* dos serviços públicos dos EUA condicionou igualmente o desempenho dos ativos de risco globais.

Para o mercado obrigacionista global, 2018 foi um ano negativo, com o índice Bloomberg Barclays Global Aggregate Bond a recuar 1%. A contenção gradual da política monetária dos EUA, sobretudo comparada com uma postura mais expansionista na maioria dos outros mercados, levou as *yields* dos Treasuries americanos e o dólar a subir.

Este movimento teve impacto nos mercados emergentes, mas sobretudo na China, afetada já pelos receios de uma guerra comercial, por um esforço de desalavancagem e por uma economia em desaceleração.

A consequente maior restritividade das condições de financiamento dificultou o refinanciamento das empresas chinesas. Assistiu-se a um alargamento dos *spreads* de crédito das obrigações *offshore*, tanto no segmento de *investment grade* como no segmento de *high yield*, levando ao aumento dos *defaults* no mercado obrigacionista chinês. Neste contexto, as autoridades chinesas redirecionaram a sua política para a estabilidade após o processo de desalavancagem.

O Banco Central Chinês baixou o rácio de reservas obrigatórios, forneceu mais liquidez às PMEs e aumentou a quota dos bancos na linha de crédito de médio prazo. Estas medidas contribuíram para a estabilização da moeda chinesa e do mercado obrigacionista na segunda metade do ano. Mesmo assim o CNY desvalorizou-se 5,3% face ao dólar, os *spreads* das obrigações *offshore* de *investment grade* aumentaram em cerca de 30 pontos base e o segmento de *high yield* registou um comportamento inferior ao do mercado, com o Índice Bloomberg Barclays China HY USD a cair 4,2%.

DESTAQUES DA ACTIVIDADE

Neste contexto, o Haitong Bank encerrou o ano com perdas em ambos os portefólios ("Flexível" e "Agressivo"), que atingiram 9,8% e 16,4%, respetivamente. Atendendo à queda de 14,3%, do Eurostoxx50, estes resultados estão em linha com as médias históricas.

O Fundo Haitong China High Income Bond enfrentou também um contexto difícil durante o primeiro semestre, mas terminou o ano acima do seu objetivo, com um resultado positivo de +5,7%. A qualidade dos serviços de assessoria da Haitong Securities, juntamente com o apoio governamental ao segmento LGFV (Veículo de Financiamento Governamental Local) do mercado permitiram atingir estes resultados tão positivos num ano tão difícil como o de 2018.

Os Ativos sob Gestão aumentaram cerca de 10%, para 90 milhões de euros, devido sobretudo ao lançamento de 2 novos Fundos de UCITS (ações europeias) em parceria com o Crédit Suisse no Luxemburgo, ao crescimento do Fundo HY China Bond e à manutenção dos Ativos sob Gestão nos restantes veículos.

FICC - FIXED INCOME, CURRENCIES AND COMMODITIES

Oferta de Serviços

- *Flow bond trading and sales*
- Soluções de cobertura para empresas

Dados relativos a 2018

13%	€13m
Peso no Produto Bancário total	Valor do Produto Bancário

Corporate Solutions

Na Península Ibérica, 2018 foi um ano excecional para a atividade de *Corporate Solutions*, que registou um aumento de receitas de 87% face ao ano anterior. Embora tenha sido um ano bastante atípico no que respeita aos resultados obtidos nas operações de cobertura de taxa de juro, devido ao nível extremamente baixo e escassas perspetivas de aumento das taxas de juro, estes resultados foram mais do que compensados pelo desempenho das coberturas cambiais e operações com *commodities*. Na atividade cambial registou-se uma subida homóloga de cerca de 330% nas operações estruturadas em moeda estrangeira, enquanto que o volume de operações com *commodities* aumentou 120%, impulsionado pelo sector da energia. O *unwinding* de algumas operações de *project finance* contribuiu igualmente para a melhoria dos custos de financiamento, ativos ponderados pelo risco e posição de capital do Banco. Durante o ano, o Banco iniciou a colocação dos seus produtos junto de empresas chinesas, em articulação com a equipa de DCM na China.

No Brasil, as eleições presidenciais foram o principal fator impulsionador desta atividade, conduzindo a uma abordagem muito conservadora por parte de um elevado número de participantes no mercado.

Nos últimos anos tem-se assistido à intensificação da concorrência entre bancos na captação de fluxo de negócio de clientes empresariais, mas a oferta de um leque de produtos abrangente tem permitido construir relações de proximidade com os clientes assim como um negócio rentável.

Flow Trading

Em 2018, o mercado foi fortemente afetado por dois eventos de relevo: a questão italiana com a UE relativa ao Orçamento de 2019 e às regras orçamentais, e a nova postura dos EUA relativamente ao comércio internacional, sobretudo no que diz respeito à China. O aumento dos *spreads* da dívida italiana influenciou de um modo geral a atividade de *trading* e os *spreads* dos países periféricos durante grande parte do ano, embora esta tendência tenha esmorecido no final de 2018, com a expectativa de que a Itália estaria perto de chegar a um acordo com a UE. A intensificação da guerra comercial entre a China e os EUA no último trimestre do ano gerou um clima de forte aversão ao risco nos mercados, levando a um alargamento dos *spreads* de crédito e à venda de posições e consequente refúgio em ativos líquidos por parte da maioria dos clientes. Apesar da reduzida liquidez nos mercados e fraca participação dos agentes de mercado, manteve-se um bom nível de negócio com os clientes e assegurou-se o desenvolvimento da atividade.

Vendas de Renda Fixa

Na Península Ibérica, a equipa procurou reforçar a sua plataforma de distribuição de produtos de FICC e banca de investimento, tendo aumentado dessa forma o número de clientes ativos. Para além do fluxo diário de negócio e tirando partido de uma maior proximidade com a base de clientes, a equipa conseguiu fornecer informação de mercado relevante para apoiar as áreas de Sindicação e DCM na angariação de novas transações primárias (não só *plain vanilla* como emissões de dívida mais estruturadas). No final do primeiro semestre, o Banco concluiu a restruturação da equipa em Espanha, de acordo com a estratégia definida para as áreas de DCM e FICC. Durante o ano verificou-se um aumento do negócio de DCM relacionado com a China, o que veio reforçar a imagem do Banco de entidade de distribuição de produtos chineses na Europa, com um impacto positivo na atividade.

Na Polónia, a atividade de DCM foi muito intensa, tendo-se registado uma saída significativa de capitais de Fundos de Obrigações Corporativas no mercado e transferência desses fundos para os bancos. Os ativos líquidos dos Fundos Corporativos diminuíram assim de 18,1 mil milhões de zlotys no final de 2017 para 14,6 mil milhões de zlotys no final de 2018, estabilizando no quarto trimestre. A reabertura do mercado para novas emissões deverá acontecer no segundo trimestre de 2019.

Apesar de toda esta situação ter afetado o mercado secundário, o bom desempenho da economia ajudou os investidores locais e internacionais a manterem o interesse em investir em dívida polaca. A estabilidade verificada no mercado primário deverá ter um impacto muito positivo no volume de transações no primeiro semestre de 2019.

No Brasil, a atividade no mercado de DCM durante todo o ano foi significativa, com as empresas a substituírem os seus empréstimos bancários por instrumentos de mercado de capitais. Na origem deste movimento, esteve, na nossa opinião, a perturbação causada pelo surgimento de plataformas de retalho que aproveitaram o crescimento de empresas independentes de gestão de ativos e a procura por bons ativos para investir. Ao longo do ano, o Banco participou com sucesso na distribuição de várias operações no mercado primário (obrigações e ABS).

Sindicação

Depois de um primeiro semestre de reduzida atividade em termos de transações de mercado primário na Península Ibérica e na China, o mercado registou uma melhoria que permitiu ao Banco participar em novas emissões, tanto na Ibéria como na Ásia. Para além de reforçar as relações com a equipa de DCM e Vendas, a equipa de Sindicação participou ativamente em todos os *pitch* feitos pela área de DCM, fornecendo dados precisos sobre a leitura e preços de mercado. A equipa participou ainda na execução de diversas operações, nomeadamente na promoção, organização de *roadshows*, definição de preço e alocação, assegurando o acesso a um vasto leque de investidores, sobretudo na Ibéria.

O ano de 2019 deverá ser mais positivo, com a atividade a focar-se sobretudo em emissões chinesas, tanto em euros como em dólares.

Produtos Estruturados

O Haitong Bank não planeia fazer novas emissões de produtos estruturados no âmbito do seu Programa EMTN mas permanecerá focado num outro importante ângulo, isto é, na exploração de oportunidades para novas operações *cross-border* na Ásia, em cooperação com as entidades do Grupo Haitong.

PRIVATE EQUITY

Oferta de Serviços

- Fundo *Infrastructure Private Equity*
- Novos projetos de Fundos relacionados com a Ásia

DESTAQUES DE ACTIVIDADE

Durante o ano, a Haitong Capital continuou a desenvolver os trabalhos iniciados anteriormente com vista à implementação de um novo veículo de investimento, focado no sector de infraestruturas.

Tendo em consideração a maturidade dos atuais Fundos sob Gestão - ES Iberia I Fund (fase de liquidação), Haitong Infrastructure Fund (fase de desinvestimento) e FCR – PME /Novo Banco (com maturidade prevista para 2020) – as atividades de originação de fluxo de negócios não foram maximizadas. No entanto, foram analisadas diversas oportunidades de investimento, sobretudo no segmento de capital de desenvolvimento em Portugal, tendo sido apresentada uma oferta no final do ano, cuja conclusão só deverá ocorrer no primeiro semestre de 2019. Paralelamente, foram concluídos dois investimentos de *follow-on*, no montante agregado de 1,2 milhões de euros. Foram igualmente realizados investimentos em fundos geridos por terceiros, no total de 3 milhões de euros.

Ao longo do ano, as atividades de *follow-on* e as operações de desinvestimento assumiram um papel relevante. A distribuição de fundos das carteiras sob gestão atingiu o montante agregado de 66,7 milhões de euros, maioritariamente relacionados com a alienação de ativos, tais como a Emparque (vendida em 2017, mas com a distribuição de fundos a ocorrer apenas em 2018), Globalwatt, Attentionfocus, GLT e SKV.

Dados relativos a 2018

6%	€6m
Peso no Produto Bancário total	Valor do Produto Bancário

Foram ainda recebidas distribuições provenientes de fundos geridos por terceiras entidades que totalizaram 3,6 milhões de euros, valor particularmente influenciado pela alienação de parte da participação detida na Outsystems.

A Haitong Capital mantém uma abordagem de gestão próxima das suas participadas, focada na criação de valor na carteira.

No final do ano, o valor conjunto das carteiras de investimento alcançou 40 milhões de euros, face a 59 milhões de euros no final de 2017, em base comparável. No entanto, caso fossem incluídos os dividendos e os pagamentos de juros do mesmo conjunto de participações, o montante apurado teria sido de 59,5 milhões de euros.

A área de *Private Equity* apresentou em 2018 um lucro de aproximadamente 2,3 milhões de euros e o montante total de capitais próprios ascendeu a 48,8 milhões de euros.

Repartição dos Fundos sob Gestão (2018)

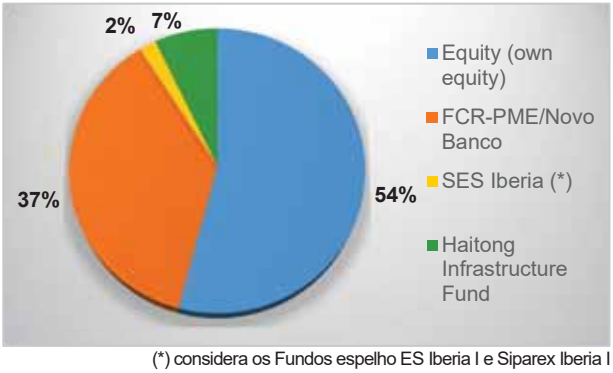

(*) considera os Fundos espelho ES Iberia I e Siparex Iberia I

EQUITIES / RESEARCH

Oferta de Serviços

- *Serviços de corretagem*
- *Research de empresas de grande e média capitalização bolsista*

Dados relativos a 2018

4%	€4m
Peso no Produto Bancário total	Valor do Produto Bancário

O MERCADO EM 2018

Os mercados acionistas na Ibéria registaram um desempenho negativo em 2018, com o maior índice português, o PSI20, a cair 8,6% e o índice espanhol IBEX35 a recuar 11,5% (numa base *total return*). O volume de negócios registou uma contração, em termos homólogos, de 13,5% em Portugal e 10% em Espanha.

A reestruturação e racionalização das atividades de *equities* e research no Reino Unido, EUA e Ibéria continuaram a ter impacto na oferta e na distribuição de *equities* do Banco na Ibéria. Não obstante este contexto, que incluiu a implementação da diretiva MiFID II (preparada com bastante antecedência), o Haitong Bank conseguiu manter a maior parte dos seus clientes locais e, ao mesmo tempo, assinar acordos de *research* com clientes institucionais europeus.

2018 foi ainda um ano muito ativo no que se refere à organização de *roadshows* com algumas das principais empresas ibéricas (NOS, Galp, Jerónimo Martins, EDP, Mota-Engil, Sonae, etc) em Londres, Madrid e Lisboa. No que diz respeito a transações de mercado primário, o Haitong Bank atuou como *Co-Lead Manager* na admissão à negociação das ações D da Qingdao Haier, que se tornou assim a primeira empresa chinesa a ser cotada na Bolsa de Frankfurt. O relatório de *research* sobre esta empresa elaborado pelo Haitong Bank, seguido de um processo de informação aos potenciais investidores, contribuíram de forma relevante para o sucesso desta operação. O Haitong Bank atuou ainda como *Co-Lead Manager* no IPO da empresa de distribuição da Sonae SGPS (SONAE MC), que acabou por ser cancelada, em novembro, devido às condições adversas verificadas nos mercados internacionais.

Desempenho dos Principais Índices Bolsistas

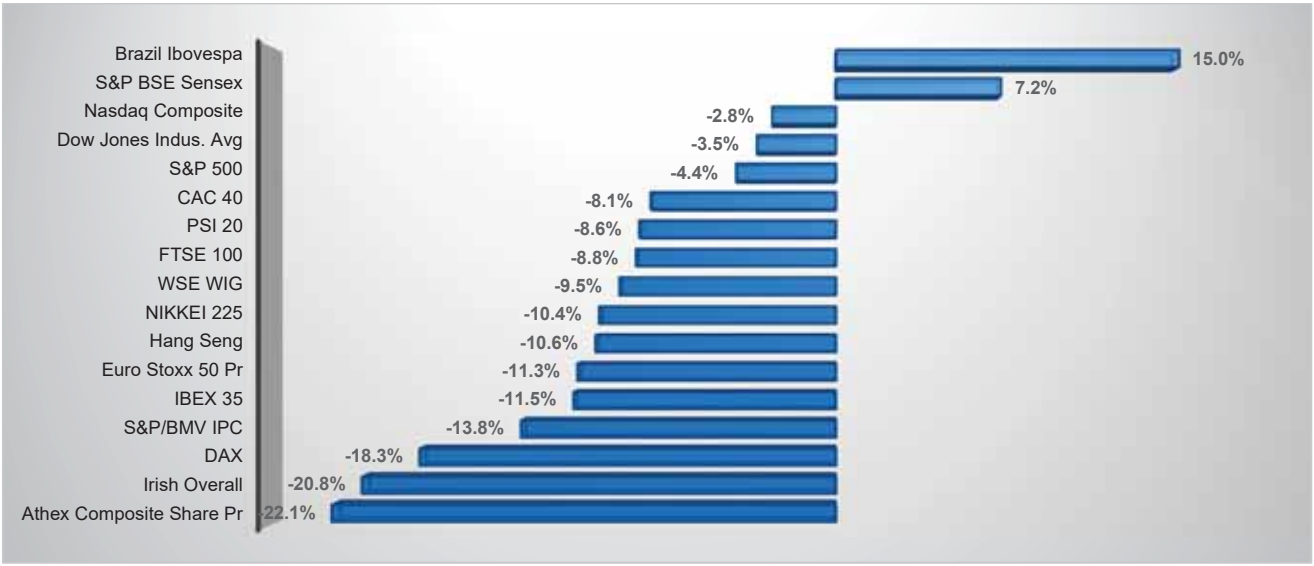

Fonte: Bloomberg (valorização em moeda local numa base *total return*)

Na Polónia, o ano de 2018 foi bastante conturbado no que respeita às atividades locais de corretagem e de mercado de capitais. Os investidores viram-se confrontados com alterações regulamentares/ legais decorrentes da implementação da diretiva MiFID II e ainda com alterações na estrutura acionista de alguns dos maiores Fundos de Pensões e Fundos de Investimento, bem como com mudanças estruturais no volume de negócios da Bolsa de Valores de Varsóvia (WSE).

O principal índice da WSE, o WIG, sofreu uma descida de 9,5%, enquanto o índice das empresas *blue chips* (WIG20) registou uma queda de 7,5%. Adicionalmente, o volume de negócios total sofreu uma redução homóloga de 18,8%. A estrutura das atividades dos membros da WSE mostra que uma crescente parte do fluxo de transações provém de *trackers indices* (como programas e fornecedores de ETF) assegurados por membros com acesso remoto em Londres. Este grupo de instituições financeiras aumentou a sua quota de mercado para quase 60% face aos 50% do ano passado, à custa das corretoras locais. Os investidores institucionais polacos sofreram saídas de fundos significativas, que tiveram um enorme impacto na liquidação de empresas de pequena e média capitalização. Apesar do contexto adverso, a equipa de *equities* do Haitong Bank de prosseguiu a sua estratégia de vender produtos locais de *research* de elevada qualidade a investidores institucionais. No último inquérito anual do jornal local Parkiet que aponta o melhor Investidor Institucional de *sell-side*, os analistas do Banco obtiveram posições de destaque. A equipa de vendas do Haitong Bank, na qualidade de *sole bookruner*, conseguiu colocar em Bolsa um dos maiores *IPOs* de 2018: a Ten Square Games, uma empresas de criação de jogos *free-to-play* para dispositivos móveis, foi colocada por 25 milhões de dólares e uma capitalização bolsista de 90 milhões de dólares. As ações dispararam 12% na sua estreia e, desde então, valorizaram mais de 100%, fazendo desta uma das mais bem-sucedidas estreias dos últimos anos na WSE.

Em resultado do difícil ambiente vivido no mercado secundário, o volume transacionado pelo Haitong Bank na WSE sofreu uma queda homóloga de 31,4% e a quota de mercado média em 2018 baixou para 1,06% face a 1,31% em 2017.

As comissões geradas em mercados estrangeiros registaram uma quebra homóloga de 52,4% devido às mudanças estruturais que ocorreram no Departamento de *Equity Research* em Londres, e que se traduziram numa oferta de *research* de ações internacionais mais reduzida durante o período de transição, antes do início da cooperação com a Haitong International Securities.

Experiência

29 *Structured Finance*

30 Fusões e Aquisições

31 Mercado de Capitais

32 *Asset Management*

32 *FICC*

33 *Private Equity*

33 *Equities / Research*

"A experiência do Haitong Bank nos mercados da Europa e da América Latina e a sua ligação à China são uma importante vantagem competitiva e um fator de diferenciação."

EXPERIÊNCIA

O Haitong Bank reúne competências únicas

A Haitong Securities é o único Banco de investimento chinês de primeira linha com atividade bancária na Europa e na América Latina. A sua presença profundamente enraizada nos mercados locais aliada a uma forte relação com a China faz do Haitong Bank uma entidade com características únicas para apoiar as empresas chinesas a obter financiamento e a investir nos mercados internacionais. Adicionalmente, o Banco mantém um firme compromisso de apoiar os seus clientes domésticos através das suas equipas de profissionais locais baseadas na Europa e no Brasil. A sólida capitalização do Banco permite-lhe disponibilizar o seu balanço para suportar os negócios dos seus clientes.

Principais Áreas de Especialização

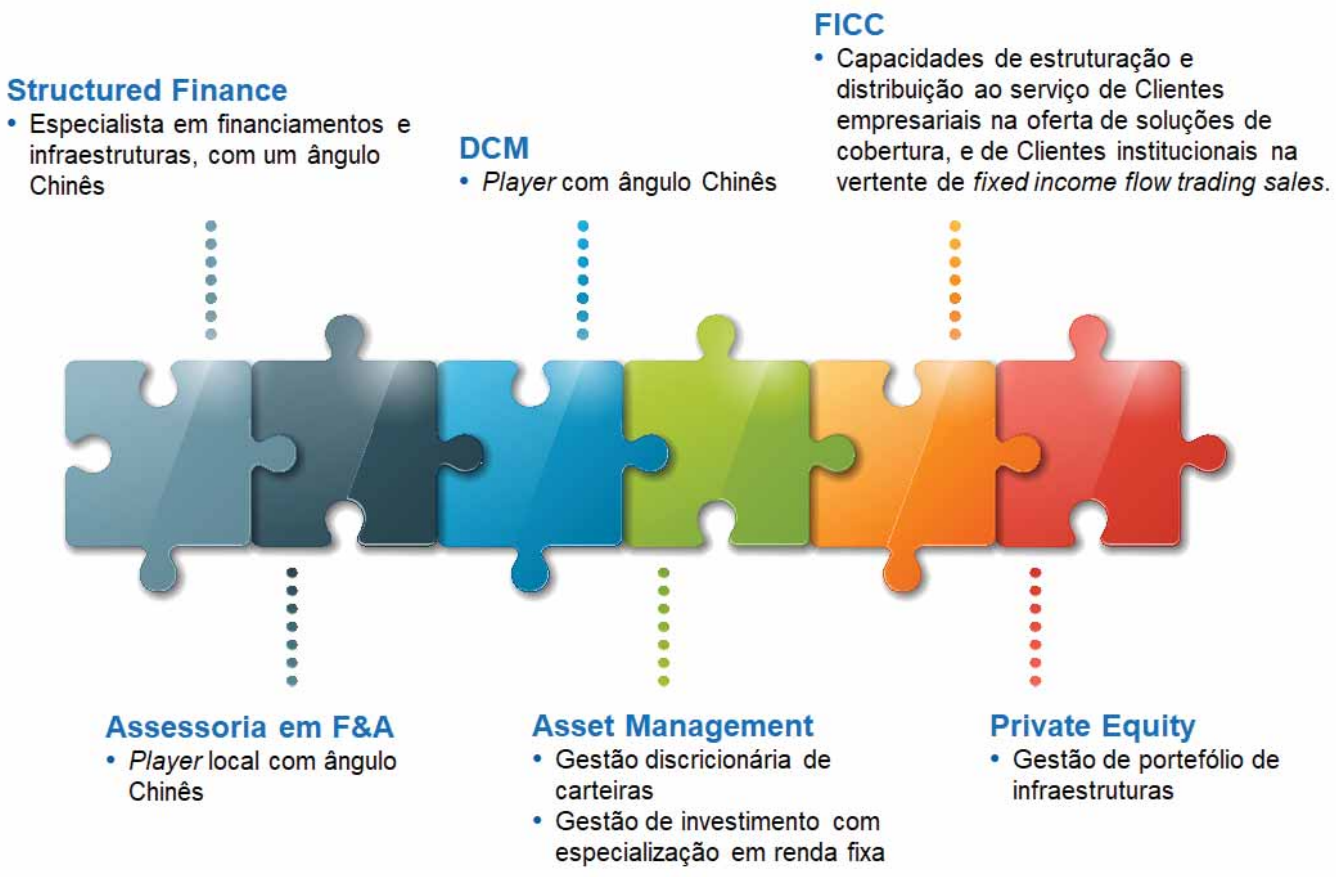

STRUCTURED FINANCE

Atividade de ângulo chinês, especializada em Financiamentos Estruturados e Infraestruturas

VISÃO GLOBAL

Com um âmbito geográfico global, vasto historial e larga experiência nas áreas de *Project Finance*, *Acquisition Finance* e Outros Créditos, a Direção de *Structured Finance* desenvolve soluções financeiras e oferece serviços aos seus clientes através das seguintes atividades:

- Serviços de assessoria financeira – nomeadamente em relação à estruturação de projetos de Parceria Público-Privada (PPPs) e processos de licitação;
- Estruturação, organização e subscrição de operações de crédito – sobretudo focados em transações relacionados com a China e transações de *acquisition finance* e *project finance* nos sectores de infraestruturas e energia;
- Estruturação de operações financeiras através de emissões de obrigações em regime de *project finance* ("*Project Bonds*");
- Serviços de agenciamento – gestão da carteira de crédito e organização.

ESTRATÉGIA

A estratégia da área de *Structured Finance* do Haitong Bank assenta no potencial da originação de novos negócios relacionados com a China, bem como no posicionamento local do Banco e nas suas capacidades de execução na Europa e América Latina.

PERSPECTIVAS PARA 2019

As perspetivas para esta área de negócio mantêm-se positivas, com base no novo posicionamento estratégico da área e com o enorme potencial das transações *cross-border* relacionadas com a China. A presença global e as capacidades locais de execução do Haitong Bank na Europa, América Latina e Ásia representam uma vantagem competitiva única e são os elementos-chave deste novo posicionamento estratégico.

O *pipeline* de negócios existente, envolvendo potenciais mandatos tanto de concessão de crédito como de assessoria, em diversas geografias, juntamente com a capacidade acrescida de desenvolvimento de oportunidades resultante de uma maior coordenação com outras entidades do Grupo Haitong, deverá permitir a conclusão com êxito de diversos mandatos na Europa, em África e na América Latina em 2019.

No Brasil, é de salientar a iniciativa do novo Governo de manter os programas de concessões em curso e de agendar os leilões de ativos aeroportuários, portuários e ferroviários para o primeiro trimestre do ano. Assim, esta área de negócio deverá beneficiar de boas oportunidades de negócio, quer relacionadas com mandatos de assessoria quer com a concessão de novos empréstimos (e consequente aumento da carteira de crédito).

FUSÕES E AQUISIÇÕES

Player local com ângulo chinês

VISÃO GLOBAL

A Direção de Fusões e Aquisições (F&A) presta serviços de consultoria financeira na aquisição, venda ou fusão de empresas, bem como serviços de avaliações, processos de reestruturação e estudos de viabilidade. O Banco tem equipas locais em Portugal, Espanha, Polónia, Reino Unido e Brasil que executam transações domésticas e *cross-border*, na Europa e América Latina, relacionados com a China. Para além de uma ampla abordagem sectorial nos mercados locais, a cobertura da base de clientes *cross-border* está organizada a nível pan-europeu, de acordo com a especialização em sectores chave tais como Instituições Financeiras, Energia, Infraestruturas e Indústria.

ESTRATÉGIA

A área de negócios F&A assenta na estratégia de de manutenção do tradicional nível de atividade doméstica num nível sustentável e resiliente nas principais geografias (Portugal, Espanha, Brasil e Polónia), beneficiando da forte rede de contactos local e do fluxo de transações recorrente. Adicionalmente, para além das transações puramente domésticas, o Haitong Bank encontra-se a explorar intensivamente o negócio de *cross-border* com a China, através da ligação com o Grupo Haitong, beneficiando do posicionamento único do Banco nos mercados ocidentais e do Oriente.

PERSPECTIVAS PARA 2019

As perspetivas para a atividade de F&A em Portugal em 2019 são encorajadoras, atendendo ao pipeline robusto que se encontra em execução. O Banco irá continuar a apostar nos sectores onde tem vindo a desenvolver fortes competências, nomeadamente, nos sectores da energia, infraestruturas, saúde e turismo. Em termos geográficos, o Banco continuará a privilegiar as operações *cross-border*, nos mercados onde está presente, procurando captar o interesse dos investidores asiáticos com base na sua cooperação com a Haitong Securities na China.

Em Espanha, o mercado de F&A manteve um comportamento muito favorável nos últimos 12 meses, decorrente da execução de diversas transações de grande dimensão (20 operações com um valor acima de mil milhões de euros), que ultrapassaram o nível histórico de operações de F&A. Em 2019, este mercado deverá manter a tendência de crescimento, impulsionado pelo avultado montante de recursos recentemente captados por investidores financeiros locais (acima de 5 mil milhões de euros nos últimos 18 meses), enquanto que as operações *cross-border* deverão sofrer alguma redução resultante do abrandamento cíclico enfrentado pela Zona Euro. No entanto, as perspetivas de crescimento e rentabilidade das empresas espanholas deverão continuar a atrair o interesse dos investidores internacionais.

No Reino Unido, o desfecho ainda incerto do Brexit continua a pesar nas decisões das empresas. Se o Reino Unido sair da UE sem acordo, o impacto no valor de operações de F&A e no crédito bancário será muito significativo. O volume de transações no primeiro trimestre do ano deverá, assim, ser reduzido. Porém, no segundo semestre é esperado um aumento do número de transações, impulsionado pela manutenção de crédito com taxas de juro reduzidas para investidores empresariais e de *buy-out* e pela baixa cotação da libra para os investidores estrangeiros. No entanto, alguns sectores do Reino Unido continuam a ser um alvo muito atrativo para os investidores, nomeadamente os negócios de Fintech, onde o número de clientes tem vindo a aumentar, bem como na área da tecnologia *IP-rich*.

Na Polónia, a intensa atividade de investidores estratégicos e financeiros, aliada a taxas de juro reduzidas e ao acesso fácil a financiamento, deverá impulsionar fortemente as operações de F&A na região da Europa Central e de Leste em 2019.

No Brasil e após a tomada de posse do novo Governo Federal e Estadual, as reformas previstas poderão contribuir para o crescimento da economia assim como da atividade de F&A. Os programas de privatizações e concessões no sector das infraestruturas tem vindo a ganhar dimensão, prevendo-se igualmente um aumento do consumo privado, sustentando a recuperação do crédito.

MERCADO DE CAPITAIS

Uma referência nas transações *cross-border* com a China

VISÃO GLOBAL

A Direção de Mercado de Capitais abrange as atividades de organização, estruturação e colocação de produtos de dívida e *equity*, que sejam direcionados para o mercado. O Banco providencia serviços a clientes *corporate* instituições financeiras, entidades estatais, empresas públicas e municípios.

A vertente de *Equity Capital Markets (ECM)* inclui privatizações, *IPOs*, aumentos de capital, OPAs, colocações privadas, *block trades* e saídas de Bolsa, bem como produtos *equity-linked*, como as obrigações convertíveis e derivados sobre ações.

A área de *Debt Capital Markets* (*DCM*) inclui a estruturação de instrumentos de dívida, sobretudo emissões domésticas e emissões *cross-border*, particularmente relacionadas com a China e mercados emergentes, bem como de produtos híbridos, *project finance bonds* e papel comercial.

ESTRATÉGIA

A área de Mercado de Capitais está sobretudo focada nas atividades de dívida, mantendo a atividade de *equity* nos mercados onde o Banco detém cobertura de *research*. A estratégia da atividade de dívida baseia-se em dois pilares: (i) *franchise* histórico (emissões locais de obrigações na Ibéria, Brasil e Polónia), tirando partido das capacidades locais de estruturação, distribuição e tomada firme; (ii) negócio relacionado com a China, tirando partido da capacidade de originação e distribuição do Grupo Haitong na China e em Hong Kong.

O Banco está igualmente bem posicionado para ser uma referência nas transações *cross-border* da Europa, Médio Oriente e África e América-Latina, beneficiando do acesso do Grupo a *pools* de liquidez na Ásia, incluindo as crescentes oportunidades nos mercados de *Panda Bonds* resultantes da abertura do mercado chinês a emitentes estrangeiros de instrumentos denominados em CNY.

PERSPECTIVAS PARA 2019

Em Portugal, são esperadas emissões de referência por parte de emitentes frequentes, tal como nos últimos anos. A boa aceitação por parte dos investidores de retalho de emissões sem *rating* de empresas bem conhecidas no mercado português, deixa antever a a realização de transações semelhantes em 2019.

Em Espanha, onde se antecipa um mercado volátil em 2019, deverão prosseguir as ações de marketing, bem como a execução das operações já mandatadas e de outras em pipeline, visando aumentar o número, qualidade e volume de transações concluídas.

Na Polónia, as perspetivas para a atividade em 2019 são desafiantes. O mercado de obrigações corporativas aguarda, para breve, alterações regulamentares, as quais, na nossa opinião, constituem um risco para o desenvolvimento futuro do mercado. No entanto, o ambiente de taxa de juro reduzidas e as condições macroeconómicas favoráveis deverão continuam a atrair os investidores a este mercado. O Haitong Bank espera concluir em 2019 algumas das emissões de obrigações em pipeline na Polónia. Em suma, o mercado polaco de obrigações de empresas é um mercado relativamente jovem, pelo que encaramos o atual abrandamento do seu crescimento e a descida das cotações, como temporários, acreditando que a longo prazo voltará a confiança assim como novas oportunidades de negócio.

No Brasil, espera-se um desempenho positivo dos mercados de capitais, findas as incertezas sobre as eleições presidenciais e a esperada manutenção de taxas baixas. A intenção do Governo de promover programas de privatização deverá impulsionar o financiamento dos novos participantes nos mercados de dívida. A redução dos subsídios do BNDES e o novo nível das taxas de cedência de liquidez (mais próximo das taxas de mercado) deverá levar as empresas a procurar instrumentos de financiamento alternativos, exigindo menos garantias e colaterais do que as linhas de crédito tradicionais desta instituição. Na expectativa de um cenário de baixas taxas de juro, os investidores institucionais começaram a olhar para um leque mais alargado de sectores e empresas, com boas perspetivas creditícias, mas proporcionando retornos mais elevados do que aqueles que são geralmente pagos pelos emitentes brasileiros mais frequentes. Ao contrário do que tem acontecido nos últimos anos, os investidores locais estão agora mais inclinados a adquirir títulos com maturidades médias mais longas (cerca de 5,5 / 6 anos). Estes factos deverão funcionar como motivação adicional para as empresas emitirem dívida localmente.

ASSET MANAGEMENT

Capitalizando num longo e bem-sucedido historial

VISÃO GLOBAL

A Divisão de Asset Management atua como um Gestor de Investimentos responsável por um leque diversificado de mandatos e carteiras de ativos, com o objetivo de maximizar o seu retorno absoluto, considerando o perfil de risco de cada cliente e os limites estabelecidos em cada mandato.

ESTRATÉGIA

A estratégia consiste em expandir significativamente esta atividade de negócios, procurando aumentar os Ativos sob Gestão nos produtos atuais, mas também através do lançamento de novos produtos.

Relativamente às linhas de negócio já existentes, o Banco vai continuar a focar-se na expansão da sua base de clientes. O forte histórico de desempenho do Banco, registado de forma consistente nos últimos 16 anos, é uma importante vantagem competitiva para o crescimento dos Ativos sob Gestão.

PERSPECTIVAS PARA 2019

2019 será um ano de redefinição da atividade de gestão de ativos do Banco. Com o apoio do Grupo e uma equipa reforçada em competências e experiência, o Banco poderá diversificar a sua oferta, redirecionando o enfoque para a área de renda fixa. Através do desenvolvimento de novos produtos, o Banco espera atrair fundos de investidores europeus e asiáticos. Adicionalmente, o Banco irá empenhar-se na ampliação da atual parceria de sucesso com o Grupo Haitong na China, explorando as sinergias de distribuição na Ásia, incluindo a operação de Hong Kong.

Em simultâneo, o foco da atividade manter-se-á na consolidação dos produtos lançados em 2018 (Fundo Haitong China High Income Bond e os dois fundos europeus UCITS de ações), enquanto se tenta construir um registo histórico positivo que facilite as futuras vendas desses produtos.

FICC – FIXED INCOME, CURRENCIES AND COMMODITIES

Plataforma de desenvolvimento de produtos e de distribuição internacional com fortes competências locais

VISÃO GLOBAL

A Direção de *Fixed Income, Currency and Commodities* (*FICC*) continua a ter um papel relevante nos principais mercados do Haitong Bank (Ibéria, Polónia, Brasil e Reino Unido). Esta Direção funciona como uma "fábrica de produtos" e como uma plataforma de distribuição de produtos de dívida e derivado OTC, onde as fortes competências locais são utilizadas na plataforma internacional para captar os fluxos de negócios entre diferentes clientes e diferentes regiões.

A equipa de FICC cobre quatro áreas:

- *Flow Trading* e Vendas de Renda Fixa
- Sindicação
- *Corporate Solutions*
- Produtos Estruturados (descontinuada em dezembro)

ESTRATÉGIA

A área de negócios de *FICC* vai continuar a seguir as linhas estratégicas do Haitong Bank, orientando os seus esforços para a integração do ângulo chinês na atual oferta, visando tornar-se um *player* importante no que respeita a produtos chineses. O desenvolvimento de uma ligação com as equipas locais chinesas e a constituição de equipas dinâmicas locais deverá permitir gerar importantes sinergias e tornar-se um centro de execução de oportunidades de negócio *cross-border* de diferentes geografias.

No âmbito do novo reposicionamento estratégico, a equipa deverá distribuir emissões de obrigações *offshore* relacionadas com a China nos mercados europeus e transacionar esses instrumentos no mercado secundário, bem como explorar as *pools* de liquidez na Ásia para oferecer títulos estruturados ao Banco. O acesso a transações relacionadas com a China poderá ser também um catalisador de *cross-selling* para a área de *Corporate Solutions,* adicionando empresas chinesas à atual base de Clientes.

PERSPECTIVAS PARA 2019

Em 2019, esta área de negócio deverá continuar focada na cobertura de Clientes institucionais e corporativos como forma de consolidar a plataforma de distribuição do Banco e a implementação de atividades relacionadas com a China, capturando fluxos de negócio originados pela nossa presença internacional. Além disso, deverão ser levadas a cabo algumas iniciativas para desenvolver capacidades de infraestrutura, a fim de oferecer aos clientes um serviço eficiente e de qualidade em linha com as tendências de mercado, tais como as alterações tecnológicas e de regulamentação.

PRIVATE EQUITY

Reforço no Mercado de Infraestruturas pan-europeu

VISÃO GLOBAL

A Haitong Capital é uma sociedade gestora de fundos de *private equity*.

A Haitong Capital tira partido das suas competências geográficas e sectoriais para apoiar as empresas que desejem expandir os seus negócios.

A empresa ambiciona proporcionar aos seus investidores um retorno absoluto atrativo sobre os investimentos realizados. Historicamente, esta área de negócio tem gerido uma combinação de *seed capital* do Grupo com os fundos obtidos junto de investidores externos.

Para além da carteira própria, a empresa faz a gestão de três fundos de *private equity* dedicados aos segmentos de mercado de infraestruturas e capital de desenvolvimento / *buyout* na Europa.

ESTRATÉGIA

A estratégia da Haitong Capital consiste no lançamento de:

- Um Fundo de Infraestruturas, capitalizando no seu forte historial no sector europeu (sobretudo ibérico) de infraestruturas; e
- Um Fundo Sino-europeu, que combine as competências europeias e chinesas e que invista em sectores que beneficiem das dinâmicas que marcam ambos os mercados

PERSPECTIVAS PARA 2019

Em 2019, a Haitong Capital prevê manter as suas habituais atividades de gestão de carteiras e cumprir os mandatos de investimento que assumiu. Em paralelo, a sociedade irá continuar a desenvolver os esforços necessários ao lançamento de novos fundos direcionados para o segmento de infraestruturas e para o aproveitamento dos fluxos comerciais entre o oriente e o ocidente.

EQUITIES / RESEARCH

Enfoque nos mercados ibérico e polaco

VISÃO GLOBAL

A Direcção de *Equities* providencia a investidores europeus um serviço de execução de ordens e de vendas focado nos mercados acionistas na Ibéria e na Polónia.

Esta área de negócios é complementada pelos serviços de *research* prestado pela Direção de *Research* em Lisboa e Varsóvia, cobrindo cerca de 40 ações na Ibéria e outras tantas na Polónia, analisando as ações com base na sua performance face ao sector e selecionando aquelas que apresentam fundamentais mais sólidos. A Direção de *Research* produz um produto de elevada qualidade, em total conformidade com a MiFID II.

Além disso, esta plataforma apoia as atividades de banca de investimento do Grupo, através da distribuição de novas emissões de ações e transações subsequentes.

ESTRATÉGIA

Numa estrita coordenação com a Haitong International, a prioridade nesta área de negócio é explorar as hipóteses de reforçar a presença do Grupo no mercado acionista na Europa. O produto ibérico e polaco e a relação com cientes institucionais nesta região são imprescindíveis para atingir este objetivo.

PERSPECTIVAS PARA 2019

Está a ser estudada a possibilidade de haver uma maior coordenação e cooperação com o departamento de *Equity* da Haitong International, a fim de acelerar o processo de expansão da actividade de *equities* globais do Grupo na Europa e nos EUA.

Pessoas

36 Recursos Humanos

38 Conselho de Administração e *Senior Managers*

> *O* capital humano é fundamental para o negócio do Banco. O Banco pretende desenvolver continuamente o talento dos seus colaboradores no seio de uma instituição com uma cultura de meritocracia, responsabilização e foco no cliente.

RECURSOS HUMANOS

Missão

Apoiar os clientes que apostam nas oportunidades proporcionadas pela internacionalização da China, assim como os clientes locais na Europa e na América Latina que procuram um serviço dedicado de Banca de Empresas e Institucional.

A função dos Recursos Humanos está no centro das funções de suporte do Grupo, ao apoiarem um capital humano altamente motivado e empenhado, com foco no desempenho.

Valores Corporativos

QUADRO DE COLABORADORES

No primeiro semestre de 2018, o Haitong Bank concretizou a venda das suas corretoras em Nova Iorque e em Londres à Haitong International. A transferência destes colaboradores foi a principal razão para a descida de cerca de 15,8% no quadro de colaboradores, para a qual contribuiu também a decisão de encerrar o Escritório de Representação do Haitong Bank no México.

Na Ibéria, o número de colaboradores manteve-se estável. No Reino Unido o Banco decidiu manter a sua Sucursal em Londres, através da qual continua a explorar oportunidades na atividade de Banca de Investimento.

Total Headcount

462 (2017)
389 (2018)
15,8%

Evolução Nº Colaboradores por Região (dez)

Fonte: Haitong Bank

FORMAÇÂO

Apesar das elevadas qualificações dos nossos colaboradores – 87% são licenciados ou têm um grau académico mais elevado –, o Haitong Bank continua a encorajar e apoiar a sua participação em atividades e cursos de formação, como pós-graduações e mestrados.

Além disso, o Banco faculta formações internas de Inglês, Espanhol e Português, de forma a melhorar continuamente as capacidades linguísticas de todos os seus colaboradores.

Durante o ano, os Departamentos de Compliance e Recursos Humanos trabalharam em conjunto de forma a preparar diversos cursos de formação sobre a diretiva MiFID II, a fim de garantir que todas as geografias estavam prontas para a sua implementação.

DESTAQUES DA ACTIVIDADE

O Departamento de Recursos Humanos continuou a apoiar a Comissão Executiva e a Administração do Banco a encontrar formas de motivar o talento dos seus colaboradores. Os principais objetivos atingidos pela equipa de Recursos Humanos durante o ano foram os seguintes:

- Aumentar a eficiência e a capacidade de resposta do Departamento a questões colocadas – "same day rule";
- Definir as políticas sobre promoções e revisões salariais;
- Definir políticas sobre remuneração variável;
- Apoiar a Comissão de Remuneração;
- Definir e fazer o *upload* dos KPI de todos os colaboradores (*Key Performance Indicators* – Indicadores-chave de desempenho);
- Melhorar o rácio de colaboradores de *front-office* face às áreas de suporte;
- Fazer revisões salariais;
- Rever o Contrato de Gestão do Fundo de Pensões com o GNB;
- Apoiar a equipa de Auditoria do Acionista em matérias de Recursos Humanos;
- Prestar apoio na auditoria da Política de Remunerações de 2017, realizada pelo Departamento de Auditoria;
- Participar nas negociações sobre a revisão do Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário de 2018, juntamente com outros bancos e os sindicatos;
- Dar início ao processo de avaliação de desempenho em Portugal, Espanha, Reino Unido, Brasil e Polónia de forma a assegurar a avaliação de todos os colaboradores em 2018;
- Prestar apoio no âmbito do processo de venda da corretora em Nova Iorque em questões de Recursos Humanos e contratos de trabalho de expatriados;
- Apoiar o Departamento de Recursos Humanos de Hong Kong;
- Prestar apoio no processo de encerramento do Escritório de Representação no México, nomeadamente na resolução dos contratos de trabalho de todos os colaboradores; e
- Coordenar os programas de estágios entre Lisboa, Xangai e Hong Kong.

DIVERSIDADE

O Haitong Bank orgulha-se da sua herança multinacional, contando com 13 nacionalidades diferentes no seu quadro de pessoal.

A natureza multinacional e multicultural da equipa fomenta a partilha de conhecimentos e permite canalizar as competências mais adequadas para servir as necessidades de cada cliente.

O Haitong Bank promove uma cultura de meritocracia no seio da organização, com o objetivo de proporcionar aos clientes os mais elevados níveis de profissionalismo e integridade.

O Haitong Bank orgulha-se de assegurar igualdade de oportunidades aos seus colaboradores. No final do ano, as mulheres representavam 36,2% do total de efetivos, verificando-se um elevado número de efetivos do sexo feminino nos lugares de topo do Banco.

Quadro de Colaboradores por Género

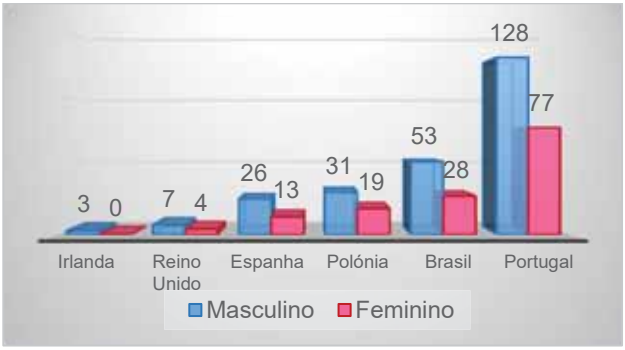

Fonte: Haitong Bank

Quadro de Colaboradores por Média de Idades

Geografia	Idade Média	Idade Média de Serviço (Anos)
Irlanda	38.0	6.3
Reino Unido	44.5	4.8
Espanha	42.3	10.5
Polónia	36.7	5.1
Brasil	42.1	8.0
Portugal	40.3	9.6
Média	**40.6**	**8.7**

Fonte: Haitong Bank

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E *SENIOR MANAGERS*

Conselho de Administração

Lin Yong
Presidente do Conselho de Administração

Wu Min
Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração

CEO Office & Administrativo
Tesouraria, FICC & Carteira Própria**
Recursos Humanos
Financeiro
Informática & Operações

Alan Fernandes
Membro Executivo do Conselho de Administração

Presidente do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.

Nuno Carvalho
Membro Executivo do Conselho de Administração

Compliance
Jurídico
Special Portfolio Management
Auditoria Interna

Paulo Martins
Membro Executivo do Conselho de Administração

Investment Banking***
Structured Finance
Equities, Research & Asset Management****
Haitong Capital – SCR, S.A.

Vasco Câmara Martins
Membro Executivo do Conselho de Administração

Gestão de Risco
Rating
Middle Office

* Atividades administrativas e de suporte - CEO Office & Administrativo
** Atividades de Carteira Própria
*** F&A e ECM-DCM
**** Atividades de Mercados com Clientes

António Domingues
Membro Não-Executivo do Conselho de Administração

Poon Mo Yiu
Membro Não-Executivo do Conselho de Administração

Pan Guangtao
Membro Não-Executivo do Conselho de Administração

Vincent Camerlynck
Membro Não-Executivo do Conselho de Administração

Zhang Xinjun
Membro Não-Executivo do Conselho de Administração

Senior Managers com Assento na Comissão Executiva

António Gomes Pacheco
Responsável pelo Departamento Financeiro

Pedro Costa
Responsável pelo CEO Office
Secretário da Comissão Executiva e do Conselho de Administração

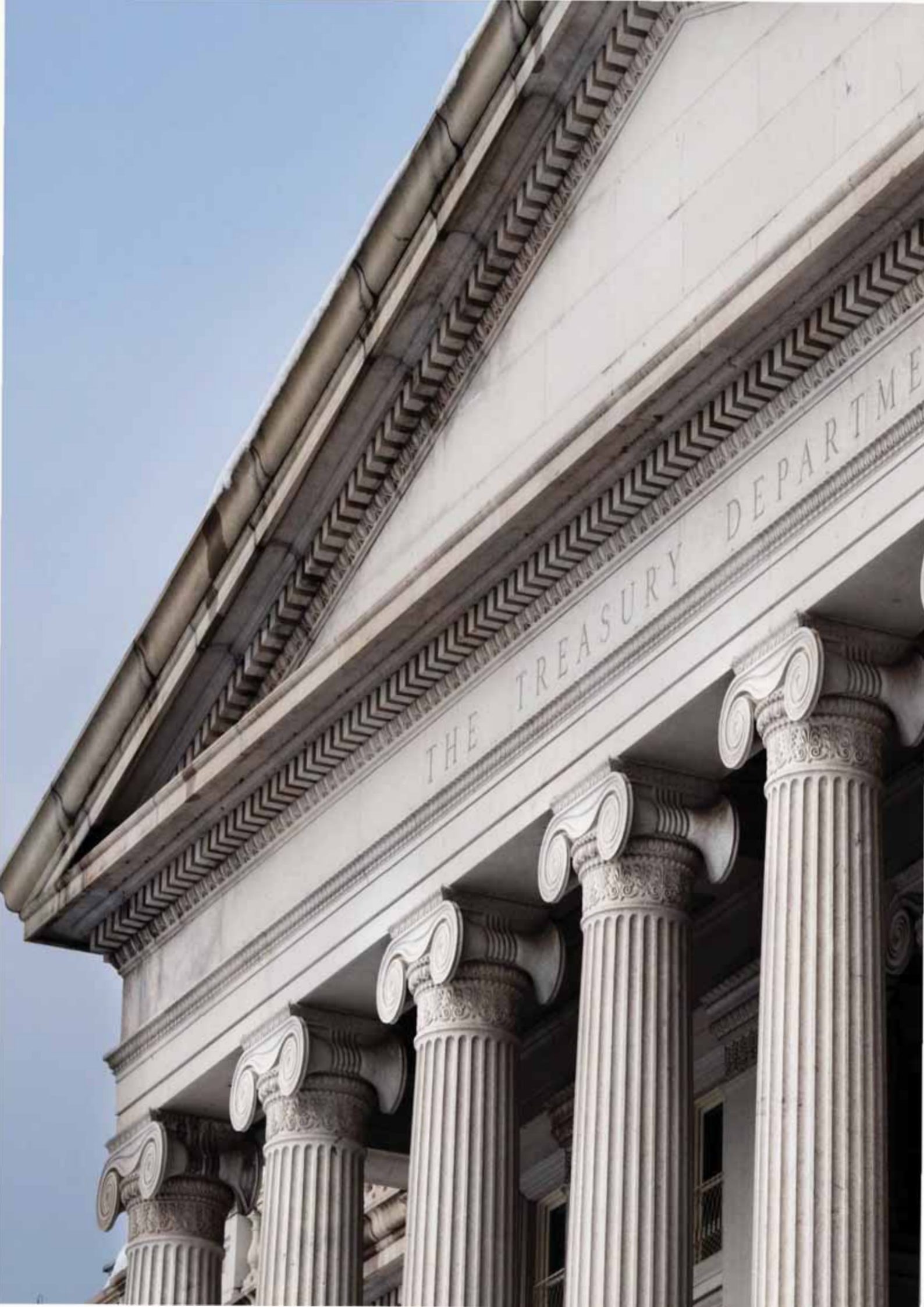
THE TREASURY DEPARTME

Suporte

42 Estrutura Organizacional

44 Ambiente Macroeconómico

46 Eventos Societários

47 Análise Financeira

49 *Rating*

50 Tesouraria

"A estrutura guia o desempenho. A estrutura do negócio tem vindo a ser otimizada para promover a eficiência das várias partes integrantes do Haitong Bank."

SUPORTE

Estrutura Organizacional

O Haitong Bank, S.A. faz parte da Haitong Securities Co. Ltd, um destacado banco de investimento e sociedade de intermediação de valores mobiliários chinês com alargada abrangência internacional. O Haitong Bank foi constituído como banco de investimento em 1993. Depois da sua aquisição pela Haitong Securities, em 2015, o Haitong Bank alinhou a sua oferta de produtos de forma a capitalizar nos fluxos de transações sino-europeias e sino-latino-americanas, combinando a experiência do Grupo na Ásia com a forte posição competitiva do Banco nos mercados domésticos da Europa e da América Latina. Através dos seus escritórios na Península Ibérica, Reino Unido, irlanda, Polónia e Brasil, o Haitong Bank detém uma forte experiência em operações cross-border, conectando clientes e oportunidades de negócio através de uma vasta rede e de uma equipa de cerca de quatrocentos profissionais.

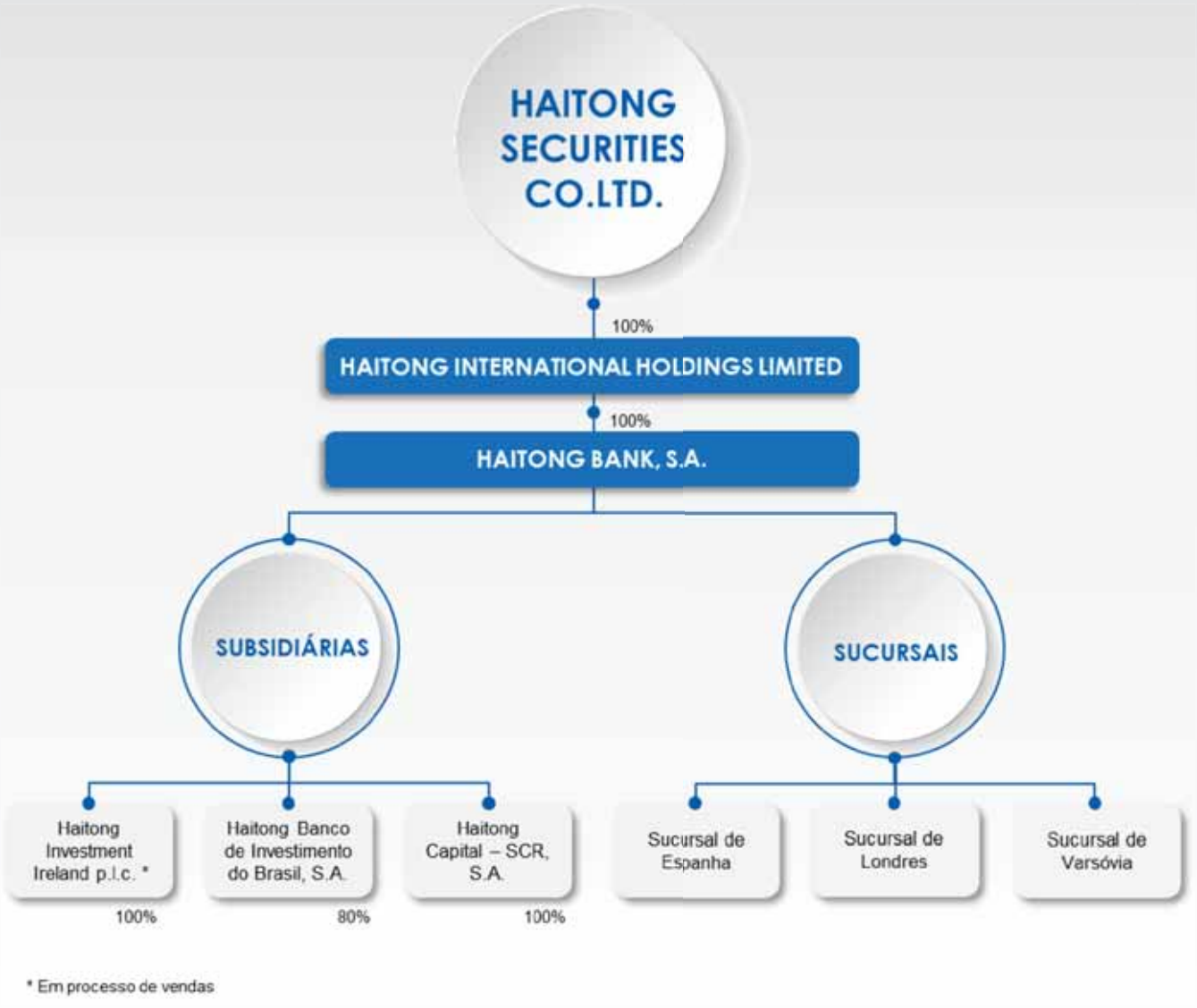

* Em processo de vendas

SUCURSAIS

HAITONG BANK, S.A. – SUCURSAL DE ESPANHA

José Miguel Rego
Luís Miguel Gil

HAITONG BANK, S.A. – SUCURSAL DE LONDRES

Paulo Araújo
Pedro Costa

HAITONG BANK, S.A. – SUCURSAL DE VARSÓVIA

Krzysztof Rosa

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL, S.A. – SUCURSAL DAS ILHAS CAIMÃO

Alan Fernandes

SUBSIDIÁRIAS

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL, S.A. (BRASIL)

Alan Fernandes

HAITONG CAPITAL – SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A. (PORTUGAL)

Paulo Martins
Luís Valença Pinto

INVESTMENT IRELAND P.L.C. (IRLANDA)*

Pedro Costa
Carlos Nogueira
Peter Murphy

* em processo de venda

AMBIENTE MACROECONÓMICO

Enquadramento

Em 2018, a atividade económica mundial cresceu a um ritmo inferior ao inicialmente previsto, de acordo com as estimativas preliminares do FMI. Na sua última revisão, o FMI baixou a estimativa de crescimento do PIB Global em 2018 de 3,9% para 3,7%, equivalente à taxa verificada em 2017. A perspetiva de crescimento do PIB global em 2019 foi igualmente revista em baixa, de 3,9% para 3,5%, devido essencialmente à persistência de constrangimentos decorrentes do risco de uma guerra comercial entre os Estados Unidos e os seus principais parceiros comerciais.

O abrandamento do crescimento do PIB global verificou-se essencialmente na China (6,6% vs. 6,9% em 2017) e na União Europeia (2,2% vs. 2,7% em 2017). A maior economia mundial manteve-se bastante dinâmica em 2018, verificando-se uma aceleração do crescimento do PIB norte-americano, de 2,2% em 2017 para 2,9% em 2018, sustentada pelos efeitos desfasados dos estímulos orçamentais e pelo ritmo lento de normalização monetária por parte da Reserva Federal.

A disponibilidade de liquidez nos mercados financeiros globais seguiu uma tendência menos favorável em 2018, com os principais bancos centrais a adotarem políticas de normalização gradual da política monetária. A Reserva Federal norte-americana aumentou a taxa de juro de referência em 100 pontos base em 2018, para 2,50%, prosseguindo a redução faseada dos ativos em balanço adquiridos durante o programa de *quantitative easing.* O BCE manteve as taxas de referência inalteradas em 2018, tendo, no entanto, em dezembro anunciado o fim das compras líquidas de ativos para o seu balanço. Apesar dos riscos para o crescimento decorrentes do Brexit, o Banco de Inglaterra aumentou a taxa de juro pela segunda vez desde a Grande Recessão de 2008, elevando a taxa de referência em agosto de 2018 para 0,75% (+25 pontos base).

A *yield* dos *Treasury Notes* dos EUA a 10 anos evidenciou alguma volatilidade, entre 2,5% e um máximo de 3,24% em novembro, tendo encerrado o ano de 2018 em 2,69%. A volatilidade das taxas globais refletiu, na nossa opinião, os receios de uma intensificação do conflito comercial entre a China e os EUA.

Esta volatilidade juntamente com o abrandamento económico, levou as autoridades monetárias chinesas a adotar estratégias defensivas para evitar um *hard landing* da segunda maior economia do mundo. Durante o ano de 2018, o Banco Popular da China reduziu as reservas mínimas obrigatórias exigidas aos bancos nacionais, alargou a elegibilidade das instituições de crédito para obtenção de cortes nos rácios de reservas e baixou o custo do *funding* através do ajustamento da facilidade de crédito de médio prazo. A *yield* dos títulos do Governo chinês em CNY baixou de 3,90% em janeiro de 2018 para 3,83% no final do ano.

Os mercados cambiais registaram uma maior exposição a flutuações, na nossa perspetiva devido ao risco de conflitos comerciais. O *Dollar Index* subiu 5,2% em 2018, para 96,2 pontos, enquanto o yuan chinês recuou 5,7%, para CNY/USD 6,86 em dezembro de 2018. A incerteza causada pela dificuldade em aprovar o Brexit levou a libra esterlina (GBP) a cair 5,7% relativamente ao dólar americano (USD) e o euro a perder 4,7% face ao USD em 2018. Os mercados emergentes foram afetados pelas perspetivas de guerras comerciais e de abrandamento do crescimento da China, com a taxa do real brasileiro (BRL) face ao USD a desvalorizar 15,1% em 2018, apesar da eleição de um governo mais orientado para o mercado para o período de 2019-2022.

As principais questões geopolíticas que marcaram o ano de 2018, e em especial as relacionadas com o comércio global e o Brexit, continuavam por resolver no final do ano. De acordo com indicadores preliminares, o crescimento abrandou na Europa e na China, enquanto a economia dos Estados Unidos continuou a crescer e a suportar um nível perto do pleno emprego na segunda metade de 2018. Na nossa opinião o crescimento económico global deverá permanecer mais vulnerável a choques provocados por fatores não económicos, como a incerteza geopolítica.

Crescimento do PIB (Variação homóloga)

		2018	2019
1	Global	3,7%	3,5%
2	China	6,6%	6,2%
3	UE	1,8%	1,6%
4	EUA	2,9%	2,5%

Fonte: Estimativas do FMI

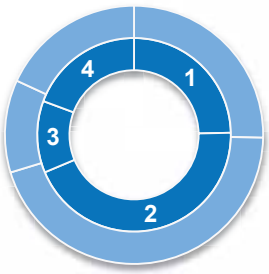

Perspetivas para 2019

Atividade Económica

O dinamismo económico arrefeceu durante o segundo semestre de 2018. No nosso ponto de vista, os fatores de risco que deverão contribuir para a desaceleração do crescimento em 2019 incluem o impacto da crise orçamental nos Estados Unidos (o *shutdown* dos serviços públicos), o enfraquecimento da confiança empresarial e dos consumidores no contexto das guerras comerciais, e o menor crescimento doméstico da China. Nas principais geografias do Haitong Bank, perspetivamos as seguintes taxas de crescimento real do PIB: Portugal 1,8% (vs. 2,0% estimado pelo FMI para 2018); Espanha 2,2% (2,5% em 2018); Polónia 3,5% (4,4% em 2018); e Brasil 2,5% (1,3% em 2018).

Política Monetária

Pensamos que um menor crescimento na Europa, nos EUA e na China deverá suster a inflação abaixo das metas da política monetária e restringir a capacidade dos bancos centrais em normalizar as taxas de juro em 2019. Em 2018 a Reserva Federal subiu as taxas de referência em 100 pontos base, para o intervalo de 2,25%-2,50% e perspetivam-se mais duas subidas de 25 pontos base em 2019, para o intervalo de 2,75%-3,00%. Prevemos que o Banco Popular da China irá manter uma postura de apoio relativamente às condições monetárias, através de estímulos à liquidez direcionados, tais como cortes nos rácios das reservas obrigatórias, operações de mercado aberto, facilidades de crédito para os bancos nacionais, entre outros instrumentos. Pensamos que o BCE irá manter a taxa de referência inalterada em 2019, assim como o Banco de Inglaterra e o Banco Central da Polónia. O Banco Central do Brasil deverá retomar a trajetória de subida das taxas de juro na segunda metade do ano, elevando a taxa Selic do mínimo histórico atual de 6,50% para 7,00% em Dezembro de 2019.

Mercados Cambiais

Os mercados cambiais deverão permanecer expostos ao risco de tensões geopolíticas no nosso principal cenário (guerras comerciais e Brexit). Pelo fato de as taxas de juro serem mais elevadas nos Estados Unidos do que em outros mercados desenvolvidos, pensamos que em 2019 o dólar deverá manter os ganhos obtidos em 2018, transacionando à roda de USD/EUR 1,15 e USD/GBP 1,25 na Europa. A persistência do risco de guerras comerciais com a China deverá manter o CNY sob pressão, com a moeda chinesa a registar novos mínimos em 2019 (-5,7% em 2018) e a transacionar no intervalo de CNY/USD 6,90-7,00.

No Brasil, encaramos a conjugação de um crescimento mais robusto do PIB com a possível aprovação de uma ampla reforma do sistema de pensões como um sinal positivo para o real, cuja taxa de câmbio face ao dólar se deverá situar em média em 3,50 em 2019. A taxa de câmbio do zloty (PLN) face ao euro deverá permanecer estável em 2019, suportada pelo esperado crescimento do PIB em 3,5%, depois de ter registado uma subida de 4,4% em 2018, acima da taxa de crescimento potencial (estimativas do FMI).

Mercado de Capitais

Na nossa opinião, o apetite de risco deverá manter-se contido durante a primeira metade de 2019, devido à forte correção dos mercados globais registada em dezembro de 2018 e a perspetiva de abrandamento do crescimento da economia global em 2019. A yield das *Treasury Notes* dos EUA deverá flutuar no intervalo de 2,70% a 3,25% em 2019, registando forte volatilidade em resultado da incerteza na economia norte-americana (prolongamento do *shutdown* dos serviços públicos e menor confiança empresarial). Na Zona Euro, a yield das obrigações do Tesouro alemão a 10 anos deverá situar-se no intervalo de 0,25% a 1,0%, enquanto a Euribor a 3 meses deverá. permanecer perto de -0,4%, com o BCE a manter a sua postura em suspenso em 2019. A atividade do mercado de capitais no nosso principal cenário deverá manter-se difícil, verificando-se um maior potencial de transações nas áreas de Renda Fixa e Mercados de Crédito. Os mercados emergentes, em especial na Ásia, deverão continuar a apresentar um crescimento mais forte do que os mercados desenvolvidos, não obstante o risco de guerras comerciais, e na nossa opinião deverão continuar a aumentar a sua quota do mercado de capitais global.

EVENTOS SOsocietários

- O Haitong Bank, S.A. concluiu a alienação da totalidade do capital social da Haitong Securities USA LLC, Haitong (UK) Limited e Haitong Securities (UK) Limited à Haitong International (BVI) Limited. O valor total da alienação ascendeu a 23,8 milhões de euros, tendo sido apurada uma mais-valia contabilística de 13,2 milhões de euros.

- O Haitong Bank, S.A. decidiu iniciar o processo de venda da sua subsidiária Haitong Investment Ireland p.l.c.

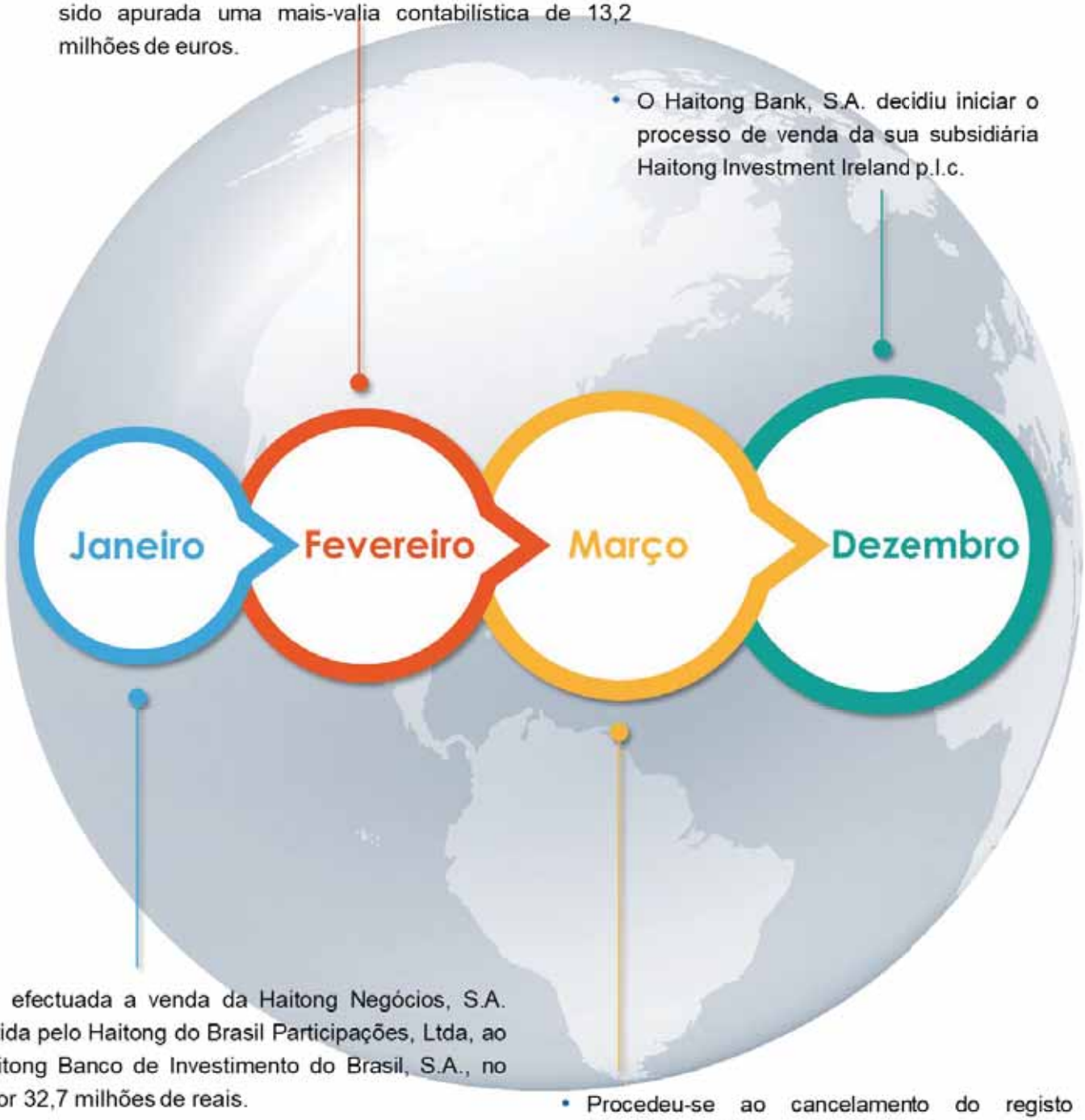

- Foi efectuada a venda da Haitong Negócios, S.A. detida pelo Haitong do Brasil Participações, Ltda, ao Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A., no valor 32,7 milhões de reais.
- O Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A., subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong Negócios, S.A., a que correspondeu um investimento de 50,1 milhões de reais.

- Procedeu-se ao cancelamento do registo do Escritório de Representação no México.
- O Haitong Bank, S.A. procedeu à emissão de um instrumento perpétuo elegível como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante de 130 milhões de dólares, com a designação "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments".

ANÁLISE FINANCEIRA

O Haitong Bank voltou a apresentar lucros em 2018, atingindo assim o seu objetivo.

O ano de 2018 foi muito gratificante para o Banco. Após a implementação das medidas de simplificação da estrutura de custos operacionais, o Haitong Bank concretizou a melhoria e desenvolvimento do seu modelo de negócio, voltando a registar lucros de forma consistente, tanto ao nível operacional como ao nível do resultado líquido.

O lucro operacional de 21 milhões de euros, registado em 2018, traduz o significativo esforço de aumento das receitas, resultante da reformulação do modelo de negócio que assenta nos fluxos de negócio com a China e na performance consistente dos mercados domésticos na Europa e no Brasil. No final de 2018, o Banco operava com uma base de custos 38% inferior à verificada no final de 2017 (78 milhões de euros versus 126 milhões de euros).

O Produto Bancário ascendeu a 99 milhões de euros, registando uma subida homóloga de 43%. As atividades geradoras de comissões tiveram um importante desempenho, sobretudo as áreas de negócio de Mercados de Capitais, Fusões e Aquisições e *Structured Finance*. O negócio relacionado com a China, e em particular a prestação de serviços de assessoria financeira, deu um importante contributo para estes resultados. A margem financeira líquida das operações de *Structured Finance* com a China ficou aquém das expetativas, dado que o processo de originação de novos ativos foi mais lento, sobretudo durante o primeiro semestre de 2018.

Produto Bancário Consolidado

(milhões de euros)

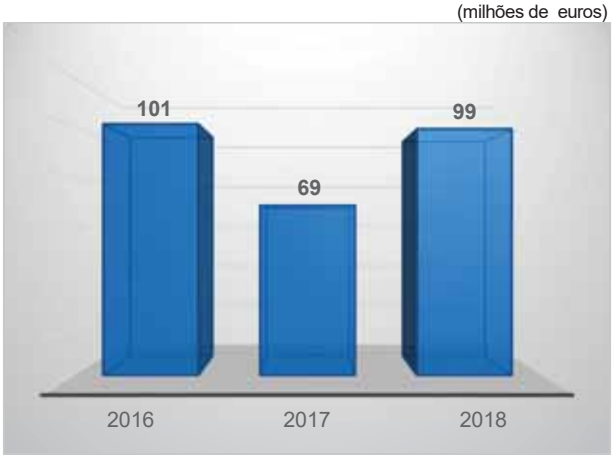

Fonte: Haitong Bank

As dotações para imparidades e provisões sofreram uma redução de 67%, de 79 milhões de euros em 2017 para 26 milhões de euros em 2018.

De acordo com a decisão da equipa de gestão, o Banco encontra-se a preparar o processo de venda da sua subsidiária na Irlanda Haitong Investment Ireland p.l.c..

Esta venda deverá ocorrer dentro do Grupo Haitong e permitirá ao Banco a consecução de importantes objetivos estratégicos:

- Aprofundar a simplificação da estrutura societária e de negócio do Haitong Bank;
- Melhorar a qualidade dos ativos do Haitong Bank, uma vez que uma parte significativa da carteira de crédito histórica se encontra nesta subsidiária;
- Aumentar os RWA e a posição de capital.

Esta venda está sujeita à conclusão dos acordos contratuais e à verificação das condições precedentes habituais.

Em resultado desta decisão, os ativos e resultados da subsidiária irlandesa foram reclassificados para a linha das operações descontinuadas.

Nos últimos dois anos, o Haitong Bank tem vindo a realizar um importante esforço de redução do *stock* de crédito não produtivo, essencialmente através de *write-offs* e reembolsos. Aliada à reclassificação dos ativos sediados na Irlanda, estas iniciativas conduziram à contração neste agregado, de 280 milhões de euros em 2017 para 44 milhões de euros no final de 2018. O rácio de crédito não produtivo registou uma quebra significativa, de 37,7% em 2017 para 8,2% em 2018. Não considerando a reclassificação da subsidiária irlandesa, o rácio de crédito não produtivo seria de 21,8%, o que representa uma redução de 41% no stock de crédito não produtivo durante o ano.

Após 4 anos de perdas, o Banco apresentou em 2018 um resultado líquido positivo de 1,2 milhões de euros. Este resultado inclui o montante de 13,2 milhões de euros de mais-valia apurada na venda das filiais no Reino Unido e nos Estados Unidos.

Total de Ativo

(milhões de euros)

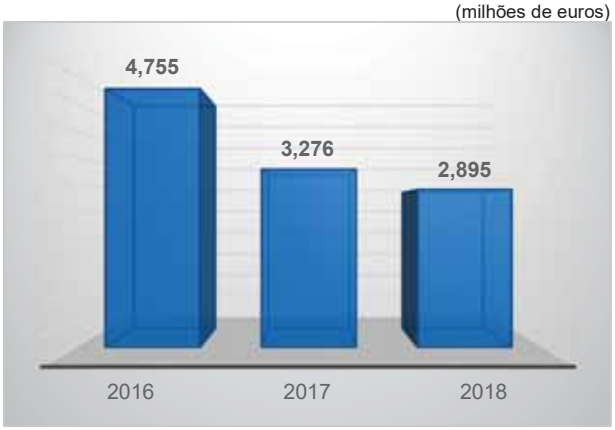

Fonte: Haitong Bank

O total de ativo cifrou-se em 2,9 mil milhões de euros, o que representa uma descida de 12% face ao final de 2017. Fruto do significativo esforço de *deleveraging* levado a cabo nos últimos anos, e na sequência do reforço de capital adicional efetuado pelo Grupo Haitong, através da emissão de um instrumento perpétuo elegível como fundos próprios adicionais de nível 1 (*Additional Tier 1*), o Banco está agora em condições de reverter esta tendência e expandir a sua capacidade creditícia e de investimento.

O Haitong Bank apresenta atualmente uma forte capitalização, com um rácio CET1 de 22,9% e um Rácio de Capital Total de 28,9%. A conjugação de capital disponível com o *pipeline* de transações, quer nos mercados domésticos do Banco, quer relacionadas com a China, permitirá expandir o balanço e melhorar as receitas recorrentes ao longo dos pr.

Posição de Capital

Fonte: Haitong Bank

RATING

No dia 8 de fevereiro de 2018 a S&P reviu o *outlook* dos *ratings* do Haitong Bank de Negativo para Estável, mantendo os *ratings* de longo e curto prazo em 'BB-' e 'B', respetivamente. Segundo a agência, a possibilidade de um agravamento da qualidade creditícia do Banco nos próximos 12 meses é reduzida.

O *outlook* estável refletiu a expectativa da S&P de que a estratégia revista do Banco pudesse servir de base para um modelo operacional mais sustentável, contribuindo para melhorar o seu perfil financeiro.

A melhoria do *outlook* aplicou-se igualmente ao Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.

No dia 4 de dezembro de 2018, a S&P manteve os *ratings* de longo e curto prazo do Haitong Bank em 'BB-' e 'B', respetivamente. O *outlook* foi mantido em Estável, refletindo a perspetiva da Agência de que uma alteração nos *ratings* nos próximos 12 meses é pouco provável.

HAITONG BANK, S.A.

Counterparty Credit Rating	**BB- / Stable / B**
Junior Subordinated	**CCC**

HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC

Senior Unsecured Subordinated	**BB-**

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL, S.A.

Counterparty Credit Rating	
Global Scale	**BB- / Stable / B**
Brazil National Scale	**brA / Stable / brA-2**

TESOURARIA

ENQUADRAMENTO DE MERCADO

O Banco Central Europeu (BCE) manteve as taxas inalteradas durante o ano de 2018, tendo confirmado um ambiente de taxas de juro reduzidas, pelo menos até ao final do verão de 2019. Por outro lado, sinalizou a redução das compras líquidas de ativos e anunciou para o final de 2018 o fim deste programa.

O rendimento dos títulos de dívida pública da Zona Euro refletiu a política monetária de baixas taxas de juro seguida pelo BCE, tendo estes títulos transacionado num intervalo relativamente estreito até ao despoletar de uma crise política em Itália, em maio de 2018. O confronto entre o Governo italiano e a Comissão Europeia sobre o défice orçamental da Itália, que se arrastou durante a segunda metade do ano, fez aumentar a *yield* dos títulos da dívida pública italiana a 10 anos, que atingiu máximos acima dos 3,50% em outubro / novembro. Em resultado, verificou-se um efeito de contágio, que se traduziu numa subida das *yields* dos títulos públicos dos países periféricos da Europa e num movimento inverso na dívida alemã, que manteve o seu estatuto de *safe haven*.

Yields a 10 anos

País	Jan/18	Máx/18	Dez/18
Alemanha	0.423%	0,767% (Fev)	0.239%
Itália	2.005%	3,686% (Out)	2.739%
Espanha	1.558%	1,735% (Out)	1.413%
Portugal	1.908%	2,193% (Mai)	1.714%
Grécia	4.073%	4,799% (Mai)	4.346%

Fonte: Haitong Bank

Apesar da perceção mais positiva dos investidores em relação ao risco português e das emissões adicionais de nível 1 (AT1) do Novo Banco e da Caixa Geral de Depósitos, o acesso a emissões não garantidas a preços razoáveis permaneceu vedado ao sector bancário português.

O clima de instabilidade foi ainda agravado pelo processo do Brexit e pelas dificuldades enfrentadas pela Primeira Ministra em fazer aprovar o acordo conseguido com Bruxelas no Parlamento britânico. Refletindo o esperado impacto negativo da saída do Reino Unido da UE na economia britânica, a libra esterlina registou uma desvalorização face ao dólar superior a 10% no final de 2018.

Nos EUA, a política monetária manteve-se um passo à frente da UE. Nos EUA, a Reserva Federal aumentou a *target rate* dos *fed funds* quatro vezes durante o ano, para 2,50%, o que revela confiança nas perspetivas económicas e de emprego. No entanto, os efeitos adversos do conflito comercial com a China começaram a fazer-se sentir, tornando mais incerto o ritmo de futuras subidas das taxas. As *yields* a 10 anos dos EUA refletem estas preocupações, tendo fechado o ano em 2,69%, depois de terem atingido um máximo de 3,30% em novembro.

No Brasil, o comportamento dos mercados foi sobretudo influenciado pelas Eleições Presidenciais, cujos resultados criaram uma onda de dinamismo baseado na expectativa de uma mudança económica. Na sequência do processo eleitoral, verificou-se uma subida nos preços dos ativos brasileiros, refletindo o programa de reformas planeadas pelo novo Governo, que inclui a reforma da Segurança Social.

No que diz respeito ao cenário económico, a inflação manteve uma dinâmica positiva, tendo o IPCA, o indicador oficial da inflação brasileira, atingido 3,75% no final do ano (abaixo da meta oficial de 4,50%). Esta trajetória dos preços foi sobretudo impulsionada pelo comportamento moderado da economia e pela existência de uma folga significativa na utilização dos recursos económicos, sobretudo no mercado de trabalho. Neste contexto, o Banco Central do Brasil conseguiu suportar a taxa básica de juros (Selic) em mínimos históricos (6,50%) em todas as reuniões mantidas no segundo semestre de 2018.

DESTAQUES DA ACTIVIDADE

O Banco reforçou a sua posição de capital com uma emissão AT1 de 130 milhões de dólares (105 milhões de euros), com um impacto positivo nos respetivos rácios de capital e posição de liquidez.

Os custos de financiamento mantiveram-se estáveis durante o ano e o Banco continuou a apresentar uma posição de liquidez muito confortável, tanto em termos de disponibilidades como de títulos elegíveis junto do BCE.

A parceria estabelecida com uma plataforma online de acesso a depósitos de clientes de retalho alemães e austríacos foi alargada, em 2018, ao mercado espanhol. Embora a variação no volume de fundos captados através deste canal não tenha sido significativa, este poderá constituir no futuro uma fonte de financiamento importante e de elevada qualidade para o Banco, devendo ganhar cada vez maior peso no seu perfil de financiamento.

A dívida viva emitida no âmbito do Programa Europeu *Medium-Term Note* (MTN) atingiu um total de 143 milhões de euros até 31 de dezembro de 2018, inferior aos 211 milhões de euros de 2017. Esta redução reflete as dificuldades enfrentadas pelos bancos portugueses no acesso aos mercados internacionais de dívida, já acima referidas.

No Brasil, o Banco conseguiu concretizar com sucesso uma emissão pública de Letras Financeiras. Esta operação permitiu-lhe alargar a sua base de investidores institucionais e prolongar o perfil de maturidades do passivo.

Ao longo do ano, a equipa do Banco no Brasil manteve os seus esforços de melhoria da estrutura de financiamento e de redução do respetivo custo. Adicionalmente, o Banco tem procurado continuamente oportunidades de concretização de operações estruturadas que permitam gerar receitas recorrentes e otimizar o seu balanço.

O objetivo prioritário do departamento de Tesouraria para 2019 é assegurar liquidez e uma estrutura de *funding* estável e diversificada, adequada ao balanço e ao modelo de negócio do Banco.

No Brasil, mantém-se o objetivo de melhoria do perfil de financiamento do Banco em 2019. Este departamento continuará focado em apoiar a atividade do Haitong Bank e o crescimento do negócio através de uma estrutura de financiamento adequada. Adicionalmente, manter-se-á o foco na procura de novas oportunidades e soluções estruturadas com o objetivo de melhorar a estrutura do balanço do Banco e gerar receitas recorrentes.

Programa de EMTN / Total *outstanding*

(milhões de euros)

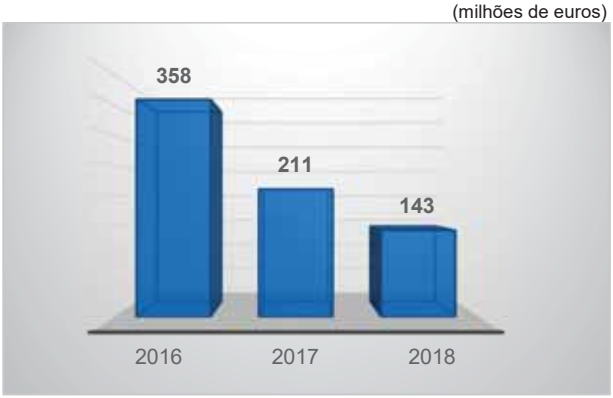

Valor de emissão *outstanding* deduzido de recompras Fonte: Haitong Bank

IT & Controlo Interno

54 IT

56 Gestão de Risco

"O Haitong Bank promove uma atitude inovadora sustentada pela melhoria da infraestrutura de IT antecipando um mercado em mudança. O Banco vai continuar a desenvolver controlos internos robustos e independentes, de forma a fortalecer a sua cultura de cumprimento e de total consciencialização regulamentar."

INFORMATION TECHNOLOGY

O Haitong Group partilha uma visão comum no que diz respeito ao papel desempenhado pela tecnologia como motor da mudança e impulsionador de melhorias no posicionamento de mercado.

O desenvolvimento dos sistemas informáticos está na base do espírito inovador adotado pelo Banco e da sua aposta em fatores de mudança e na adaptação a um mercado em evolução.

O Haitong Bank está numa posição privilegiada para entrar em novos segmentos de negócios relativamente aos quais não existem ónus históricos.

O setor dos serviços financeiros confronta-se atualmente com os desafios e a disrupção causados pela emergência de plataformas em constante mudança. A sobrevivência do mais forte depende da flexibilidade de se adaptar e de se antecipar à mudança, sem o fardo de estruturas pesadas e com a atitude certa de ousar e inovar para conseguir estar sempre um passo à frente nesta trajetória de evolução.

AVANÇOS RESULTANTES DA INOVAÇÃO

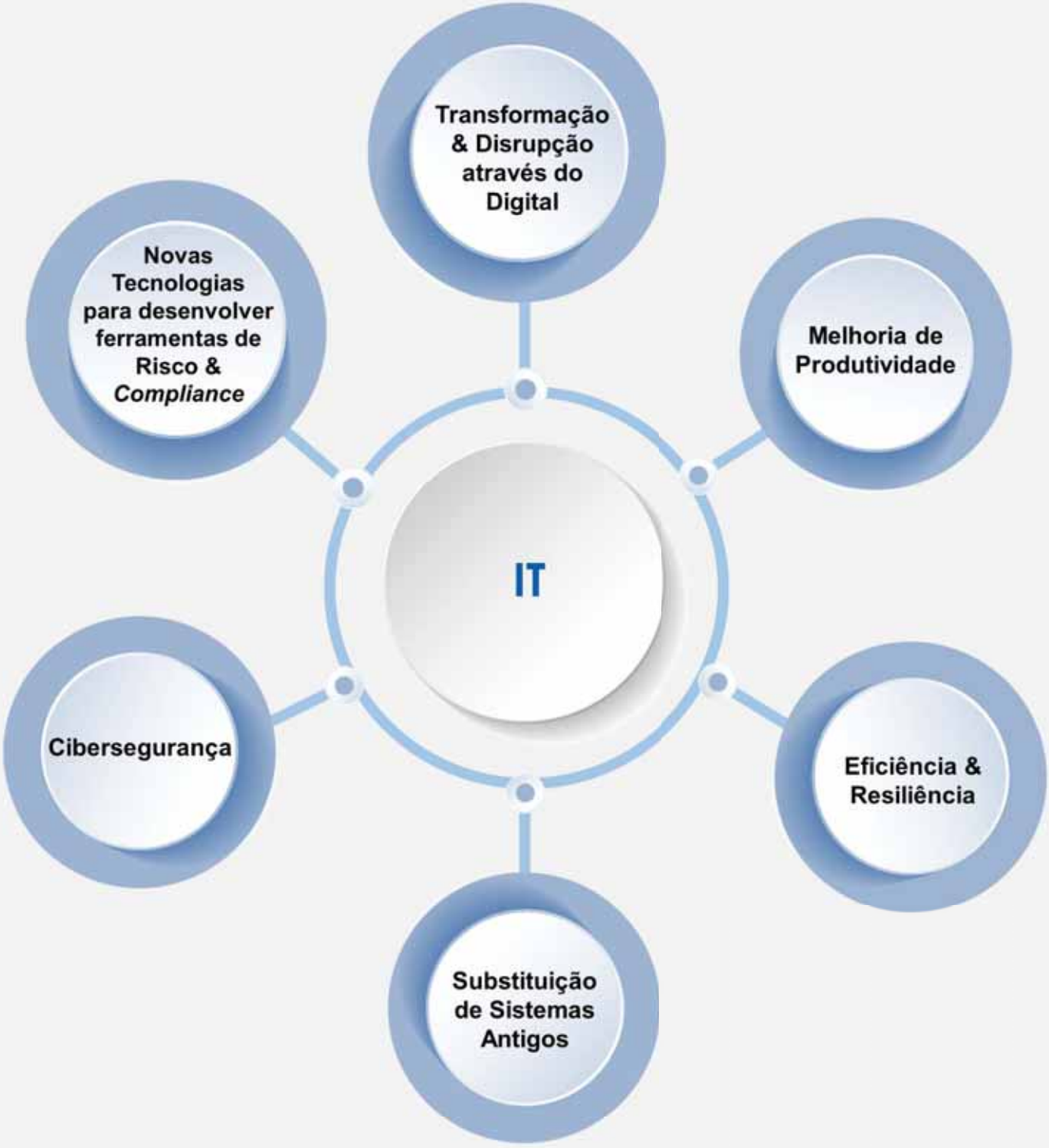

GESTÃO DE RISCO

GOVERNANCE

O Conselho de Administração é o responsável final pelo enquadramento da gestão de risco do Haitong Bank. O Conselho de Administração está devidamente ciente dos tipos de riscos a que o Banco está exposto e dos processos utilizados para identificar, avaliar, monitorizar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição está sujeita, sendo responsável pelo estabelecimento e manutenção de uma estrutura de gestão de risco apropriada e eficaz.

O esquema que descreve a estrutura de Comités relevantes para a função de gestão de risco no Banco é o que se apresenta abaixo.

COMISSÃO DE RISCO

A Comissão de Risco tem como missão monitorizar de forma contínua o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco e do apetite de risco do Banco e certificar-se de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCO

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, ativamente envolvida em todas as decisões relevantes e alinhada com as orientações e práticas da casa-mãe, tem por objetivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.

DEPARTAMENTO DE RATING

O Departamento de Rating foi criado em outubro de 2018, através da transferência de responsabilidades da Unidade de Risco de Crédito do Departamento de Gestão de Risco. Conjuntamente com o Departamento de Gestão de Risco, o Departamento de Rating faz parte da Função de Controlo de Risco do Haitong Bank. O objetivo do Departamento de Rating é desempenhar um papel no apoio ao processo de tomada de decisão do Comité de Crédito e da Comissão Executiva, e na avaliação individual de imparidade em sede de Comité de Imparidade.

COMITÉ DE CRÉDITO

O Comité de Crédito, estabelecido pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração, é o Comité do Banco responsável por:

- Avaliar e decidir sobre operações que envolvem a tomada de risco para o Banco, no âmbito do Quadro de Decisão do Comité de Crédito estabelecido pela Comissão Executiva;
- Emitir pareceres não vinculativos sobre operações que não se enquadrem: (i) no Quadro de Decisão do Comité de Crédito estabelecido pela Comissão Executiva; ou (ii) no *Risk Appetite Framework (*"RAF") aprovado pelo Conselho de Administração – nesses casos, as operações devem ser submetidas, respetivamente, à aprovação da Comissão Executiva e do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva estabelece e revê periodicamente a delegação de poderes do Comité de Crédito a fim de garantir o seu total alinhamento com a estratégia de crédito do Banco.

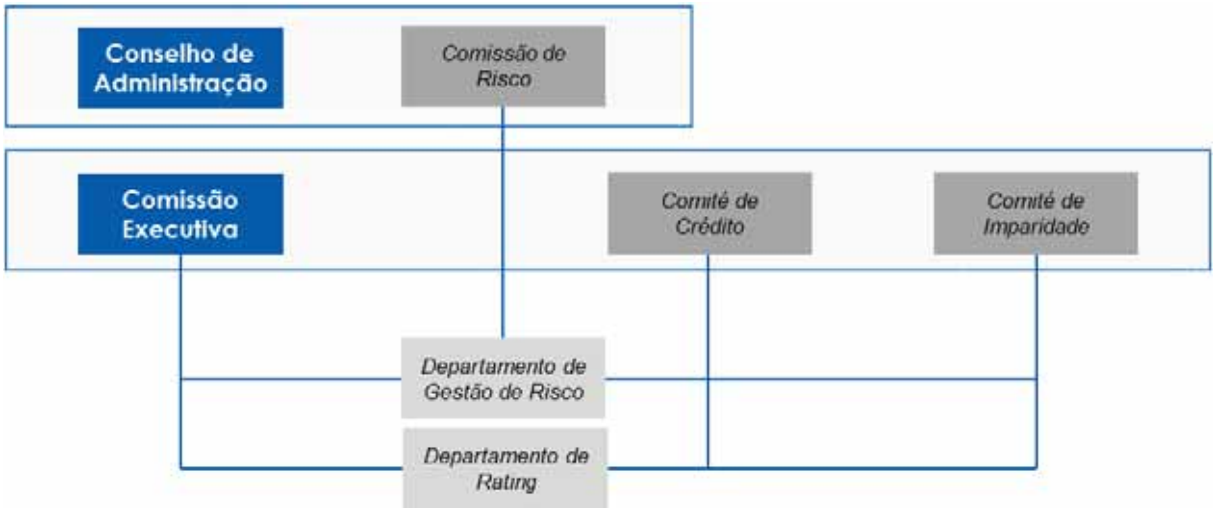

COMITÉ DE IMPARIDADE

O Comité de Imparidade do Haitong Bank é responsável por analisar e decidir sobre os montantes de imparidade a ser atribuídos aos clientes de crédito sujeitos a análise individual.

APETITE DE RISCO

A estratégia do Haitong Bank consiste em alavancar as oportunidades resultantes da internacionalização da China, aliando os seus conhecimentos e experiência nos mercados ocidentais com a capacidade de originação e distribuição *cross-border* do Grupo. O Haitong Bank continuará a apoiar os seus clientes *corporate* na Europa e na América Latina, a par da sua crescente base de clientes chineses.

Sendo um Banco com clientes maioritariamente *Corporate* e Institucionais, as principais atividades de negócio desenvolvidas atualmente são *FICC, DCM, Structured Finance* e Fusões e Aquisições.

O Banco está ciente de que a sua função de gestão de risco é um fator chave para alcançar os objetivos estratégicos do Grupo, constituindo-se como uma linha de defesa adicional para proteger o valor da instituição. A visão global do risco do Haitong Bank é estabelecida em torno dos seguintes três princípios orientadores:

- **Capital**: O Haitong Bank pretende manter reservas de capital prudentes e superiores aos requisitos de capital, tanto internos como regulamentares;
- **Liquidez e Financiamento**: O Haitong Bank como um todo e cada uma das suas subsidiárias individualmente, visam manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio-longo prazo; e
- **Resultados**: O Grupo tem como objetivo gerar resultados recorrentes que garantam a sua sustentabilidade e um nível razoável de retorno para o Acionista.

RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do Cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco. Sendo a categoria de risco mais relevante a que se encontra exposta a atividade do Banco, a sua gestão e controlo são suportados pela utilização de um completo sistema de identificação, avaliação, quantificação e reporte do risco.

Práticas de Gestão

Tem sido prosseguida uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

RATINGS INTERNOS

Os *ratings* internos, que medem a probabilidade de *default* a um ano, são atribuídos através de ferramentas internas de *rating* desenvolvidas pela Standard and Poor's ('S&P'). Embora centralizada na sede do Banco, a atribuição de *ratings* internos é realizada por um grupo de analistas experientes integrados nas equipas de Lisboa, Varsóvia e São Paulo.

A atualização e manutenção anual do quadro metodológico de notação interna de risco são asseguradas através dos serviços contratados à S&P.

MONITORIZAÇÃO

As atividades de acompanhamento e de controlo do risco de crédito têm por objetivo medir e controlar a evolução do risco de crédito e identificar situações que indiciem uma deterioração de risco, bem como elaborar estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspetiva, tendo como objetivo central a preservação do apetite de risco definido pelo Conselho de Administração, a função de Monitorização do Risco de Crédito e o seu respetivo desenvolvimento é objetivamente assumida como um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco.

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Departamento de *Special Portfolio Management* do Haitong Bank gere os ativos não produtivos (*non-performing exposures*) do Banco, propondo e implementando estratégias de restruturação e/ou de recuperação de crédito com o objetivo de maximizar os valores de recuperação dos créditos.

Análise do Risco de Crédito

CARTEIRA DE CRÉDITO

Estrutura da carteira de crédito

Em dezembro de 2018, em resultado da decisão de alienação da Haitong Investment Ireland p.l.c., a carteira de crédito desta entidade foi reclassificada para a rubrica de "Ativos não Correntes detidos para Venda".

A dezembro de 2018, a carteira de crédito (bruta de provisões) ascendia a 536 milhões de euros, uma redução de 214 milhões de euros ocorrida durante o ano e que reflete, designadamente, o facto acima referido.

Carteira de Crédito Segmentos de Produto e Geografia

(milhares de euros)

	Dezembro 2018		
	Doméstico	Internacional	Total
Carteira de Crédito[1]	**216,574**	**319,253**	**535,827**
Specialized Lending	193,325	34,321	227,646
Crédito a empresas	15,786	122,890	138,676
Outros	7,463	162,042	169,505

	Dezembro 2017		
	Doméstico	Internacional	Total
Carteira de Crédito[1]	**330,740**	**419,384**	**750,123**
Specialized Lending	251,713	232,978	484,691
Crédito a empresas	63,130	180,722	243,853
Outros	15,896	5,683	21,579

[1] Bruto de provisões

Fonte: Haitong Bank

A distribuição setorial da carteira de crédito espelha a atividade de concessão de crédito desenvolvida pelo Banco ao longo dos últimos anos nas diversas geografias onde o Banco está presente, salientando-se as operações da área de *Specialized Lending* nos setores das Infraestruturas de Transportes e Energia. A classificação sectorial deixou de seguir a classificação das atividades económicas (CAE) passando a ser distribuída em função do setor de risco interno.

Carteira de Crédito por Segmentos e Setor

	Dezembro 2018			
	Specialized Lending	Crédito a empresas	Outros	Total
TOTAL	**42.5%**	**25.9%**	**31.6%**	**100.0%**
Infraestruturas de transportes	21.9%	2.8%	0.0%	**24.7%**
Energia	19.7%	0.0%	0.0%	**19.7%**
Fundos & Gestores de activos	0.0%	0.0%	16.0%	**16.0%**
Metalúrgica & Mineração	0.0%	13.4%	0.0%	**13.4%**
Seguros	0.0%	0.0%	5.4%	**5.4%**
Água e saneamento	0.0%	2.4%	5.4%	**2.4%**
Transportes	0.5%	1.8%	0.0%	**2.3%**
Construção e Obras Públicas	0.0%	2.1%	0.0%	**2.1%**
Agricultura e Bens alimentares	0.0%	2.0%	0.0%	**2.0%**
Comércio e Serviços	0.2%	0.5%	0.0%	**0.7%**
Outros	0.2%	0.9%	10.2%	**11.3%**

	Dezembro 2017			
	Specialized Lending	Crédito a empresas	Outros	Total
TOTAL	**64.6%**	**32.5%**	**2.9%**	**100.0%**
Infraestruturas de transportes	29.7%	3.6%	0.0%	**33.3%**
Energia	31.7%	1.4%	0.0%	**33.1%**
Fundos & Gestores de activos	0.0%	0.0%	0.0%	**0.0%**
Metalúrgica & Mineração	0.0%	0.6%	0.0%	**0.6%**
Seguros	0.0%	0.0%	0.0%	**0.0%**
Água e saneamento	0.0%	2.0%	0.0%	**2.0%**
Transportes	0.4%	1.5%	0.0%	**1.9%**
Construção e Obras Públicas	0.0%	8.4%	0.0%	**8.4%**
Agricultura e Bens alimentares	0.0%	1.6%	0.0%	**1.6%**
Comércio e Serviços	0.0%	8.2%	0.0%	**8.2%**
Outros	2.8%	5.2%	2.9%	**10.9%**

Fonte: Haitong Bank

Perfil de *Ratings* Internos

O Haitong Bank utiliza os sistemas de *rating* internos no apoio à decisão e na monitorização do risco de crédito. O quadro seguinte apresenta a distribuição da carteira de crédito por níveis de *rating* interno.

Perfil de *rating* da Carteira de Crédito

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
[aaa; a-]	7.3%	0.0%
[bbb+; bbb-]	17.0%	25.0%
[bb+; bb-]	20.3%	31.8%
[b+; b-]	55.4%	29.5%
[ccc+; lccc]	0.0%	13.7%

Em percentagem da carteira não default com notações de risco

Fonte: Haitong Bank

Indicadores de Risco

Ao longo de 2018, o Haitong Bank continuou a prosseguir uma estratégia de redução do crédito não produtivo, assim como uma abordagem conservadora relativamente ao nível de imparidade da sua carteira de crédito.

Indicadores de Risco de Crédito

(em milhares de euros)

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Carteira de Crédito	**535,827**	**750,123**
Carteira de Crédito (Incl. Irlanda)	*755,993*	*750,123*
Carteira de Crédito Não Produtivo	**44,006**	**280,064**
Carteira de Crédito Não Produtivo (Incl. Irlanda)	*164,658*	*280,064*
Rácio de Crédito não Produtivo	***8.2%***	***37.3%***
Rácio de Crédito não Produtivo (Incl. Irlanda)	*21.8%*	*37.3%*
Imparidade do Crédito Não Produtivo	**15,437**	**120,217**
Imparidade do Crédito Não Produtivo (incl. Irlanda)	*70,700*	*120,217*
Cobertura de Crédito não Produtivo	***35.1%***	***42.9%***
Cobertura de Crédito não Produtivo (Incl. Irlanda)	*42.9%*	*42.9%*

Fonte: Haitong Bank

A melhoria dos rácios de sinistralidade resulta das medidas de redução do crédito não produtivo empreendidas pelo Banco, bem como da reclassificação contabilística relativa à entidade Haitong Investment Ireland, p.l.c.. Sem esse efeito, o rácio de crédito não produtivo seria de 21,8% em 31 de dezembro de 2018.

TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO

Estrutura da carteira

A carteira de títulos de rendimento fixo terminou o exercício de 2018 com um total líquido de 1.070 milhões de euros, um aumento de 170 milhões de euros face a dezembro de 2017, derivado, nomeadamente, do aumento em títulos de dívida soberana de países europeus, da atividade do Haitong Banco de Investimento do Brasil, onde se destacam as Notas do Tesouro Nacional do Brasil (denominadas e financiadas em moeda local), mas também da participação e tomada firme em operações de colocação de dívida de clientes *corporate* internacionais, essencialmente da China.

Carteira de Títulos de Rendimento Fixo por Setor

(em milhares de euros)

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Total	**1,070,104**	**900,332**
Administrações Centrais	801,624	690,588
Construção e Obras Públicas	94,414	23,880
Metalúrgica & Mineração	34,877	0
Tecnologia e equipamento informático	34,713	0
Energia	26,829	65,534
Indústria de petróleo e gás	21,119	37,787
Comércio e Serviços	18,972	29,016
Bens de investimento	12,577	21,062
Papel e produtos florestais	8,532	10,541
Retalho	5,122	4,992
Saúde	3,587	4,795
Bancos	3,125	2,832
Transportes	2,115	3,474
Imobiliário	1,182	2,239
Outros	1,317	3,592

Fonte: Haitong Bank

Perfil de *Ratings* Internos

Em dezembro de 2018, a carteira de renda fixa do Banco apresentava o seguinte perfil:

Perfil de Rating da Carteira de Títulos de Rendimento Fixo

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
[aaa; a-]	1.3%	0.4%
[bbb+; bbb-]	27.9%	0.4%
[bb+; bb-]	65.6%	90.3%
[b+; b-]	5.2%	8.7%
[ccc+; lccc]	0.0%	0.2%

Em percentagem da carteira não default com notações de risco — Fonte: Haitong Bank

CARTEIRA DE DERIVADOS

Estrutura da Carteira

O risco de contraparte subjacente à carteira de derivados sobre instrumentos de taxa de juro, câmbio, crédito e ações ascendia a 136 milhões de euros, o que equivale a uma redução de 41 milhões de euros face a 2017, a qual resulta maioritariamente da reclassificação contabilística relativa à entidade Haitong Investment Ireland, p.l.c..

No que respeita à distribuição setorial, 79% da exposição global resultou de transações com contrapartes dos setores de infraestruturas de transportes, transportes e bancos. A classificação sectorial deixou de seguir a classificação das atividades económicas (CAE) passando a ser distribuída em função do setor de risco interno.

Carteira de Derivados por Setor

(em milhares de euros)

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Total	**135,816**	**176,524**
Infraestruturas de transportes	62,177	82,285
Transportes	22,915	1,242
Bancos	22,779	24,510
Energia	7,954	45,964
Corretagem	7,927	5,000
Agricultura e Bens alimentares	6,181	2,647
Papel e produtos florestais	4,484	1,235
Alimentação, bebidas e tabaco	67	10,318
Instituições financeiras não bancárias	742	814
Saúde	199	117
Comércio e Serviços	176	190
Outros	215	2,202

Fonte: Haitong Bank

Perfil de *Ratings* Internos

A exposição do Banco a instrumentos derivados está essencialmente concentrada em operações de *swap* de taxa de juro na atividade de *Specialized Lending*.

Perfil de *Ratings* da Carteira de Derivados

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
[aaa; a-]	19.3%	12.7%
[bbb+; bbb-]	47.2%	39.4%
[bb+; bb-]	10.4%	32.2%
[b+; b-]	23.1%	9.9%
[ccc+; lccc]	0.0%	5.8%

Em percentagem da carteira não *default* com notações de risco

Fonte: Haitong Bank

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado representa a possibilidade de ocorrência de perdas em posições patrimoniais ou extrapatrimoniais resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de ações, taxas de juro, taxas de câmbio e *spreads* de crédito. No desenvolvimento das suas atividades, o Haitong Bank está exposto ao risco de mercado na sua carteira de negociação e carteira bancária.

O Haitong Bank tem implementadas políticas, procedimentos e sistemas de gestão do risco de mercado que permitem avaliar e controlar todos os fatores de risco de mercado a que o Banco está exposto.

As tarefas de identificação, valorização, monitorização, controlo e reporte do risco de mercado são desenvolvidas por uma área específica dentro do Departamento de Gestão de Risco - a unidade de Controlo do Risco de Mercado - que as exerce de forma totalmente independente das áreas de negócio do Banco.

Em termos organizacionais, existe uma repartição geográfica da função de Controlo de Risco de Mercado pelas diversas entidades do Grupo, as quais detêm as competências adequadas para avaliar as atividades desenvolvidas e os riscos incorridos por cada uma.

A unidade de Controlo do Risco de Mercado é responsável por analisar os fatores relevantes para cada tipo de risco recorrendo a técnicas de tratamento estatístico, à medição da volatilidade do mercado, à análise de indicadores de profundidade e liquidez e à simulação do valor das transações sob diversas condições de mercado de modo a fundamentar convenientemente os limites para cada área de negócio nas propostas apresentadas ao Comité de Crédito e Comissão Executiva.

Para que a organização tenha uma imagem clara dos riscos incorridos e do apetite de risco desejado, é utilizado um vasto conjunto de medidas de risco, e respetivos limites, complementado com limites de *stop loss* e de concentração. Estas medidas de risco incluem o VaR (*Value at Risk*) e medidas de sensibilidade a variações em taxas de juro, *spreads* de crédito, taxas de câmbio, preços de ações e volatilidade.

Risco de Carteira de Negociação

Práticas de Gestão

O Banco estima as perdas potenciais na sua carteira de negociação e exposição a preços de *commodities* e taxas de câmbio através da metodologia do *Value at Risk* (VaR) com base em simulação histórica, considerando um intervalo de confiança de 99%, um período de investimento de 10 dias úteis e um período de observação histórica de 1 ano.

O VaR do Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2018, totalizava 4,1 milhões de euros, o que representa uma descida de 0,9 milhões de euros quando comparado com dezembro de 2017, refletindo a redução da atividade da carteira de negociação verificada durante o ano de 2018.

VaR - 99% a 10 Dias

(em milhões de euros)

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Risco Cambial	2,0	2.2
Risco Taxa de juro	0.2	0.8
Acções e Mercadorias	0.1	1.3
Spread de Crédito	2,0	1.3
Covariância	-0.2	-0.8
Total	**4.1**	**5,0**

Fonte: Haitong Bank

Riscos da carteira bancária

Os outros riscos da carteira bancária resultam de movimentos adversos nas taxas de juro, nos *spreads* de crédito e no valor de mercado de títulos de capital e imóveis em exposições *non-trading* que o Banco detém no seu balanço.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro da carteira bancária pode ser interpretado de dois modos diferentes, mas complementares: pode ser visto como o efeito sobre a margem financeira ou como o efeito sobre o valor económico da carteira, decorrente de movimentos nas taxas de juro.

O Haitong Bank avalia o risco de taxa de juro da sua carteira bancária com recurso às métricas *Net Interest Income* (NII) e *Economic Value of Equity* (EVE).

A métrica de *Net Interest Income* mede a sensibilidade de um movimento das taxas de juro na margem financeira do Banco considerando um período de um ano e um balanço estático.

A métrica *Economic Value of Equity* mede a sensibilidade de um movimento nas taxas de juro sobre o valor presente dos fluxos de caixa projectados considerando todos os instrumentos até à sua data de vencimento.

A 31 de dezembro de 2018, o impacto no valor económico da carteira bancária, considerando um cenário de aumento das taxas de juro em 100 pontos base foi estimado em 644 milhares de euros.

RISCO DE *SPREAD* DE CRÉDITO

O *spread* de crédito, um dos fatores a considerar na avaliação de ativos, representa a capacidade de o emitente cumprir com as suas responsabilidades até à maturidade e visa refletir a diferença entre a taxa de juro associada a um ativo financeiro e a taxa de juro sem risco referente a um ativo na mesma moeda e com a mesma maturidade.

O Banco encontra-se ainda sujeito a outros tipos de risco da carteira bancária, onde se inclui o risco das Participações Financeiras e o risco dos Fundos de Investimento. Estes riscos podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos instrumentos financeiros citados.

Risco do Fundo de Pensões

O risco de Fundo de Pensões resulta da possibilidade de o valor dos passivos (as responsabilidades do Fundo) exceder o valor dos ativos na carteira do Fundo, exigindo ao Haitong Bank uma contribuição extraordinária para o Fundo de Pensões. Caso contrário, se o rendimento dos ativos da carteira do Fundo de Pensões estiver alinhado com a evolução das responsabilidades do Fundo, o Haitong Bank só terá de fazer as contribuições regulares para o Fundo (o custo normal do plano de pensões). A fim de mitigar o risco de um desajuste entre as responsabilidades e os ativos da carteira do Fundo, o Banco implementou uma estratégia de alocação de ativos ao Fundo baseada num exercício de *Asset Liability Modelling*, tendo igualmente estabelecido uma estrutura de governo que monitoriza regularmente a solvência do Fundo (crescimento das responsabilidades versus carteira de ativos).

Existe igualmente um comité de acompanhamento do Fundo de Pensões que monitoriza a evolução do Fundo (através de um relatório elaborado por uma entidade externa independente), nomeadamente o desempenho da carteira de ativos e o *Value-at-Risk* integrado (i.e. o VaR tendo em consideração a evolução esperada dos ativos e responsabilidades) com uma significância estatística de 5% no prazo de um ano. Isto permite ao Haitong Bank monitorizar a solvência de financiamento esperada e determinar se o valor do retorno/risco se encontra dentro do intervalo aceitável definido no exercício de *Asset Liability Modelling*.

RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de procedimentos internos desadequados ou da sua implementação negligente, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do

comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. O risco jurídico inclui-se nesta definição. Desta forma, assumimos o risco operacional como o somatório dos seguintes riscos: operacional, de sistemas de informação e de *compliance*.

Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efetuada através da aplicação de um conjunto de processos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco.

As metodologias de gestão em vigor foram definidas com base nos princípios e abordagens à gestão do risco operacional emitidas pelo Comité de Basileia e a abordagem subjacente ao Modelo de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal, reconhecidos como sendo os que refletem as melhores práticas nesta área.

A função de gestão do risco operacional, suportada por uma estrutura exclusivamente dedicada ao acompanhamento deste risco, compreende os seguintes processos:

- Identificação e avaliação dos riscos e controlos através de exercícios de autoavaliação dos processo, riscos e controlos;
- Identificação e avaliação dos riscos operacionais em novos produtos e serviços, incluindo a necessidade de implementar novos controlos para mitigar os riscos identificados;
- Identificação, análise e reporte de eventos de risco operacional;
- Monitorização do risco através de um conjunto de indicadores de risco selecionados;
- Cálculo dos requisitos de capital de acordo com o Método Padrão.

Análise do Risco Operacional

Como mostrado abaixo, em 2018, 97,7% de todos os eventos reportados acarretaram perdas inferiores a 5.000 euros.

Distribuição da frequência e severidade dos eventos por escalões individuais de perdas

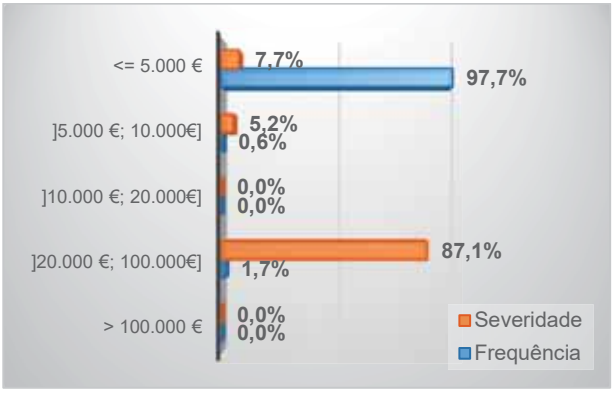

Fonte: Haitong Bank.

Os eventos de risco operacional identificados são reportados de forma a permitir a sua caracterização completa e sistematizada e o controlo das ações de mitigação identificadas. Todos os eventos são classificados de acordo com as Categorias de Risco do Modelo de Avaliação de Riscos do Banco de Portugal, por Linhas de Negócio e Tipologias de Eventos de Basileia.

Em 2018, a tipologia dos eventos de Execução, Distribuição e Gestão de Processos representou 96,6% do total de eventos reportados, mas apenas por 5,5% das perdas reportadas no ano. A tipologia Clientes, Produtos e Práticas de Negócio foi a que apresentou perdas mais significativas no exercício, representando 62,6% do total de perdas de eventos de risco operacional.

Distribuição da frequência e severidade dos eventos por tipo de evento

Fonte: Haitong Bank.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que resulta da incapacidade de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em custos excessivos.

Práticas de Gestão

A gestão da liquidez e do financiamento é um elemento crítico para persecução dos objetivos estratégicos do Haitong Bank, e constitui, em conjunto com a gestão do capital, um pilar fundamental para a robustez e resiliência da instituição.

A gestão de liquidez e a estratégia de financiamento do Haitong são da responsabilidade da Comissão Executiva, que assegura a gestão da liquidez do Banco de forma integrada, incluindo a tesouraria de todas as entidades do Haitong Bank.

Assente num modelo de organização sólido e, no sentido de dotar o Banco de proteção face a variações não esperadas, a gestão do risco de liquidez do Haitong Bank tem como objetivo alcançar uma estrutura adequada de financiamento, tanto ao nível da sua composição, como ao nível do seu perfil de maturidades, através dos seguintes princípios:

- Assegurar a capacidade de cumprir as obrigações atempadamente e a um custo razoável;
- Cumprir os requisitos regulamentares de liquidez em todas as geografias em que o Banco opera;
- Garantir o total alinhamento com o apetite de risco de liquidez;
- Disponibilizar um buffer de liquidez imediata suficiente para garantir a capacidade de reagir a qualquer evento de stress que possa restringir a capacidade de acesso ao mercado quer em condições normais quer em condições de stress;
- Desenvolver uma base diversificada de investidores e manter o acesso a múltiplas fontes de financiamento, procurando minimizar o custo de financiamento; e
- Desenvolver de forma contínua um quadro interno adequado à identificação, medição, contenção, monitorização e mitigação do risco de liquidez.

Posição de liquidez

Rácio de Cobertura de Liquidez

O Rácio de Cobertura de Liquidez previsto na CRD IV (Diretiva 2013/36/UE) foi estabelecido para promover robustez da liquidez de curto-prazo das instituições, medindo a adequabilidade das reservas de ativos líquidos de elevada qualidade (que podem ser facilmente monetizáveis) face às necessidades de liquidez por um período de 30 dias resultantes de um cenário de stress.

A 31 de dezembro de 2018, o Haitong Bank alcançou um rácio de cobertura de liquidez de 426%, o que representa uma posição de liquidez de curto prazo bastante resiliente, cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos regulamentares.

Rácio de Cobertura de Liquidez

(milhares de euros)

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Activos líquidos de alta qualidade	633 823	746,344
Saídas líquidas a 30 dias	148 947	122,248
Rácio de Cobertura de Liquidez	426%	610%

Fonte: Haitong Bank

Net Stable Funding Ratio (NSFR)

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia aprovou o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) em outubro de 2014, no âmbito da reforma regulamentar de Basileia III. O NSFR é uma medida estrutural que procura promover a estabilidade a mais longo prazo, incentivando os bancos a gerir de forma adequada os desfasamentos de maturidades através do financiamento de ativos de longo prazo com passivos de longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2018 o Haitong Bank alcançou um NSFR de 116% assegurando assim um perfil de financiamento de médio longo prazo adequado.

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Net Stable Funding Ratio	116%	149%

Fonte: Haitong Bank

O rácio NSFR acima apresentado baseia-se na atual interpretação das regras regulamentares feita pelo Haitong Bank.

GESTÃO DE CAPITAL

Ao nível da gestão do capital, o Haitong Bank procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada.

Práticas de Gestão

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Haitong Bank tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes objetivos:

- Permitir o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos;
- Cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital; e
- Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital e apetite de risco.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Haitong Bank executa periodicamente uma avaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais (incluindo os riscos não cobertos pelo Pilar 1) a que a instituição está exposta, no âmbito da elaboração do exercício ICAAP.

Adicionalmente, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Haitong Bank desenvolve um Plano de Recuperação que estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a um evento adverso em termos de capital.

Rácios Regulamentares de Capital e de Alavancagem

Solvabilidade

Os requisitos regulamentares de capital são determinados pelo Banco de Portugal de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD IV (Diretiva 2013/36/EU). De acordo com estes regulamentos, os requisitos de capital são apurados de forma a atender o nível de risco a que a instituição está exposta, que por sua vez é medido através dos ativos ponderados pelo risco (RWAs – *Risk Weighted Assets*) e pelo grau de alavancagem.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período transitório terminou no final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados antes do dia 1 de janeiro de 2014, o ajustamento de transição resultante da implementação da IFRS9 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis como fundos próprios de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2021.

De acordo com esta estrutura regulatória, os rácios mínimos de capital são 4,5%, 6% e 8% para os fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e fundos próprios totais, respetivamente. Adicionalmente, acresce a estes rácios mínimos a reserva de conservação de capital. A CRD IV permite que a inclusão desta reserva de fundos próprios seja faseada com incrementos de 0,625% por ano até ao valor de 2,5% dos ativos ponderados pelo risco em 1 de janeiro de 2019.

Ainda no contexto das reservas de fundos próprios prevista na CRD IV, o Banco de Portugal decidiu, em novembro de 2016, aplicar uma reserva adicional a seis Bancos portugueses considerados como "Outras Instituições de Importância Sistémica" (O-SII), no âmbito da sua revisão anual da imposição de reservas de fundos próprios, nos termos do n.º 2 do artigo 138.º-R do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). De acordo com esta decisão do Banco de Portugal, a 31 de dezembro de 2017, o Haitong Bank encontrava-se fora do âmbito de aplicação desta reserva macro prudencial.

A regulamentação prevê ainda uma nova reserva contra cíclica de fundos próprios que poderá atingir 2,5% (dos fundos próprios principais de nível 1), que pode ser imposta pelo supervisor nacional caso este considere que tal se justifica devido a um crescimento excessivo da atividade creditícia em

Portugal. No dia 31 de dezembro de 2018, o Banco de Portugal decidiu pela não aplicação desta reserva contra cíclica de fundos próprios, estabelecendo uma percentagem de 0% do valor total da posição total em risco. Esta decisão está sujeita a reapreciação por parte do supervisor numa base trimestral.

Além das já mencionadas reservas de capital, a partir de 1 de julho de 2018, o Haitong Bank passou a estar sujeito a um requisito complementar específico, determinado e revisto anualmente no âmbito do Processo Anual de Supervisão conduzido pelo Banco de Portugal.

A 31 de dezembro de 2018, os rácios de solvabilidade determinados à luz dos métodos Padrão estabelecido na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD IV (Diretiva 2013/36/EU), em período transitório e em implementação plena, encontram-se na tabela que se segue.

Rácios de Solvabilidade

	Dezembro 2018	
	Período Transitório	Implementação Plena
Rácios Fundos Próprios Principais de Nível 1	22.9%	22.6%
Rácios Fundos Próprios de Nível 1	28.7%	28.3%
Rácios Fundos Próprios Totais	28.9%	28.5%
	Dezembro 2017	
	Período Transitório	Implementação Plena
Rácios Fundos Próprios Principais de Nível 1	21.2%	20.3%
Rácios Fundos Próprios de Nível 1	21.2%	20.4%
Rácios Fundos Próprios Totais	21.3%	20.5%

Fonte: Haitong Bank

Em março de 2018, o Haitong Bank procedeu à emissão de instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante de 130 milhões de dólares, com a designação de "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments".

A gestão prudente de capital implementada pelo Haitong Bank permitiu o reforço dos níveis de solvabilidade garantindo-lhe uma posição de capital altamente sólida.

Alavancagem

A regulamentação CRR/CRDIV introduziu o rácio de alavancagem não baseado no risco como medida complementar. Este rácio de alavancagem, que compara os fundos próprios de nível 1 com uma medida de exposição, tem como objetivo evitar o acumular de alavancagem excessiva no setor bancário. Assim, o Regulador definiu um limite prévio aos existentes requisitos de capital decorrentes dos ativos ponderados pelo risco, através de uma medida simples e não sensível ao risco.

A 31 de dezembro de 2018, os rácios de alavancagem determinadas à luz dos métodos Padrão previstos no regime de Basileia III, em período transitório e em implementação plena, encontram-se na tabela que se segue.

Rácio de Alavancagem

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Período Transitório	18.6%	15.0%
Implementação Plena	18.4%	14.5%

Fonte: Haitong Bank

O rácio de alavancagem acima apresentado baseia-se na atual interpretação das regras regulamentares feita pelo Haitong Bank.

.

Demonstrações Financeiras

68 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Contas

209 Demonstrações Financeiras Individuais e Notas às Contas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ÀS CONTAS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2018	31.12.2017 Reexpresso
Juros e proveitos similares	5	98 174	166 827
Juros e custos similares	5	60 652	122 635
Margem financeira		**37 522**	**44 192**
Rendimentos de serviços e comissões	6	79 142	71 625
Encargos com serviços e comissões	6	(6 776)	(13 723)
Resultados de instrumentos de trading	7	(20 443)	(21 212)
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	8	2 927	-
Resultados de desreconhecimento de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	9	3 934	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	10	-	2 391
Resultados de reavaliação cambial	11	5 903	(4 427)
Resultados de desreconhecimento de activos financeiros mensurados ao custo amortizado	12	117	(835)
Outros resultados operacionais	13	(3 806)	(9 580)
Proveitos operacionais		**98 520**	**68 431**
Custos com pessoal	14	44 324	77 938
Gastos gerais administrativos	16	27 389	41 074
Depreciações e amortizações	25 e 26	5 844	6 617
Provisões líquidas de anulações	32	2 805	10 241
Imparidade em activos financeiros	32	23 590	68 588
Custos operacionais		**103 952**	**204 458**
Resultados de associadas	27	12	307
Resultado antes de impostos		**(5 420)**	**(135 720)**
Impostos			
Correntes	33	11 912	3 762
Diferidos	33	(4 558)	(23 072)
		7 354	**(19 310)**
Resultado de actividades em continuação		**(12 774)**	**(116 410)**
Resultado de actividades descontinuadas	35	14 221	(19 771)
Resultado líquido do exercício		**1 447**	**(136 181)**
Atribuível aos accionistas do Banco		**1 159**	**(130 187)**
Atribuível aos interesses que não controlam	37	**288**	**(5 994)**
		1 447	**(136 181)**
Resultados por acção básicos (em euros)	17	0,01	-1,01
Resultados por acção diluídos (em euros)	17	0,01	-1,01

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Director do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado líquido do exercício		
Atribuível aos accionistas do Banco	1 159	(130 187)
Atribuível aos interesses que não controlam	288	(5 994)
	1 447	**(136 181)**
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Desvios actuariais líquidos de impostos	(2 104)	(177)
	(2 104)	**(177)**
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Diferenças de câmbio líquidas de impostos	(17 287)	(22 110)
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	3 322	(3 380)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	(510)	(522)
Alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-	7 430
Alterações no justo valor de instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	(5 086)	-
Reciclagem da reserva cambial das actividades descontinuadas	(285)	-
	(19 846)	**(18 582)**
Total do rendimento integral do exercício	**(20 503)**	**(154 940)**
Atribuível aos accionistas do Banco	**(16 862)**	**(144 347)**
Atribuível aos interesses que não controlam	**(3 641)**	**(10 593)**
	(20 503)	**(154 940)**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2018	31.12.2017
Activo			
Caixa e Equivalentes de Caixa	18	341 255	473 273
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		641 358	671 275
Activos financeiros detidos para negociação		597 104	671 275
Títulos	19	466 957	456 208
Instrumentos financeiros derivados	20	130 147	215 067
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		44 254	-
Títulos	21	38 471	-
Crédito a clientes	23	5 783	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	21	515 813	-
Activos financeiros disponíveis para venda	21	-	491 947
Activos financeiros pelo custo amortizado		722 371	1 117 907
Títulos	21	87 085	-
Aplicações em instituições de crédito	22	126 828	488 000
Crédito a clientes	23	508 458	629 907
Activos não correntes detidos para venda	24	2 533	2 533
Activos de unidades em descontinuação	35	213 920	20 359
Outros activos tangíveis	25	5 364	7 639
Activos intangíveis	26	18 243	21 327
Investimentos em associadas	27	487	2 849
Activos por impostos		172 359	173 097
Activos por impostos correntes	33	44 360	34 070
Activos por impostos diferidos	33	127 999	139 027
Outros activos	28	261 060	293 699
Total de Activo		**2 894 763**	**3 275 905**
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação		304 873	620 954
Títulos	19	119 907	395 877
Instrumentos financeiros derivados	20	184 966	225 077
Passivos financeiros ao custo amortizado		921 775	1 723 768
Recursos de instituições de crédito	29	358 957	1 179 511
Recursos de clientes	30	400 206	515 964
Responsabilidades representadas por títulos	31	162 612	28 293
Passivos ao justo valor através de resultados		-	214 493
Responsabilidades representadas por títulos	31	-	214 493
Passivos de unidades em descontinuação	35	903 169	5 920
Provisões	32	15 202	13 659
Passivos por impostos		3 694	6 305
Passivos por impostos correntes	33	2 817	3 231
Passivos por impostos diferidos	33	877	3 074
Outros passivos	34	130 544	157 040
Total de Passivo		**2 279 257**	**2 742 139**
Capital Próprio			
Capital	36	844 769	844 769
Prémios de emissão	36	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	36	108 773	3 731
Reservas de reavaliação	37	(173)	4 787
Outras reservas e resultados transitados	37	(373 847)	(229 212)
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco		1 159	(130 187)
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco		**589 477**	**502 684**
Interesses que não controlam	37	26 029	31 082
Total de Capital Próprio		**615 506**	**533 766**
Total de Passivo e Capital Próprio		**2 894 763**	**3 275 905**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Director do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral	Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2016 (Reexpresso)	**426 269**	**8 796**	**83 731**	**(2 312)**	**(111 455)**	**(96 181)**	**308 848**	**41 675**	**350 523**
Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Nota 37):									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	7 099	-	-	7 099	331	7 430
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(177)	-	(177)	-	(177)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	(522)	-	(522)	-	(522)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(17 180)	-	(17 180)	(4 930)	(22 110)
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	-	-	-	-	(3 380)	-	(3 380)	-	(3 380)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(130 187)	(130 187)	(5 994)	(136 181)
Total do rendimento integral do exercício	**-**	**-**	**-**	**7 099**	**(21 259)**	**(130 187)**	**(144 347)**	**(10 593)**	**(154 940)**
Aumento de capital (ver Nota 36)	38 500	-	-	-	-	-	38 500	-	38 500
Emissão de outros instrumentos de capital (ver Nota 36)	380 000	-	(80 000)	-	-	-	300 000	-	300 000
Tranferência para reservas	-	-	-	-	(96 181)	96 181	-	-	-
Juros de outros instrumentos de capital (ver Nota 36)	-	-	-	-	(317)	-	(317)	-	(317)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	**844 769**	**8 796**	**3 731**	**4 787**	**(229 212)**	**(130 187)**	**502 684**	**31 082**	**533 766**
Impacto da adopção da IFRS 9 (ver Nota 41)	-	-	-	(234)	(1 152)	-	(1 386)	(19)	(1 405)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	**844 769**	**8 796**	**3 731**	**4 553**	**(230 364)**	**(130 187)**	**501 298**	**31 063**	**532 361**
Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Nota 37):									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(4 641)	-	-	(4 641)	(447)	(5 088)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	(510)	-	(510)	-	(510)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(13 805)	-	(13 805)	(3 482)	(17 287)
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	-	-	-	-	3 322	-	3 322	-	3 322
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 104)	-	(2 104)	-	(2 104)
Transferência de rendimento integral de actividades a descontinuar	-	-	-	(85)	86	-	1	-	1
Reciclar reserva cambial das actividades descontinuadas	-	-	-	-	(285)	-	(285)	-	(285)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	1 159	1 159	288	1 447
Total do rendimento integral do exercício	**-**	**-**	**-**	**(4 726)**	**(13 296)**	**1 159**	**(16 863)**	**(3 641)**	**(20 504)**
Emissão de outros instrumentos de capital (ver Nota 36)	-	-	105 042	-	-	-	105 042	-	105 042
Tranferência para reservas	-	-	-	-	(130 187)	130 187	-	-	-
Transacções com interesses que não controlam (ver Nota 37)	-	-	-	-	-	-	-	(1 393)	(1 393)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	**844 769**	**8 796**	**108 773**	**(173)**	**(373 847)**	**1 159**	**589 477**	**26 029**	**615 506**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2018	31.12.2017
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		(5 338)	217 216
Juros e custos pagos		(88 562)	(162 020)
Serviços e comissões recebidas		73 155	86 740
Serviços e comissões pagas		(7 025)	(10 599)
Recuperações de créditos		111	-
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(82 057)	(144 091)
		(109 716)	**(12 754)**
Variação nos activos e passivos operacionais:			
Disponibilidades em Bancos Centrais		(1 494)	(10 791)
Activos e passivos financeiros de negociação		(277 180)	377 718
Aplicações em instituições de crédito		357 173	347 662
Recursos de instituições de crédito		(71 039)	(716 210)
Crédito a clientes		(60 764)	162 430
Recursos de clientes e outros empréstimos		(95 119)	(196 994)
Derivados para gestão de risco		-	133
Outros activos e passivos operacionais		3 689	24 417
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		**(254 450)**	**(24 389)**
Impostos sobre os lucros pagos		(23 379)	(20 450)
		(277 829)	**(44 839)**
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento			
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		25 660	7 289
Compra de investimentos em títulos		(454 290)	(675 253)
Venda de investimentos em títulos		407 152	960 728
Compra de imobilizações		(1 257)	(2 756)
Venda de imobilizações		212	273
		(22 523)	**290 281**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital	36	-	200 000
Emissão de obrigações e outros passivos titulados	31	154 889	16 035
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados	31	(93 090)	(131 583)
Emissão de outros instrumentos de capital	36	105 042	-
Juros de outros instrumentos de capital		-	(317)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		**166 841**	**84 135**
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		**(133 511)**	**329 577**
Caixa e equivalentes no início do exercício		469 456	139 879
Caixa e equivalentes no fim do exercício		335 945	469 456
		(133 511)	**329 577**
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	309 187	441 637
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	32 069	31 636
(-) Reservas Mínimas	18	(5 311)	(3 817)
Total		**335 945**	**469 456**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Haitong Bank, S.A.

NOTA 1 – ACTIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em Fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de Novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de Dezembro. O início das actividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de Abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

Em 3 de Agosto de 2014, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal ao Banco Espirito Santo, S.A. de uma medida de resolução, o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em Setembro de 2015, a Haitong Internacional Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia e Madrid, assim como através das suas subsidiárias no Brasil e Irlanda.

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pelo Haitong International Holdings Limited, com sede no Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong.

A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% interesse económico	Método de consolidação
Haitong Bank SA	**1983**	**-**	**Portugal**	**Banca**	**100%**	**Integral**
Haitong Capital - SCR, S.A.	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100%	Integral
SES Iberia	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50%	Integral
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Private Equity	46%	Eq. Patrimonial
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80%	Integral
Haitong do Brasil Participações Ltda	2004	2004	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
Haitong Negocios, SA	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	80%	Integral
Haitong do Brasil DTVM, SA	2009	2010	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
Haitong Securities do Brasil S.A.	2000	2000	Brasil	Corretagem	80%	Integral

O Haitong Bank iniciou em 2013 um plano de simplificação do seu grupo. No âmbito desse processo foram tomadas diversas medidas, incluindo a alienação e a fusão de diversas participações. O processo de simplificação manteve-se ao longo de 2018, sendo as principais alterações à estrutura do grupo apresentadas abaixo.

Empresas Subsidárias

- Em Janeiro de 2018 foi efectuada a venda da Haitong Negócios, S.A. detida pelo Haitong do Brasil Participações, Ltda ao Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A., pelo montante 32 671 milhares de reais.
- Em Janeiro de 2018, o Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A., subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong Negócios, S.A., a que correspondeu um investimento de 50 090 milhares de reais.
- Em Janeiro de 2018, o Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A., subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong Investimento DTVM, S.A., a que correspondeu um investimento de 32 525 milhares de reais.
- Em Fevereiro de 2018 foi concluída a venda das subsidiárias Haitong Securities USA LLC, Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited à Haitong International BVI. O valor de venda da Haitong Securities USA LLC. foi de 16 778 milhares de dólares. O valor de venda da Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited foi de 12 536 milhares de dólares (Ver nota 35).
- Em Setembro de 2018, o Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A., subscreveu integralmente o aumento de capital da FI Multimercado Treasury, a que correspondeu um investimento de 5 000 milhares de reais.
- De acordo com a decisão da Gestão, desde Dezembro de 2018 o Grupo encontra-se a preparar o processo de venda da sua subsidiária na Irlanda Haitong Investment Ireland plc. Em resultado desta decisão, os ativos e resultados da subsidiária irlandesa foram reclassificados para operações descontinuadas (ver Nota 35).

Empresas Associadas (ver nota 27)

- Em Maio de 2018, concretizou-se a liquidação da empresa MCO2 - Sociedade gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., no montante de 37 milhares de euros.
- Em Setembro de 2018 foi efectuada uma distribuição de capital do Fundo Espírito Santo IBERIA I, tendo sido atribuído ao Haitong Capital - SCR, S.A. o montante de 942 milhares de euros.
- Em Outubro de 2018 concretizou-se a liquidação da empresa Windpart, Lda.
- Em Novembro de 2018 foi efectuada uma distribuição de capital do Fundo Espírito Santo IBERIA I, tendo sido atribuído ao Haitong Capital - SCR, S.A. o montante de 871 milhares de euros.

Durante os exercícios de 2018 e 2017, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018					
	Aquisições		Vendas			
	Outros Investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (b)	Total	Mais/(menos) valias em vendas/ liquidações
Empresas subsidiárias						
Haitong (UK) Limited (ver Nota 35)	-	-	10 167	-	10 167	2 902
Haitong Securities USA LLC (ver Nota 35)	-	-	13 642	-	13 642	10 330
Haitong Negócios, S.A.	12 724	12 724	-	-	-	-
Haitong Investimento DTVM, S.A.	8 262	8 262	-	-	-	-
FI Multimercado Treasury	1 125	1 125	-	-	-	-
	22 111	**22 111**	**23 809**	**-**	**23 809**	**13 232**
Empresas associadas						
MCO2	-	-	-	37	37	(13)
Fundo Espírito Santo IBERIA I	-	-	-	1 813	1 813	-
Windart, Lda	-	-	-	1	1	-
	-	**-**	**-**	**1 851**	**1 851**	**(13)**
Total	**22 111**	**22 111**	**23 809**	**1 851**	**25 660**	**13 219**

(a) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos
(b) Reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

(milhares de euros)

	31.12.2017					
	Aquisições		Vendas			
	Outros Investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (b)	Total	Mais/(menos) valias em vendas/ liquidações
Empresas subsidiárias						
Haitong (UK) Limited	11 536	11 536	-	-	-	-
FI Multimercado Treasury	-	-	21 596	-	21 596	-
	11 536	**11 536**	**21 596**	**-**	**21 596**	**-**
Empresas associadas						
Salgar Investments	-	-	6 345	-	6 345	3 597
Fundo Espírito Santo IBERIA I	-	-	-	519	519	-
MCO2	-	-	-	425	425	-
	-	**-**	**6 345**	**944**	**7 289**	**3 597**
Total	**11 536**	**11 536**	**27 941**	**944**	**28 885**	**3 597**

(a) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos
(b) Reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal, nº 5/2015), as demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank, S.A., (Banco ou Haitong Bank) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2018.

O Grupo adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2018. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, excepto no que se refere às alterações decorrentes da adopção das seguintes normas: IFRS 9 – Instrumentos financeiros e IFRS 15 – Rédito de contractos com clientes. A IFRS 9 vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo no que respeita aos requisitos de classificação e mensuração, incluindo requisitos de imparidade para activos financeiros.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de Janeiro de 2018). Os impactos decorrentes da implementação da IFRS 9, com referência a 1 de Janeiro de 2018 encontram-se detalhados na Nota 41. Não foram apurados impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas relativos à adopção da IFRS 15. A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de Dezembro de 2017 e os saldos de balanço em 1 de Janeiro de 2018, de acordo com a IFRS 9, encontra-se detalhada na Nota 41. Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas relativas a 31 de Dezembro de 2017, são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos (Nota 41).

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os outros activos financeiros, passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico. Os activos não correntes detidos para venda e activos de unidades em descontinuação são registados ao menor valor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 18 de Março de 2019.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos do Haitong Bank e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo Haitong Bank), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando tem o poder de dirigir as actividades relevantes da entidade, e está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transações materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adoptada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas no período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2009 foram registadas pelo Grupo pelo método da compra. O custo de aquisição equivalia ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionados dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representava a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, e conforme o IFRS 3 – *Business Combinations*, o Grupo mensura o goodwill como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a respectiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos accionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o goodwill está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflecte as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Transacções com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de

alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Haitong Bank.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio médias do exercício;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados.

2.4. Instrumentos financeiros (IFRS 9)

Conforme descrito na nota 2.1 Bases de Apresentação, o Grupo adoptou a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros em 1 de Janeiro de 2018 em substituição da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2017. O Grupo, com excepção do ajustamento do risco de crédito próprio,

não adoptou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 9 em exercícios anteriores.

Conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Grupo optou por não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do exercício anterior. Todos os ajustamentos aos valores contabilísticos dos activos e passivos financeiros na data de transição foram reconhecidos em capitais próprios com referência a 1 de Janeiro de 2018 (ver Nota 41). Consequentemente, as alterações ao nível das informações divulgadas nas notas às demonstrações financeiras decorrentes das emendas da IFRS 7, na sequência da adopção da IFRS 9, foram aplicadas apenas ao actual exercício de reporte. A informação incluída nas notas às demonstrações financeiras relativa ao exercício comparativo corresponde à que foi divulgada no exercício anterior.

Passamos a descrever as políticas contabilísticas em vigor após a adopção da IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 e que são aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo a 31 de Dezembro de 2018. As políticas contabilísticas aplicáveis ao exercício comparativo (em IAS 39) encontram-se descritas na nota 2.5.

2.4.1. Classificação de activos financeiros

No reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

a) Activos financeiros pelo custo amortizado;
b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados:

i. Activos financeiros detidos para negociação;
ii. Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
iii. Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

a) Activos financeiros pelo custo amortizado

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i. é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito, Crédito a clientes e títulos de dívida.

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro é classificado na categoria de ”Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i. é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda, e
ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação,

nem uma retribuição contingente por um adquirente numa concentração de atividades à qual se aplica a IFRS 3, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classifica-lo na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral". Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32. Na data de transição e em 31 de Dezembro de de 2018 o Banco não adoptou esta opção irrevogável prevista na IAS 39, tendo classificado nesta categoria apenas títulos de dívida.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais não sejam apropriados para que sejam classificados nas categorias anteriores.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que cumpra os critérios para ser classificado na categoria de "Activos financeiros pelo custo amortizado" ou de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. Na data da transição e em 31 de Dezembro de 2018 o Banco não adoptou esta opção irrevogável, tendo classificado nesta categoria:

- activos financeiros na sub-categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados - Activos financeiros detidos para negociação", quando:

i. sejam originados ou adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo;
ii. sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existe evidência de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo;
iii. sejam instrumentos derivados que não cumpram com a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

- activos financeiros na sub-categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados- activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados", quando:

- instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que sejam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).
- instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação.

Os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras, são reconhecidos na rubrica de "Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados e de activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de activos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos activos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos activos financeiros (SPPI)

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos activos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção ditectamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efectuado a transacção.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os activos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).
b) As restantes alterações de valor serão reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados na rubrica correspondente.

b) Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros têm procedimento igual ao dos activos ao custo amortizado.
b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados.
c) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados.
d) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se fossem mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro em conformidade com a política adoptada pelo Banco, o Banco recalcula o valor bruto do activo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do activo financeiro é recalculado como o valor actual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Somente se o Grupo decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de uma carteira de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as mudanças no modelo de negócio ocorrem com muito pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

Política de desreconhecimento

O Banco desreconhece um activo financeiro nas seguintes situações:

a) quando transfere esse activo e, na sequência dessa transaferência, todos os riscos e benefícios desse activo são transferidos para outra entidade quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse activo.;
b) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse activo, ou uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento.
c) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse activo.

Crédito abatido ao activo (Write-off)

O Grupo reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um activo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as acções de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao activo são reconhecidos em contas extrapatrimoniais.

Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo financeiro está em imparidade se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como segue:

- activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de imparidade incorridas;
- activos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflecte as perdas de imparidade incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de imparidade esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de cash flows descontados).

Imparidade de activos financeiros

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da norma IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual e coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva forward looking.

As perdas por imparidade do período dos instrumentos de dívida são reconhecidas como um custo na rubrica Imparidades de ativos financeiros na demonstração de resultados. As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado e mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida são registadas como uma provisão na rubrica de Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Provisões líquidas de anulações da demonstração de resultados.

Modelo de Imparidade

A norma IFRS 9 substitui o modelo de perda incorrida do IAS 39 pelo modelo prospetivo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospetivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, conforme segue:

- **Estágio 1** – Performing: activos financeiros para os quais, não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito

esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

- **Estágio 2** – Under Performing: activos financeiros para os quais ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- **Estágio 3** – Non Performing: activos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas de crédito. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O modelo coletivo de imparidade implementado pelo Grupo é aplicável a todos os instrumentos financeiros que não apresentem quaisquer sinais de alerta (classificados em Estágio 1), enquanto os instrumentos financeiros classificados nos Estágios 2 e 3 são sujeitos a uma análise individual.

No momento do seu reconhecimento inicial, os instrumentos são alocados em Estágio 1 (exceto para instrumentos originados ou adquiridos com evidência objetiva de imparidade (*Purchased or originated credit impaired* - "POCI"), que são alocados no Estágio 3 no momento do seu reconhecimento inicial). Nas datas de reporte subsequentes, é realizada uma avaliação da alteração do risco de crédito durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Uma mudança no risco de crédito pode resultar numa transferência de Estágio 1 para os Estágios 2 ou 3. Enquanto o risco de crédito de um instrumento financeiro for baixo, ou não tiver sofrido um aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial, mantém-se em Estágio 1 com uma perda de crédito esperada em 12 meses. Caso contrário, se se verificar um incremento significativo da probabilidade de incumprimento (*Probability of Default* ("PD")) face ao momento de reconhecimento inicial, procede-se a uma transferência para Estágio 2 e, consequentemente, ao reconhecimento da perda de crédito esperada durante o período de vida residual do instrumento. A transferência para Estágio 3 ocorre mediante uma evidência objetiva de imparidade.

No momento em que um instrumento financeiro deixa de ser considerado como tendo evidência objetiva de imparidade, é reclassificado para Estágio 2. É assumido que, quando um ativo financeiro recupera de Estágio 3, continua a evidenciar um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial e, portanto, deve ser reconhecido em Estágio 2. A partir dessa data, a imparidade continuará a ser reconhecida com base em perdas de crédito esperadas durante o período de vida residual do instrumento.

Foi estabelecido um período de quarentena para os instrumentos financeiros que deixem de estar classificados em Estágio 3, o qual está definido como 3 meses desde que o devedor deixa de apresentar incumprimento de crédito material superior a 90 dias, se aplicável, e sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento. No entanto, o período de quarentena para exposições reestruturadas por dificuldades financeiras é mais longo (12 meses). Refira-se ainda que as exposições reestruturadas por dificuldades financeiras devem cumprir um período mínimo de 24 meses para serem reclassificadas para Estágio 1.

Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para ativos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para activos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC) ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI). Assim sendo, os tipos de ativos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- Empréstimos e Adiantamentos a Clientes;
- Empréstimos e Adiantamentos a Bancos;
- Títulos

- Devedores e outras contas a receber;
- Caixa e Equivalentes de Caixa.

Adicionalmente, conforme de acordo com a norma IFRS 9 o Banco inclui no cálculo das perdas de crédito esperadas para as garantias prestadas e compromissos assumidos.

As perdas de crédito esperadas são estimativas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade na data de reporte (Estágio 1 – *Performing*): correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- Activos financeiros com um aumento significativo do risco de crédito ou com imparidade na data de reporte (Estágio 2 – *Under Performing* e Estágio 3 – *Non Performing*): correspondem às perdas de crédito esperadas "lifetime" apuradas mediante cálculo da diferença entre o valor contabilístico bruto e a perda dado o incumprimento.
- Compromissos de crédito não utilizados: o montante dos compromissos de crédito não utilizados à data de referência multiplicado pelo fator de conversão de crédito, probabilidade de incumprimento e a perda dado o incumprimento;
- Garantias financeiras: o valor atual dos reembolsos esperados menos os montantes que o Grupo espera recuperar.

Aumento significativo do risco de crédito

No âmbito da norma IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo de risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Grupo considera toda a informação relevante e que se encontre disponível sem implicar custos ou esforços indevidos.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de duas abordagens: (i) comparação entre o rating atual e o rating no momento de reconhecimento inicial do contrato e (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente (*triggers* de imparidade internos).

Os sinais de alerta internos são os seguintes: (i) clientes com crédito vencido há mais de 30 dias; (ii) clientes em disputa na Central de Risco de Crédito (CRC) do Banco de Portugal; (iii) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras (sem indícios de reduzida probabilidade de recebimento do devedor); (iv) crédito renegociado; (v) clientes com inibição do uso de cheques no Banco de Portugal; (vi) clientes acompanhados pelo Departamento de Special Portfolio Management; (vii) clientes com crédito abatido no sistema bancário (CRC); (viii) clientes com algum dos sinais de alerta referidos anteriormente nos últimos 3 meses; e (ix) outras situações pontuais/excecionais (ad-hoc).

De acordo com os procedimentos internos definidos pelo Grupo, quando existe um aumento significativo no risco de crédito de um devedor, os instrumentos financeiros são sujeitos a análise individual de imparidade.

Definição de incumprimento

No âmbito da norma IFRS 9, o Grupo considera os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição usada para efeitos prudenciais. Assim, o Haitong Bank define incumprimento quando se verifica pelo menos um dos seguintes critérios: i) exposições materialmente relevantes vencidas há mais de 90 dias; ii) não ser provável o reembolso integral das obrigações de crédito do cliente, sem execução de garantias.

São considerados os seguintes critérios para identificar a existência de indícios de reduzida probabilidade de pagamento: i) reestruturações urgentes; ii) clientes com crédito abatido ao ativo (capital e juros); iii) clientes com taxa de perda por imparidade resultante de análise individual superior 20%; iv) venda de obrigação de crédito com

perda económica materialmente relevante; v) colocação do devedor (ou suscetível de o ser) em situação de falência e/ou processo de insolvência ; vi) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras em incumprimento; e vii) quando os juros de crédito deixam de ser reconhecidos na demonstração de resultados do Banco.

A definição de incumprimento adotada pelo Grupo cumpre com o artigo 178º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, quanto aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo a definição da Autoridade Bancária Europeia (“EBA”) para exposições não produtivas ("NPE"), de acordo com o relatório final sobre a aplicação da definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07).

2.4.2. Passivos Financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" incluem:

a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado.

b) Passivos financeiro designados ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option")

O Grupo pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transacções.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo na determinação do próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Em 2017, conforme disposto na IFRS 9, o Grupo adoptou os critérios previstos nesta norma para o reconhecimento das variações de justo valor relativas a risco de crédito em outro rendimento integral. Até 31 de Dezembro de 2016, os ganhos e perdas resultantes de flutuações de risco de crédito eram reconhecidos em resultados do exercício.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registada em resultados.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transacções efectudas pelo Grupo no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação do justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e custos similares" com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Os passivos que não foram classificados ao justo valor através de resultados são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui Recursos de instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos similares", com base no método da taxa de juro efectiva.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

2.4.3. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” ou “Juros e custos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no stage 1 ou stage 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no stage 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e. para activos financeiros que entrem em stage 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efectiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

2.4.4. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.5. Instrumentos financeiros (IAS 39)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício de 2017 foram preparadas de acordo com a IAS 39 – Instrumentos financeiros – Reconhecimento e mensuração, conforme se segue:

2.5.1. Activos financeiros derivados

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Grupo detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros activos (ver Nota 28) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

2.5.2. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo considera de entre outros os seguintes factores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O endividamento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.5.3. Outros activos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- Tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (accounting mismatch); ou
- Tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade, e (iii) desvalorização de 30% ou desvalorização consecutiva durante um ano.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida

de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.5.4. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- Tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo na determinação do próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registada em resultados

2.5.5. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.6. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimo de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística aplicável. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

i. se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;

ii. se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.9. Activos não correntes detidos para venda e activos de unidades em descontinuação

Activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de efectuar uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os

activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5. Para que a venda seja altamente provável, o Grupo deve dispor de um plano aprovado pelo órgão de administração adequado, bem como deve ser expectável que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano após a data da classificação.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

Em 2017, em resultado dos acordos para a alienação da Haitong Securities USA LLC e da Haitong UK Limited descritos na Nota 1, os activos e passivos destas entidades foram reclassificados para as rubricas de "Activos e passivos de unidades em descontinuação".

Em 2018, em resultado da decisão e das ações em curso com vista à alienação da Haitong Investment Ireland PLC, os activos e passivos desta entidade foram reclassificados para as rubricas de "Activos e passivos de unidades em descontinuação". Ainda de acordo com os requisitos da Norma IFRS 5 – "Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas", os resultados gerados por estas entidades são apresentados numa única linha das Demonstrações dos Resultados ("Resultados de actividades em descontinuação"), tendo o período comparativo apresentado sido reexpresso em conformidade.

2.10. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens.

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em imóveis arrendados	5 a 10
Equipamento informático	3 a 8
Instalações de interiores	5 a 12
Mobiliário e material	3 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4 a 5
Outro Equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.11. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.12. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.13. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 15, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos

tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma previsto no ACTV) e que serve de base do cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Até 1 de fevereiro de 2017, constituíam contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade / Prémio de Carreira

Os prémios de antiguidade eram contabilizados pelo Grupo de acordo com a IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade era estimado periodicamente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseavam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo era determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma. Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo remensurações e custos de serviços passados, era reconhecido em resultados.

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT.

Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício, à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Renumerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.14. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com items que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de activos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes activos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o saldo activo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.15. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

Caso não seja provável que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente na data de referência das demonstrações financeiras.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.16.Reconhecimento de juros (IAS 39)

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.17.Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.18.Reporte por segmentos

O Grupo adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 4).

Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter rédito e pode incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelos principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisão sobre a

imputação de recursos ao segmento e de avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

2.19. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.20. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidos nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado e dívida ao justo valor por outro rendimento integral

O Grupo efetua uma revisão periódica dos activos financeiros ao custo amortizado e dívida ao justo valor por outro rendimento integral de forma a avaliar a existência de imparidade conforme referido na Nota 2.4.1..

Análise Individual

Atendendo às características específicas do portfolio de crédito, o Grupo decidiu que a abordagem principal para o cálculo de imparidade é a análise individual, tendo em conta fatores relevantes e particulares que podem justificar um eventual ajustamento à taxa de imparidade.

O Departamento de Risco identifica todas as posições sujeita à análise individual - exposições em que se verificou um aumento significativo do risco de crédito (Estágio 2) e exposições em imparidade (Estágio 3), sendo as mesmas objeto de discussão em sede de Comité de Imparidade.

A documentação de suporte à análise individual das operações que constam da lista de casos a discutir em Comité de Imparidade inclui: a) informação histórica (exposição por contrato e tipo, taxas de imparidade em vigor, colaterais e respetiva valorização); e b) cenários com cash flows-esperados descontados à data atual, utilizando a taxa de custo de dívida aplicável em cada período, para obtenção das perdas esperadas para cada cenário desenvolvido. Para cada um dos cenários apresentados são descritos os moldes em que os mesmos foram preparados os respetivos pressupostos de evolução assumidos e a sua justificação, tendo por base a atividade da empresa (baseado em demonstrações financeiras histórica, eventos subsequentes e projeções financeiras quando disponíveis), o valor de colaterais (apresentado as respetivas metodologias de avaliação) e venda ou execução dos mesmos.

O processo de análise individual é assim sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes. A utilização de cenários ou metodologias alternativos e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Análise Colectiva

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de duas abordagens: (i) comparação entre o rating atual e o rating no momento de reconhecimento inicial do contrato e (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente.

Os sinais internos de alerta são os seguintes: (i) clientes com crédito vencido há mais de 30 dias; (ii) clientes em contencioso na Central de Riscos de Crédito (CRC) do Banco de Portugal; (iii) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras (sem indícios de reduzida probabilidade de recebimento do devedor); (iv) crédito renegociado; (v) clientes com inibição do uso de cheques no Banco de Portugal; (vi) clientes com rating igual ou inferior a b; (vii) clientes acompanhados pelo departamento de Special Portfolio Management; (viii) clientes com crédito abatido no sistema bancário (CRC); (ix) clientes com sinais de alerta nos últimos 3 meses; e (x) outras situações pontuais/excecionais.

A probabilidade de Incumprimento (Probability of Default – PD) reflete a probabilidade de incumprimento num dado momento. O Haitong Bank toma em consideração as PD's da S&P, em que o processo de atribuição de rating é realizado pelo Haitong Bank com base na metodologia da S&P, o que garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade.

Relativamente à Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default – LGD): magnitude da perda no momento de um incumprimento, o Banco aplica a LGD com base nos benchmarks da Moody's que cobrem um amplo período histórico.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2. Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política descrita na Nota 2.14, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O histórico apuramento de prejuízos nos últimos anos justifica o exercício de uma avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo presente, porém, que, tais resultados encontram-se significativamente afectados por situações extraordinárias (p.e. custos de reestruturação) que não se espera que venham a ocorrer em exercícios futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Grupo com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinadas a partir de um plano de negócios.

A estimativa dos lucros tributáveis futuros envolve um nível de julgamento significativo, no que respeita à evolução futura da actividade do Grupo e ao timing de realização das diferenças temporárias. Para este efeito, foram assumidos diversos pressupostos, nomeadamente, a análise de diversos cenários atendendo à incerteza do regime fiscal aplicável em anos futuros, tendo considerado a aplicação de um regime baseado na aceitação fiscal das imparidades para risco específico de crédito.

Relativamente à actividade em Portugal, não se encontram estabelecidas as regras específicas relativamente ao regime fiscal aplicável a imparidades do crédito e provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018, uma vez que a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, prevista no Decreto Regulamentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro, apenas é aplicável ao período de tributação de 2018. Neste contexto, o Banco considerou, para efeitos de apuramento do lucro tributável e do registo e análise da recuperabilidade dos impostos diferidos activos por referência a 31 de Dezembro de 2018, que o valor da imparidade do crédito e provisões para garantias registada que é dedutível para efeitos de IRC corresponde ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

Em 2018, o Banco procedeu à adopção da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Banco da aplicação das regras do Código do IRC. O Banco procedeu à análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos com referência a 1 de Janeiro de 2018, considerando os impactos relacionados com a adopção da IFRS 9 e a actual interpretação das implicações fiscais aplicáveis aos ajustamentos de transição para a IFRS 9.

Decorre da análise efectuada que se revela possível a utilização dos prejuízos fiscais gerados, incluindo os relativos aos gerados no exercício de 2017. Porém, atendendo aos factores de incerteza existentes e numa abordagem prudente, não foram registados impostos diferidos activos sobre o montante de prejuízos fiscais reportáveis apurados em 2017 pelo Grupo.

Os pressupostos assumidos foram considerados os mais adequados pelo Conselho de Administração do Banco face à informação disponível na data de aprovação das demonstrações financeiras. Não obstante, a utilização de

pressupostos diferentes ao nível das variáveis anteriormente referidas poderia originar conclusões diferentes das que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro anos, excepto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.3. Imparidade do *goodwill*

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no activo o respectivo *goodwill*, é comparado com o seu justo valor. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o justo valor da unidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.4. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.5. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e activos e passivos ao justo valor através de resultados

O justo valor dos instrumentos cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte, e podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

No caso concreto das flutuações de justo valor de passivos financeiros resultantes da variação do risco de crédito próprio, o Grupo considera a curva de taxas de juro disponível para uma entidade financeira cujo rating é compatível com o do Grupo.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.6. Classificação e mensuração

A classificação e mensuração de activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como o desempenho dos activos é avaliada; os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos; e a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Grupo monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definidos para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do Grupo do modelo de negócios dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

NOTA 4 - REPORTE POR SEGMENTOS

4.1. Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Fusões e Aquisições

A Direção de Fusões e Aquisições tem como objetivo prestar assessoria financeira a clientes em operações de compra, venda ou fusões entre empresas, gerando negócio e consequentemente valor para o Banco.

Adicionalmente, esta Direção tem também como objetivo realizar projetos de cariz mais específico, tais como avaliações, reestruturações e estudos de viabilidade que fortaleçam a relação com seus os clientes, permitindo a continuidade de negócio.

Mercado de Capitais

A Direção de Mercado de Capitais tem como objetivo angariar mandatos para colocação de produtos de dívida e *equity*, direcionados para o mercado e proceder à organização, estruturação e montagem das respetivas operações.

Adicionalmente, esta Direção promove potenciais sinergias com as restantes áreas de negócio e geografias do Banco, especialmente nas oportunidades emergentes de *cross-border deals.*

Renda Fixa, Moeda e *Commodities*

A Direcção de *Fixed Income, Currency and Commodities* tem como objetivo, fornecer um produto e serviço profissional, diferenciado e de alta qualidade para clientes institucionais e corporativos. Além disso, fornece ao Haitong Bank uma forte plataforma de distribuição internacional disponível para produtos de Investment Banking.

A Direção de FICC oferece ainda serviços de criação de mercado para títulos de dívida *corporate* e soberana. Encontra-se ligada à capacidade de distribuição, permitindo captar o fluxo de clientes, identificar novas oportunidades de negócio e promover atividades transfronteiriças.

Além disso, também é responsável por oferecer instrumentos de cobertura de risco *taylor made* dirigido a clientes Corporate (multi-ativos e multi-moedas), oferecendo uma ampla gama de produtos com *payoffs plain vanilla* e estruturados.

Acções

A Direção de Equities tem como objetivo disponibilizar um serviço de execução de ordens, focado na oferta de ações de emitentes europeus, americanos e de mercados emergentes, destinados a investidores europeus.

Esta direção suporta a sua atividade comercial no research produzido pela Direção de *Research*.

Disponibilizam ainda uma plataforma de suporte ao Investment Banking do Grupo, através da distribuição de novas emissões de capital ou de operações follow–on.

Financiamentos Estruturados

A Direção de Financiamentos Estruturados tem como objetivo gerar novas operações na área de financiamentos estruturados e/ou prestação de serviços de assessoria na estruturação financeira de projetos de investimento, incluindo processos de concursos públicos (envolvendo nomeadamente concessões no sector das infraestruturas em regime de parcerias público-privado), na concessão de crédito e/ou na prestação de serviços como “arranger” de operações de financiamento e na estruturação e montagem de operações de financiamento, através de empréstimos bancários ou de empréstimos obrigacionistas em regime de Project Finance (“Project Bonds”).

Tesouraria

A Direção de Tesouraria tem como objetivo garantir o nível de financiamento adequado para fazer face às necessidades de funding atuais e futuras do Banco e do Grupo, bem como o nível de liquidez adequado para cumprir com as responsabilidades financeiras.

Adicionalmente, a Direção de Tesouraria tem também como objetivo gerir a carteira própria de tesouraria do Banco de forma eficaz e eficiente.

Mercados Globais

A Direção de Global Markets tem como missão a gestão de riscos de mercado a que o Banco esteja exposto.

Private Equity

Este segmento tem por objeto apoiar a iniciativa empresarial privada, promovendo o investimento produtivo financiado privilegiadamente por capitais próprios.

Centro Corporativo

Esta área não corresponde propriamente a um segmento operacional. Trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, função Compliance, CEO Office, Departamento Financeiro, Clientes, entre outras.

Outros

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS 8, não é obrigatório individualizar (Direcção de Research, Direcção de Asset Management, Direcção Special Portfolio Management, Research e outros centros de proveitos).

4.2. Critérios de imputação da actividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS 8.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Estruturas do Haitong Bank dedicadas ao Segmento

A actividade do Haitong Bank abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objecto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos activos neles originados; (ii) da imputação dos custos directos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (iii) da imputação dos custos indirectos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em 7 parâmetros específicos e no modelo interno de Informação de Gestão; (iv) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); aos segmentos com base no modelo interno de Informação de Gestão.

Os serviços prestados pelas diversas unidades do Centro Corporativo estão regulados em SLA´s (*Service Level Agreements*).

Juros activos e passivos

Sendo a actividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus activos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a actividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da actividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Resultados de serviços e comissões

De acordo com a política definida pelo Grupo, o resultado com a prestação de serviços e comissões é reconhecido no momento da entrega do serviço aos seus clientes.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Outros para o caso das associadas do Haitong Bank. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afectas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Activos não correntes

O segmento Centro corporativo inclui os activos não correntes, na óptica preconizada no IFRS 8, incluindo os Outros activos tangíveis, os Activos intangíveis e os imóveis recebidos em dação ainda não enquadráveis como Activos não correntes detidos para venda.

Activos por impostos diferidos

A componente de impostos sobre lucros é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afecta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais. Os activos por impostos diferidos estão afectos ao segmento Centro corporativo.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são as Sucursais de Londres, Espanha e Varsóvia e as subsidiárias que constam no perímetro de consolidação, sendo a alocação efectuada pelo país da Sede (ver Nota 1).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respectivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

(milhares de euros)

	31.12.2018										
	Structured Finance	Fusões e Aquisições	Mercado de Capitais	FICC	Equities	Global Markets	Private Equity	Tesouraria	Centro corporativo	Outros	Total
Resultado Financeiro	7 550	-	1 008	4 199	(118)	24 229	-	(4 954)	-	5 608	37 522
Serviço a Clientes	13 631	17 810	30 787	2 556	4 000	283	2 354	(2 651)	-	4 747	73 517
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL	**21 181**	**17 810**	**31 795**	**6 755**	**3 882**	**24 512**	**2 354**	**(7 605)**	**-**	**10 355**	**111 039**
Resultados Op Financeiras e diversos	2 248	(206)	(91)	4 632	(39)	(12 777)	3 336	18 996	-	(28 606)	(12 507)
Proveitos Operacionais Intersegmentos	(1 368)	(15)	-	1 483	41	3	-	(9 721)	-	9 577	-
PRODUTO BANCÁRIO TOTAL	**22 061**	**17 589**	**31 704**	**12 870**	**3 884**	**11 738**	**5 690**	**1 670**	**-**	**(8 674)**	**98 532**
Custos Operativos	**1 861**	**6 141**	**2 180**	**5 679**	**2 522**	**3 737**	**1 922**	**3 189**	**46 268**	**4 058**	**77 557**
Custos com Pessoal	1 409	4 393	1 607	2 885	983	1 560	933	589	27 328	2 637	44 324
Gastos gerais administrativos	401	1 549	523	2 238	1 452	1 768	982	2 485	14 683	1 308	27 389
Depreciações e Amortizações	51	199	50	556	87	409	7	115	4 257	113	5 844
RESULTADO BRUTO	**20 200**	**11 448**	**29 524**	**7 191**	**1 362**	**8 001**	**3 768**	**(1 519)**	**(46 268)**	**(12 732)**	**20 975**
Imparidade e Provisões	**(26 803)**	**(122)**	**(754)**	**(73)**	**-**	**(336)**	**(63)**	**188**	**(1 174)**	**2 742**	**(26 395)**
Imparidade de crédito	(19 400)	-	-	(8)	-	(88)	-	-	408	-	(19 088)
Imparidade de títulos	(3 444)	-	(766)	(48)	-	(248)	-	143	(6)	(80)	(4 449)
Provisões líquidas e outras imparidades	(3 959)	(122)	12	(17)	-	-	(63)	45	(1 576)	2 822	(2 858)
Resultado antes de impostos	**(6 603)**	**11 326**	**28 770**	**7 118**	**1 362**	**7 665**	**3 705**	**(1 331)**	**(47 442)**	**(9 990)**	**(5 420)**

(milhares de euros)

	31.12.2017										
	Structured Finance	Fusões e Aquisições	Mercado de Capitais	FICC	Equities	Global Markets	Private Equity	Tesouraria	Centro corporativo	Outros	Total
Resultado Financeiro	11 746	-	525	444	(266)	25 843	-	3 895	-	2 005	44 192
Serviço a Clientes	8 893	20 117	16 506	(654)	7 102	1 020	3 426	(2 553)	-	4 982	58 839
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL	**20 639**	**20 117**	**17 031**	**(210)**	**6 836**	**26 863**	**3 426**	**1 342**	**-**	**6 987**	**103 031**
Resultados Op Financeiras e diversos	(960)	(37)	(89)	9 426	(134)	(23 387)	3 521	(8 786)	-	(13 847)	(34 293)
Proveitos Operacionais Intersegmentos	306	1 333	(296)	(803)	(894)	38	(28)	4 296	-	(3 952)	-
PRODUTO BANCÁRIO TOTAL	**19 985**	**21 413**	**16 646**	**8 413**	**5 808**	**3 514**	**6 919**	**(3 148)**	**-**	**(10 812)**	**68 738**
Custos Operativos	**2 645**	**5 800**	**2 177**	**6 587**	**2 941**	**4 012**	**2 384**	**1 542**	**93 462**	**4 079**	**125 629**
Custos com Pessoal	1 606	4 056	1 405	3 359	971	1 634	1 377	737	59 950	2 843	77 938
Gastos gerais administrativos	961	1 531	705	2 691	1 829	1 897	993	610	28 763	1 094	41 074
Depreciações e Amortizações	78	213	67	537	141	481	14	195	4 749	142	6 617
RESULTADO BRUTO	**17 340**	**15 613**	**14 469**	**1 826**	**2 867**	**(498)**	**4 535**	**(4 690)**	**(93 462)**	**(14 891)**	**(56 891)**
Imparidade e Provisões	**(69 543)**	**(724)**	**(138)**	**(1 988)**	**(456)**	**(165)**	**(1 012)**	**(912)**	**(8 688)**	**4 797**	**(78 829)**
Imparidade de crédito	(42 446)	(2)	-	(9)	(10)	-	-	-	636	(1 655)	(43 486)
Imparidade de títulos	(20 980)	(923)	-	-	-	(174)	(1 330)	(901)	33	(53)	(24 328)
Provisões líquidas e outras imparidades	(6 117)	201	(138)	(1 979)	(446)	9	318	(11)	(9 357)	6 505	(11 015)
Resultado antes de impostos	**(52 203)**	**14 889**	**14 331**	**(162)**	**2 411**	**(663)**	**3 523**	**(5 602)**	**(102 150)**	**(10 094)**	**(135 720)**

A 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018 a coluna “Outros” incluí a reclassificação dos resultados das Actividades descontinuadas.

O reporte de segmentos secundários é feito de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo:

(milhares de euros)

	31.12.2018			
	Portugal	Resto Europa	América	Total
Resultado líquido	(13 943)	4 107	10 995	1 159
Activo líquido	1 485 455	533 436	875 872	2 894 763
Investimentos em associadas	487	-	-	487
Investimentos em activos				
tangíveis	85	238	318	641
intangíveis	515	70	31	616

(milhares de euros)

	31.12.2017			
	Portugal	Resto Europa	América	Total
Resultado líquido	(55 420)	(40 919)	(33 848)	(130 187)
Activo líquido	1 620 652	422 623	1 232 630	3 275 905
Investimentos em associadas	2 849	-	-	2 849
Investimentos em activos				
tangíveis	93	378	810	1 281
intangíveis	1 058	123	-	1 181

NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018			31.12.2017		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito a clientes	17 811	-	17 811	22 883	-	22 883
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	21 944	-	21 944	52 989	-	52 989
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	2 915	-	2 915
Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 647	-	1 647	-	-	-
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	56 110	56 110	-	88 035	88 035
Juros de títulos de dívida ao custo amortizado	532	-	532	-	-	-
Outros juros e proveitos similares	130	-	130	5	-	5
	42 064	**56 110**	**98 174**	**78 792**	**88 035**	**166 827**
Juros e custos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	35 093	-	35 093	72 808	-	72 808
Juros de responsabilidades representadas por títulos	10 888	-	10 888	7 339	-	7 339
Juros de recursos de clientes	13 708	-	13 708	41 782	-	41 782
Outros juros e custos similares	963	-	963	706	-	706
	60 652	**-**	**60 652**	**122 635**	**-**	**122 635**
	(18 588)	**56 110**	**37 522**	**(43 843)**	**88 035**	**44 192**

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de juros e proveitos similares inclui 6 092 milhares de euros e 3 484 milhares de euros relativos a contratos marcados como stage 2 e como stage 3, respetivamente.

NOTA 6 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	51 754	47 541
Por garantias prestadas	3 976	3 515
Por operações realizadas com títulos	23 412	20 569
	79 142	**71 625**
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	343	1 125
Por operações realizadas com títulos	1 401	3 058
Por garantias recebidas	445	569
Outros custos com serviços e comissões	4 587	8 971
	6 776	**13 723**
	72 366	**57 902**

NOTA 7 - RESULTADOS DE INSTRUMENTOS DE TRADING

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Activos e passivos de negociação		
Títulos de negociação		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	(35 338)	(65 531)
De outros emissores	1 548	774
Acções	(3 618)	1 037
	(37 408)	**(63 720)**
Instrumentos financeiros derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	25 718	(9 387)
Contratos sobre taxas de juro	(15 406)	53 859
Contratos sobre acções/índices	7 199	(1 530)
Contratos sobre créditos	-	(1 979)
Outros	(546)	1 545
	16 965	**42 508**
	(20 443)	**(21 212)**

NOTA 8 - RESULTADOS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR COM RECONHECIMENTO EM RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018
Instrumentos de dívida	
Crédito a clientes	604
Acções	(1 326)
Outros títulos de rendimento variável	3 639
	2 917
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	
Responsabilidades representadas por títulos	10
	10
	2 927

NOTA 9 - RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	
De emissores públicos	3 301
De outros emissores	633
	3 934

NOTA 10 - RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2017
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	
De emissores públicos	10
De outros emissores	2 338
Acções	43
	2 391

NOTA 11 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Reavaliação Cambial	5 903	(4 427)
	5 903	**(4 427)**

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 12 – RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Alienação de crédito a clientes	117	(835)
	117	**(835)**

NOTA 13 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Outros serviços de clientes	1 149	937
Impostos directos e indirectos	(4 926)	(4 671)
Outros resultados de exploração	39	(9 003)
Activos não financeiros	(68)	(177)
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	3 597
Outros	-	(263)
	(3 806)	**(9 580)**

Os impostos directos e indirectos incluem 1 782 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Sector Bancário (31 de Dezembro de 2017: 1 751 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (ver Nota 33).

Em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica de Outros resultados de exploração inclui, entre outros custos, as seguintes contribuições:

I. Não existe Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (110 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2017);
II. 1 862 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo de Resolução (1 811 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2017); e
III. 583 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo Garantidor de Crédito pela subsidiária Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. (1 624 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2017).

NOTA 14 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Vencimentos e salários		
Remunerações	32 061	43 397
Prémios de carreira (ver Nota 15)	(13)	(85)
Impacto de acordos de rescisão (ver Nota 15)	1 256	2 316
Impacto da implementação de salário máximo (ver Nota 15)	-	(4 097)
Custos com pensões de reforma (ver Nota 15)	784	1 233
Outros encargos sociais obrigatórios	6 186	10 296
Outros custos	4 050	24 878
	44 324	**77 938**

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de custos com pessoal inclui 1 256 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 37 427 milhares de euros) relativos a custos incorridos no âmbito do programa de rescisões voluntárias denominado "plano social".

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo Haitong Bank, em funções no final do ano, são como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
2018			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 961	11 411	13 372
Remunerações variáveis	-	584	584
Total	**1 961**	**11 995**	**13 956**
2017			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 697	13 434	15 131
Remunerações variáveis	-	580	580
Total	**1 697**	**14 014**	**15 711**

Considera-se na categoria de outro pessoal chave da gestão os Directores Executivos e os Directores Centrais.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 o Grupo Haitong Bank não apresenta crédito concedido a Órgãos de Administração.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Grupo Haitong Bank analisa-se como segue:

	2018	2017
Funções directivas	225	322
Funções de chefia	3	3
Funções específicas	135	160
Funções administrativas	23	34
Funções auxiliares	12	16
	398	**535**

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Grupo apresentava nos seus quadros um total de 389 e 466 colaboradores respectivamente.

NOTA 15 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Grupo, até 1 de fevereiro de 2017, de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	31.12.2018	31.12.2017
Pressupostos Financeiros		
Taxa de rendimento esperado	2,32%	2,17%
Taxa de desconto	2,32%	2,17%
Taxa de crescimento de pensões	0,50%	0,50%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de Mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Método de valorização actuarial	Project Unit Credit Method	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A taxa de desconto usada com referência a 31 de Dezembro de 2018 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades (21 anos).

Os participantes nos planos de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2018	31.12.2017
Activos	109	120
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	70	55
Reformados	33	32
Sobreviventes	7	7
TOTAL	**219**	**214**

Os Ex-colaboradores com direitos adquiridos correspondem a colaboradores que cessaram a sua actividade no Banco em 2017 e 2018, ao abrigo do Plano Social, tendo mantido direitos sobre o plano de pensões.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades em 31 de Dezembro		
Pensionistas e ex-colaboradores com direitos adquiridos	40 839	35 137
Activos	31 820	36 933
	72 659	**72 070**
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	**69 641**	**72 552**
Excesso de cobertura/(Valores a entregar ao fundo)	(3 018)	482
Activos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 28 e 34)	**(3 018)**	**482**
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	34 616	31 792

Os pensionistas incluem os ex-colaboradores, com direitos adquiridos no âmbito do Plano Social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades iniciais	**72 070**	**70 735**
Custo do serviço corrente (ver Nota 14)	784	1 233
Custo dos juros	1 556	1 474
Contribuições dos participantes	94	113
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:	(2 389)	1 327
- Alteração de pressupostos	(2 401)	1 470
- (Ganhos)/perdas de experiência	12	(143)
Pensões pagas pelo fundo	(712)	(1 031)
Impacto de acordos de rescisão (ver Nota 14)	1 256	2 316
Impacto da implementação de salário máximo (ver Nota 14)	-	(4 097)
Responsabilidades finais	**72 659**	**72 070**

Tendo por base a situação em 31 de Dezembro de 2018, a análise de sensibilidade a alterações nos pressupostos actuariais, revela os seguintes impactos:

- Um aumento de 25 pontos base na taxa de desconto faria reduzir as responsabilidades em cerca de 3 715 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 909 milhares de euros.
- Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 605 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 3 440 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial dos fundos	**72 552**	**67 349**
Rendimento real do fundo	(3 619)	2 621
Contribuições do Grupo	1 326	3 500
Contribuições dos empregados	94	113
Pensões pagas pelo fundo	(712)	(1 031)
Saldo final dos fundos	**69 641**	**72 552**

No início de 2019, o Banco, para cobrir responsabilidades, realizou uma contribuição extraordinária para o fundo de 2 275 milhares de euros, passando o valor do mesmo para 71 916 milhares de euros, o que representa um nível de financiamento das responsabilidades de 98,98%.

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	% Carteira	
	2018	2017
Obrigações	66,00%	57,70%
Acções	28,00%	30,30%
Investimento alternativo	5,00%	8,70%
Liquidez	1,00%	3,30%
Total	100,00%	100,00%

Os activos dos fundos estão avaliados ao justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução dos desvios actuariais acumulados reflectidos em outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Desvios actuariais acumulados em 1 de Janeiro	**31 792**	**31 641**
- Alteração de pressupostos actuariais	(2 401)	1 470
- (Ganhos)/perdas de experiência	5 225	(1 319)
Desvios actuariais acumulados em 31 de Dezembro	**34 616**	**31 792**

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Custo do serviço corrente (ver Nota 14)	784	1 233
Custo / (Proveitos) de juros	(38)	29
Custos do exercício	**746**	**1 262**

Os custos / proveitos dos juros são reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) similares.

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	**482**	**(3 386)**
Custo do exercício	(746)	(1 262)
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(2 824)	(151)
Contribuições do Grupo	1 326	3 500
Impacto de acordos de rescisão	(1 256)	(2 316)
Impacto da implementação de salário máximo	-	4 097
Saldo final	**(3 018)**	**482**

A evolução das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014
Responsabilidades	(72 659)	(72 070)	(70 735)	(70 744)	(63 867)
Saldo dos fundos	69 641	72 552	67 349	70 744	63 002
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	**(3 018)**	**482**	**(3 386)**	**-**	**(865)**
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	12	(143)	(7 655)	177	(7 097)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	5 213	(1 176)	6 013	6 707	(834)

Prémios de carreira

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as responsabilidades assumidas pelo Grupo e os custos reconhecidos nos períodos com o prémio de carreira são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades iniciais	**498**	**583**
Custo do exercício (Ver Nota 14)	(13)	(85)
Responsabilidades finais (ver Nota 34)	**485**	**498**

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de carreira encontra-se registada em outros passivos (Ver Nota 34).

NOTA 16 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Comunicações e expedição	5 347	6 313
Rendas e alugueres	4 295	11 978
Deslocações e representação	1 366	3 354
Conservação e reparação	910	1 175
Seguros	241	472
Publicidade e publicações	195	359
Judiciais e contencioso	151	145
Serviços especializados		
Informática	4 190	5 315
Mão de obra eventual	17	11
Trabalho independente	1 156	1 977
Outros serviços especializados	5 407	6 652
Outros custos	4 114	3 323
	27 389	**41 074**

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis, são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até um ano	1 094	1 241
De um a cinco anos	942	1 477
	2 036	**2 718**

Os honorários acordados com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditores, de acordo com o disposto no art.º 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018
Revisão legal das contas anuais (Haitong Bank)	375
Revisão legal das contas anuais (subsidiárias)	145
Outros serviços de garantia de fiabilidade	240
Outros serviços que não revisão legal das contas	79
Valor total dos serviços acordados	**839**

Os valores apresentados são antes de impostos. Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para o exercício de 2018. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores facturados durante o exercício de 2018.

NOTA 17 - RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pelo Banco e detidas na carteira como acções próprias.

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas do Banco [1]	1 159	(130 504)
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	**168 954**	**129 351**
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	**0,01**	**-1,01**

[1] Corresponde ao resultado líquido do exercício ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício (as quais são registados como um movimento de reservas)

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do banco.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

NOTA 18 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	5	11
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	308 246	438 668
Outros bancos centrais	936	2 958
	309 182	**441 626**
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	20 299	14 797
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	11 770	16 839
	32 069	**31 636**
	341 256	**473 273**
Perdas por imparidade (Nota 32)	(1)	-
	341 255	**473 273**

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui um depósito de carácter obrigatório, que tem por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de Dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2018 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0,00% (31 de Dezembro de 2017: 0,00%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2018 foi incluído no período de manutenção de 19 de Dezembro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 5 311 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 3 817 milhares de euros).

NOTA 19 – ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO - TÍTULOS

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas apresentam os seguintes valores:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Activos de negociação		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	423 793	364 291
De outros emissores	42 707	75 987
Acções	457	15 930
	466 957	**456 208**
Passivos de negociação		
Vendas a descoberto	119 907	395 877
	119 907	**395 877**

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	18 459	29 587
De 3 meses a um ano	1 029	70 604
De um a cinco anos	241 066	328 032
Mais de cinco anos	205 946	12 055
Duração indeterminada	457	15 930
	466 957	**456 208**

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.4.1, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica dos activos detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	18 325	405 468	423 793	3 637	360 654	364 291
De outros emissores	5 781	36 926	42 707	29 014	46 973	75 987
Acções	457	-	457	15 818	112	15 930
Total valor de balanço	**24 563**	**442 394**	**466 957**	**48 469**	**407 739**	**456 208**

Os títulos não cotados de emissores públicos dizem respeito essencialmente a instrumentos de dívida pública brasileira, que não obstante serem cotados são valorizados de acordo com modelo interno, sendo por esse motivo apresentados como títulos não cotados.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a exposição à dívida pública de países "periféricos" da Zona Euro é apresentada na Nota 42.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Grupo, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Grupo reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos activos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

NOTA 20 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros derivados em balanço analisam-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Instrumentos financeiros derivados (activos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	3 423	16 668
Contratos sobre taxas de juro	105 278	178 818
Outros contratos	21 446	8 315
	130 147	**203 801**
Derivados para gestão de risco (activos)		
Contratos sobre taxas de juro	-	5 337
Contratos sobre acções/índices	-	1 484
Outros contratos	-	4 445
	-	**11 266**
	130 147	**215 067**
Instrumentos financeiros derivados (passivos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	9 917	15 134
Contratos sobre taxas de juro	150 699	186 888
Outros contratos	24 350	8 198
	184 966	**210 220**
Derivados para gestão de risco (passivos)		
Contratos sobre taxas de juro	-	5 412
Contratos sobre acções/índices	-	9 281
Outros contratos	-	164
	-	**14 857**
	184 966	**225 077**
	(54 819)	**(10 010)**

Os derivados de negociação a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 apresentam o seguinte detalhe:

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Nocional		Justo Valor (líquido)	Nocional		Justo Valor (líquido)
	Venda	Compra		Venda	Compra	
Até 3 meses	1 543 831	1 284 254	(2 758)	1 266 148	837 421	2 467
De 3 meses a um ano	1 086 406	968 061	3 551	1 377 861	932 621	10 142
De um a cinco anos	2 123 635	2 660 677	(37 963)	2 335 787	3 054 254	(23 309)
Mais de cinco anos	1 348 691	1 296 069	(17 649)	1 768 928	1 992 272	4 281
	6 102 563	**6 209 061**	**(54 819)**	**6 748 724**	**6 816 568**	**(6 419)**

a) Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.1 e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura.

Estas operações em 31 de Dezembro 2017 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017									
Passivo financeiro associado	Produto derivado	Derivado				Passivo associado			
		Nocional		Justo valor	Variação de justo valor no exercício	Justo valor	Variação de justo valor no exercício	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
		Venda	Compra						
Responsabilidades representadas por títulos	Credit Default Swap	145 978	-	4 281	5 195	(8 818)	(5 827)	153 641	154 949
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Swap	58 451	58 451	(7 797)	6 180	5 363	(5 813)	50 378	59 549
Responsabilidades representadas por títulos	Interest Swap	148 175	148 551	(75)	(282)	4 703	147	9 219	14 951
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Option	-	-	-	82	-	93	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	Index Swap	-	-	-	-	(48)	(31)	1 255	1 333
		352 604	**207 002**	**(3 591)**	**11 175**	**1 200**	**(11 431)**	**214 493**	**230 782**

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2017, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017		
	Outros derivados p/ gestão de risco		
	Nocional		Justo Valor
	Venda	Compra	
Até 3 meses	9 450	9 826	(3 896)
De 3 meses a um ano	63 911	27 615	(2 444)
De um a cinco anos	279 243	169 561	2 749
	352 604	**207 002**	**(3 591)**

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos derivados activos e passivos incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura de justo valor das exposições activas e passivas contratadas entre o Grupo e diversas instituições financeiras. Os saldos relativos a estes colaterais encontram-se registados em "Outros activos – colaterais depositados ao abrigo de contractos de compensação" (Nota 28) e "Outros passivos – colaterais depositados ao abrigo de contractos de compensação" (Nota 34).

NOTA 21 – TÍTULOS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	708	-
Acções	11 964	-
Outros títulos de rendimento variável	25 799	-
	38 471	**-**
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	377 829	-
De outros emissores	137 984	-
	515 813	**-**
Activos financeiros pelo custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	87 085	-
	87 085	**-**
Activos financeiros disponíveis para venda		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	326 297
De outros emissores	-	133 758
Acções	-	4 389
Outros títulos de rendimento variável	-	27 503
	-	**491 947**
	641 369	**491 947**

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade nas suas carteiras de títulos, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de Dezembro de 2018 os saldos referentes a Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Imparidade (Nota 32)	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	378 043	2 404	(1 858)	(760)	377 829
De outros emissores	139 587	414	(935)	(1 082)	137 984
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**517 630**	**2 818**	**(2 793)**	**(1 842)**	**515 813**

(1) Custo amortizado

A 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, inclui 280 618 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Grupo (ver Nota 38).

Em 31 de dezembro de 2018, os saldos referentes a Activos financeiros pelo custo amortizado apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Imparidade (Nota 32)	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De outros emissores	87 533	(448)	87 085
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**87 533**	**(448)**	**87 085**

(1) Custo amortizado

Os saldos referentes a Activos financeiros disponíveis para venda apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor (Nota 37)		Imparidade (Nota 32)	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	323 544	2 909	(156)	-	326 297
De outros emissores	155 921	4 160	(454)	(25 869)	133 758
Acções	13 136	4	-	(8 751)	4 389
Outros títulos de rendimento variável	32 675	3 208	(1 546)	(6 834)	27 503
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**525 276**	**10 281**	**(2 156)**	**(41 454)**	**491 947**

(1) Custo de aquisição para acções e custo amortizado para títulos de dívida

A 31 de Dezembro de 2017, a rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda, inclui 251 629 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Grupo (ver Nota 38).

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o escalonamento das carteiras de títulos por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	13 493	228
De 3 meses a um ano	76 797	2 500
De um a cinco anos	491 033	431 544
Mais de cinco anos	22 281	25 783
Duração indeterminada	37 765	31 892
	641 369	**491 947**

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as carteiras de investimento em títulos, no que se refere a títulos cotados e não cotados, são repartidas da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	280 978	96 851	377 829	251 988	74 309	326 297
De outros emissores	29 535	196 242	225 777	41 531	92 227	133 758
Acções	-	11 964	11 964	-	4 389	4 389
Outros títulos de rendimento variável	-	25 799	25 799	-	27 503	27 503
Total valor de balanço	**310 513**	**330 856**	**641 369**	**293 519**	**198 428**	**491 947**

Os títulos não cotados de emissores públicos dizem respeito essencialmente a instrumentos de dívida pública brasileira, que não obstante serem cotados são valorizados de acordo com modelo interno, sendo por esse motivo apresentados como títulos não cotados.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a exposição à dívida pública de países "periféricos" da Zona Euro é apresentada na Nota 42.

NOTA 22 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	56	55
	56	**55**
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Operações com acordo de revenda	122 873	394 807
Aplicações de muito curto prazo	1 048	21 163
Outras aplicações	18 435	87 363
	142 356	**503 333**
	142 412	**503 388**
Perdas por imparidade (Nota 32)	(15 584)	(15 388)
	126 828	**488 000**

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	127 279	264 892
De 3 meses a um ano	56	223 419
Indeterminado	15 077	15 077
	142 412	**503 388**

NOTA 23 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Ao justo valor através de resultados		
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	5 499	-
	5 499	**-**
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	285	-
	285	**-**
	5 784	**-**
Reavaliação de créditos ao justo valor	(1)	-
	5 783	**-**
Ao custo amortizado		
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	150	234
Empréstimos	206 386	298 412
Outros créditos	-	1 307
A particulares		
Habitação	526	252
	207 062	**300 205**
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	191 043	371 131
Operações com acordo de revenda	116 618	-
Outros créditos	1 422	1 445
A particulares		
Habitação	14	-
Outros créditos	-	1
	309 097	**372 577**
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	845	950
Há mais de 90 dias	13 039	76 392
	13 884	**77 342**
	530 043	**750 124**
Perdas por imparidade (Nota 32)	(21 585)	(120 217)
	508 458	**629 907**
	514 241	**629 907**

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	2 482	39 799
De 3 meses a um ano	139 772	61 064
De um a cinco anos	133 090	97 088
Mais de cinco anos	246 314	474 831
Duração indeterminada	14 169	77 342
	535 827	**750 124**

NOTA 24 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Subsidiárias adquiridas para revenda	2 533	2 533
	2 533	**2 533**

Os activos não correntes detidos para venda incluem apenas a participação na Polish Hotel Company. O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata desta participada. No entanto, face às condições de mercado não foi possível concretizar a alienação no prazo inicialmente previsto.

Em Maio de 2017, o Haitong Bank atribuiu um mandato de venda à JLL . No âmbito deste contrato, no dia 6 de Novembro de 2017, o Banco assinou uma carta de intenção de venda da Polish Hotel Company com um potencial investidor. No entanto, os accionistas e o referido investidor não chegaram a acordo.

O Grupo continua a desenvolver esforços no sentido de alienar a totalidade do capital da empresa, tendo assinado um NDA com outro potencial investidor em Novembro de 2018.

Estima-se que a venda esteja concluída até ao final do primeiro semestre de 2019.

NOTA 25 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Imóveis		
De serviço próprio	970	1 084
Beneficiações em edifícios arrendados	9 053	9 230
	10 023	**10 314**
Equipamento		
Equipamento informático	10 945	12 000
Instalações interiores	2 940	3 382
Mobiliário e material	2 523	3 400
Máquinas e ferramentas	1 055	1 507
Material de transporte	414	551
Equipamento de segurança	258	292
Outros	155	170
	18 290	**21 302**
	28 313	**31 616**
Imobilizado em curso		
Equipamento	23	-
	23	**-**
	28 336	**31 616**
Depreciação acumulada	(22 972)	(23 977)
	5 364	**7 639**

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	**14 668**	**26 023**	**288**	**40 979**
Adições	293	400	588	1 281
Abates / vendas	(657)	(1 244)	-	(1 901)
Transferências para actividades em descontinuação	(3 109)	(3 256)	(628)	(6 993)
Variação cambial e outros movimentos	(881)	(621)	(248)	(1 750)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**10 314**	**21 302**	**-**	**31 616**
Adições	133	485	23	641
Abates / vendas	(3)	(3 313)	-	(3 316)
Transferências para actividades em descontinuação	-	(50)	-	(50)
Transferências	-	24	-	24
Variação cambial e outros movimentos	(421)	(158)	-	(579)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**10 023**	**18 290**	**23**	**28 336**
Depreciações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	**7 998**	**21 128**	**-**	**29 126**
Depreciações do exercício	899	1 467	-	2 366
Depreciações para actividades em descontinuação	-	6	-	6
Abates / vendas	(627)	(1 126)	-	(1 753)
Transferências para actividades em descontinuação	(2 088)	(2 880)	-	(4 968)
Variação cambial e outros movimentos	(384)	(416)	-	(800)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**5 798**	**18 179**	**-**	**23 977**
Depreciações do exercício	1 076	1 312	-	2 388
Abates / vendas	(3)	(3 153)	-	(3 156)
Transferências para actividades em descontinuação	-	(43)	-	(43)
Variação cambial e outros movimentos	(123)	(71)	-	(194)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**6 748**	**16 224**	**-**	**22 972**
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2018	**3 275**	**2 066**	**23**	**5 364**
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2017	**4 516**	**3 123**	**-**	**7 639**

NOTA 26 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Goodwill	9 859	9 859
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	32 932	32 954
Outras	916	916
	33 848	**33 870**
Imobilizações em curso	572	466
	44 279	**44 195**
Amortização acumulada	(26 036)	(22 868)
	(26 036)	**(22 868)**
	18 243	**21 327**

O *goodwill* é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Subsidiárias		
Haitong Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	9 859	9 859
	9 859	**9 859**

Anualmente o Banco procede a análise da imparidade do goodwill seguindo o disposto no IAS 36 – Imparidade de Activos.

O valor recuperável da Haitong Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi determinado com base na metodologia dos cash-flows descontados com base (i) no business plan da empresa para os próximos 5 anos e (ii) uma taxa de desconto de 9,26%. Com base nestes pressupostos o Conselho de Administração considera não haver lugar ao reconhecimento de imparidade relativamente ao goodwill desta empresa em 31 de Dezembro de 2018.

Não obstante a análise efectuada com base nos pressupostos descritos, o valor recuperável do investimento na Haitong Capital, depende da capacidade desta empresa e do Grupo de executar as medidas necessárias com vista a permitir a realização do plano de negócios. O Banco efectuou uma análise com vista a determinar o nível de execução do plano de negócios que implicaria que o valor recuperável estimado da Haitong Capital seria igual ao respectivo valor de balanço e concluiu que este é o caso se esta empresa for apenas capaz de executar o referido plano de negócios em cerca de 36%.

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Goodwill	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	**9 859**	**35 950**	**916**	**1 343**	**48 068**
Adições:					
Adquiridas a terceiros	-	183	-	998	1 181
Abates / vendas	-	(724)	-	(94)	(818)
Transferências para actividades em descontinuação	-	(1 710)	-	(1 569)	(3 279)
Variação cambial	-	(745)	-	(212)	(957)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**9 859**	**32 954**	**916**	**466**	**44 195**
Adições:					
Adquiridas a terceiros	-	467	-	149	616
Abates / vendas	-	(264)	-	(17)	(281)
Transferências	-	-	-	(24)	(24)
Variação cambial	-	(225)	-	(2)	(227)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**9 859**	**32 932**	**916**	**572**	**44 279**
Amortizações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	**-**	**21 139**	**916**	**-**	**22 055**
Amortizações do exercício	-	4 251	-	-	4 251
Abates / vendas	-	(691)	-	-	(691)
Transferências para actividades em descontinuação	-	(2 670)	-	-	(2 670)
Variação cambial e outros movimentos	-	(77)	-	-	(77)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**-**	**21 952**	**916**	**-**	**22 868**
Amortizações do exercício	-	3 456	-	-	3 456
Abates / vendas	-	(229)	-	-	(229)
Variação cambial e outros movimentos	-	(59)	-	-	(59)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**-**	**25 120**	**916**	**-**	**26 036**
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**9 859**	**7 812**	**-**	**572**	**18 243**
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**9 859**	**11 002**	**-**	**466**	**21 327**

NOTA 27 - INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado líquido	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Fundo Espírito Santo IBERIA I	1 076	6 103	15	21	1 061	6 082	1 059	1 163	38	763

(milhares de euros)

	Custo da participação		% detida		Valor de balanço		Resultado da associada atribuível ao Grupo	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2 766	4 579	46%	46%	827	3 133	17	350
Outras	-	738	-	-	-	56	(5)	(43)
	2 766	**5 317**			**827**	**3 189**	**12**	**307**
Imparidade (ver Nota 32)					**(340)**	**(340)**		
					487	**2 849**		

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	2 849	6 591
Alienações e outros reembolsos	(1 851)	(3 692)
Resultado de associadas	12	307
Outro rendimento integral de associadas	(510)	(522)
Imparidade do exercício	(13)	165
Saldo final	**487**	**2 849**

No exercício de 2018, a Haitong Capital – SCR, SA recebeu distribuições de Capital do Fundo Espírito Santo IBERIA I, no montante de 1 813 milhares de euros.

NOTA 28 - OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros Activos a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Devedores e outras aplicações		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	148 113	151 316
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	21	21
Sector público administrativo	38 097	39 186
Devedores por operações sobre Futuros	6 795	4 653
Outros devedores diversos	17 456	18 951
	210 482	214 127
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações (Nota 32)	(8 781)	(12 675)
	201 701	**201 452**
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	4 631	2 246
Outros activos	5 480	5 574
	10 111	**7 820**
Despesas com custo diferido	**807**	**2 103**
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	4 444	-
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	38 228	67 794
Pensões de reforma (Nota 15)	-	482
Outras operações a regularizar	5 769	14 048
	48 441	**82 324**
	261 060	**293 699**

A rubrica de operações sobre valores mobiliários a regularizar, reflecte operações realizadas com títulos registadas na *trade date*, a aguardar liquidação.

NOTA 29 – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de instituições de crédito é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Recursos de bancos centrais		
Banco de Portugal	60 000	60 000
	60 000	**60 000**
Recursos de outras instituições de crédito		
No país		
Mercado monetário interbancário	-	9 000
Depósitos	-	388
Operações com acordo de recompra	292	11 313
	292	**20 701**
No estrangeiro		
Depósitos	2 251	38 038
Empréstimos	-	750 000
Operações com acordo de recompra	251 043	254 418
Outros recursos	45 371	56 354
	298 665	**1 098 810**
	358 957	**1 179 511**

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	237 412	277 849
De 3 meses a um ano	20	96 435
De um a cinco anos	78 530	754 249
Mais de cinco anos	42 995	50 978
	358 957	**1 179 511**

NOTA 30 - RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	11 357	59 904
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	263 149	447 344
Outros recursos		
Operações de venda com acordo de recompra	124 910	7 659
Outros Depósitos	756	1 019
Outros	34	38
	125 700	**8 716**
	400 206	**515 964**

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Exigível à vista	11 357	59 942
Exigível a prazo		
Até 3 meses	217 151	128 989
De 3 meses a um ano	150 398	265 311
De um a cinco anos	21 300	61 722
	388 849	456 022
	400 206	**515 964**

NOTA 31 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades representados por títulos		
Euro Medium Term Notes	-	214 493
Outras Obrigações	162 612	28 293
	162 612	**242 786**

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 40.

Durante o ano 2018 o Grupo Haitong Bank procedeu à emissão de 154 889 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 16 035 milhares de euros) de títulos, tendo sido reembolsados 93 090 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 131 583 milhares de euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	1 312	10 419
De 3 meses a um ano	8 194	66 495
De um a cinco anos	153 106	165 872
	162 612	**242 786**

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a reconciliação dos fluxos desta atividade de financiamento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	**242 786**	**341 567**
Fluxos de caixa	61 799	(115 548)
Ajustamento de Justo valor	(3 332)	14 797
Transferência para actividades a descontinuar	(141 787)	-
Outras alterações	3 146	1 970
Saldo final	**162 612**	**242 786**

As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	31.12.2018 Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF12P2	BRL	2018	53 245	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI211	BRL	2017	267	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLFI229	BRL	2017	265	2020	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI237	BRL	2017	523	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI245	BRL	2017	522	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI252	BRL	2017	899	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI260	BRL	2017	205	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI278	BRL	2017	333	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI286	BRL	2017	255	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI294	BRL	2017	572	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2A4	BRL	2017	805	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2B2	BRL	2017	752	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2C0	BRL	2017	1 989	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2D8	BRL	2017	1 303	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2E6	BRL	2017	989	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2F3	BRL	2017	989	2020	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2G1	BRL	2017	321	2020	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2H9	BRL	2017	390	2020	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2I7	BRL	2018	241	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2J5	BRL	2018	240	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2K3	BRL	2018	1 203	2020	CDI 113,5%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2L1	BRL	2018	240	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2M9	BRL	2018	955	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2N7	BRL	2018	715	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2O5	BRL	2018	1 917	2023	IPCA 100%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2Q0	BRL	2018	94	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2R8	BRL	2018	1 817	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2S6	BRL	2018	2 873	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2T4	BRL	2018	328	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2U2	BRL	2018	515	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2V0	BRL	2018	7 028	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2W8	BRL	2018	2 338	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2X6	BRL	2018	234	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2Y4	BRL	2018	2 332	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI2Z1	BRL	2018	465	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI302	BRL	2018	1 860	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI310	BRL	2018	1 768	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI328	BRL	2018	105	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI336	BRL	2018	767	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI344	BRL	2018	1 674	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI351	BRL	2018	1 813	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI369	BRL	2018	872	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI377	BRL	2018	418	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI385	BRL	2018	732	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI393	BRL	2018	697	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3A2	BRL	2018	384	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3B0	BRL	2018	697	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3C8	BRL	2018	1 046	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3D6	BRL	2018	1 325	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3E4	BRL	2018	1 393	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3F1	BRL	2018	3 481	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3G9	BRL	2018	2 320	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3H7	BRL	2018	696	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3I5	BRL	2018	3 945	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3J3	BRL	2018	3 478	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3K1	BRL	2018	139	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3L9	BRL	2018	2 314	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3M7	BRL	2018	694	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3O3	BRL	2018	5 777	2020	CDI 111,25%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3P0	BRL	2018	231	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3Q8	BRL	2018	693	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3R6	BRL	2018	346	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3S4	BRL	2018	691	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3T2	BRL	2018	1 151	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3V8	BRL	2018	1 727	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3W6	BRL	2018	92	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3X4	BRL	2018	2 303	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3Y2	BRL	2018	460	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI3Z9	BRL	2018	2 299	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI401	BRL	2018	230	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI419	BRL	2018	2 070	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI427	BRL	2018	4 600	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI435	BRL	2018	138	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI443	BRL	2018	2 299	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI450	BRL	2018	147	2020	CDI 111%

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	31.12.2018 Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI468	BRL	2018	92	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI476	BRL	2018	92	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI484	BRL	2018	138	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI492	BRL	2018	1 148	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4A0	BRL	2018	69	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4B8	BRL	2018	1 145	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4C6	BRL	2018	1 144	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4D4	BRL	2018	183	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4E2	BRL	2018	1 140	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4F9	BRL	2018	228	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4G7	BRL	2018	228	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4H5	BRL	2018	911	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4I3	BRL	2018	136	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4J1	BRL	2018	2 273	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4K9	BRL	2018	681	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4L7	BRL	2018	2 042	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4M5	BRL	2018	68	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4N3	BRL	2018	68	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4O1	BRL	2018	136	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4P8	BRL	2018	510	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4Q6	BRL	2018	2 685	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4R4	BRL	2018	1 111	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4S2	BRL	2018	90	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4T0	BRL	2018	34	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLFI4U8	BRL	2018	137	2020	CDI 111%
HT_BR	COE BRINTLOE00G6	BRL	2018	92	2019	PRÉ 7,8932%
				162 612		

NOTA 32 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisões para outros riscos e encargos	Provisões para garantias e outros compromissos	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	**7 168**	**1 647**	**8 815**
Dotações líquidas	9 919	322	10 241
Utilizações	(5 438)	-	(5 438)
Diferenças de câmbio e outras	156	(115)	41
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**11 805**	**1 854**	**13 659**
Impacto da transição para a IFRS 9 (Nota 41)	-	27	27
Dotações Líquidas	2 747	58	2 805
Utilizações	(2 389)	-	(2 389)
Diferenças de câmbio e outras	1 214	(114)	1 100
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**13 377**	**1 825**	**15 202**

No exercício de 2017 o Grupo reconheceu provisões para outros riscos e encargos no montante de 1 342 milhares de euros referentes ao Plano Social em curso naquela data (Nota 14). No exercício de 2018 foram utilizados 1 251 milhares de euros relativos a pagamentos efectuados neste âmbito.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	Impacto transição IFRS 9 (Nota 41)	Dotações / Reversões	Utilizações	Stage 3	Transferência para actividades a descontinuar	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2018
Caixa e Equivalentes de Caixa (ver Nota 18)	-	8	(4)	-	-	(2)	(1)	1
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 21	-	27 470	4 000	(26 998)	424	(85)	(2 969)	1 842
Activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 21)	41 454	(41 454)	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros pelo custo amortizado								
Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 22)	15 388	448	(264)	-	-	-	12	15 584
Crédito a clientes (ver Nota 23)	120 217	185	19 088	(66 237)	370	(51 911)	(127)	21 585
Títulos (ver Nota 21)	-	-	448	-	-	-	-	448
Investimentos em associadas (ver Nota 27)	340	-	13	(13)	-	-	-	340
Outros activos (ver Nota 28)	12 675	274	309	(133)	-	(4 152)	(192)	8 781
	190 074	**(13 069)**	**23 590**	**(93 381)**	**794**	**(56 150)**	**(3 277)**	**48 581**

(milhares de euros)

	31.12.2016	Dotações / Reversões	Dotações/ Reversões de actividades a descontinuar	Utilizações	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2017
Activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 21)	46 861	24 328	-	(23 681)	(6 054)	41 454
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 22)	15 419	11	-	-	(42)	15 388
Crédito a clientes (ver Nota 23)	255 949	43 487	5 716	(179 438)	(5 497)	120 217
Investimentos em associadas (ver Nota 27)	5 930	(165)		(5 425)	-	340
Outros activos (ver Nota 28)	13 808	927	1 902	(3 550)	(412)	12 675
	337 967	**68 588**	**7 618**	**(212 094)**	**(12 005)**	**190 074**

NOTA 33 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente no exercício de 2018 e no exercício de 2017 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5% de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente a uma taxa média que resulta da aplicação dos escalões de Derrama Estadual prevista na Lei nº 2/2014, de 10 de Janeiro.

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente dos exercício de 2018 e 2017, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2012, de 31 de Dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;

- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (17 anos), a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos activos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios actuariais são recuperáveis nos prazos de 10 e 17 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respectivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2018, o imposto diferido foi apurado à taxa de 26% versus 27,5% para o ano de 2017 (valores aproximados).

As declarações de autoliquidação, do Grupo, relativas aos exercícios de 2018 e anteriores ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, excepto no caso de ter sido efectuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras individuais.

Regime Especial aplicável aos Activos por Impostos Diferidos

Em 2014 o Haitong Bank aderiu ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos (REAID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, estabelecido na Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto. No âmbito do regime em apreço é prevista a conversão dos activos referidos em créditos tributários nas seguintes situações:

- Apuramento de resultado líquido negativo;
- Liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respectiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 5 869 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 6 456 milhares de euros que foi objecto de registo no decurso do ano de 2016.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 22 856 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 25 141 milhares de euros que foi objecto de registo no decurso do ano de 2017.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 10 057 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 11 063 milhares de euros que foi objecto de registo no decurso do ano de 2018.

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido negativo com referência a 31 de Dezembro de 2018, deverá em 2019, e após aprovação das contas, converter em crédito tributário parte os impostos diferidos abrangidos pelo regime em causa, na proporção entre o resultado líquido e os capitais próprios, bem como, proceder à constituição de uma reserva especial e da emissão de direitos de conversão em acções representativas do capital social atribuíveis ao Estado Português.

No âmbito do regime acima referido, tais direitos de conversão correspondem a valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao Haitong Bank a emissão e entrega gratuita de acções ordinárias, na sequência do aumento de capital social através da incorporação do montante da reserva. Porém, é conferido aos accionistas

do Haitong Bank o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado, nos termos definidos na Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de Novembro.

Caso os accionistas não exerçam o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão emitidos e atribuídos ao Estado Português no prazo estabelecido para esse efeito, no exercício em que o Estado exerça esses direitos, irá exigir ao Banco o respectivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de acções ordinárias representativas do capital social do Banco, podendo ser necessário ajustar o valor da reserva inicialmente constituída.

Com efeito, nesse exercício importará recalcular o valor de referência dos direitos e caso se mostre diferente do valor nominal das acções, será necessário ajustar o valor da reserva especial. Caso tal viesse a suceder no exercício de 2019, e tendo por referência os valores das demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018, bem como o montante dos créditos tributários convertidos por referência aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, seria necessário reforçar a reserva especial num valor estimado de 21 728 milhares de euros.

O montante dos activos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

De notar que, nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de Agosto, o REAID deixou de ser aplicado aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Em Fevereiro de 2019, o Banco foi notificado de um Projecto de Relatório da Inspecção Tributária emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira relativamente a uma inspecção externa, de âmbito geral, ao exercício de 2015. Nesse projecto de relatório são questionados alguns procedimentos adoptados em sede de IRC, nomeadamente, ao nível do REIAD. Nesta data, o Banco encontra-se ainda a analisar o referido projecto e a definir a estratégia quanto à contestação das eventuais correcções e a estimar os impactos que tais eventuais correcções podem ter no exercício de 2015, bem como possíveis repercussões em exercícios seguintes. O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções, a confirmarem-se, não terão impactos materiais nos capitais próprios e no resultado líquido do Banco em 31 de dezembro de 2018.

A actividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria colectável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis. Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	19%
Madrid	25%
Varsóvia	19%

As subsidiárias no estrangeiro, nomeadamente as localizadas no Brasil e Irlanda, encontram-se sujeitas a tributação sobre os respectivos lucros nos termos estabelecidos nas normas fiscais em vigor nos respectivos países. No caso da Irlanda, os lucros aí obtidos são sujeitos a uma taxa nominal de 12,5%, sendo que nas empresas localizadas no Brasil os lucros são sujeitos a taxas nominais situadas entre os 34% e 45%.

Os activos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Imposto sobre o rendimento	5 578	5 345	(2 817)	(3 231)
Crédito de imposto (Regime Especial Aplicável aos Impostos Diferidos)	38 782	28 725	-	-
Imposto corrente activo/(passivo)	**44 360**	**34 070**	**(2 817)**	**(3 231)**

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2018 e 2017 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Instrumentos financeiros derivados	8 624	1 614	-	(2 257)	8 624	(643)
Titulos	90	112	(855)	(2 960)	(765)	(2 848)
Crédito a clientes	50 666	63 368	-	-	50 666	63 368
Provisões	21 327	32 278	-	-	21 327	32 278
Pensões	3 909	3 623	(1)	(2)	3 908	3 621
Outros	18	435	(21)	(531)	(3)	(96)
Prejuízos fiscais reportáveis	43 365	40 273	-	-	43 365	40 273
Imposto diferido activo/(passivo)	**127 999**	**141 703**	**(877)**	**(5 750)**	**127 122**	**135 953**
Compensação de activos/passivos por impostos diferido	-	(2 676)	-	2 676	-	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	**127 999**	**139 027**	**(877)**	**(3 074)**	**127 122**	**135 953**

O Grupo apenas reconhece imposto diferido activo em relação a prejuízos fiscais reportáveis quando considera ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados num futuro próximo.

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	135 953	143 990
Impacto transição IFRS 9 (Nota 41)	194	-
Reconhecido em resultados	4 558	23 072
Reconhecido em resultados de actividades a descontinuar	-	31
Reconhecido em reservas de justo valor	2 470	(2 996)
Reconhecido em outras reservas	388	66
Variação cambial e outros	(16 441)	(28 210)
Saldo final (Activo/(Passivo))	**127 122**	**135 953**

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2018 e 2017 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	31.12.2018		31.12.2017	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Instrumentos financeiros derivados	(9 267)	-	(4 713)	-
Investimento em títulos	422	(2 485)	3 983	2 997
Crédito a clientes	2 562	-	29 470	-
Provisões	10 950	-	(23 034)	-
Pensões	208	(373)	10	(67)
Outros	(3 759)	-	(29 986)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(5 674)	-	1 198	-
	(4 558)	(2 858)	(23 072)	2 930
Impostos Correntes	11 912	-	3 762	-
Total do imposto reconhecido	**7 354**	**(2 858)**	**(19 310)**	**2 930**

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018		31.12.2017	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos e Interesses que não controlam		**(5 420)**		**(135 970)**
Taxa de imposto do Haitong Bank	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do Haitong Bank		(1 138)		(28 554)
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias	(35,4)	1 916	9,3	(12 615)
Benefícios fiscais	0,0	-	0,5	(646)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	9,9	(538)	0,2	(288)
Mais-valias não tributadas	12,2	(659)	3,5	(4 748)
Alteração de taxa de imposto	(64,7)	3 508	0,0	-
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no exercício	(8,6)	467	(16,8)	22 829
Diferenças resultantes de consolidação	21,2	(1 147)	0,0	-
Custos não dedutíveis	(65,9)	3 574	(1,0)	1 346
Outros	(25,3)	1 371	(2,5)	3 366
	(135,7)	**7 354**	**14,2**	**(19 310)**

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Sector Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi sucessivamente prorrogado. A 31 de Dezembro de 2018 o Grupo reconheceu como custo do exercício o valor de 1 782 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 1 751 milhares de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados operacionais – Impostos directos e indirectos (ver Nota 13).

NOTA 34 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	12 817	10 055
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	-	11 928
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	16 683	21 114
Credores por fornecimento de bens	1 459	2 420
Outros credores	6 252	3 939
	37 211	**49 456**
Custos a pagar		
Prémios de final de carreira (Nota 15)	485	498
Outros custos a pagar	9 847	12 873
	10 332	**13 371**
Receitas com proveito diferido	**340**	**3 958**
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	35 589	85 158
Operações cambiais a liquidar	4 462	2 028
Outras operações a regularizar	39 592	3 069
	79 643	**90 255**
Pensões de reforma (Nota 15)	3 018	-
	130 544	**157 040**

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, evidenciam o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respectiva liquidação financeira.

NOTA 35 – ACTIVIDADES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 15 de Dezembro de 2017, o Haitong Bank celebrou um contrato de compra e venda da totalidade do capital social das subsidiárias Haitong UK Limited e Haitong Securities USA LLC, com a sociedade Haitong International BVI.

De acordo com o IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, estas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral, passando a ser apresentadas nas demonstrações financeiras como actividade em descontinuação. Esta operação não gerou qualquer impacto ao nível dos resultados do exercício de 2017 do Grupo, tendo como referência as demonstrações financeiras das subsidiárias de 31 de Dezembro de 2017 e os respectivos preços de venda. O preço de venda da Haitong Securities USA LLC. foi de 16 778 milhares de dólares. O preço de venda da Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited foi de 12 536 milhares de dólares.

A conclusão da transação ocorreu a 23 de Fevereiro de 2018, após a obtenção das necessárias aprovações, nomeadamente das autoridades que exercem supervisão sobre estas unidades internacionais do Haitong Bank.

De acordo com a decisão da Gestão, o Grupo encontra-se a preparar o processo de venda da sua subsidiária na Irlanda Haitong Investment Ireland plc.

Esta venda deverá ser realizada no seio do Grupo Haitong, permitindo ao Banco a consecução de importantes objetivos estratégicos:

- Aprofundar a simplificação da estrutura societária e de negócio do Grupo Haitong Bank;
- Melhorar a qualidade dos ativos do Haitong Bank, uma vez que uma parte significativa da carteira de crédito histórica se encontra nesta subsidiária;
- Aumentar os RWA e a posição de capital.

Esta venda está sujeita à conclusão dos acordos contratuais e verificação das condições precedentes habituais. Estima-se que a venda esteja concluída até ao final de 2019.

Em resultado desta decisão, os activos e passivos desta entidade foram reclassificados para as rubricas de "Activos e passivos de unidades em descontinuação". Ainda de acordo com os requisitos da Norma IFRS 5 – "Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas", os resultados gerados por estas entidades são apresentados numa única linha das Demonstrações dos Resultados ("Resultados de actividades em descontinuação"), tendo o período comparativo apresentado sido reexpresso em conformidade.

O Grupo mensura estas unidades em descontinuação ao menor de dois valores: valor contabilístico ou o justo valor deduzido de custos de venda. Como tal, e como apresentado de seguida, o resultado de actividades em descontinuação em 2018 e 2017 é decomposto da seguinte forma:

(milhares de euros)

		31.12.2018	31.12.2017
	Preço de venda *	10 167	10 453
	Situação líquida do Haitong UK Limited a 23 de Fevereiro de 2018	7 803	7 789
	Mais-valia consolidada	2 364	-
(+)	Reclassificação da reserva cambial para resultados	593	-
(+)	Resultado líquido do Haitong UK Limited do exercício	(56)	(9 638)
	Resultado de actividades descontinuadas do Haitong UK Limited	**2 901**	**(9 638)**
	Preço de venda *	13 642	13 990
	Situação líquida do Haitong Securities USA LLC a 23 de Fevereiro de 2018	1 268	3 066
	Mais-valia consolidada	12 374	-
(+)	Reclassificação da reserva cambial para resultados	(308)	-
(+)	Resultado líquido do Haitong Securities USA LLC do exercício	(1 736)	(9 914)
	Resultado de actividades descontinuadas do Haitong Securities USA LLC	**10 330**	**(9 914)**
(+)	Resultado líquido do Haitong Investment Ireland PLC do exercício	1 123	(219)
(+)	Ajustamentos de consolidação	(133)	-
	Resultado de actividades em descontinuação do Haitong Investment Ireland PLC	**990**	**(219)**
	Resultado de actividades em descontinuação	**14 221**	**(19 771)**

* Valores em dólares convertidos em euros ao câmbio da data de transação, 23 de Fevereiro de 2018

Para efeitos de consolidação dos activos e passivos de actividades em descontinuação, são eliminadas as respectivas operações de balanço com entidades do Grupo, sendo o valor apurado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Total do Activo do Haitong UK Limited a 31 de Dezembro de 2017	-	13 016
Operações intragrupo	-	(2 546)
	-	**10 470**
Total do Activo do Haitong Securities USA LLC a 31 de Dezembro de 2017	-	9 889
	-	**9 889**
Total do Activo do Haitong Investment Ireland PLC a 31 de Dezembro de 2018	1 297 954	-
Operações intragrupo	(1 084 034)	-
	213 920	**-**
Activos de unidades em descontinuação	**213 920**	**20 359**
Total do Passivo do Haitong UK Limited a 31 de Dezembro de 2017	-	5 227
	-	**5 227**
Total do Passivo do Haitong Securities USA LLC a 31 de Dezembro de 2017	-	6 822
Operações intragrupo	-	(6 129)
	-	**693**
Total do Passivo do Haitong Investment Ireland PLC a 31 de Dezembro de 2018	1 141 687	-
Operações intragrupo	(238 518)	-
	903 169	**-**
Passivos de unidades em descontinuação	**903 169**	**5 920**

GRUPO HAITONG UK LIMITED

Balanço Consolidado em 23 de Fevereiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017
(Não auditadas)

(milhares de euros)

	23.02.2018	31.12.2017
Activo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4 224	2 841
Investimento em títulos	266	264
Outros activos tangíveis	-	994
Outros activos	4 409	8 917
Total de Activo	**8 899**	**13 016**
Passivo		
Outros passivos	1 096	5 227
Total de Passivo	**1 096**	**5 227**
Capital Próprio		
Capital	19 947	19 771
Prémios de emissão	129 677	128 533
Reservas de justo valor	61	61
Outras reservas e resultados transitados	(141 826)	(130 938)
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	(56)	(9 638)
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	**7 803**	**7 789**
Total de Passivo e Capital Próprio	**8 899**	**13 016**

GRUPO HAITONG UK LIMITED

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os Períodos de 23 de Fevereiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017
(Não auditadas)

(milhares de euros)

	23.02.2018	31.12.2017
Juros e custos similares	-	25
Margem financeira	**-**	**(25)**
Rendimentos de serviços e comissões	519	8 126
Encargos com serviços e comissões	-	(536)
Resultados de instrumentos de trading	-	(13)
Resultados de reavaliação cambial	(62)	32
Resultados na alienação de outros activos	-	(2)
Outros resultados operacionais	981	(1 917)
Proveitos operacionais	**1 438**	**5 665**
Custos com pessoal	241	9 846
Gastos gerais administrativos	254	5 202
Depreciações e amortizações	999	255
Custos operacionais	**1 494**	**15 303**
Resultado antes de impostos	**(56)**	**(9 638)**
Resultado líquido do exercício	**(56)**	**(9 638)**

HAITONG SECURITIES USA LLC

Balanço Individual em Períodos de 23 de Fevereiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017
(Não auditadas)

(milhares de euros)

	23.02.2018	31.12.2017
Activo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4 534	6 060
Outros activos tangíveis	469	504
Activos intangíveis	585	610
Outros activos	3 702	2 714
Total de Activo	**9 290**	**9 888**
Passivo		
Recursos de instituições de crédito	5 995	6 129
Outros passivos	2 027	693
Total de Passivo	**8 022**	**6 822**
Capital Próprio		
Capital	11 170	11 455
Outras reservas e resultados transitados	(8 166)	1 525
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	(1 736)	(9 914)
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	**1 268**	**3 066**
Total de Passivo e Capital Próprio	**9 290**	**9 888**

HAITONG SECURITIES USA LLC

Demonstração dos Resultados Individuais
para os Períodos de 23 de Fevereiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017
(Não auditadas)

(milhares de euros)

	23.02.2018	31.12.2017
Juros e custos similares	19	241
Margem financeira	**(19)**	**(241)**
Rendimentos de serviços e comissões	3 089	8 509
Encargos com serviços e comissões	(11)	(449)
Outros resultados operacionais	(4)	(74)
Proveitos operacionais	**3 055**	**7 745**
Custos com pessoal	3 052	11 257
Gastos gerais administrativos	1 707	5 984
Depreciações e amortizações	32	417
Custos operacionais	**4 791**	**17 658**
Resultado antes de impostos	**(1 736)**	**(9 913)**
Impostos		
Correntes	-	(1)
	-	**(1)**
Resultado líquido do exercício	**(1 736)**	**(9 914)**

HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2018
(Não auditadas)

(milhares de euros)

	31.12.2018
Activo	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2 120
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	50 888
Activos financeiros detidos para negociação	47 585
Títulos	418
Instrumentos Financeiros Derivados	47 167
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor	3 303
Títulos	3 303
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	256 534
Activos financeiros pelo custo amortizado	977 660
Aplicações em Instituições de Crédito	749 563
Crédito a clientes	228 097
Outros Activos tangíveis	3
Activos por impostos correntes	5
Activos por impostos diferidos	2 091
Outros activos	8 653
Total de Activo	**1 297 954**
Passivo	
Passivos financeiros detidos para negociação	50 427
Instrumentos Financeiros Derivados	50 427
Passivos Financeiros ao custo amortizado	939 215
Recursos de Instituições de Crédito	939 215
Passivos ao justo valor através de resultados	150 294
Responsabilidades representadas por títulos	150 294
Passivos por impostos correntes	12
Outros passivos	1 739
Total de Passivo	**1 141 687**
Capital Próprio	
Capital	825
Outros instrumentos de capital	150 000
Reservas de justo valor	903
Outras reservas e resultados transitados	3 416
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	1 123
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	**156 267**
Total de Passivo e Capital Próprio	**1 297 954**

HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC

Demonstração dos Resultados Individuais
Para o Exercício de 31 de Dezembro de 2018
(Não auditadas)

(milhares de euros)

	31.12.2018
Juros e proveitos similares	30 601
Juros e custos similares	30 054
Margem financeira	**547**
Rendimentos de serviços e comissões	2 666
Encargos com serviços e comissões	(4 059)
Resultados de instrumentos de trading	8 197
Resultados de reavaliação cambial	324
Resultados de desreconhecimento de activos financeiros mensurados ao custo amortizado	(6)
Outros resultados de exploração	(67)
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	(5 556)
Proveitos operacionais	**2 046**
Custos com pessoal	283
Gastos gerais administrativos	275
Depreciações e amortizações	4
Imparidade em activos financeiros	195
Custos operacionais	**757**
Resultado antes de impostos	**1 289**
Impostos	
Correntes	(166)
	(166)
Resultado líquido do exercício	**1 123**

O resultado de actividades em descontinuação, referentes ao Haitong Investment Ireland PLC de 31 de Dezembro de 2018 é decomposto da seguinte forma:

(milhares de euros)

	Individual	Ajustamentos	Líquido
Juros e proveitos similares	30 601	-	30 601
Juros e custos similares	30 054	154	30 208
Margem financeira	**547**	**(154)**	**393**
Rendimentos de serviços e comissões	2 666	-	2 666
Encargos com serviços e comissões	(4 059)	-	(4 059)
Resultados de instrumentos de trading	8 197	173	8 370
Resultados de desreconhecimento de activos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	-	(157)	(157)
Resultados de reavaliação cambial	324	-	324
Resultados de desreconhecimento de activos financeiros mensurados ao custo amortizado	(6)	-	(6)
Outros resultados de exploração	(67)	-	(67)
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	(5 556)	3 834	(1 722)
Proveitos operacionais	**2 046**	**3 696**	**5 742**
Custos com pessoal	283	(6)	277
Gastos gerais administrativos	275	-	275
Depreciações e amortizações	4	-	4
Imparidade em activos financeiros	195	3 835	4 030
Custos operacionais	**757**	**3 829**	**4 586**
Resultado antes de impostos	**1 289**	**(133)**	**1 156**
Impostos			
Correntes	(166)	-	(166)
	(166)	-	(166)
Resultado líquido do exercício	**1 123**	**(133)**	**990**

Os activos e passivos de actividades em descontinuação do Haitong Investment Ireland PLC apresentam os seguintes valores:

(milhares de euros)

	Individual	Ajustamentos	Líquido
Activo			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2 120	(1 828)	292
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	50 888	(16 634)	34 254
Activos financeiros detidos para negociação	47 585	(13 331)	34 254
Títulos	418	-	418
Instrumentos Financeiros Derivados	47 167	(13 331)	33 836
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor	3 303	(3 303)	-
Títulos	3 303	(3 303)	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	256 534	(252 058)	4 476
Activos financeiros pelo custo amortizado	977 660	(813 487)	164 173
Aplicações em Instituições de Crédito	749 563	(749 563)	-
Crédito a clientes	228 097	(63 924)	164 173
Outros Activos tangíveis	3	-	3
Activos por impostos correntes	5	-	5
Activos por impostos diferidos	2 091	99	2 190
Outros activos	8 653	(126)	8 527
Total de Activo	**1 297 954**	**(1 084 034)**	**213 920**
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	50 427	(38 876)	11 551
Instrumentos Financeiros Derivados	50 427	(38 876)	11 551
Passivos Financeiros ao custo amortizado	939 215	(189 658)	749 557
Recursos de Instituições de Crédito	939 215	(189 658)	749 557
Passivos ao justo valor através de resultados	150 294	(8 507)	141 787
Responsabilidades representadas por títulos	150 294	(8 507)	141 787
Passivos por impostos correntes	12	-	12
Outros passivos	1 739	(1 477)	262
Total de Passivo	**1 141 687**	**(238 518)**	**903 169**

No quadro abaixo é apresentada a exposição bruta por instrumento financeiro, rating interno, estágio de imparidade e dias de atraso no que respeita aos ativos não correntes detidos para venda correspondentes ao portefólio da Irlanda.

(milhares de euros)

Activos Não Correntes disponíveis para Venda (Irlanda) ao abrigo da IFRS	Bancos		Comércio e Prestação de Serviços		Construção e Engenharia		Saúde		Energia		Infra-estrutura de Transportes		Total	
Classe de Ativo / Estágio / Classe de Rating	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade
Caixa e Equivalentes de Caixa	**292**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**292**	-
Estágio 1	**292**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**292**	-
[aaa+;a-]	256	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**256**	-
[bbb+;bbb-]	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**36**	-
Crédito a Clientes	-	-	**8 635**	**6 276**	**51 343**	**33 929**	**17 952**	**121**	**62 638**	**723**	**79 599**	**14 945**	**220 167**	**55 994**
Estágio 1	-	-	-	-	-	-	**9 353**	**4**	**36 954**	**291**	**3 714**	**4**	**50 021**	**299**
[bbb+;bbb-]	-	-	-	-	-	-	9 353	4	-	-	3 714	4	13 067	8
[bb+;bb-]	-	-	-	-	-	-	-	-	14 294	70	-	-	14 294	70
[b+;b-]	-	-	-	-	-	-	-	-	22 660	221	-	-	22 660	221
Estágio 2	-	-	-	-	-	-	**8 599**	**117**	**25 684**	**432**	**15 211**	**182**	**49 494**	**731**
[bbb+;bbb-]	-	-	-	-	-	-	-	-	7 040	35	-	-	7 040	35
[bb+;bb-]	-	-	-	-	-	-	-	-	8 761	44	-	-	8 761	44
[b+;b-]	-	-	-	-	-	-	8 599	117	9 883	353	15 211	182	33 693	652
Estágio 3	-	-	**8 635**	**6 276**	**51 343**	**33 929**	-	-	-	-	**60 674**	**14 759**	**120 652**	**54 964**
[d]	-	-	8 635	6 276	51 343	33 929	-	-	-	-	60 674	14 759	120 652	54 964
Instrumentos de dívida da carteira bancária	-	-	-	-	**4 555**	**79**	-	-	-	-	-	-	**4 555**	**79**
Estágio 1	-	-	-	-	**4 555**	**79**	-	-	-	-	-	-	**4 555**	**79**
[b+;b-]	-	-	-	-	4 555	79	-	-	-	-	-	-	4 555	79
Total	**292**	-	**8 635**	**6 276**	**55 898**	**34 008**	**17 952**	**121**	**62 638**	**723**	**79 599**	**14 945**	**225 014**	**56 073**

(milhares de euros)

Activos Não Correntes disponíveis para Venda (Irlanda) ao abrigo da IFRS 5	Bancos		Comércio e Prestação de Serviços		Construção e Engenharia		Saúde		Energia		Infra-estrutura de Transportes		Total	
Classe de Ativo / Estágio / Classe de Rating	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Bruta	Imparidade
Caixa e equivalentes de Caixa	**292**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**292**	-
Estágio 1	**292**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**292**	-
Sem dias de atraso	292	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	292	-
Crédito a clientes	-	-	**8 635**	**6 276**	**51 343**	**33 929**	**17 952**	**121**	**62 638**	**723**	**79 599**	**14 945**	**220 167**	**55 994**
Estágio 1	-	-	-	-	-	-	**9 353**	**4**	**36 954**	**291**	**3 714**	**4**	**50 021**	**299**
Sem dias de atraso	-	-	-	-	-	-	9 353	4	36 954	291	3 714	4	50 021	299
Estágio 2	-	-	-	-	-	-	**8 599**	**117**	**25 684**	**432**	**15 211**	**182**	**49 494**	**731**
Sem dias de atraso	-	-	-	-	-	-	8 599	117	25 684	432	15 211	182	49 494	731
Estágio 3	-	-	**8 635**	**6 276**	**51 343**	**33 929**	-	-	-	-	**60 674**	**14 759**	**120 652**	**54 964**
Sem dias de atraso	-	-	2 644	611	22 578	8 467	-	-	-	-	-	-	25 222	9 078
Mais de 181 dias	-	-	5 991	5 665	28 765	25 462	-	-	-	-	60 674	14 759	95 430	45 886
Instrumentos de dívida da carteira bancária	-	-	-	-	**4 555**	**79**	-	-	-	-	-	-	**4 555**	**79**
Estágio 1	-	-	-	-	**4 555**	**79**	-	-	-	-	-	-	**4 555**	**79**
Sem dias de atraso	-	-	-	-	4 555	79	-	-	-	-	-	-	4 555	79
Total	**292**	-	**8 635**	**6 276**	**55 898**	**34 008**	**17 952**	**121**	**62 638**	**723**	**79 599**	**14 945**	**225 014**	**56 073**

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os recursos de instituições de crédito referem-se a um empréstimo celebrado com um sindicato bancário no valor de 750 000 milhares de euros, dos quais 375 000 milhares de euros vencem em Junho de 2019 e 375 000 milhares de euros em Junho de 2021. O sindicato bancário beneficia de uma garantia prestada pelo acionista final Haitong Securities Co., Ltd..

As características essenciais das responsabilidades representadas por títulos do Haitong Investment Ireland PLC decompõem-se como segue:

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	31.12.2018 Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HTI PLC	ESIP 5Y CLN BRISA MAR2019	a) EUR	2014	6 254	2019	5.65% + Brisa CLN
HTI PLC	ESIP 6Y CLN BASKET 0 REC MAR20	a) EUR	2014	104	2020	5.5% + g)
HTI PLC	ESIP APR2019 PT EDP GALP LINKED	a) EUR	2014	4 172	2019	k)
HTI PLC	ESIP 7Y SAN GDF SANOFI LKD APR21	a) EUR	2014	361	2021	h)
HTI PLC	ESIP 7Y SAN GDF LINKED APR21 2	a) EUR	2014	423	2021	5.5% + i)
HTI PLC	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2019 4 (MTN-S-821)	a) EUR	2014	1 926	2019	6% + j)
HTI PLC	ESIP MAY19 BASKET LKD	a) EUR	2014	4 475	2019	n)
HTI PLC	ESIP MAY19 PSI IBEX FTSEMIB LKD	a) EUR	2014	4 639	2019	o)
HTI PLC	HIIP CPN SD3E DEC2022 (MTN-S-902)	a) EUR	2018	991	2022	Partcipação SD3E
HTI PLC	HIIP CPN SD3E DEC2022 (MTN-S-903)	a) EUR	2018	969	2022	Partcipação SD3E
HTI PLC	ESIP 5Y CLN PETROBRAS USD JUN19	a) USD	2014	878	2019	5.15% + Petrobras CLN
HTI PLC	ESIP 5Y CLN THYSSEN EUR JUN19 10	a) EUR	2014	4 047	2019	4.35% + ThyssenKrupp AG CLN
HTI PLC	ESIP PORTUGUESE REP CLN DEC2021	a) EUR	2011	555	2021	3% + Republica Portuguesa CLN
HTI PLC	ESIP APR2019 RECOV BASKET LINKED	a) EUR	2012	71	2019	b)
HTI PLC	ESIP 5Y CLN BASKET EUR JUN19 11	a) EUR	2014	2 627	2019	5.9% + i)
HTI PLC	ESIP 5Y CLN BASKET EUR JUN19 13 (MTN-S-853)	a) EUR	2014	3 039	2019	6% + p)
HTI PLC	ESIP 5Y CLN PEUGEOT JUN19 15 (MTN-S-862)	a) EUR	2014	1 446	2019	4.15% + Peugeot CLN
HTI PLC	ESIP 5Y CLN BASKET JUN19 16	a) EUR	2014	1 791	2019	5% + q)
HTI PLC	ESIP APR2020 BES PROTECCAO LKD	a) EUR	2012	660	2020	Inflation Linked
HTI PLC	ESIP BASKET OCT2019 EQL2	a) EUR	2012	1 334	2019	REP e BSCH Linked
HTI PLC	ESIP 5Y CLN GALP JUN20	a) EUR	2015	2 452	2020	4.15% + GALP CLN
HTI PLC	ESIP 5Y CLN ARC MIT JUN20 (MTN-S-871)	a) EUR	2015	12 911	2020	4.4% + ARCELORMITTAL CLN
HTI PLC	ESIP AUTOCALL JAN20 EQL	a) EUR	2013	396	2020	c)
HTI PLC	ESIP CLN COMPORTA OCT2020	a) EUR	2013	300	2020	d)
HTI PLC	ESIP EUR 6Y CLN EDP DEC19 (MTN-S-763)	a) EUR	2013	476	2019	6.25% + EDP CLN
HTI PLC	HIIP EQF OMEAEHA JUL2023 (MTN-S-904)	a) EUR	2018	1 147	2023	Equity Performance
HTI PLC	ESIP 5Y FTD EUROPE MAR2019	a) EUR	2014	6 024	2019	6% + g)
HTI PLC	HIIP CLN FIAT DEC2020 (MTN-S-884)	a) EUR	2015	993	2020	4.55% + Fiat CLN
HTI PLC	ESIP 5Y CLN ARCELORMITT 4 JUN20 (MTN-S-874)	a) EUR	2015	6 209	2020	4.4% + ARCELORMITTAL CLN
HTI PLC	ESIP 5Y CLN ALTICE JUN20 (MTN-S-873)	a) EUR	2015	4 309	2020	5.35% + ALTICE CLN
HTI PLC	ESIP 5Y CLN PETROBRAS JUN2019 7	a) EUR	2014	5 359	2019	4.75% + Petrobras CLN
HTI PLC	ESIP APR2019 PT EDP GALP LINKED6	a) EUR	2014	4 467	2019	k)
HTI PLC	ESIP BASKET CLN JUL2020	a) EUR	2015	3 801	2020	3% e r)
HTI PLC	ESIP BASKET CLN SEP2020 USD II	a) USD	2015	438	2020	5.6% + s)
HTI PLC	ESIP APR2019 PT EDP GALP LINKED7	a) EUR	2014	3 879	2019	k)
HTI PLC	ESIP MAY2019 PT EDP GALP LINKED	a) EUR	2014	4 180	2019	l)
HTI PLC	ESIP BASKET CLN SEP2020 EUR IV	a) EUR	2015	1 728	2020	3% e 4.65% t)
HTI PLC	ESIP BASKET CLN SEP2020 EUR III	a) EUR	2015	1 038	2020	5.25% + u)
HTI PLC	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2020 5	a) EUR	2014	105	2020	6.75% + m)
HTI PLC	HIIP DUAL CLN BASKET SEP2020 EUR III	a) EUR	2015	1 796	2020	3% e 5.4% t)
HTI PLC	HIIP BASKET CLN SEP2020 EUR (MTN-S-882)	a) EUR	2015	7 673	2020	5.8% + v)
HTI PLC	HIIP CLN BASKET DEC2020 (MTN-S-885)	a) EUR	2015	3 710	2020	5% + w)
HTI PLC	HIIP CLN BASKET DEC2020 (MTN-S-886)	a) EUR	2015	3 578	2020	5% + x)
HTI PLC	HIIP CLN BASKET DEC2020 (MTN-S-888)	a) EUR	2015	5 326	2020	4.5% + x)
HTI PLC	HIIP CLN BASKET DEC2020 (MTN-S-890)	a) EUR	2015	5 075	2020	4.5% + y)
HTI PLC	HIIP CRUDE OIL FEB2019 (MTN-S-893)	a) EUR	2016	2 855	2019	Crude Oil
HTI PLC	HIIP CLN MITTAL DEC2020 (MTN-S-895)	a) EUR	2016	710	2020	9.70% + CLN ArcelorMittal
HTI PLC	HIIP EQL BASKET OCT2020 (MTN-S-898)	a) EUR	2017	1 193	2020	aa)
HTI PLC	HIIP EUR INDEX DEC2022 (MTN-S-899)	a) EUR	2017	1 400	2022	ab)
HTI PLC	HIIP EUR INDEX 12-2022 (MTN-S-900)	a) EUR	2017	1 332	2022	ab)
HTI PLC	HIIP EUR INDEX 01-2026 (MTN-S-901)	a) USD	2018	550	2026	ac)
HTI PLC	ESIP EUR 6Y CLN BKT 0 REC DEC19	a) EUR	2013	381	2019	7.15% + e)
HTI PLC	ESIP 5Y AIR FRANCE CLN MAR2019	a) EUR	2014	995	2019	6.25% + Air France CLN
HTI PLC	ESIP EUR 6Y CLN BKT 0 RECO DEC19	a) EUR	2014	671	2019	6.1% + f)
HTI PLC	HIIP CRUDE OIL USD MAR2019 (MTN-S-896)	a) USD	2016	897	2019	Crude Oil
HTI PLC	HIIP CRUDE OIL MAR2019 (MTN-S-894)	a) EUR	2016	1 000	2019	Crude Oil
HTI PLC	HIIP CLN BASKET JUN2019 (MTN-S-897)	a) USD	2016	1 671	2019	z)
				141 787		

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido
b) Indexado a Cabaz de Acções Telefonica, BNP Paribas, Vodafone Group PLC e E.ON
c) Indexado a Cabaz de Acções Repsol, BSCH, Nestle.
d) 7% + Indexado a obrigação da Comporta
e) Indexado a Credito sobre Telecom Italia, PT, Peugeot, EDP e ThyssenKrupp.
f) Indexado a Credito sobre EDP, PT, Telecom Italia, Fiat Spa e British Airways.
g) Indexado a Credito sobre EDP, Telefonica, ThyssenKrupp, British Airways e Peugeot.
h) Indexado a Cabaz de Acções Santander, GDF Suez e Sanofi
i) Indexado a Crédito sobre ThyssenKruppAG, Peugeot, Arcelor e AirFrance
j) Indexado a Credito sobre AirFrance, Brisa, TelecomItalia e Arcelor
k) Indexado a Cabaz de Acções PT, EDP, GALP
l) Indexado a Cabaz de EDP e GALP
m) Indexado a Credito sobre AirFrance, Brisa, Arcelor, TelecomItalia e ThyssenKruppAG
n) Indexado a Cabaz de Acções ProcterGamble, Vodafone, McDonald's, Pfizer
o) Indexado a Cabaz de Indices IBEX, PSI20 e FTSEMIB
p) Indexado a Credito sobre Peugeot, Arcelor, Brisa e PetroleoBrasileiro
q) Indexado a Credito sobre Melia Hotels International, Peugeot e ArcelorMittal
r) 5.25% indexado a Credito sobre Bombardier, Peugeot, Galp, ArcelorMittal
s) Indexado a Credito sobre ArcelorMittal, Open Joint Stock Company, New mont Mining Corporation, Royal Caribbean Cruises
t) Indexado a Credito sobre Stena, Peugeot, Galp, ArcelorMittal
u) Indexado a Credito sobre ArcelorMittal, Stena, Galp, Peugeot
v) Indexado a Credito sobre Stena, Jaguar Land Rover, Rallye, ArcelorMittal
w) Indexado a Credito sobre Fiat Chrysler, Jaguar Land Rover, Peugeot, ThyssenKrupp
x) Indexado a Credito sobre sobre Dell, Tesco, Virgin Media Finance, Galp
y) Indexado a Credito sobre sobre Dell, Tesco, Virgin Media Finance, ThyssenKrupp
z) Indexado a Credito Air France, EDP, Galp, Fiat Chrysler
aa) Indexado a Cabaz de Acções de Total SA, Iberdrola SA e RWE AG
ab) Indexado a performance do EURO STOXX Select Dividend 30 Price EUR Index®
ac) Cupão dependente performance SX5E, IBEX e IMIB

NOTA 36 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Acções ordinárias

Até 3 de Agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., accionista único do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os activos do Banco Espírito Santo, S.A. seleccionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de Setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de Dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de Maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de Maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 20 000 milhares de euros, através da emissão de 4 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 13 de Junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de Junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”, no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Dezembro de 2018 o capital social do Haitong Bank ascende a 844 769 milhares de euros e encontra-se representado por 168 953 800 acções de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detidas pela Haitong International Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu durante o mês de Outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Durante o exercício de 2011, foi efectuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2018 encontram-se em circulação 3 731 milhares de euros destas obrigações. No exercício de 2018 o Grupo não efectuou pagamento de juros (317 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2017 os quais foram registados com uma dedução a reservas).

Em Maio de 2016, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante global de 80 000 milhares de euros, designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments". Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Em Junho de 2017, os instrumentos perpétuos designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments" foram convertidos em capital.

Em Março de 2018, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante global de 130 000 milhares de dólares americanos, a que corresponderam 105 042 milhares de euros, designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments". Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

NOTA 37 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do RGICSF) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados				
	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios actuariais (líquidos de imposto)	Diferenças cambiais	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	**(2 781)**	**469**	**(2 312)**	**39 878**	**(25 999)**	**(133 539)**	**8 205**	**(111 455)**
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(177)	-	-	(177)
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	-	-	-	-	-	-	(3 380)	(3 380)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	(317)	(317)
Alterações de justo valor	10 095	(2 996)	7 099	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	(17 180)	-	(17 180)
Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	(96 181)	(96 181)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	(522)	(522)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	**7 314**	**(2 527)**	**4 787**	**39 878**	**(26 176)**	**(150 719)**	**(92 195)**	**(229 212)**
Impacto da adopção da IFRS 9 (Nota 41)	(250)	16	(234)	-	-	-	(1 152)	(1 152)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	**7 064**	**(2 511)**	**4 553**	**39 878**	**(26 176)**	**(150 719)**	**(93 347)**	**(230 364)**
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 104)	-	-	(2 104)
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	-	-	-	-	-	-	3 322	3 322
Alterações de justo valor	(7 098)	2 457	(4 641)	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	(13 805)	-	(13 805)
Transferência de rendimento integral de actividades a descontinuar	(98)	13	(85)	-	-	86	-	86
Reciclagem da reserva cambial das actividades descontinuadas	-	-	-	-	-	(285)	-	(285)
Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	(130 187)	(130 187)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	(510)	(510)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	**(132)**	**(41)**	**(173)**	**39 878**	**(28 280)**	**(164 723)**	**(220 722)**	**(373 847)**

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos e interesses que não controlam pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	**4 787**	**(2 312)**
Impacto da adopção da IFRS 9 (Nota 41)	(234)	-
Saldo em 01-01-2018	**4 553**	**(2 312)**
Variação de justo valor	(7 165)	(9 678)
Alienações do exercício	(3 934)	(4 556)
Imparidade reconhecida no exercício	4 001	24 329
Transferência de rendimento integral de actividades descontinuadas	(98)	-
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	2 470	(2 996)
Saldo final	**(173)**	**4 787**

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018		31.12.2017	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	11 633	(253)	21 692	(6 765)
Haitong Securities do Brasil S.A.	4 336	157	4 653	62
Haitong Negócios S.A.	4 213	116	2 078	(85)
Haitong do Brasil Participações Ltda	2 973	74	(34)	34
FI Multimercado Treasury	905	291	441	802
WindPart, Lda	-	-	1	-
Outras	1 969	(97)	2 251	(42)
	26 029	**288**	**31 082**	**(5 994)**

O movimento de Interesses que não controlam nos anos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Interesses que não controlam no início do exercício	**31 082**	**41 675**
Impacto transição IFRS 9 (Nota 41)	(19)	-
Dividendos distribuídos	(1 393)	-
Variação da reserva de justo valor	(448)	331
Variação cambial e outros	(3 481)	(4 930)
Resultado líquido do exercício	288	(5 994)
Interesses que não controlam no fim do exercício	**26 029**	**31 082**

NOTA 38 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Passivos contingentes, garantias e avales prestados		
Garantias e avales prestados	149 466	174 416
Activos financeiros dados em garantia	694 359	277 996
	843 825	**452 412**
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	16 462	13 939
	16 462	**13 939**

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo no momento inicial.

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de activos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 120 000 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2018 (31 de Dezembro de 2017: 120 000 milhares de euros), (ii) no âmbito das operações de refinanciamento de prazo alargado no montante de 60 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 60 000 milhares de euros) e (iii) 78 664 milhares de euros de colateral livre não utilizado, sendo que o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 258 889 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2018 (31 de Dezembro de 2017: 233 777)
- Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 109 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 110 milhares de euros).
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 100 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 100 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia no âmbito de operações com acordo de recompra 385 399 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 44 009 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao abrigo de contractos de compensação de derivados 49 863 milhares de euros.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades por prestação de serviços		
Agenciamento de papel comercial	176 750	493 160
Outras responsabilidades por prestação de serviços	848 637	1 643 105
	1 025 387	**2 136 265**

O Banco Espírito Santo (BES), o Novo Banco e o Haitong Bank (e em alguns casos também autoridades de supervisão, auditores e ex-administradores do BES), foram demandados em processos judiciais de natureza cível relacionados com factos do antigo Grupo Espírito Santo (GES).

Neste enquadramento, o Haitong Bank é réu em dois processos relacionados com o aumento de capital do BES ocorrido em Junho de 2014. Em ambos os processos foi decidido pelo Tribunal extinguir a instância por "deserção". Os Autores recorreram para os Tribunais superiores de ambas as decisões e num desses processos o Supremo Tribunal de Justiça vem dizer é que existe dupla conforme em relação à decisão de 1ª instância e do Tribunal da Relação de Lisboa. No entanto, o Autor neste processo (DECO) interpôs recurso extraordinário para fixação de jurisprudência, tendo sido admitido tal recurso, pelo que se aguarda pela notificação para apresentação das alegações e subsequentes contra-alegações de recurso. No que respeita ao outro processo (acção instaurada por vários fundos), depois de proferida decisão de 1ª instância a declarar a deserção da instância, o Tribunal da Relação de Lisboa veio revogar essa decisão e ordenou o prosseguimento dos autos. Dois dos Réus neste processo interpuseram recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, encontrando-se a aguardar decisão. De acordo com os advogados externos a quem estes processos foram confiados, é improvável qualquer condenação do Haitong Bank no âmbito dos mesmos.

O Haitong Bank é ainda réu em 44 processos quase todos relacionados com emissões de papel comercial de entidades do GES (Rioforte e ESI – Espirito Santo International) (1 deles diz respeito a uma emissão de *notes* pela filial do Haitong Bank na Irlanda (a HIIP) que tinha como activo subjacente obrigações emitidas pela Espírito Santo Financial Portugal (ESFP)), que deu entrada nos tribunais em 2017.

Na nota 38 relativa às contas do primeiro semestre de 2018, consta que é opinião do Departamento Jurídico do Haitong Bank e dos advogados externos a quem os processos foram confiados, que os mesmos não têm sustentabilidade jurídica, pelo que se considera improvável e remota qualquer condenação do Haitong Bank em tais processos. Opinião que se reafirma e em condições reforçadas, como se passa a expor.

Quanto às acções relacionadas com emissões de papel comercial do GES, é verdade que o Haitong Bank (então denominado BESI - Banco Espírito Santo de Investimento) desempenhou o papel de agente administrativo em diversas emissões, tendo tratado da integração das mesmas na Central de Valores Mobiliários, e de agente pagador, cabendo-lhe tratar dos pagamentos de juros e de capital a favor dos titulares destes valores mobiliários (naturalmente, no pressuposto de receber, da entidade emitente, os fundos necessários para o efeito). Porém, estas emissões foram objecto de oferta particular, não tendo o BESI participado na colação das mesmas nem estabelecido quaisquer contactos com os investidores. Sendo as respectivas notas informativas inequívocas no sentido de que a responsabilidade pela informação nelas contidas cabe exclusivamente às respectivas sociedades emitentes. Quanto ao mencionado processo relacionado com a emissão da HIIP, esta corresponde a *credit linked* notes, cuja remuneração e reembolso se encontravam dependentes de factos (nomeadamente a insolvência) associados à entidade emitente do activo subjacente, no caso a ESFP que, como se sabe, foi declarada insolvente, caso em que

os investidores devem receber o próprio activo subjacente ou o produto da sua venda. O Autor subscreveu CLNs emitidas pela HIIP. As condições destas emissões constam claramente dos seus documentos informativos, além de que o BESI, ao tempo, não procedeu à colocação desta emissão junto dos investidores.

Esta opinião foi entretanto corroborada por diversas decisões judiciais.

Assim, transitaram em julgado 30 processos relativos ao papel comercial do GES com a absolvição total do Haitong Bank.

Pelo exposto, o Haitong Bank não constituiu qualquer provisão em virtude dos referidos processos judiciais.

Sem prejuízo do acima exposto quanto ao desfecho favorável ao Haitong Bank dos processos em causa, e para efeitos de cumprimento das normas contabilísticas aplicáveis, entende-se que não é possível quantificar um montante expectável de eventuais perdas que poderiam decorrer para o Haitong Bank, individualmente considerado, tendo em conta que tais processos foram intentados contra diversas entidades e não apenas contra o Haitong Bank.

No Brasil, encontra-se em discussão judicial a constitucionalidade da lei aplicável à incidência das contribuições para o Programa de Integração Social ("PIS") e para o Financiamento da Seguridade Social ("Cofins") sobre outras receitas que não sejam aquelas decorrentes da venda de bens e da prestação de serviços. Suportados em decisão judicial, as entidades do Grupo no Brasil, depositam mensalmente, os valores objeto de discussão judicial e entregam ao Fisco diretamente apenas aqueles valores que incidem sobre as receitas de serviços, os quais não são objeto desta discussão. Os valores objeto de depósito judicial estão contabilizados em balanço, nos outros activos, e são informados ao Fisco Brasileiro nas respectivas declarações. É entendimento do Grupo no Brasil, com base em pareceres dos seus consultores legais, que a possibilidade de vir a sofrer uma decisão judicial é inferior a 50%, razão pela qual o Haitong Bank não regista qualquer provisão para esta contingência, embora o Grupo no Brasil registe provisão para tal contingência. Em 31 de Dezembro de 2018, o valor acumulado das referidas contribuições não liquidado, mas depositado pelo Grupo ascendia a 26 004 milhares de euros. (Nota 28).

Assim, não foi constituída qualquer provisão relativa ao referido processo judicial.

Fundo de Resolução

Medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução (FR), criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4 900 milhões de Euros, tendo a subscrição de capital realizada pelo FR sido financiada essencialmente mediante a obtenção de financiamentos do Estado Português e de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Subsequentemente, ainda no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de Dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade

do FR de "…eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências.".

Em Julho de 2016, o FR declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do FR.

De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a este processo é elevado.

Em 31 de Março de 2017, o Banco de Portugal emitiu um comunicado referindo ter seleccionado a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco. O referido comunicado refere o seguinte:

"Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injecções de capital no Novo Banco no montante total de 1 000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos. Por via da injecção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital. As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto accionista, se compromete a realizar injecções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de activos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do Banco. As eventuais injecções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injecção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto."

Em 18 Outubro de 2017, o Banco de Portugal e o FR anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Por outro lado, o Banco de Portugal determinou, em 19 e 20 de Dezembro de 2015, uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'). A operação envolveu um apoio público, incluindo 489 milhões de euros assumidos pelo FR, os quais foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado. Adicionalmente, o FR prestou uma garantia relativa a obrigações emitidas pelo veículo constituído no âmbito da resolução do Banif, no montante de 746 milhões de Euros, contragarantida pelo Estado Português.

Aspectos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o FR dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do FR se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do FR, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de Novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de Abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de Fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida. Em 2018, o Banco efectuou

contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o sector bancário nos montantes de 590 milhares de euros e 1 782 milhares de euros, respectivamente.

A partir de 2015, o Banco passou igualmente a efectuar contribuições no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, tendo as contribuições efectuadas em 2018 ascendido a 1 272 milhares de euros. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de Dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

O FR emitiu em 15 de Novembro de 2015 um comunicado afirmando: "esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

Em 28 de Setembro de 2016 o Fundo de Resolução emitiu um comunicado no qual é indicado que a maturidade do empréstimo que se vencia em 31 de Dezembro de 2017 seria ajustada de forma a garantir a capacidade do Fundo para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, e independentemente das contingências a que se encontra exposto, nem necessidade de proceder à cobrança de contribuições extraordinárias.

De acordo com o comunicado do FR de 21 de Março de 2017:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.." Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.
- A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário.
- As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário".

Por outro lado, e no contexto do processo de venda do Novo Banco, S.A., o Conselho de Ministros aprovou em 2 de outubro de 2017 uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

Em 18 de outubro de 2017, o Fundo de Resolução anunciou a conclusão do processo de venda de 75% do capital social do Novo Banco, S.A. à Lone Star, cuja seleção havia sido comunicada pelo Banco de Portugal em 31 de Março de 2017. As condições acordadas incluem a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a realizar injeções de capital até ao montante total máximo de 3 890 000 milhares de euros no caso de se materializarem certas condições cumulativas.

Em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução comunicou a realização nessa mesma data do pagamento ao Novo Banco, S.A. do montante de cerca de 791 695 milhares de euros, resultante da aplicação do mecanismo de

capitalização contingente acima referido, tendo para o efeito utilizado recursos próprios, complementados por um empréstimo adicional do Estado no montante de 430 000 milhares de euros.

Para o ano de 2019 encontra-se previsto no orçamento do Estado um valor máximo de 850 000 milhares de euros para a realização de empréstimos ao Fundo de Resolução.

De acordo com o comunicado do FR de 1 de Março de 2019, na sequência dos resultados divulgados pelo Novo Banco, o montante a pagar em 2019 pelo Fundo de Resolução resultante da aplicação do mecanismo de capitalização contingente acima referido ascenderá a 1 149 milhões de euros. O pagamento devido em 2019 pelo Fundo de Resolução será realizado após a certificação legal de contas do Novo Banco e após um procedimento de verificação, a realizar por entidade independente, que visa confirmar se o montante a pagar pelo Fundo foi corretamente apurado. Para a realização do pagamento, o Fundo de Resolução irá utilizar, em primeiro lugar, os recursos financeiros disponíveis, resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário. Esses recursos serão complementados pela utilização de um empréstimo acordado com o Estado em outubro de 2017, com o limite máximo anual, então definido, de 850 milhões de euros.

Neste contexto, à data de 31 de Dezembro de 2018, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor global das perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias e outras contingências associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo e das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao FR pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo FR e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 refletem a expetativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

NOTA 39 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transacções do Grupo realizadas com entidades relacionadas do Grupo Haitong nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018					
	Activos					
	Outros	Total	Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
Accionistas						
HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED	-	-	15 972	-	-	-
Subsidiárias e associadas de accionistas						
HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT	-	-	-	-	10 870	
HAITONG SECURITIES	2 776	2 776	-	-	20 685	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	5	-
HAITONG INTERNATIONAL CREDIT COMPANY LTD	-	-	-	-	5 366	-
HAITONG UNITRUST HOLDING LIMITED	-	-	-	-	2 600	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES GROUP LIMITED	-	-	-	-	2 016	264
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES USA INC	-	-	-	-	20	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES (UK) LIMITED	-	-	-	-	5	-
HAITONG SECURITIES USA LLC	-	-	-	-	31	3
HAITONG SECURITIES (UK) LIMITED	-	-	-	191	-	181
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	15 023	-
HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT	-	-	-	-	2 800	-
UNICAM LIMITED	-	-	-	-	1 000	-
HAITONG INTERNATIONAL (UK) LIMITED	-	-	-	-	-	162
TOTAL	**2 776**	**2 776**	**15 972**	**191**	**60 421**	**610**

(milhares de euros)

	31.12.2017			
	Activos			
	Outros	Total	Proveitos	Custos
Accionistas				
HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED	-	-	3 458	-
Subsidiárias e associadas de accionistas				
HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT	-	-	5 408	-
HAITONG SECURITIES	50	50	18 254	3
HAITONG UNITRUST FINANCIAL & LEASING	-	-	491	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	48	48	-	-
HAITONG UNITRUST INTERNATIONAL LEASING C	-	-	551	-
HAITONG UNITRUST CAPITAL GROUP CO LIMITED	-	-	546	-
HAITONG INTERNATIONAL CREDIT COMPANY LTD	-	-	3 100	-
HAITONG UNITRUST HOLDING LIMITED	-	-	1 000	-
HAITONG UNITRUST LEASING HK LIMITED	-	-	1 000	-
HAITONG INTERNATIONAL FINANCIAL PRODUCTS	250	250	250	-
HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT CO LTD	-	-	4 011	-
TOTAL	**348**	**348**	**38 069**	**3**

A rubrica de proveitos a 31 de Dezembro de 2018 inclui o montante de 40 692 milhares de euros referentes à rubrica de rendimentos de serviços e comissões por serviços bancários prestados (31 de Dezembro de 2017: 33 756 milhares de euros).

NOTA 40 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Justo valor de activos e passivos financeiros

O Haitong Bank estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados activos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseados em modelos financeiros standard de mercado tais como desconto de cash flows e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis directamente no mercado, são derivados de instrumentos transaccionados activamente no mercado ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

O Grupo realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivados não colateralizados de forma a reflectir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivados considerando o valor actual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito do Banco ou com base em informação de mercado quando aplicável.

O justo valor do passivo emitido pelo Grupo na forma de produtos estruturados incorpora um ajustamento que reflecte o risco de crédito próprio (DVA) do Haitong Bank. Este ajustamento (DVA) é estimado descontando os cash flows futuros a uma curva de juros sem risco adicionando um spread. Dado não ser possível observar um spread de um credit default swap com referência ao Haitong Bank no mercado, este spread é estimado com base em comparáveis.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Grupo, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		Valorizados ao Justo Valor				
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total de Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2018						
Caixa e Equivalentes de Caixa	341 255	-	-	-	341 255	341 255
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Activos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	24 563	424 671	17 723	466 957	466 957
Instrumentos financeiros derivados	-	-	104 011	26 136	130 147	130 147
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	707	8 851	28 913	38 471	38 471
Crédito a clientes	-	-	-	5 783	5 783	5 783
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	309 806	111 113	94 894	515 813	515 813
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Titulos	87 085	-	-	-	87 085	87 002
Aplicações em instituições de crédito	126 828	-	-	-	126 828	126 828
Crédito a clientes	508 458	-	-	-	508 458	491 852
Activos financeiros	**1 063 626**	**335 076**	**648 646**	**173 449**	**2 220 797**	**2 204 108**
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	15 924	103 788	195	119 907	119 907
Instrumentos financeiros derivados	-	-	151 333	33 633	184 966	184 966
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	358 957	-	-	-	358 957	358 957
Recursos de clientes	400 206	-	-	-	400 206	400 206
Responsabilidades representadas por títulos	162 612	-	-	-	162 612	162 612
Passivos financeiros	**921 775**	**15 924**	**255 121**	**33 828**	**1 226 648**	**1 226 648**
31 de Dezembro de 2017						
Caixa e Equivalentes de Caixa	473 273	-	-	-	473 273	473 273
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Activos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	48 469	364 508	43 231	456 208	456 208
Instrumentos financeiros derivados	-	-	177 655	37 412	215 067	215 067
Activos de negociação						
Activos financeiros detidos para venda	2 408	293 519	75 073	120 947	491 947	491 947
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Aplicações em instituições de crédito	488 000	-	-	-	488 000	488 000
Crédito a clientes	629 907	-	-	-	629 907	621 810
Activos financeiros	**1 593 588**	**341 988**	**617 236**	**201 590**	**2 754 402**	**2 746 305**
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	-	395 877	-	395 877	395 877
Instrumentos financeiros derivados	-	-	185 095	39 982	225 077	225 077
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	1 179 511	-	-	-	1 179 511	1 179 511
Recursos de clientes	515 964	-	-	-	515 964	515 964
Responsabilidades representadas por títulos	28 293	-	-	-	28 293	28 293
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	214 493	-	214 493	214 493
Passivos financeiros	**1 723 768**	**-**	**795 465**	**39 982**	**2 559 215**	**2 559 215**

Hierarquia de Justo Valor

Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis de acordo definidos pela IFRS 13 da seguinte forma:

Nível 1 – Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados activos e líquidos. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e acções e derivados listados e transaccionados em mercados regulados.

Nível 2 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado activo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são activos nem líquidos. Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos, acções ilíquidas e fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados diariamente pelas entidades que os gerem e com possibilidade de resgate diário.

Nível 3 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível derivados OTC complexos valorizados com base em parâmetros não observáveis no mercado ou com base em cotações indicativas de uma terceira parte, obrigações altamente ilíquidas ou em situação de incumprimento, fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados pelas entidades que os gerem sem possibilidade de resgate diário e acções não transaccionadas em mercado regulado.

Em 2018, foram transferidos 22 275 milhares de euros em títulos de Nível 1 para Nível 2 e 15 milhares de euros em títulos de Nível 2 para Nível 1 com base na avaliação à sua liquidez em mercado.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018 nos activos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Activos e Passivos financeiros detidos para negociação		Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Activos financeiros disponíveis para venda	Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Títulos	Crédito			
Saldo inicial	**43 231**	**(2 570)**	**-**	**-**	**120 947**	**-**	**161 608**
Impacto reclassificação transição IFRS9	-	-	29 453	5 883	(120 947)	91 494	**5 883**
Resultados reconhecidos em Margem financeira	1 422	-	410		-	8 200	**10 032**
Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	14	4 748	3 221	-	-	-	**7 983**
Resultados de desreconhecimento de activos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	-	-	-	-	-	(3 985)	**(3 985)**
Imparidade em activos financeiros	-	-	-	-	-	(1 278)	**(1 278)**
Outras variações de valor	(707)	(212)	(412)	(100)	-	(7 061)	**(8 492)**
Variação de reserva de justo valor	-	-	(169)	-	-	551	**382**
Aquisições	(194)	-	-	-	-	61 708	**61 514**
Saídas	-	-	(139)	-	-	(44 834)	**(44 973)**
Reembolsos	(22 249)	-	(4 562)	-	-	(5 600)	**(32 411)**
Fluxos financeiros derivados	-	5 704	-	-	-	-	**5 704**
Transferências de actividades em descontinuação	(256)	(15 167)	-	-	-	(4 301)	**(19 724)**
Transferências de outros níveis	-	-	1 111	-	-	-	**1 111**
Transferências para outros níveis	(3 733)	-	-	-	-	-	**(3 733)**
Saldo final	**17 528**	**(7 497)**	**28 913**	**5 783**	**-**	**94 894**	**139 621**

No que se refere aos instrumentos classificados em Nível 3, em 2018 existem 1 111 milhares de euros adicionais em títulos que em Dezembro de 2017 não se encontravam valorizados ao justo valor. Foram ainda transferidos de Nível 3 para outros níveis 3 733 milhares de euros em títulos com base na avaliação à sua liquidez em mercado.

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2018, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas swap:

(%)

	31.12.2018			31.12.2017		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0,42	2,41	0,67	-0,43	1,45	0,50
1 mês	-0,39	2,53	0,73	-0,34	1,57	0,51
3 meses	-0,34	2,82	0,91	-0,42	1,70	0,58
6 meses	-0,33	2,73	1,03	-0,43	1,73	0,47
1 ano	-0,27	2,71	1,07	-0,23	1,87	1,28
3 anos	-0,07	2,72	1,22	1,08	0,00	1,35
5 anos	0,20	2,56	1,30	1,46	2,25	0,65
7 anos	0,47	2,60	1,36	-0,15	2,31	1,45
10 anos	0,83	2,70	1,44	0,17	2,40	0,88
15 anos	1,20	2,80	1,52	0,44	2,50	1,09
20 anos	1,39	2,84	1,55	0,57	2,55	1,15
25 anos	1,41	2,84	1,55	0,68	2,55	1,19
30 anos	1,44	2,82	1,54	0,79	2,54	1,24

Spreads de crédito

Os spreads de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são capturados diariamente via Markit. A tabela seguinte representa a evolução dos principais índices de crédito:

(pontos de base)

Indice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2017						
CDX USD Main	**29**	-	24,93	49,02	72,45	90,48
iTraxx Eur Main	**28**	-	22,08	44,83	64,93	83,44
iTraxx Eur Senior Financial	**28**	-	-	43,86	-	-
Ano 2018						
CDX USD Main	**31**	-	54,19	87,75	112,99	132,62
iTraxx Eur Main	**30**	-	55,63	87,37	111,31	131,15
iTraxx Eur Senior Financial	**30**	-	-	108,52	-	-

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (at the Money):

(%)

	31.12.2018			31.12.2017		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	1,79	11,25	33,95	--	15,31	52,35
3 anos	1,44	22,87	--	103,44	22,10	--
5 anos	20,27	27,29	58,01	69,95	28,62	58,67
7 anos	34,46	28,35	61,25	57,70	30,07	63,27
10 anos	48,13	30,29	--	50,27	28,18	--
15 anos	60,46	--	--	44,11	--	--

Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (at the money):

Cambial	Cotação		Volatilidade (%)				
	31.12.2018	31.12.2017	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1450	1,1993	7,29	7,33	7,50	7,61	7,68
EUR/GBP	0,8945	0,8872	10,77	11,30	10,96	10,61	10,34
EUR/CHF	1,1269	1,1702	5,34	5,61	5,94	6,12	6,27
EUR/PLN	4,3014	4,1770	4,84	5,13	5,47	5,75	5,93
EUR/CNY	7,8751	7,8044	-	-	-	-	-
USD/BRL a)	3,8812	3,3127	14,97	14,64	14,46	14,42	14,35

a) Calculado com base nos câmbios EUR/USD and EUR/BRL

Índices accionistas

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices accionistas e respectivas volatilidades:

	Cotação			Volatilidade histórica (%)		Volatilidade implícita (%)
	31.12.2018	31.12.2017	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 001	3 504	(14,34)	18,39	14,71	21,05
PSI 20	4 731	5 388	(12,19)	15,40	12,85	-
IBEX 35	8 540	10 044	(14,97)	18,48	14,69	-
DAX	10 559	12 918	(18,26)	20,35	9,75	21,83
S&P 500	2 507	2 674	(6,24)	27,40	20,58	22,39
BOVESPA	87 887	76 402	15,03	19,08	24,45	24,83

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, tendo em conta os spreads de mercado para operações semelhantes (caso fossem contratadas no momento actual) considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando

que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Débitos representados por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 41 – IMPACTO DA ADOPÇÃO DA IFRS9

Os valores relativos a 31 de Dezembro de 2017, incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas intercalares, são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos.

O Grupo adoptou pela primeira vez o IFRS 9 "Instrumentos Financeiros" em 1 de Janeiro de 2018. Esta situação determinou alterações na classificação e valorização em determinados activos financeiros, com os seguintes impactos:

(Milhares de euros)

		Títulos				Crédito a clientes								
	Caixa e Equivalentes de Caixa	Activos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Aplicações em instituições de crédito	Contabilizado pelo justo valor através dos resultados	Contabilizado ao Custo Amortizado	Impostos Diferidos Activos/ Passivos	Outros Activos	Provisões	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Interesses que não controlam
Saldo a 31 de Dezembro de 2017 – IAS 39	**473 273**	**491 947**	**-**	**-**	**488 000**	**-**	**629 907**	**135 953**	**293 699**	**13 659**	**4 787**	**(229 212)**	**31 082**
Impacto transição IFRS 9:	(8)	(491 947)	32 802	459 145	(448)	5 883	(6 725)	194	(274)	27	(234)	(1 152)	(19)
Reclassificação:	**-**	**(491 947)**	**32 802**	**459 145**	**-**	**5 883**	**(5 883)**	**-**	**-**	**-**	**(1 230)**	**1 230**	**-**
De Activos Financeiros Disponíveis para venda:	-	(491 947)	32 802	459 145	-	-	-	-	-	-	(1 230)	1 230	-
Instrumentos de capital	-	(31 892)	31 892	-	-	-	-	-	-	-	(1 224)	1 224	-
Exposição Bruta	-	(47 477)	47 477	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reavaliação	-	-	(15 585)	-	-	-	-	-	-	-	(1 224)	(14 361)	-
Imparidade	-	15 585	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15 585	-
Instrumentos de dívida	-	(460 055)	910	459 145	-	-	-	-	-	-	(6)	6	-
Exposição Bruta	-	(479 465)	897	478 568	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reavaliação	-	(6 459)	13	6 446	-	-	-	-	-	-	(6)	6	-
Imparidade	-	25 869	-	(25 869)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De Crédito a clientes:	-	-	-	-	-	5 883	(5 883)	-	-	-	-	-	-
Exposição Bruta	-	-	-	-	-	6 540	(6 540)	-	-	-	-	-	-
Reavaliação	-	-	-	-	-	(657)	-	-	-	-	-	(657)	-
Imparidade	-	-	-	-	-	-	657	-	-	-	-	657	-
Remensuração	**(8)**	**-**	**-**	**-**	**(448)**	**-**	**(842)**	**194**	**(274)**	**27**	**996**	**(2 382)**	**(19)**
Imparidade	(8)	-	-	(1 601)	(448)	-	(842)	684	(274)	27	-	(2 380)	(136)
Reavaliação do justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	1 601	-	-	-	(490)	-	-	996	(2)	117
Saldo a 1 de Janeiro de 2018 - IFRS 9	**473 265**	**-**	**32 802**	**459 145**	**487 552**	**5 883**	**623 182**	**136 147**	**293 425**	**13 686**	**4 553**	**(230 364)**	**31 063**

Em 1 de Janeiro de 2018, o Grupo procedeu à reclassificação dos seus activos financeiros para as carteiras estabelecidas no IFRS 9 (Nota 2.1):

- O Crédito a Clientes (empréstimos e instrumentos de dívida titulada de Clientes) mantém-se registado na carteira de activos ao custo amortizado, com excepção dos instrumentos de dívida que não passaram nos testes de SPPI e que foram reclassificados para a carteira de activos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados (5 883 milhares de euros);

- Os instrumentos de dívida classificados em 31 de Dezembro de 2017 na categoria activos financeiros disponíveis para venda (460 055 milhares de euros) e geridos com um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais e a sua venda ("hold to colect and sell"), foram reclassificados para a carteira de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (459 145 milhares de euros), com excepção dos títulos que não passaram nos testes de SPPI e que foram reclassificados para activos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados (910 milhares de euros);

- Os instrumentos de capital classificados em 31 de Dezembro de 2017 na categoria activos financeiros disponíveis para venda, foram reclassificados para a carteira de activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (31 892 milhares de euros).

O impacto no total dos Capitais Próprios da 1º aplicação do IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 (-1 405 milhares de euros após impostos) decorreu exclusivamente da alteração da metodologia de determinação de perdas por imparidade de instrumentos financeiros, com base no conceito de perda esperada definido no IFRS 9, que implicou um aumento das imparidades para disponibilidades, crédito, instrumentos de dívida , compromissos e garantias concedidas no valor de 1599 milhares de euros, face ao método previsto no IAS 39 baseado na contabilização de perdas incorridas por risco de crédito.

Adicionalmente, em resultado da reclassificação dos activos financeiros para as carteiras estabelecidas no IFRS 9, as mais e menos valias potenciais associadas a activos financeiros disponíveis para venda registadas em reservas de reavaliação em 31 de Dezembro de 2017 (4 787 milhares de euros após impostos) foram reclassificadas para:

- Outro rendimento integral (996 milhares de euros) - elementos que serão reclassificados em resultados, as mais e menos valias potenciais de instrumentos de dívida reclassificados para a carteira de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral;
- Outras reservas e resultados transitados (-1 230 milhares de euros), as mais e menos valias potenciais associadas a instrumentos de dívida e de capital reclassificados para a carteira de activos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados.

NOTA 42 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Grupo Haitong Bank.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio ativo à gestão, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

O Departamento de Risco tem mantido como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de otimização da base de capital;
- Gestão pró-ativa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente. São igualmente objeto de análise o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas de negócio.

A avaliação da carteira não bancária é analisada no âmbito do Risco de mercado.

Cálculo da ECL

A nova norma IFRS 9 prevê um modelo de "três estágios" para cálculo de imparidade baseado em alterações na qualidade de crédito face ao momento de reconhecimento inicial. De acordo com o modelo do Haitong Bank, a perda de crédito esperada é determinada da seguinte forma:

- Estágio 1 – *Performing*: O cálculo de imparidade é realizado com base na perda de crédito esperada para 12 meses, a qual é determinada como a exposição à data de referência multiplicada pela probabilidade de incumprimento (PD) em 12 meses e pela perda dado o incumprimento;
- Estágio 2 – *Under Performing*: O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3 – *Non Performing*: O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Inputs para o cálculo da ECL

Como resultado das características da carteira do Banco (número reduzido de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo da ECL tem como principal vetor de medição a análise individual de imparidade. Para complementar esta análise, o Banco desenvolveu um modelo interno para cálculo da imparidade coletiva, incorporando os seguintes parâmetros:

- Probabilidade de Incumprimento *(Probability of Default – PD)*: reflete a probabilidade de incumprimento num dado momento. O Haitong Bank toma em consideração as PD's da S&P, ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P. O exposto garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade
- Perda dado o Incumprimento *(Loss Given Default – LGD)*: magnitude da perda no momento de um incumprimento. O Banco aplica a LGD com base nos benchmarks da Moody's que cobrem um amplo período histórico.
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD)*: a exposição esperada em caso de incumprimento. O EAD é calculado dependendo do tipo de ativo.

De notar que para compromissos de crédito não utilizados e garantias financeiras, o montante considerado no cálculo de imparidade em cada estágio é determinado como a exposição à data de referência ponderada pelo fator de conversão de crédito (de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013).

Informação Prospetiva

No âmbito da norma IFRS 9, o Grupo incorpora informação prospetiva tanto na sua avaliação do aumento significativo de risco como na mensuração das perdas de crédito esperadas.

A informação prospetiva utilizada pelo Haitong Bank baseia-se numa abordagem simplificada, suportada num único cenário com dados externos dadas as características do Banco. Foi implementado um único cenário central baseado em informação externa, utilizando informação estatística do Banco de Portugal. Esta abordagem garante a consistência e o alinhamento com o Regulador.

Este exercício prospetivo foi definido exclusivamente para a norma IFRS 9, dada a especificidade do exercício e a informação disponível.

Uma vez que o modelo de imparidade do Banco apenas considera os clientes do Estágio 1 sujeitos ao modelo coletivo, a informação prospetiva tem um horizonte temporal de 12 meses. Todas as exposições/devedores das carteiras estão sujeitas às mesmas informações prospetivas, assegurando que todos os ativos estão em conformidade com as diretrizes da norma IFRS 9.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS, detalhados por estágio, à data de 31 de dezembro de 2018.

(milhares de euros)

Classe de Ativos	Stage 1				Total Stage 1	Stage 2			Total Stage 2	Stage 3	Total Stage 3
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Not rated		Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Doubtful [lccc]		Impaired [d]	
Crédito a Clientes	29 142	274 310	-	92 093	395 545	96 276	-	-	96 276	44 006	44 006
Garantias	-	142 831	-	825	143 656	-	-	2 973	2 973	2 837	2 837
Instrumentos de Dívida	-	585 055	-	9 288	594 343	-	-	-	-	10 820	10 820
Crédito a Bancos	1 048	91 265	-	-	92 313	31 664	3 358	-	35 022	15 077	15 077
Caixa & Equivalentes de Caixa	317 075	23 061	-	194	340 330	921	-	-	921	-	-
Devedores e outras contas a receber	30	8 097	285	14 534	22 946	-	-	-	-	1 305	1 305
Total Bruto	**347 295**	**1 124 619**	**285**	**116 934**	**1 589 133**	**128 861**	**3 358**	**2 973**	**135 192**	**74 045**	**74 045**

A exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade ascende a 309,2 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2018, correspondendo a exposições face a bancos centrais.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros ao custo amortizado e garantias prestadas, por setor de atividade, stage e dias de atraso, a 31 de dezembro de 2018.

(milhares de euros)

Activos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por setor de actividade, estágio e dias de atraso	Estágio 1				Estágio 2		Estágio 3			
	Sem dias de atraso		1 - 29 dias		Sem dias de atraso		Sem dias de atraso		Mais de 181 dias	
	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade
Agricultura e bens alimentares	68	1	-	-	5 343	123	-	-	-	-
Bancos	472 030	293	1 645	1 645	35 943	498	-	-	15 077	15 077
Corretagem	1 942	8	-	-	-	-	-	-	-	-
Materias de construção	13	3	192	192	-	-	258	27	-	-
Bens de investimento	6 616	5	40	40	-	-	1 172	234	-	-
Químicos	827	827	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e prestação de serviços	4 351	121	106	106	2 973	297	4 787	1 160	-	-
Construção e engenharia	76 621	155	407	407	-	-	4 032	3 665	2 957	1 563
Embalagens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação, bebidas e tabaco	994	133	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos e gestores de activos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	3 064	1	214	214	-	-	-	-	-	-
Saúde	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alojamento e turismo	50	-	-	-	-	-	2 127	302	-	-
Produtos de consumo	12	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguros	29 172	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Media e entretenimento	1	-	94	94	-	-	-	-	-	-
Metais e minas	103 521	839	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições financeiras não bancárias	3 264	28	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo e gás	2 837	7	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	95 087	370	3 171	3 171	-	-	-	-	-	-
Papel e produtos florestais	1 893	1	60	60	-	-	-	-	-	-
Energia	93 234	825	57	57	32 984	2 236	1 306	1 306	-	-
Imobiliário	2 010	20	43 225	930	4 995	649	-	-	1 229	910
Retalho	3 256	16	-	-	-	-	-	-	-	-
Programação informática	1 174	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia e equipamento informático	27 061	264	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	23 530	230	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes	76	2	-	-	2 560	25	-	-	9 648	7 122
Infra-estruturas de transportes	79 117	99	-	-	50 394	621	3 228	1 062	-	-
Água e Saneamento	1 280	3	-	-	-	-	11 620	116	-	-
Total	**1 033 112**	**4 253**	**49 211**	**6 916**	**135 192**	**4 449**	**28 530**	**7 872**	**28 911**	**24 672**

Em seguida apresenta-se a exposição por classe de instrumento financeiro, intervalo de rating interno e estágio de imparidade.

Crédito a clientes

O quadro apresentado a seguir apresenta um sumário da carteira de crédito a clientes do Grupo Haitong Bank S.A. para 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

(milhares de euros)

Crédito a clientes		31.12.2018					31.12.2017
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total	Total
Custo amortizado							
Low to fair risk	[aaa+;a-]	29 142	-	-	-	**29 142**	**-**
Monitoring	[bbb+;b-]	274 310	96 276	-	-	**370 586**	**399 674**
Substandard	[ccc+;ccc	-	-	-	-	**-**	**57 953**
Doubtful	[lccc]	-	-	-	-	**-**	**4 065**
Impaired	[d]	-	-	38 222	-	**38 222**	**280 064**
Not rated		92 093	-	-	-	**92 093**	**8 368**
Valor bruto		**395 545**	**96 276**	**38 222**	**-**	**530 043**	**750 124**
Imparidade (Nota 32)		2 494	3 654	15 436	-	**21 584**	**120 217**
Valor líquido		**393 051**	**92 622**	**22 786**	**-**	**508 459**	**629 907**
Justo valor							
Impaired	[d]	-	-	5 784	-	**5 784**	**-**
Valor bruto		**-**	**-**	**5 784**	**-**	**5 784**	**-**
Reavaliação		-	-	(1)	-	**(1)**	**-**
Valor líquido		**-**	**-**	**5 783**	**-**	**5 783**	**-**
Total bruto		**395 545**	**96 276**	**44 006**	**-**	**535 827**	**750 124**
Total imparidade		2 494	3 654	15 437	-	21 585	120 217
Total reavaliação		-	-	(1)	-	(1)	-
Total líquido		**393 051**	**92 622**	**28 568**	**-**	**514 241**	**629 907**

Garantias Prestadas

O quadro apresentado a seguir apresenta um sumário da carteira de garantias prestadas a clientes do Grupo Haitong Bank S.A. para 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

(Milhares de euros)

Garantias prestadas		31.12.2018					31.12.2017
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total	Total
Monitoring	[bbb+;b-]	142 831	-	-	-	**142 831**	**90 657**
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	-	-	**-**	**55 766**
Doubtful	[lccc]	-	2 973	-	-	**2 973**	**-**
Impaired	[d]	-	-	2 837	-	**2 837**	**25 484**
Not rated		825	-	-	-	**825**	**2 509**
Total bruto		**143 656**	**2 973**	**2 837**	**-**	**149 466**	**174 416**
Imparidade (Nota 32)		741	297	726	-	**1 764**	**1 801**
Total líquido		**142 915**	**2 676**	**2 111**	**-**	**147 702**	**172 615**

Instrumentos de dívida da carteira bancária

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de instrumentos de dívida da carteira bancária do Haitong Bank, a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

(Milhares de euros)

Instrumentos de dívida da carteira bancária		31.12.2018					31.12.2017
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total	Total
Custo amortizado							
Monitoring	[bbb+;b-]	87 533	-	-	-	**87 533**	**-**
Valor bruto		**87 533**	**-**	**-**	**-**	**87 533**	**-**
Imparidade (Nota 32)		448	-	-	-	**448**	**-**
Valor líquido		**87 085**	**-**	**-**	**-**	**87 085**	**-**
Justo valor							
Monitoring	[bbb+;b-]	497 522	-	-	-	**497 522**	**88 758**
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	-	-	**-**	**2 141**
Impaired	[d]	-	-	929	9 891	**10 820**	**43 336**
Not rated		9 288	-	-	-	**9 288**	**345 230**
Valor bruto		**506 810**	**-**	**929**	**9 891**	**517 630**	**479 465**
Imparidade (Nota 32)		1 379	-	145	318	**1 842**	**25 869**
Reavaliação		661	-	-	(636)	**25**	**6 459**
Valor líquido		**506 092**	**-**	**784**	**8 937**	**515 813**	**460 055**
Total bruto		**594 343**	**-**	**929**	**9 891**	**605 163**	**479 465**
Total imparidade		1 827	-	145	318	2 290	25 869
Total reavaliação		661	-	-	(636)	25	6 459
Total líquido		**593 177**	**-**	**784**	**8 937**	**602 898**	**460 055**

Caixa e Equivalentes de Caixa

O quadro apresentado a seguir apresenta um sumário do caixa equivalentes de caixa do Grupo Haitong Bank, S.A. para 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

(Milhares de euros)

Caixa e Equivalentes de Caixa		31.12.2018					31.12.2017
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total	Total
Custo amortizado							
Low to fair risk	[aaa+;a-]	317 075	-	-	-	**317 075**	**448 034**
Monitoring	[bbb+;b-]	23 061	921	-	-	**23 982**	**3 235**
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	-	-	**-**	**18 857**
Not rated		194	-	-	-	**194**	**3 136**
Total bruto		**340 330**	**921**	**-**	**-**	**341 251**	**473 262**
Imparidade (Nota 32)		1	-	-	-	**1**	**-**
Total líquido		**340 329**	**921**	**-**	**-**	**341 250**	**473 262**

Aplicações em instituições de crédito

O quadro apresentado a seguir apresenta um sumário da carteira de aplicações em instituições de crédito do Grupo Haitong Bank, S.A. para 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

(Milhares de euros)

Aplicações em instituições de crédito		31.12.2018					31.12.2017
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total	Total
Custo amortizado							
Low to fair risk	[aaa+;a-]	1 048	-	-	-	**1 048**	**17 560**
Monitoring	[bbb+;b-]	91 265	31 664	-	-	**122 929**	**455 121**
Substandard	[ccc+;ccc]	-	3 358	-	-	**3 358**	**-**
Impaired	[d]	-	-	15 077	-	**15 077**	**15 077**
Not rated		-	-	-	-	**-**	**15 630**
Total bruto		**92 313**	**35 022**	**15 077**	**-**	**142 412**	**503 388**
Imparidade (Nota 32)		9	498	15 077	-	**15 584**	**15 388**
Total líquido		**92 304**	**34 524**	**-**	**-**	**126 828**	**488 000**

Devedores e outras contas a receber

O quadro apresentado a seguir apresenta um sumário da carteira de valores a receber (receivables) do Grupo Haitong Bank, S.A. para 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

(milhares de euros)

Devedores e outras contas a receber		31.12.2018					31.12.2017
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total	Total
Custo amortizado							
Low to fair risk	[aaa+;a-]	30	-	-	-	**30**	**4**
Monitoring	[bbb+;b-]	8 097	-	-	-	**8 097**	**990**
Substandard	[ccc+;ccc]	285	-	-	-	**285**	**6 000**
Impaired	[d]	-	-	1 305	-	**1 305**	**1 345**
Not rated		14 534	-	-	-	**14 534**	**15 265**
Total bruto		**22 946**	**-**	**1 305**	**-**	**24 251**	**23 604**
Imparidade (Nota 32)		7 476	-	1 305	-	**8 781**	**12 675**
Total líquido		**15 470**	**-**	**-**	**-**	**15 470**	**10 929**

Durante 2018 não existiram ativos financeiros modificados desde o reconhecimento inicial para os quais as perdas de crédito esperadas tenham passado de perdas de crédito esperadas até à maturidade residual para perdas de crédito esperadas a 12 meses.

A 31 de Dezembro de 2018, os activos financeiros modificados que não resultaram em desreconhecimento, são analisados como se segue:

(milhares de euros)

Activos financeiros modificados durante o ano	31.12.2018
Custo amortizado anterior à modificação	**30 646**
Perdas por imparidade anteriores à modificação	(153)
Custo amortizado líquido anterior à modificação	**30 493**
Ganho/(perda) líquido da modificação	2 144
Outros	88
Custo amortizado após a modificação	**32 725**
Perdas por imparidade após a modificação	(2 237)
Custo amortizado líquido após a modificação	**30 488**

A utilização de proteção de crédito é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

As principais técnicas de redução de risco utilizadas pelo Banco são as cauções financeiras (proteção real de crédito – garantia real financeira sob a forma de títulos e dinheiro) e garantias pessoais (proteção pessoal de crédito com efeito de substituição).

São ainda utilizados outros tipos de garantias, que, embora não elegíveis como mitigadores de risco no cálculo dos requisitos de capital regulamentar, reduzem efetivamente o risco de crédito a que o Banco se encontra sujeito. Pela sua abrangência, salientamos as garantias pessoais providenciadas pelos sócios da empresa (“acionistas”) em algumas operações de financiamento.

O Haitong Bank segue as indicações da CRR no que diz respeito a haircuts de garantias reais para cálculo de imparidade. Assim, em vez de utilizar o valor de garantias reais, o Banco considera o valor das garantias reais após a aplicação do haircut.

A frequência e os métodos de avaliação da garantia real dependem da sua natureza. Para títulos de capital listados e títulos de dívida, a avaliação é realizada diariamente utilizando os preços de mercado.

A valorização da caução de contas bancárias é realizada numa base trimestral, de acordo com as informações fornecidas pelo banco depositário.

No que diz respeito à caução sobre títulos de capital não cotados, às cauções sobre equipamentos e a hipotecas a avaliação é realizada pelo menos anualmente e é baseada em informações financeiras do emitente ou em relatórios de avaliação de entidades externas (por exemplo: imóveis).

A exposição máxima ao risco de crédito no final do período sem ter em conta quaisquer garantias detidas foi já apresentado nas páginas anteriores.

À data de 31 de dezembro de 2018, o montante de instrumentos financeiros em que não se identificou perda pela existência de garantia, foi de 873 mil euros, contabilizado na carteira de crédito a clientes.

Em seguida apresenta-se por classe de rating o valor de balanço bruto e a exposição dado o incumprimento para todos os ativos financeiros (incluindo garantias prestadas), de forma separada para cada Estágio e para os instrumentos POCI.

(milhares de euros)

Classe de rating		Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		POCI	
		Exposição Bruta	Exposição em Default	Exposição Bruta	Exposição em Default	Exposição Bruta	Exposição em Default	Exposição Bruta	Exposição em Default
Low to fair risk	[aaa+;a-]	347 295	318 774	-	-	-	-	-	-
Monitoring	[bbb+;b-]	1 124 618	956 962	128 860	100 178	-	-	-	-
Substandard	[ccc+;ccc]	285	285	3 358	3 358	-	-	-	-
Doubtful	[lccc]	-	-	2 973	2 973	-	-	-	-
Impaired	[d]	-	-	-	-	65 520	55 184	9 891	9 891
Not rated	Not Rated	115 570	24 192	-	-	-	-	-	-
Total		**1 587 768**	**1 300 213**	**135 191**	**106 509**	**65 520**	**55 184**	**9 891**	**9 891**

Concentração de riscos

Quanto ao risco de concentração – ou seja, o risco decorrente da possibilidade de exposição ou de grupo de exposições que partilham factores de risco comuns ou inter-relacionados que produzem perdas suficientemente grandes para afectar a solvência do Banco –, o Haitong Bank tem limites internos estabelecidos para as maiores exposições individuais. O acompanhamento regular desses limites, juntamente com o dos limites regulatórios, reforça o quadro de acompanhamento do banco para a concentração de risco de crédito.

A repartição do crédito sobre clientes e títulos por sectores de actividade, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018							
	Crédito a clientes				Activos de negociação		Títulos	
	Valor bruto		Imparidade					
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Títulos	Intrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
Agricultura e Bens alimentares	10 842	-	123	-	-	5 469	-	-
Automóveis e peças de automóveis	-	-	-	-	103	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	213	28 831	2 934	22
Corretagem	1 942	-	8	-	-	7 581	-	-
Materiais de construção	258	-	27	-	-	-	-	-
Bens de investimento	1 172	-	234	-	3 004	-	9 891	318
Comércio e Serviços	4 103	-	663	-	17 723	33	1 251	2
Construção e Obras Públicas	8 657	2 446	3 705	1 365	1 042	-	93 834	344
Embalagens	-	-	-	-	-	426	-	-
Alimentação, bebidas e tabaco	994	-	133	-	-	-	-	-
Fundos e Gestores de Ativos	85 534	-	2	-	15	312	13 240	-
Administração pública	3 064	-	1	-	423 740	-	378 590	760
Saúde	-	-	-	-	3 587	111	-	-
Alojamento e Turismo	2 127	-	302	-	-	-	-	-
Seguros	29 142	-	-	-	-	-	-	-
Holdings de Investimento	-	-	-	-	53	-	-	-
Media e Entretenimento	-	-	-	-	367	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	71 544	-	697	-	-	-	35 049	172
Instituições financeiras não bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria de petróleo e gás	-	-	-	-	99	-	21 125	106
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	8 536	4 532	-	-
Energia	105 546	-	2 880	-	4 795	7 091	22 105	72
Imobiliário	47 208	2 075	2 244	78	1 894	-	2 690	-
Retalho	-	-	-	-	-	-	5 131	9
Programação informática	814	-	1	-	152	31	21	-
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	-	35 057	341
Telecomunicações	-	-	-	-	303	-	-	-
Transportes	2 636	9 648	27	7 124	1 331	18 416	928	144
Infraestruturas de transportes	132 635	-	1 781	-	-	57 186	-	-
Água e saneamento	12 900	-	120	-	-	-	-	-
Outros	540	-	70	-	-	128	21 813	-
TOTAL	**521 658**	**14 169**	**13 018**	**8 567**	**466 957**	**130 147**	**643 659**	**2 290**

(milhares de euros)

	31.12.2017							
	Crédito a clientes				Activos de negociação		Títulos	
	Valor bruto		Imparidade					
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Títulos	Intrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
Agricultura e Bens alimentares	11 674	-	708	-	-	2 404	228	-
Automóveis e peças de automóveis	150	-	1	-	82	120	-	-
Bancos	-	-	-	-	30	44 105	2 802	-
Corretagem	-	-	-	-	-	9 821	-	-
Materiais de construção	5 151	-	59	-	-	258	-	-
Bens de investimento	1 284	-	251	-	7 696	-	19 095	5 728
Indústria química	6 792	-	5 828	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	59 426	1 248	34 742	677	24 010	8 508	20 143	15 137
Construção e Obras Públicas	35 137	27 669	12 492	14 904	34 829	-	8 741	4 440
Bens de consumo e vestuário	15 201	-	76	-	-	-	-	-
Embalagens	-	-	-	-	-	-	2 085	-
Alimentação, bebidas e tabaco	1 342	-	7	-	69	15 005	-	-
Fundos e Gestores de Ativos	-	-	-	-	43	16	4 504	-
Administração pública	3 679	-	18	-	364 290	-	326 297	-
Saúde	18 818	-	94	-	4 795	19	-	-
Alojamento e Turismo	2 127	-	11	-	-	-	3	3
Media e Entretenimento	-	-	-	-	14	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	4 781	-	24	-	-	-	-	-
Indústria de petróleo e gás	-	-	-	-	4 537	-	33 249	-
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	10 558	919	-	-
Farmacêuticas	-	-	-	-	21	-	-	-
Energia	241 513	6 784	1 960	6 784	1 597	42 271	63 937	-
Imobiliário	20 598	2 003	1 502	1 403	3 098	-	7 128	4 239
Retalho	2 179	-	55	-	-	630	4 992	-
Programação informática	2 445	-	12	-	25	191	1 220	1 190
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	880	563
Transportes	4 893	9 212	24	8 483	-	354	3 474	-
Infraestruturas de transportes	218 923	30 426	8 239	17 744	-	79 180	-	-
Água e saneamento	16 375	-	4 118	-	-	-	-	-
Outros	294	-	1	-	514	-	34 623	10 154
TOTAL	**672 782**	**77 342**	**70 222**	**49 995**	**456 208**	**203 801**	**533 401**	**41 454**

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa a possibilidade de incorrer em perdas resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de acções, taxas de juro, taxas de câmbio e spreads de crédito.

O Grupo calcula as perdas potenciais na sua carteira de negociação e nas posições em mercadorias e cambiais através da metodologia do Value at Risk (VaR) histórico, considerando um intervalo de confiança de 99%, um período de investimento de 10 dias úteis e um período de observação de 1 ano.

(milhões de euros)

	31.12.2018				31.12.2017			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco cambial	1,97	2,09	1,89	1,31	2,23	2,79	4,74	0,83
Risco taxa de juro	0,17	0,45	0,47	0,17	0,84	1,72	3,12	0,53
Acções e Mercadorias	0,12	1,29	0,18	1,40	1,34	0,78	0,63	0,91
Spread de Crédito	2,01	1,81	4,92	0,54	1,33	1,58	2,27	1,22
Covariância	-0,20	-1,03	-0,40	-0,51	-0,76	-1,05	-0,38	-0,87
Total	**4,06**	**4,60**	**7,06**	**2,91**	**4,97**	**5,82**	**10,38**	**2,62**

Fonte: Haitong Bank

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, bem como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	848 141	21 944	2,59%	854 944	51 362	6,01%
Crédito a clientes	667 417	17 811	2,67%	809 557	32 426	4,01%
Aplicações em títulos	1 032 801	58 289	5,64%	1 456 422	92 820	6,37%
Contas caução	141 460	130	0,09%	157 870	10	0,01%
Activos financeiros	**2 689 819**	**98 174**	**3,65%**	**3 278 793**	**176 618**	**5,39%**
Recursos monetários	1 200 712	35 092	2,92%	1 503 129	73 591	4,90%
Recursos de clientes	370 811	13 708	3,70%	664 185	41 768	6,29%
Responsabilidades representadas por títulos	266 530	10 888	4,09%	294 789	10 891	3,69%
Outros recursos	234 442	964	0,41%	789 154	780	0,10%
Passivos financeiros	**2 072 495**	**60 652**	**2,93%**	**3 251 257**	**127 030**	**3,91%**
Resultado Financeiro		**37 522**			**49 588**	

No que se refere ao risco cambial, a exposição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2018			31.12.2017		
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	138 634	(150 866)	(12 232)	199 251	(312 573)	(113 322)
GBP	LIBRA ESTERLINA	182	-	182	3 081	-	3 081
BRL	REAL BRASILEIRO	100 676	(76 355)	24 321	58 634	(52 211)	6 423
DKK	COROA DINAMARQUESA	21	-	21	19	-	19
JPY	YEN	257	-	257	255	-	255
CHF	FRANCO SUICO	180	-	180	544	-	544
PLN	ZLOTI POLACO	24 146	-	24 146	(22 163)	48 233	26 070
NOK	COROA NORUEGUESA	22	-	22	18	-	18
CAD	DOLAR CANADIANO	14	-	14	3 835	(4 522)	(687)
ZAR	RAND	5	-	5	5	-	5
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	14	-	14	14	-	14
CZK	COROA CHECA	24	-	24	28	-	28
CNY	YUAN RENMINBI	358	-	358	16 833	-	16 833
HKD	HONG KONG DOLAR	43 238	(42 888)	350	13	-	13
	OUTRAS	(65)	-	(65)	(600)	-	(600)
		307 706	**(270 109)**	**37 597**	**259 767**	**(321 073)**	**(61 306)**

Nota: activo / (passivo)

O Haitong Bank avalia o risco de taxa de juro da sua carteira bancária com recurso às métricas Net Interest Income (NII) e Economic Value of Equity (EVE).

A métrica de Net Interest Income mede a sensibilidade de um movimento das taxas de juro na margem financeira do Banco considerando um período de um ano e um balanço estático.

A métrica Economic Value of Equity mede a sensibilidade de um movimento nas taxas de juro sobre o valor presente dos fluxos de caixa projectados considerando todos os instrumentos até à sua data de vencimento.

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os activos e passivos da carteira bancária, sensíveis a risco de taxa de juro, tinham o perfil de repricing:

(milhões de euros)

	31 de dezembro de 2018				
	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activos	674	286	174	463	64
Passivos	(407)	(522)	(103)	(633)	(42)
Gap	**267**	**(236)**	**71**	**(170)**	**22**

(milhões de euros)

	31 de dezembro de 2018				
	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activos	1 043	242	137	500	16
Passivos	(519)	(190)	(99)	(1 045)	(3)
Gap	**524**	**52**	**38**	**(545)**	**13**

A tabela abaixo apresenta o impacto no valor económico da carteira bancária, considerando um cenário de aumento e diminuição das taxas de juro em 100 bps, a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

(milhões de euros)

Cenário	Dezembro 2018	Dezembro 2017
+100 bps	0,6	9,4
-100 bps	(0,5)	(9,4)

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 a exposição do Grupo a dívida pública de países "periféricos" da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018		
	Activos financeiros detidos para negociação - Títulos	Títulos	Total
Portugal	3 808	182 495	186 303
Espanha	749	-	749
Polónia	13 768	-	13 768
Itália	-	98 483	98 483
	18 325	**280 978**	**299 303**

(milhares de euros)

	31.12.2017		
	Activos financeiros detidos para negociação - Títulos	Títulos	Total
Portugal	-	251 988	251 988
Espanha	502	-	502
	502	**251 988**	**252 490**

Todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição das carteiras de títulos e activos financeiros de negociação, é analisado como se segue:

(milhares de euros

	31.12.2018					
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos						
Portugal	**165 300**	**179 890**	**2 816**	**182 495**	**(211)**	**1 229**
Maturidade superior 1 ano	165 300	179 890	2 816	182 495	(211)	1 229
Itália	**100 000**	**98 500**	**58**	**98 483**	**(75)**	**(1 858)**
Maturidade superior 1 ano	100 000	98 500	58	98 483	(75)	(1 858)
	265 300	**278 390**	**2 874**	**280 978**	**(286)**	**(629)**
Activos financeiros detidos para negociação - Títulos						
Portugal	3 300	3 749	59	3 808	-	-
Espanha	703	726	23	749	-	-
Polónia	12 605	13 641	126	13 768	-	-
	16 608	**18 116**	**208**	**18 325**	**-**	**-**

(milhares de euros)

	31.12.2017				
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Reservas Justo Valor
Títulos					
Portugal	**220 200**	**246 225**	**5 763**	**251 988**	**2 862**
Maturidade superior 1 ano	220 200	246 225	5 763	251 988	2 862
	220 200	**246 225**	**5 763**	**251 988**	**2 862**
Activos financeiros detidos para negociação - Títulos					
Espanha	440	486	17	502	-
	440	**486**	**17**	**502**	**-**

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco actual ou futuro que resulta da incapacidade de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em custos excessivos.

O Haitong Bank pretende manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento de médio e longo prazo sustentável, tanto ao nível do Grupo como ao nível das suas subsidiárias, assegurando que o Banco é capaz de cumprir as suas obrigações à medida que estas se vão vencendo a um custo razoável, de modo a respeitar o apetite ao risco de liquidez definido pelo Banco, cumprindo os requisitos regulamentares em todas as geografias em que opera.

Para tal, o Banco procura manter uma base diversificada de investidores, garantindo acesso a fontes e instrumentos alternativos de financiamento e mantendo uma estrutura de financiamento adequada à sua actividade.

A gestão de liquidez e financiamento do Haitong Bank está sob a responsabilidade directa da Comissão Executiva. O Coordenador Global de Tesouraria é responsável pela gestão operacional da liquidez, com as equipas locais a assegurarem a gestão diária de liquidez nos centros de tesouraria do Banco (Lisboa, São Paulo e Varsóvia).

O Banco gere a sua liquidez estabelecendo uma política de risco de liquidez, monitorizando um conjunto de indicadores de risco de liquidez, incluindo rácios prudenciais de liquidez, executando testes de stress e definindo

planos de contingência e através do estabelecimento de limites consistentes com o apetite ao risco de liquidez do Banco e com os requisitos regulamentares.

A 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha 634 milhões de Euros de activos líquidos de alta qualidade (746 milhões de Euros em 31 de Dezembro de 2017), dos quais 303 milhões de Euros correspodiam a depósitos à ordem disponíveis junto do Banco de Portugal (449 milhões de Euros em 31 de Dezembro de 2017). O valor remanescente de activos líquidos de alta qualidade (HQLA) é composto principalmente por dívida soberana de países da União Europeia e por obrigações do tesouro brasileiro denominadas em reais brasileiros e detidas pela subsidiária do Hationg Bank no Brasil.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Haitong Bank detinha um excedente de 485 milhões de Euros sobre as suas saídas líquidas de caixa a 30 dias em cenário de stress, o que corresponde a um LCR de 426% (610% em Dezembro de 2017), confortavelmente acima dos limites regulamentares e internos.

Rácio de cobertura de Liquidez	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Activos Líquidos de Elevada Qualidade	634	746
Excedente sobre saídas líquidas de caixa em stress	485	624
Rácio de Cobertura de Liquidez	**426%**	**610%**

O Haitong Bank obteve um financiamento de 60 milhões de Euros do Banco de Portugal no âmbito da Targeted Longer-Term Refinancing Operations (TLTRO), com vencimento em 2020.

Em 2018, as principais fontes de financiamento do Haitong Bank foram as linhas de crédito providenciadas por instituições financeiras, obrigações emitidas, depósitos de clientes (particulares e empresas) e capital próprio.

O Haitong Bank efectua transacções de instrumentos derivados com clientes corporate e instituições financeiras, a maioria das quais abrangidas por acordos de compensação (ex. ISDA) e acordos de troca de margem (ex. Credit Support Annex). Em situações de stress do mercado em que o valor dos derivados sofre um impacto significativo, o Haitong Bank pode ser chamado a colocar montantes de garantias adicionais. As posições de derivados e colaterais colocados e recebidos encontram-se detalhadas nas notas 20 e 28, respectivamente.

A 31 de Dezembro de 2018, os cash flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

2018	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	309 178	-	-	-	-	-	309 178
Disponibilidades em outras instituições de crédito	32 039	-	-	-	-	-	32 039
Activos financeiros detidos para negociação (títulos)	38 410	19 377	3 520	241 510	207 417	-	510 233
Activos financeiros disponíveis para venda	144 033	13 633	130 018	339 659	5 452	-	632 794
Aplicações em instituições de crédito	-	124 927	-	-	-	-	124 927
Crédito a clientes	1 943	119 391	52 151	99 320	345 721	-	618 525
Instrumentos Derivados	-	299 429	142 573	534 917	36 709	148 113	1 161 741
	525 603	576 757	328 262	1 215 406	595 299	148 113	3 389 437
Passivos	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de bancos centrais	-	-	-	60 000	-	-	60 000
Recursos de outras instituições de crédito	292	236 950	375 020	393 490	42 995	-	1 048 746
Recursos de clientes	22 904	214 278	142 202	20 755	-	-	400 139
Responsabilidades representadas por títulos	-	20 773	65 711	225 975	699	-	313 158
Passivos financeiros detidos para negociação (títulos)	119 907	-	-	-	-	-	119 907
Instrumentos Derivados	-	308 304	135 669	564 783	36 703	-	1 045 458
	143 103	780 305	718 602	1 265 003	80 397	-	2 987 408

A 31 de Dezembro de 2017, os cash flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

2017	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	453 356	-	-	-	-	-	453 356
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30 466	-	-	-	-	-	30 466
Activos financeiros detidos para negociação	1 618	29 721	73 332	346 215	12 184	-	463 070
Activos financeiros disponíveis para venda	-	313	16 255	459 609	14 652	-	490 829
Aplicações em instituições de crédito	470 369	-	-	-	-	-	470 369
Crédito a clientes	850	7 925	81 980	132 255	268 038	138 860	629 908
Instrumentos Derivados	330 862	246 676	247 259	580 955	82 552	-	1 488 304
	1 287 521	284 635	418 826	1 519 034	377 426	138 860	4 026 302
Passivos	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de bancos centrais	-	-	-	60 000	-	-	60 000
Recursos de outras instituições de crédito	271 214	12 119	24 972	761 165	49 279	-	1 118 749
Recursos de clientes	85 411	122 766	216 525	59 942	-	-	484 644
Responsabilidades representadas por títulos	1 015	16 632	64 979	175 070	-	-	257 696
Passivos financeiros associados a activos transferidos	512 058	-	-	-	-	-	512 058
Instrumentos Derivados	189 771	244 977	236 791	596 924	77 373	-	1 345 836
Provisões	11 802	-	-	-	-	-	11 802
	1 071 271	396 493	543 266	1 653 100	126 652	-	3 790 782

Risco operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da implementação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. Os riscos jurídicos estão incluídos nesta definição. Desta forma, considera-se o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação e de compliance.

O Banco possui um sistema de gestão de risco operacional que assegura a uniformização e sistematização das actividades regulares de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco operacional. O departamento de Gestão de Risco tem uma equipa exclusivamente dedicada à gestão deste sistema.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre a adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Actualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Grupo utiliza o método "Standard" tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método "The Standardized Approach" – TSA).

O quadro seguinte apresenta um sumário da adequação de capital do Grupo Haitong Bank S.A. para 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

	31.12.2018		31.12.2017	
	Exercício Transitório	Implementação Plena	Exercício Transitório	Implementação Plena
Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1	22,9%	22,6%	21,2%	20,3%
Rácio Fundos Próprios de Nível 1	28,7%	28,3%	21,2%	20,4%
Rácio Fundos Próprios Totais	28,9%	28,5%	21,3%	20,5%

Os pressupostos utilizados para os cálculos de adequação de capital encontram-se descritos no capítulo IT & Controlo Interno | Gestão de Riscos | Solvabilidade no Relatório de Gestão.

NOTA 43 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-Jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-Jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-Jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-Jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações	1-Jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com caraterísticas de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-Jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-Jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou *joint ventures* detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-Jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-Jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

Com excepção dos efeitos da implementação da IFRS 9, descritos na Nota 41, não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-Jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: caraterísticas de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-Jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-Jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas não são expectáveis impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo.

No caso da IFRS 16, o Banco efetuou um diagnóstico do respetivo impacto e, tendo em consideração os contratos que detém potencialmente enquadráveis nessa norma, entende que os impactos da sua aplicação serão imateriais.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-Jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-Jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-Jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-Jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-Jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo (Empresa) no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Haitong Bank, S.A.

Exercício de 2018

Ao Accionista do Haitong Bank, S.A.,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, apresentados pelo Conselho de Administração do Haitong Bank (doravante, Haitong).

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2017-2019 iniciaram as funções em 24 de Janeiro de 2018, após comunicação do Banco de Portugal de que se encontravam cumpridas as formalidades legais estabelecidas no n.º 3 do artigo 30º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

O Conselho Fiscal do Haitong, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da actividade do Haitong, nomeadamente:

(i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;

(ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que para esse efeito foi convocado;

(iii) participou nas reuniões das Comissões de Auditoria Interna, Risco e Governo Societário;

(iv) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;

(v) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;

(vi) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Haitong; e

(vii) teve reuniões, sempre que necessárias, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Haitong, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente tomado conhecimento do Relatório Adicional emitido pelo Revisor Oficial de Contas dirigido a este Conselho Fiscal sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, documentos com os quais concorda.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que no entender dos membros do Conselho Fiscal cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do Haitong no exercício de 2018, tanto em termos individuais, como em termos consolidados.

O Conselho Fiscal destaca ainda os seguintes aspectos:

- O Grupo encontra-se a preparar o processo de venda da sua subsidiária na Irlanda Haitong Investment Ireland plc. Esta venda deverá ser realizada no seio do Grupo Haitong, sendo expectável que permita ao Banco a consecução de importantes objetivos estratégicos. Esta venda está sujeita à conclusão dos acordos contratuais e verificação das condições precedentes habituais. Segundo informações transmitidas, estima-se que a venda esteja concluída até ao final de 2019. Em resultado desta decisão, os activos e passivos desta entidade foram reclassificados para as rubricas de "Activos e passivos de unidades em descontinuação".

- Durante o ano de 2018, o Haitong reforçou os seus fundos próprios, através da emissão de instrumentos perpétuos de dívida, no montante de 105.042 milhares de euros.

- O Haitong optou por não proceder à reexpressão dos saldos do ano de 2017, tal como é permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9. Todos os ajustamentos nos activos e

passivos foram reconhecidos nos capitais próprios com referência a 1 de Janeiro de 2018, tal como está divulgado na nota 41 do Anexo).

- Em Fevereiro de 2018 foi concluída a venda das subsidiárias Haitong Securities USA LLC, Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited à Haitong International BVI. O valor de venda da Haitong Securities USA LLC foi de 16 778 milhares de dólares. O valor de venda da Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited foi de 12 536 milhares de dólares.

- A descrição das matérias relevantes de auditoria e outras matérias em termos individuais e consolidados que se encontram relatadas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018;

- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido negativo, em base estatutária e relativo ao exercício de 2018, no montante de 4.566.182,56 euros.

Lisboa, 22 de Março de 2019

O CONSELHO FISCAL

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura

Cristina Maria da Costa Pinto

Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

O Conselho Fiscal declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245.º do CVM, com referência a 31 de Dezembro de 2018, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e

- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua actividade.

Lisboa, 22 de Março de 2019

O CONSELHO FISCAL

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura

Cristina Maria da Costa Pinto

Relatório anual das actividades do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2018

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Fiscal do Haitong, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório sobre a acção de fiscalização desenvolvida no exercício de 2018.

1. Introdução

As principais competências do Conselho Fiscal, de acordo com o regulamento são:

i. Acompanhamento da actividade do Haitong, vigiar pela observância da Lei e dos Estatutos e fiscalizar a administração da sociedade;

ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas, bem como o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão de contas dos documentos de prestação de contas do Haitong;

iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e da gestão de riscos;

iv. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;

v. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que se refere à prestação de serviços adicionais.

2. Actividade exercida pelo Conselho Fiscal no exercício de 2018

i. Acompanhamento da actividade do Haitong, vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos e fiscalização da administração do Haitong

Durante o ano de 2018, o Conselho Fiscal realizou 32 reuniões, algumas das quais com o Conselho de Administração (4 reuniões), com a Comissão de Auditoria Interna (6 reuniões),

com a Comissão de Risco (5 reuniões) e com a Comissão de *Corporate Governance* (3 reuniões). O Conselho Fiscal teve acesso a toda a informação solicitada e obteve de todas as pessoas os documentos e esclarecimentos que lhe foram solicitados.

ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas e o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

A fiscalização do cumprimento das políticas contabilísticas e a fiabilidade da informação financeira foi feita pelo Conselho Fiscal através da informação financeira entregue pela Direcção Financeira e o pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.). Foram várias as reuniões tidas com os responsáveis, nas quais foram analisados os relatórios e a apreciação dos procedimentos e das conclusões da auditoria.

O Conselho Fiscal analisou os documentos de prestação de contas e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2018, tendo emitido, sobre os mesmos, um parecer favorável.

iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, da gestão de riscos

O Conselho Fiscal acompanhou e avaliou a adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de auditoria interna e de *Compliance*, nos termos das suas competências, através de reuniões e da informação reportada pelos responsáveis por aquelas funções no Haitong e da apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas do Banco (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), no âmbito da avaliação do Sistema de Controlo Interno, tendo emitido o seu parecer sobre a adequação do sistema de controlo interno, elaborado nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso 5/2008, de 25 de Junho (Banco de Portugal).

iv. Acompanhamento da actividade da Função de Auditora Interna

O Conselho Fiscal supervisionou a actividade da Função de Auditoria Interna durante o exercício de 2018, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria Interna e ao Conselho Fiscal e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. O Conselho Fiscal aprovou o orçamento e o plano de actividades e acompanhou com

regularidade a execução do plano de actividades da Função de Auditoria Interna, tendo para tal recebido a informação considerada necessária para o cumprimento das suas competências.

v. Acompanhamento da actividade do Revisor Oficial de Contas do Haitong

O Conselho Fiscal acompanhou com regularidade no ano de 2018 a actividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas, através da apreciação crítica dos documentos elaborados no âmbito do desempenho das suas funções. O Revisor Oficial de Contas confirmou ao Conselho Fiscal que não detectou qualquer irregularidade relacionada com o desempenho dos seus deveres e que não teve qualquer obstáculo na prossecução daqueles deveres. Durante o exercício de 2018 o Conselho Fiscal apreciou a prestação de serviços não relacionados com os serviços de auditoria, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Revisor Oficial de Contas.

vi. Acompanhamento dos negócios do Haitong com partes relacionadas

O Conselho Fiscal acompanhou a execução da política de transacções com partes relacionadas no exercício de 2018. A maioria das transacções com partes relacionadas concluídas, no exercício de 2018, referem-se a serviços de acessoria financeira e outras transacções que não envolvem risco de crédito ou de mercado para o Haitong.

vii. Comunicação de irregularidades

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea j) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, accionistas e quaisquer outras entidades. Em Outubro de 2018 foi actualizada a política de comunicações e irregularidades (*Whistleblowing*). Durante o exercício de 2018 o Conselho Fiscal não teve conhecimento de quaisquer comunicações de irregularidades.

Por fim, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Haitong pela colaboração prestada para o exercício das suas funções.

Lisboa, 22 de Março de 2019

O CONSELHO FISCAL

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura

Cristina Maria da Costa Pinto

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(montantes expressos em milhares de Euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Haitong Bank, S.A. ("Banco") e suas subsidiárias ("Grupo"), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 2.894.763 m.euros e um total de capital próprio de 615.506 m.euros, incluindo um resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco de 1.159 m.euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Haitong Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2019. Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

bsi. ISO/IEC 27001 Information Security Management

IS 668746

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	**Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados**
Imparidade para o crédito a clientes (Notas 2.4.1, 23, 32 e 41)	
As perdas acumuladas por imparidade de crédito e provisões para garantias e outros compromissos assumidos registadas pelo Grupo ("perdas por imparidade") em 31 de dezembro de 2018 ascendem a 21.585 m.euros e 1.825 m.euros, respetivamente. As perdas por imparidade representam a melhor estimativa do órgão de gestão das perdas esperadas na sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2018, estas perdas por imparidade foram determinadas de acordo com as metodologias descritas na Nota 2.4.1. do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as disposições da Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros ("IFRS 9"), a qual foi aplicada pela primeira vez no exercício de 2018 (Nota 41). De acordo com a IFRS 9, o Grupo classifica os seus créditos a clientes em Estágios, com base na alteração no seu risco de crédito face ao reconhecimento inicial. Esta classificação determina, entre outros aspetos, o tipo de análise (individual ou coletiva) a realizar e os parâmetros utilizados pelo Grupo na determinação da imparidade.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Grupo ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para o crédito concedido. Revimos a documentação do Grupo relativa à metodologia de determinação das perdas por imparidade implementada no âmbito da adoção da IFRS 9, e analisámos a sua razoabilidade face aos requisitos daquela norma. Revimos os cálculos do ajustamento de transição registado pelo Grupo em resultado da adoção pela primeira vez da IFRS 9 com referência a 1 de janeiro de 2018, e a sua consistência face à metodologia de determinação de perdas por imparidade implementada pelo Grupo no contexto desta norma. Selecionámos uma amostra de clientes da carteira de crédito do Grupo, para a qual analisámos a classificação em Estágios tendo em consideração os critérios definidos pelo Grupo. Para uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pelo Grupo analisámos a razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos do Grupo sobre a situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e sobre a gestão futura desses créditos pelo Grupo. Para uma amostra de clientes objeto de análise coletiva de imparidade recalculámos a imparidade apurada de acordo com a metodologia e pressupostos definidos pelo Grupo.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Imparidade para o crédito a clientes (Notas 2.4.1, 23, 32 e 41)	
Face às características da carteira de crédito do Grupo, uma parte muito significativa da imparidade calculada resulta da análise individual de imparidade. A determinação das perdas por imparidade de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na estimativa do valor atual que o Grupo espera recuperar do crédito, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos. Face ao exposto, e atendendo à materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras, a imparidade para o crédito a clientes foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.	Revimos as divulgações relacionadas com a imparidade de crédito, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.
Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.14, 3.2 e 33)	
Em 31 de dezembro de 2018 o Grupo tem registados ativos por impostos diferidos no montante de 127.999 m.euros, dos quais 87.235 m.euros originados pelo atividade individual do Banco, essencialmente relacionados com: (i) diferenças temporárias relativas a imparidade de crédito a clientes (50.666 m.euros); (ii) prejuízos fiscais reportáveis (31.350 m.euros), originados essencialmente em 2015 e 2016, cuja utilização pode ser efetuada num prazo de 12 anos, não podendo exceder 70% do lucro tributável em cada um desses anos. Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Revimos os principais pressupostos considerados pelo Banco para estimar a evolução dos resultados antes de impostos no período abrangido pela sua análise. Revimos a interpretação da legislação fiscal relevante considerada pelo Banco na estimativa de lucros tributáveis futuros. Revimos os cálculos efetuados pelo Banco para demonstrar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo em consideração o entendimento dos pressupostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal acima descritos. Revimos as divulgações relacionadas com os impostos diferidos incluídas nas demonstrações financeiras, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	**Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados**
Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.14, 3.2 e 33)	
O Banco preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis futuros para avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para estimar a evolução dos resultados antes de impostos e da sua interpretação da legislação fiscal, incluindo no que respeita aos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos. Nesta medida, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está dependente da capacidade do Banco gerar os resultados estimados nas projeções. Eventuais desvios face à estimativa de resultados futuros ou alterações na legislação fiscal ou na respetiva interpretação podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos do Banco nas demonstrações financeiras consolidadas e à necessidade de utilização de estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Contingências legais (Notas 2.15 e 38)	
Conforme divulgado na Nota 38 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2018 existem várias contingências envolvendo o Grupo, incluindo processos judiciais contra o Banco no âmbito das emissões de papel comercial por entidades do Grupo Espírito Santo e um aumento de capital do Banco Espírito Santo, S.A.. Com base nas opiniões do Departamento Jurídico do Banco e dos advogados externos que acompanham os processos, o órgão de gestão classifica como improvável um desfecho desfavorável nos referidos processos, razão pela qual não foram registadas provisões para esse efeito. Tendo em consideração a relevância dos montantes envolvidos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Grupo ao nível do processo de acompanhamento das contingências legais. Obtivemos informação dos advogados externos que acompanham os processos, incluindo a descrição dos litígios e a probabilidade de perda para o Grupo. Discutimos com o órgão de gestão, com Departamento Jurídico do Banco e com os advogados externos o atual estado dos processos mais relevantes e expetativas quanto ao seu desfecho. Revimos as divulgações relacionadas com as contingências legais.
Fundo de Resolução (Nota 38)	
Conforme descrito em maior detalhe na Nota 38, na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que o Banco não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos e com um mecanismo de capital contingente definido no âmbito da venda do Novo Banco, S.A. à Lone Star concretizada em outubro de 2017.	Analisámos a informação pública disponível ao longo dos exercícios de 2017 e 2018 e em 2019 até à data do nosso relatório, incluindo os comunicados divulgados pelo Fundo de Resolução e o anúncio público e o conteúdo da resolução aprovada pelo Conselho de Ministros de 2 de outubro de 2017, que autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução. Analisámos o acordo-quadro estabelecido entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. Lemos o último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2017. Revimos o enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Fundo de Resolução (Nota 38)	
Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações. O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – "Taxas". As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 refletem a expectativa do Grupo de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução, tendo em consideração: - as condições definidas no âmbito da renegociação anunciada em março de 2017 dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das referidas medidas de resolução, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário; e - os comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, que referem o objetivo de assegurar que tais contribuições não serão necessárias.	Obtivemos representação do órgão de gestão relativamente à sua expectativa de que os passivos e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução, bem como as responsabilidades decorrentes das transações efetuadas pelo mesmo, não implicarão o pagamento por parte do Grupo de quaisquer contribuições especiais ou outro tipo de contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução. Revimos as divulgações sobre esta matéria incluídas no anexo às demonstrações financeiras.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Fundo de Resolução (Nota 38)	
Tendo em consideração as responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão conforme acima descrito, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Sobre a informação não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco preparou um relatório específico sobre a informação não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual é apresentado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de novembro de 2016 para término do mandato em curso, que terminou no final de 2016. Fomos nomeados pela última vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de agosto de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019;

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 22 de março de 2019.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 22 de março de 2019

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS ÀS CONTAS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstração dos Resultados Individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2018	31.12.2017
Juros e proveitos similares	4	19 285	19 667
Juros e custos similares	4	16 191	18 010
Margem financeira		**3 094**	**1 657**
Rendimentos de instrumentos de capital	5	5 401	-
Rendimentos de serviços e comissões	6	71 007	65 950
Encargos com serviços e comissões	6	(6 406)	(13 277)
Resultados de instrumentos de trading	7	(4 631)	143
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	8	(1 380)	56
Resultados de desreconhecimento de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	9	3 302	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	10	-	2 577
Resultados de reavaliação cambial	11	7 246	(220)
Resultados de desreconhecimento de activos financeiros mensurados ao custo amortizado	12	117	122
Outros resultados operacionais	13	(2 293)	(8 915)
Proveitos operacionais		**75 457**	**48 093**
Custos com pessoal	14	32 900	56 744
Gastos gerais administrativos	16	21 846	32 541
Depreciações e amortizações	25 e 26	4 959	5 295
Provisões líquidas de anulações	32	19 823	9 223
Imparidade em activos financeiros	32	(3 765)	78 014
Custos operacionais		**75 763**	**181 817**
Resultado antes de impostos		**(306)**	**(133 724)**
Impostos			
Correntes	33	755	1 795
Diferidos	33	3 505	5 022
		4 260	**6 817**
Resultado líquido do exercício		**(4 566)**	**(140 541)**
Resultados por acção básicos (em euros)	17	-0,03	-1,09
Resultados por acção diluídos (em euros)	17	-0,03	-1,09

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Director do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral Individual dos exercícios findos em 31 de Dezembro 2018 e 2017

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado líquido do exercício	**(4 566)**	**(140 541)**
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Desvios actuariais líquidos de impostos	(2 104)	(177)
	(2 104)	**(177)**
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Diferenças de câmbio líquidas de impostos	14	-
Alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-	5 128
Alterações no justo valor de instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 963)	-
	(2 949)	**5 128**
Total do rendimento integral do exercício	**(9 619)**	**(135 590)**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2018	31.12.2017
Activo			
Caixa e Equivalentes de Caixa	18	317 433	469 683
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		240 585	306 984
Activos financeiros detidos para negociação		228 955	306 984
Títulos	19	69 996	98 456
Instrumentos financeiros derivados	20	158 959	208 528
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		11 630	-
Títulos	21	11 346	-
Crédito a clientes	23	284	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	21	371 780	-
Activos financeiros disponíveis para venda	21	-	280 920
Activos financeiros pelo custo amortizado		722 270	465 110
Aplicações em instituições de crédito	22	3 965	164 527
Crédito a clientes	23	631 220	300 583
Títulos	21	87 085	-
Activos não correntes detidos para venda	24	153 358	25 185
Outros activos tangíveis	25	2 391	3 953
Activos intangíveis	26	6 703	9 224
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	173 643	166 785
Activos por impostos		127 128	129 614
Activos por impostos correntes	33	39 893	29 434
Activos por impostos diferidos	33	87 235	100 180
Outros activos	28	201 688	369 252
Total de Activo		**2 316 979**	**2 226 710**
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação		178 619	200 883
Títulos	19	16 119	-
Instrumentos financeiros derivados	20	162 500	200 883
Passivos financeiros ao custo amortizado		1 346 545	1 318 431
Recursos de instituições de crédito	29	60 292	884 688
Recursos de clientes	30	1 035 108	290 616
Responsabilidades representadas por títulos	31	251 145	143 127
Provisões	32	79 809	62 775
Passivos por impostos		2 068	3 766
Passivos por impostos correntes	33	2 068	3 020
Passivos por impostos diferidos	33	-	746
Outros passivos	34	113 513	138 391
Total de Passivo		**1 720 554**	**1 724 246**
Capital Próprio			
Capital	35	844 769	844 769
Prémios de emissão	35	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	35	108 773	3 731
Reservas de reavaliação	36	(545)	1 967
Outras reservas e resultados transitados	36	(360 802)	(216 258)
Resultado líquido do exercício		(4 566)	(140 541)
Total de Capital Próprio		**596 425**	**502 464**
Total de Passivo e Capital Próprio		**2 316 979**	**2 226 710**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Director do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	**426 269**	**8 796**	**83 731**	**(3 161)**	**(64 445)**	**(67 606)**	**(151 281)**	**299 909**
Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Nota 36):								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	5 128	-	5 128	-	5 128
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(177)	(177)	-	(177)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(140 541)	(140 541)
Total do rendimento integral do exercício	**-**	**-**	**-**	**5 128**	**(177)**	**4 951**	**(140 541)**	**(135 590)**
Aumento de capital (ver Nota 35)	418 500	-	(80 000)	-	-	-	-	338 500
Transferência para reservas	-	-	-	-	(151 281)	(151 281)	151 281	-
Juros de outros instrumentos de capital (ver Nota 35)	-	-	-	-	(317)	(317)	-	(317)
Outros movimentos	-	-	-	-	(38)	(38)	-	(38)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	**844 769**	**8 796**	**3 731**	**1 967**	**(216 258)**	**(214 291)**	**(140 541)**	**502 464**
Impacto da adopção da IFRS 9 (ver Nota 40)	-	-	-	452	(1 368)	(916)	-	(916)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	**844 769**	**8 796**	**3 731**	**2 419**	**(217 626)**	**(215 208)**	**(140 541)**	**501 547**
Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Nota 36):								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(2 964)	-	(2 963)	-	(2 964)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	14	14	-	14
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 104)	(2 104)	-	(2 104)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(4 566)	(4 566)
Total do rendimento integral do exercício	**-**	**-**	**-**	**(2 964)**	**(2 090)**	**(5 053)**	**(4 566)**	**(9 620)**
Emissão de outros instrumentos de capital (ver Nota 36)	-	-	105 042	-	(545)	(545)	-	104 497
Transferência para reservas	-	-	-	-	(140 541)	(140 541)	140 541	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	**844 769**	**8 796**	**108 773**	**(545)**	**(360 802)**	**(361 347)**	**(4 566)**	**596 425**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2018	31.12.2017
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		16 398	24 018
Juros e custos pagos		(15 977)	(17 147)
Serviços e comissões recebidas		67 249	66 250
Serviços e comissões pagas		(6 406)	(10 362)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(60 248)	(80 083)
		1 016	**(17 324)**
Variação nos activos e passivos operacionais:			
Disponibilidades em Bancos Centrais		(1 494)	(1 891)
Recursos de Bancos Centrais		-	9 499
Activos e passivos financeiros de negociação		52 700	(8 084)
Aplicações em instituições de crédito		(30 459)	-
Recursos de instituições de crédito		(70 653)	(77 035)
Crédito a clientes		(143 881)	78 713
Recursos de clientes e outros empréstimos		(2 973)	9 552
Outros activos e passivos operacionais		4 133	(28 209)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		**(191 611)**	**(34 779)**
Impostos sobre os lucros pagos		(12 770)	(1 662)
		(204 381)	**(36 441)**
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento			
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		23 846	-
Aumento de capital em subsidiárias e associadas		-	(11 536)
Compra de investimentos em títulos		(478 132)	(547 385)
Venda de investimentos em títulos		294 243	698 697
Compra de imobilizações		(906)	(1 696)
Venda de imobilizações		89	181
		(160 860)	**138 261**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital	35	-	200 000
Emissão de obrigações e outros passivos titulados	31	250 000	40 391
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados	31	(143 000)	(391)
Emissão de outros instrumentos de capital	35	104 497	-
Juros de outros instrumentos de capital		-	(317)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		**211 497**	**239 683**
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		**(153 744)**	**341 503**
Caixa e equivalentes no início do exercício		465 866	124 363
Caixa e equivalentes no fim do exercício		312 122	465 866
		(153 744)	**341 503**
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	308 990	441 333
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	8 443	28 350
(-) Reservas Mínimas	18	(5 311)	(3 817)
Total		**312 122**	**465 866**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Haitong Bank, S.A.

NOTA 1 – ACTIVIDADE

O Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em Fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de Novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de Dezembro. O início das actividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de Abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

Em 3 de Agosto de 2014, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal ao Banco Espirito Santo, S.A. de uma medida de resolução, o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em Setembro de 2015, a Haitong Internacional Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia e Madrid, assim como através das suas subsidiárias no Brasil e Irlanda.

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pelo Haitong International Holdings Limited, com sede no Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 5/2015, de 7 de Dezembro de 2015, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Haitong Bank, são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do Haitong Bank agora apresentadas reportam-se ao período findo em 31 de Dezembro de 2018 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os outros activos financeiros, passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico. Os activos não correntes detidos para venda são registados ao menor valor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras individuais, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 18 de Março de 2019.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados.

2.3. Instrumentos financeiros (IFRS 9)

O Banco adoptou a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros em 1 de Janeiro de 2018 em substituição da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2017. O Banco, com excepção do ajustamento do risco de crédito próprio, não adoptou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 9 em exercícios anteriores.

Conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Banco optou por não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do exercício anterior. Todos os ajustamentos aos valores contabilísticos dos activos e passivos financeiros na data de transição foram reconhecidos em capitais próprios com referência a 1 de Janeiro de 2018 (ver Nota 40). Consequentemente, as alterações ao nível das informações divulgadas nas notas às demonstrações financeiras decorrentes das emendas da IFRS 7, na sequência da adopção da IFRS 9, foram aplicadas apenas ao actual exercício de reporte. A informação incluída nas notas às demonstrações financeiras relativa ao exercício comparativo corresponde à que foi divulgada no exercício anterior.

Passamos a descrever as políticas contabilísticas em vigor após a adopção da IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 e que são aplicáveis às demonstrações financeiras individuais do Banco a 31 de Dezembro de 2018. As políticas contabilísticas aplicáveis ao exercício comparativo (em IAS 39) encontram-se descritas na nota 2.4.

2.3.1. Classificação de activos financeiros

No reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

a) Activos financeiros pelo custo amortizado;
b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados:
   i. Activos financeiros detidos para negociação;
   ii. Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
   iii. Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

a) Activos financeiros pelo custo amortizado.

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

a) é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
b) as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida.

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Um activo financeiro é classificado na categoria de ”Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

a) é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda, e

b) as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente por um adquirente numa concentração de atividades à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classifica-lo na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral". Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32. Na data de transição e em 31 de Dezembro de de 2018 o Banco não adoptou esta opção irrevogável prevista na IAS 39, tendo classificado nesta categoria apenas títulos de dívida.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais não sejam apropriados para que sejam classificados nas categorias anteriores.

Adicionalmente, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que cumpra os critérios para ser classificado na categoria de "Activos financeiros pelo custo amortizado" ou de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. Na data da transição e em 31 de Dezembro de 2018 o Banco não adoptou esta opção irrevogável, tendo classificado nesta categoria:

- activos financeiros na sub-categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados - Activos financeiros detidos para negociação", quando:

a) sejam originados ou adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo;
b) sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existe evidência de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo;
c) sejam instrumentos derivados que não cumpram com a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

- activos financeiros na sub-categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados- activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados", quando:

a) sejam instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que sejam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).
b) sejam instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação.

Os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras, são reconhecidos na rubrica de "Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados e de activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de activos financeiros

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos activos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos activos financeiros (SPPI)

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos activos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os activos financeiros pelo custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

b) As restantes alterações de valor serão reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos com a sua recuperação.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados na rubrica correspondente.
b) Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros têm procedimento igual ao dos activos ao custo amortizado.
b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados.
c) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados.
d) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se fossem mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro em conformidade com a política adoptada pelo Banco, o Banco recalcula o valor bruto do activo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do activo financeiro é recalculado como o valor actual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de uma carteira de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as mudanças no modelo de negócio ocorrem com muito pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

Política de desreconhecimento

O Banco desreconhece um activo financeiro nas seguintes situações:

a) quando os direitos contratuais aos cash flows desse activo expiram;
b) quando transfere esse activo e, na sequência dessa transferência, todos os riscos e benefícios desse activo são transferidos para outra entidade;
c) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse activo.

Crédito abatido ao activo (Write-off)

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo. Este registo ocorre após todas as acções de recuperação desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao activo são reconhecidos em contas extrapatrimoniais.

Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo financeiro está em imparidade se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como segue:

- activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de imparidade incorridas;
- activos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflecte as perdas de imparidade incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de imparidade esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de cash flows descontados).

Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da norma IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual e coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis sem implicar custos os esforços indevidos em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva forward looking.

As perdas por imparidade do período dos instrumentos de dívida são reconhecidas como um custo na rubrica Imparidades de ativos financeiros na demonstração de resultados. As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo. As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos instrumentos,

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida são registadas como uma provisão na rubrica de Provisões no passivo. As dotações e reversões são registadas em contrapartida da rubrica de Provisões líquidas de anulações.

Modelo de Imparidade

A norma IFRS 9 substitui o modelo de perda incorrida do IAS 39 pelo modelo prospetivo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospetivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- **Estágio 1** – Performing: activos financeiros para os quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- **Estágio 2** – Under Performing: activos financeiros para os quais ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- **Estágio 3** – Non Performing: activos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas de crédito. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O modelo coletivo de imparidade implementado pelo Banco é aplicável a todos os instrumentos financeiros que não apresentem quaisquer sinais de alerta (classificados em Estágio 1), enquanto os instrumentos financeiros classificados nos Estágios 2 e 3 são sujeitos a uma análise individual.

No momento do seu reconhecimento inicial, os instrumentos são alocados em Estágio 1 (exceto para instrumentos originados ou adquiridos com evidência objetiva de imparidade (Purchased or originated credit impaired - “POCI”), que são alocados no Estágio 3 no momento do seu reconhecimento inicial). Nas datas de reporte subsequentes, é realizada uma avaliação da alteração do risco de crédito durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Uma mudança no risco de crédito pode resultar numa transferência de Estágio 1 para os Estágios 2 ou 3. Enquanto o risco de crédito de um instrumento financeiro for baixo, ou não tiver sofrido um aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial, mantém-se em Estágio 1 com uma perda de crédito esperada em 12 meses. Caso contrário, se se verificar um incremento significativo da probabilidade de incumprimento (Probability of Default (“PD”)) face ao momento de reconhecimento inicial, procede-se a uma transferência para Estágio 2 e, consequentemente, ao reconhecimento da perda de crédito esperada durante o período de vida residual do instrumento. A transferência para Estágio 3 ocorre mediante uma evidência objetiva de imparidade.

No momento em que um instrumento financeiro deixa de ser considerado como tendo evidência objetiva de imparidade, é reclassificado para Estágio 2. É assumido que, quando um ativo financeiro recupera de Estágio 3, continua a evidenciar um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial e, portanto, deve ser reconhecido em Estágio 2. A partir dessa data, a imparidade continuará a ser reconhecida com base em perdas de crédito esperadas durante o período de vida residual do instrumento.

Foi estabelecido um período de quarentena para os instrumentos financeiros que deixem de estar classificados em Estágio 3, o qual está definido como 3 meses desde que o devedor deixa de apresentar incumprimento de crédito material superior a 90 dias, se aplicável, e sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento. No entanto, o período de quarentena para exposições reestruturadas por dificuldades financeiras é mais longo (12 meses). Refira-se ainda que as exposições reestruturadas por dificuldades financeiras devem cumprir um período mínimo de 24 meses para serem reclassificadas para Estágio 1.

Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para ativos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para ativos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC) ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI). Assim sendo, os tipos de ativos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- Empréstimos e Adiantamentos a Clientes;
- Empréstimos e Adiantamentos a Bancos;
- Títulos
- Devedores e outras contas a receber;
- Caixa e Equivalentes de Caixa.

Adicionalmente, conforme de acordo com a norma IFRS 9 o Banco inclui no cálculo das perdas de crédito esperadas para as garantias prestadas e compromissos assumidos.

As perdas de crédito esperadas são estimativas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade na data de reporte (Estágio 1 – Performing): correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de default que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses);
- Ativos financeiros com um aumento significativo do risco de crédito ou com imparidade na data de reporte (Estágio 2 – Under Performing e Estágio 3 – Non Performing): correspondem às perdas de crédito esperadas "lifetime" apuradas mediante cálculo da diferença entre o valor contabilístico bruto e o valor presente dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o montante dos compromissos de crédito não utilizados à data de referência multiplicado pelo fator de conversão de crédito, probabilidade de incumprimento e a perda dado o incumprimento;
- Garantias financeiras: o valor atual dos desembolsos esperados deduzidos dos montantes que o Banco espera recuperar.

Aumento significativo do risco de crédito

No âmbito da norma IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo de risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Banco considera toda a informação relevante e que se encontre disponível sem implicar custos ou esforços indevidos.

O Banco identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de duas abordagens: (i) comparação entre o rating atual e o rating no momento de reconhecimento inicial do contrato e (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente (triggers de imparidade internos).

Os sinais de alerta internos são os seguintes: (i) clientes com crédito vencido há mais de 30 dias; (ii) clientes em disputa na Central de Risco de Crédito (CRC) do Banco de Portugal; (iii) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras (sem indícios de reduzida probabilidade de recebimento do devedor); (iv) crédito renegociado; (v) clientes com inibição do uso de cheques no Banco de Portugal; (vi) clientes acompanhados pelo Departamento de Special Portfolio Management; (vii) clientes com crédito abatido no sistema bancário (CRC); (viii) clientes com algum dos sinais de alerta referidos anteriormente nos últimos 3 meses; e (ix) outras situações pontuais/excecionais (ad-hoc).

De acordo com os procedimentos internos definidos pelo Banco, quando existe um aumento significativo no risco de crédito de um devedor, os instrumentos financeiros são sujeitos a análise individual de imparidade.

Definição de incumprimento

No âmbito da norma IFRS 9, o Banco considera os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição utilizada para efeitos prudenciais. Assim, o Haitong Bank define incumprimento quando se verifica pelo menos um dos seguintes critérios: i) exposições materialmente relevantes vencidas há mais de 90 dias; ii) não ser provável o reembolso integral das obrigações de crédito do cliente, sem execução de garantias.

São considerados os seguintes critérios para identificar a existência de indícios de reduzida probabilidade de pagamento: i) reestruturações urgentes; ii) clientes com crédito abatido ao ativo (capital e juros); iii) clientes com taxa de perda por imparidade resultante de análise individual superior a 20%; iv) venda de obrigação de crédito com perda económica materialmente relevante; v) colocação do devedor (ou suscetível de o ser) em situação de falência e/ou processo de insolvência; vi) exposições em incumprimento reestruturadas por dificuldades financeiras; e vii) quando os juros de crédito deixam de ser reconhecidos na demonstração de resultados do Banco.

A definição de incumprimento adotada pelo Banco cumpre com o artigo 178º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, quanto aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo a definição da Autoridade Bancária Europeia (“EBA”) para exposições não produtivas ("NPE"), de acordo com o relatório final sobre a aplicação da definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07).

2.3.2. Passivos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" incluem:

a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado.

b) Passivos financeiro designados ao justo valor através de resultados ("*Fair Value Option*")

O Banco pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou

- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transacções.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transacções efectudas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação do justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e custos similares" com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Os passivos que não foram classificados ao justo valor através de resultados são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui Recursos de instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos similares", com base no método da taxa de juro efectiva.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

2.3.3. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” ou “Juros e custos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando

todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no stage 1 ou stage 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no stage 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e. para activos financeiros que entrem em stage 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efectiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

2.3.4. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.4. Instrumentos financeiros (IAS 39)

As demonstrações financeiras individuais do Banco referentes ao exercício de 2017 foram preparadas de acordo com a IAS 39 – Instrumentos financeiros – Reconhecimento e mensuração, conforme se segue:

2.4.1. Activos financeiros derivados

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Banco detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros activos (ver Nota 28) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

2.4.2. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco considera de entre outros os seguintes factores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O endividamento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

2.4.3. Outros activos financeiros

Classificação

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- Tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (accounting mismatch); ou
- Tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade, (iii) desvalorização de 30% ou desvalorização consecutiva durante um ano.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.4.4. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- Tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo na determinação do próprio risco de crédito do Banco.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registada em resultados.

2.4.5. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.5. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimo de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.4.3 Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.6. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

i. se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
ii. se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.7. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.8. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de efectuar uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5. Para que a venda seja altamente provável, o Banco deve dispor de um plano aprovado pelo órgão de administração adequado, bem como deve ser expectável que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano após a data da classificação.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Banco) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

Em 2017, em resultado dos acordos para a alienação da Haitong Securities USA LLC e da Haitong UK Limited descritos na Nota 24, a participação do Banco nestas entidades foi reclassificada para a rubrica de “Activos não

correntes detidos para venda".

Em 2018, em resultado da decisão e das ações em curso com vista à alienação da Haitong Investment Ireland PLC, a participação do Banco nesta entidade foi reclassificada para a rubrica de "Activos não correntes detidos para venda" (Nota 24).

2.9. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens.

	Número de anos
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Instalações de interiores	5 a 12
Mobiliário e material	4 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro Equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.10. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.11. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.12. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 15, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para o Banco, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é

determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma previsto no ACTV) e que serve de base do cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Banco efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Até 1 de fevereiro de 2017, constituíam contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de

1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade / Prémios de Carreira

No âmbito do anterior Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, que vigorou até julho de 2016, o Banco tinha o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completassem 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tinha direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade eram contabilizados pelo Banco de acordo com a IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios de antiguidade era estimado periodicamente pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseavam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo era determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma. Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo remensurações e custos de serviços passados, era reconhecido em resultados.

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT.

Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício, à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco com este prémio de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.13. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com items que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor

através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

2.14. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

Caso não seja provável que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente na data de referência das demonstrações financeiras.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.15. Reconhecimento de juros (IAS 39)

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.16. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.17. Reporte por segmentos

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.18. Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.19. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.20. investimentos em subsidiárias e associadas

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas subsidiárias e associadas.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado e dívida ao justo valor por outro rendimento integral

O Banco efetua uma revisão periódica dos activos financeiros ao custo amortizado e dívida ao justo valor por outro rendimento integral de forma a avaliar a existência de imparidade conforme referido na Nota 2.3.1.

Análise Individual

Atendendo às características específicas do portfolio de crédito, o grupo decidiu que a abordagem principal para o cálculo de imparidade é a análise individual, tendo em conta fatores relevantes e particulares que podem justificar um eventual ajustamento à taxa de imparidade.

O Departamento de Risco identifica todas as posições sujeita à análise individual - exposições em que se verificou um aumento significativo do risco de crédito (Estágio 2) e exposições em imparidade (Estágio 3), sendo as mesmas objeto de discussão em sede de Comité de Imparidade.

A documentação de suporte à análise individual das operações que constam da lista de casos a discutir em Comité de Imparidade inclui: a) informação histórica (exposição por contrato e tipo, taxas de imparidade em vigor, colaterais e respetiva valorização); e b) cenários com cash flows-esperados descontados à data atual, utilizando a taxa de custo de dívida aplicável em cada período, para obtenção das perdas esperadas para cada cenário desenvolvido. Para cada um dos cenários apresentados são descritos os moldes em que os mesmos foram preparados os respetivos pressupostos de evolução assumidos e a sua justificação, tendo por base a atividade da empresa (baseado em demonstrações financeiras histórica, eventos subsequentes e projeções financeiras quando disponíveis), o valor de colaterais (apresentado as respetivas metodologias de avaliação) e venda ou execução dos mesmos.

O processo de análise individual é assim sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes. A utilização de cenários ou metodologias alternativos e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Análise Colectiva

O Banco identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de duas abordagens: (i) comparação entre rating atual e o rating no momento de reconhecimento inicial do contrato e (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente.

Os sinais internos de alerta são os seguintes: (i) clientes com crédito vencido há mais de 30 dias; (ii) clientes em contencioso na Central de Riscos de Crédito (CRC) do Banco de Portugal; (iii) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras (sem indícios de reduzida probabilidade de recebimento do devedor); (iv) crédito renegociado; (v) clientes com inibição do uso de cheques no Banco de Portugal; (vi) clientes com rating igual ou inferior a b; (vii) clientes acompanhados pelo departamento de Special Portfolio Management; (viii) clientes com crédito abatido no sistema bancário (CRC); (ix) clientes com sinais de alerta nos últimos 3 meses; e (x) outras situações pontuais/excecionais.

A probabilidade de Incumprimento (Probability of Default – PD): reflete a probabilidade de incumprimento num dado momento. O Haitong Bank toma em consideração as PD's da S&P, em que o processo de atribuição de rating é realizado pelo Haitong Bank com base na metodologia da S&P, o que garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade.

Relativamente à Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default – LGD): magnitude da perda no momento de um incumprimento. O Banco aplica a LGD com base nos benchmarks da Moody's que cobrem um amplo período histórico.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política descrita na Nota 2.13, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O histórico apuramento de prejuízos nos últimos anos justifica o exercício de uma avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo presente, porém, que, tais resultados encontram-se significativamente afectados por situações extraordinárias (p.e. custos de reestruturação) que não se espera que venham a ocorrer em exercícios futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinadas a partir de um plano de negócios.

A estimativa dos lucros tributáveis futuros envolve um nível de julgamento significativo, no que respeita à evolução futura da actividade do Banco e ao timing de realização das diferenças temporárias. Para este efeito, foram assumidos diversos pressupostos, nomeadamente, a análise de diversos cenários atendendo à incerteza do regime fiscal aplicável em anos futuros, tendo considerado a aplicação de um regime baseado na aceitação fiscal das imparidades para risco específico de crédito.

Relativamente à actividade em Portugal, não se encontram estabelecidas as regras específicas relativamente ao regime fiscal aplicável a imparidades do crédito e provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018, uma vez que a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, prevista no Decreto Regulamentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro, apenas é aplicável aos períodos de tributação de 2018. Neste contexto, o Banco considerou, para efeitos de apuramento do lucro tributável e do registo e análise da recuperabilidade dos impostos diferidos activos por referência a 31 de Dezembro de 2018, que o valor da imparidade do crédito e provisões para garantias registada que é dedutível para efeitos de IRC corresponde ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

Em 2018, o Banco procedeu à adopção da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Banco da aplicação das regras do Código do IRC. O Banco procedeu à análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos com referência a 1 de Janeiro de 2018, considerando os impactos relacionados com a adopção da IFRS 9 e a actual interpretação das implicações fiscais aplicáveis aos ajustamentos de transição para a IFRS 9.

Decorre da análise efectuada que se revela possível a utilização dos prejuízos fiscais gerados, incluído os relativos aos gerados no exercício de 2017. Porém, atendendo aos factores de incerteza existentes e numa abordagem prudente, não foram registados impostos diferidos activos sobre o montante de prejuízos fiscais reportáveis apurados em 2017 pelo Banco.

Os pressupostos assumidos foram considerados os mais adequados pelo Conselho de Administração do Banco face à informação disponível na data de aprovação das demonstrações financeiras. Não obstante, a utilização de pressupostos diferentes ao nível das variáveis anteriormente referidas poderia originar conclusões diferentes das que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro anos, excepto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.3. Perdas por imparidade em filiais e associadas

Os investimentos em filiais e associadas são analisados periodicamente com vista à identificação de sinais de imparidade. Caso existam, a imparidade é determinada de acordo com as regras definidas na IAS 36. Na ausência de um valor de mercado disponível, o valor recuperável é determinado normalmente com base em técnicas de apuramento do justo valor de mercado e valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação do justo valor de participações financeiras envolve julgamento. Variações nos inputs utilizados na determinação do justo valor poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.4. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.5. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e activos e passivos ao justo valor através de resultados

O justo valor dos instrumentos cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte, e podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.6. Classificação e mensuração

A classificação e mensuração de activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como o desempenho dos activos é avaliada; os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos; e a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definidos para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do Banco do modelo de negócios dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

NOTA 4 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018			31.12.2017		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito a clientes	12 154	-	12 154	9 563	-	9 563
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	286	-	286	2 904	-	2 904
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	2 870	-	2 870
Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 071	-	2 071	-	-	-
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	4 112	4 112	-	4 269	4 269
Juros de títulos de dívida ao custo amortizado	532	-	532	-	57	57
Outros juros e proveitos similares	130	-	130	4	-	4
	15 173	**4 112**	**19 285**	**15 341**	**4 326**	**19 667**
Juros e custos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	478	-	478	9 097	-	9 097
Juros de derivados para gestão de risco	-	-	-	-	57	57
Juros de responsabilidades representadas por títulos	4 078	-	4 078	4 169	-	4 169
Juros de recursos de clientes	10 672	-	10 672	3 982	-	3 982
Outros juros e custos similares	963	-	963	705	-	705
	16 191	**-**	**16 191**	**17 953**	**57**	**18 010**
	(1 018)	**4 112**	**3 094**	**(2 612)**	**4 269**	**1 657**

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de juros e proveitos similares inclui 809 milhares de euros e 328 milhares de euros relativos a contratos marcados como stage 2 e como stage 3, respetivamente.

NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018
Rendimentos de instrumentos de capital	
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	5 401
	5 401

NOTA 6 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	45 369	44 712
Por garantias prestadas	2 226	2 253
Por operações realizadas com títulos	23 412	18 985
	71 007	**65 950**
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	343	1 125
Por operações realizadas com títulos	1 031	2 612
Por garantias recebidas	445	569
Outros custos com serviços e comissões	4 587	8 971
	6 406	**13 277**
	64 601	**52 673**

A 31 de Dezembro de 2018, o montante de Rendimentos de serviços e comissões apresenta a seguinte distribuição:

(milhares de euros)

	31.12.2018
Rendimentos de serviços e comissões	
Mercado de Capitais	30 306
Fusões e Aquisições	15 627
Financiamentos Estruturados	11 563
Acções	5 527
Renda Fixa, Moeda e Commodities	5 163
Private Equity	1 040
Mercados Globais	508
Tesouraria	607
Outros	666
	71 007

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Fusões e Aquisições

A Direção de Fusões e Aquisições tem como objetivo prestar assessoria financeira a clientes em operações de compra, venda ou fusões entre empresas, gerando negócio e consequentemente valor para o Banco.

Adicionalmente, esta Direção tem também como objetivo realizar projetos de cariz mais específico, tais como avaliações, reestruturações e estudos de viabilidade que fortaleçam a relação com seus os clientes, permitindo a continuidade de negócio.

Mercado de Capitais

A Direção de Mercado de Capitais tem como objetivo angariar mandatos para colocação de produtos de dívida e *equity*, direcionados para o mercado e proceder à organização, estruturação e montagem das respetivas operações.

Adicionalmente, esta Direção promove potenciais sinergias com as restantes áreas de negócio e geografias do Banco, especialmente nas oportunidades emergentes de *cross-border deals.*

Financiamentos Estruturados

A Direção de Financiamentos Estruturados tem como objetivo gerar novas operações na área de financiamentos estruturados e/ou prestação de serviços de assessoria na estruturação financeira de projetos de investimento, incluindo processos de concursos públicos (envolvendo nomeadamente concessões no sector das infraestruturas em regime de parcerias público-privado), na concessão de crédito e/ou na prestação de serviços como "arranger" de operações de financiamento e na estruturação e montagem de operações de financiamento, através de empréstimos bancários ou de empréstimos obrigacionistas em regime de Project Finance ("Project Bonds").

Acções

A Direção de Equities tem como objetivo disponibilizar um serviço de execução de ordens, focado na oferta de ações de emitentes europeus, americanos e de mercados emergentes, destinados a investidores europeus.

Esta direção suporta a sua atividade comercial no research produzido pela Direção de *Research*.

Disponibilizam ainda uma plataforma de suporte ao Investment Banking do Grupo, através da distribuição de novas emissões de capital ou de operações follow–on.

Renda Fixa, Moeda e *Commodities*

A Direcção de *Fixed Income, Currency and Commodities* tem como objetivo, fornecer um produto e serviço profissional, diferenciado e de alta qualidade para clientes institucionais e corporativos. Além disso, fornece ao Haitong Bank uma forte plataforma de distribuição internacional disponível para produtos de Investment Banking.

A Direção de FICC oferece ainda serviços de criação de mercado para títulos de dívida *corporate* e soberana. Encontra-se ligada à capacidade de distribuição, permitindo captar o fluxo de clientes, identificar novas oportunidades de negócio e promover atividades transfronteiriças.

Além disso, também é responsável por oferecer instrumentos de cobertura de risco *taylor made* dirigido a clientes Corporate (multi-ativos e multi-moedas), oferecendo uma ampla gama de produtos com *payoffs plain vanilla* e estruturados.

Private Equity

Este segmento tem por objeto apoiar a iniciativa empresarial privada, promovendo o investimento produtivo financiado privilegiadamente por capitais próprios.

Mercados Globais

A Direção de Global Markets tem como missão a gestão de riscos de mercado a que o Banco esteja exposto.

Tesouraria

A Direção de Tesouraria tem como objetivo garantir o nível de financiamento adequado para fazer face às necessidades de funding atuais e futuras do Banco e do Grupo, bem como o nível de liquidez adequado para cumprir com as responsabilidades financeiras.

Adicionalmente, a Direção de Tesouraria tem também como objetivo gerir a carteira própria de tesouraria do Banco de forma eficaz e eficiente.

Outros

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS 8, não é obrigatório individualizar (Direcção de Research, Direcção de Asset Management, Direcção Special Portfolio Management, Research e outros centros de proveitos).

NOTA 7 - RESULTADOS DE INSTRUMENTOS DE TRADING

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Activos e passivos de negociação		
Títulos de negociação		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	(48)	38
De outros emissores	466	1 490
Acções	(3 865)	710
	(3 447)	**2 238**
Instrumentos financeiros derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	(7 408)	1 340
Contratos sobre taxas de juro	(450)	(822)
Contratos sobre acções/índices	7 222	(1 647)
Contratos sobre créditos	-	(1 996)
Outros	(548)	1 030
	(1 184)	**(2 095)**
	(4 631)	**143**

NOTA 8 - RESULTADOS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR COM RECONHECIMENTO EM RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados		
Instrumentos de dívida		
Crédito a clientes	(1)	-
		-
Acções	(1 379)	-
	(1 380)	**-**
Instrumentos financeiros derivados para gestão de risco		
Contratos sobre acções/índices	-	40
Contratos sobre créditos	-	16
	-	**56**
	(1 380)	**56**

NOTA 9 - RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	
De emissores públicos	3 302
	3 302

NOTA 10 - RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2017
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	
De emissores públicos	10
De outros emissores	2 567
	2 577

NOTA 11 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Reavaliação Cambial	7 246	(220)
	7 246	**(220)**

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 12 – RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Alienação de crédito a clientes	117	122
	117	**122**

NOTA 13 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Outros serviços de clientes	1 094	791
Impostos directos e indirectos	(2 824)	(2 906)
Outros resultados de exploração	(1 911)	(6 800)
Resultados de activos não correntes detidos para venda (Nota 24)	1 417	-
Activos não financeiros	(69)	-
	(2 293)	**(8 915)**

Os impostos directos e indirectos incluem 1 782 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Sector Bancário (31 de Dezembro de 2017: 1 751 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (ver Nota 33).

Em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica de Outros resultados de exploração inclui, entre outros custos, as seguintes contribuições:

I. Não existe Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (110 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2017); e
II. 1 862 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo de Resolução (1 811 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2017).

NOTA 14 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Vencimentos e salários		
Remunerações	25 124	26 831
Prémios de carreira (ver Nota 15)	(13)	(85)
Impacto Acordos Rescisão (ver Nota 15)	1 256	2 316
Impacto Implementação Salário Máximo (ver Nota 15)	-	(4 097)
Custos com pensões de reforma (ver Nota 15)	784	1 233
Outros encargos sociais obrigatórios	4 351	8 601
Outros custos	1 398	21 945
	32 900	**56 744**

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de custos com pessoal inclui 1 256 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 30 038 milhares de euros) relativos a custos incorridos no âmbito do programa de rescisões voluntárias denominado “plano social”.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Haitong Bank, em funções no final do ano, são como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
2018			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 560	10 420	11 980
Remunerações variáveis	-	566	566
Total	**1 560**	**10 986**	**12 546**
2017			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 357	8 296	9 653
Remunerações variáveis	-	542	542
Total	**1 357**	**8 838**	**10 195**

Considera-se na categoria de outro pessoal chave da gestão os Directores Executivos e os Directores Centrais.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 não apresenta crédito concedido aos Órgãos de Administração.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Haitong Bank analisa-se como segue:

	2018	2017
Funções directivas	164	208
Funções de chefia	3	3
Funções específicas	105	117
Funções administrativas	17	24
Funções auxiliares	12	13
	301	**365**

NOTA 15 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Banco, até 1 de fevereiro de 2017, de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos

compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	31.12.2018	31.12.2017
Pressupostos Financeiros		
Taxa de rendimento esperado	2,32%	2,17%
Taxa de desconto	2,32%	2,17%
Taxa de crescimento de pensões	0,50%	0,50%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de Mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Método de valorização actuarial	Project Unit Credit Method	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A taxa de desconto usada com referência a 31 de Dezembro de 2018 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades (21 anos).

Os participantes nos planos de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2018	31.12.2017
Activos	109	120
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	70	55
Reformados	33	32
Sobreviventes	7	7
TOTAL	**219**	**214**

Os Ex-colaboradores com direitos adquiridos correspondem a colaboradores que cessaram a sua actividade no Banco em 2017 e 2018, ao abrigo do Plano Social, tendo mantido direitos sobre o plano de pensões.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades em 31 de Dezembro		
Pensionistas e ex-colaboradores com direitos adquiridos	40 839	35 137
Activos	31 820	36 933
	72 659	**72 070**
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	**69 641**	**72 552**
Excesso de cobertura/(Valores a entregar ao fundo)	(3 018)	482
Activos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 28 e 34)	**(3 018)**	**482**
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	**34 616**	**31 792**

Os pensionistas incluem os ex-colaboradores, com direitos adquiridos no âmbito do Plano Social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades iniciais	**72 070**	**70 735**
Custo do serviço corrente (ver Nota 14)	784	1 233
Custo dos juros	1 556	1 474
Contribuições dos participantes	94	113
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:	(2 389)	1 327
- Alteração de pressupostos	(2 401)	1 470
- (Ganhos)/perdas de experiência	12	(143)
Pensões pagas pelo fundo	(712)	(1 031)
Impacto de acordos de rescisão (ver Nota 14)	1 256	2 316
Impacto da implementação salário máximo (ver Nota 14)	-	(4 097)
Responsabilidades finais	**72 659**	**72 070**

Tendo por base a situação em 31 de Dezembro de 2018, a análise de sensibilidade a alterações nos pressupostos actuariais, revela os seguintes impactos:

Um aumento de 25 pontos base na taxa de desconto faria reduzir as responsabilidades em cerca de 3 715 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 909 milhares de euros.

Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 605 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 3 440 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial dos fundos	**72 552**	**67 349**
Rendimento real do fundo	(3 619)	2 621
Contribuições do Grupo	1 326	3 500
Contribuições dos empregados	94	113
Pensões pagas pelo fundo	(712)	(1 031)
Saldo final dos fundos	**69 641**	**72 552**

No início de 2019, o Banco, para fazer face a necessidades do fundo, realizou uma contribuição extraordinária para o fundo de 2 275 milhares de euros, passando o valor do mesmo para 71 916 milhares de euros, o que representa um nível de financiamento das responsabilidades de 98,98%.

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	% Carteira	
	2018	2017
Obrigações	66,00%	57,70%
Acções	28,00%	30,30%
Investimento alternativo	5,00%	8,70%
Liquidez	1,00%	3,30%
Total	100,00%	100,00%

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução dos desvios actuariais acumulados reflectidos em outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Desvios actuariais acumulados em 1 de Janeiro	**31 792**	**31 641**
- Alteração de pressupostos actuariais	(2 401)	1 470
- (Ganhos)/perdas de experiência	5 225	(1 319)
Desvios actuariais acumulados em 31 de Dezembro	**34 616**	**31 792**

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Custo do serviço corrente (ver Nota 14)	784	1 233
Custo / (Proveitos) de juros	(38)	29
Custos do exercício	**746**	**1 262**

Os custos / proveitos dos juros são reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) similares.

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	**482**	**(3 386)**
Custo do exercício	(746)	(1 262)
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(2 824)	(151)
Contribuições do Banco	1 326	3 500
Impacto Acordos Rescisão	(1 256)	(2 316)
Impacto Implementação Salário Máximo	-	4 097
Saldo final	**(3 018)**	**482**

A evolução das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014
Responsabilidades	(72 659)	(72 070)	(70 735)	(70 744)	(63 867)
Saldo dos fundos	69 641	72 552	67 349	70 744	63 002
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	**(3 018)**	**482**	**(3 386)**	**-**	**(865)**
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	12	(143)	(7 655)	177	(7 097)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	5 213	(1 176)	6 013	6 707	(834)

Prémios de carreira

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as responsabilidades assumidas pelo Banco e os custos reconhecidos nos períodos com o prémio de carreira são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades iniciais	**498**	**583**
Custo do exercício (Ver Nota 14)	(13)	(85)
Responsabilidades finais (ver Nota 34)	**485**	**498**

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de carreira encontra-se registada em outros passivos (Ver Nota 34).

NOTA 16 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Rendas e alugueres	3 559	9 726
Publicidade e publicações	131	288
Comunicações e expedição	4 602	5 112
Deslocações e representação	1 074	2 966
Conservação e reparação	778	1 023
Seguros	171	385
Judiciais e contencioso	119	120
Serviços especializados		
Informática	3 173	3 991
Mão de obra eventual	13	32
Trabalho independente	1 156	1 930
Outros serviços especializados	3 939	4 799
Outros custos	3 131	2 169
	21 846	**32 541**

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis, são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até um ano	1 071	1 217
De um a cinco anos	931	1 447
	2 002	**2 664**

Os honorários acordados com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditores, de acordo com o disposto no art.º 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018
Revisão legal das contas anuais (Haitong Bank)	375
Outros serviços de garantia de fiabilidade	151
Outros serviços que não revisão legal das contas	79
Valor total dos serviços acordados	**605**

Os valores apresentados são antes de impostos. Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para o exercício de 2018. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores faturados durante o exercício de 2018.

NOTA 17 - RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pelo Banco e detidas na carteira como acções próprias.

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco (1)	(4 566)	(140 858)
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	**168 954**	**129 351**
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	**-0,03**	**-1,09**

(1) Corresponde ao resultado líquido do exercício ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício (as quais são registadas como uma redução em reservas)

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do banco.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

NOTA 18 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	3	9
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	308 245	438 668
Outros bancos centrais	742	2 656
	308 987	**441 324**
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	4 474	13 932
	4 474	**13 932**
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	3 969	14 418
	3 969	**14 418**
	317 433	**469 683**

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui um depósito de carácter obrigatório, que tem por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de Dezembro de 2011, as

disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2018 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0,00% (31 de Dezembro de 2017: 0,00%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2018 foi incluído no período de manutenção de 19 de Dezembro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 5 311 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 3 817 milhares de euros).

NOTA 19 - ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO - TÍTULOS

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas apresentam os seguintes valores:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Activos de negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	18 325	3 637
De outros emissores	51 214	78 889
Acções	457	15 930
	69 996	**98 456**
Passivos de negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	16 119	-
	16 119	**-**

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o escalonamento dos títulos de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	19 416	15 922
De 3 meses a um ano	4 566	29 609
De um a cinco anos	34 728	35 844
Mais de cinco anos	10 829	1 151
Duração indeterminada	457	15 930
	69 996	**98 456**

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.4, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Banco, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Banco reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos activos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica dos activos de negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	18 325	-	18 325	3 637	-	3 637
De outros emissores	5 781	45 433	51 214	24 427	54 462	78 889
Acções	457	-	457	15 818	112	15 930
Total valor de balanço	**24 563**	**45 433**	**69 996**	**43 882**	**54 574**	**98 456**

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a exposição à dívida pública de países "periféricos" da Zona Euro é apresentada na Nota 41.

NOTA 20 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros derivados em balanço analisam-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Instrumentos financeiros derivados (activos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	6 268	21 835
Contratos sobre taxas de juro	127 395	163 066
Outros contratos	25 296	23 627
	158 959	**208 528**
Instrumentos financeiros derivados (passivos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	9 744	19 574
Contratos sobre taxas de juro	126 846	157 790
Outros contratos	25 910	23 519
	162 500	**200 883**
	(3 541)	**7 645**

Os derivados de negociação a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward		182	789		1 970	849
- compras	115 240			174 736		
- vendas	116 366			174 293		
Currency Swaps		340	3 179		1 329	126
- compras	195 259			217 468		
- vendas	198 576			216 428		
Currency Interest Rate Swaps		2 900	2 900		17 279	17 279
- compras	28 850			47 519		
- vendas	28 850			47 519		
Currency Options		2 846	2 876		1 257	1 320
- compras	231 784			103 942		
- vendas	261 311			111 509		
	1 176 236	**6 268**	**9 744**	**1 093 414**	**21 835**	**19 574**
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps		120 299	119 750		156 185	150 908
- compras	2 805 122			3 659 482		
- vendas	2 805 122			3 659 482		
Interest Rate Caps & Floors		7 096	7 096		6 881	6 882
- compras	121 442			261 620		
- vendas	121 442			261 620		
Interest Rate Futures		-	-		-	-
- compras	3 000			-		
- vendas	8 677			4 752		
	5 864 805	**127 395**	**126 846**	**7 846 956**	**163 066**	**157 790**
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Swaps		22 093	22 707		15 491	15 383
- compras	193 948			135 587		
- vendas	193 948			135 585		
Equity / Index Options		415	413		3 539	3 539
- compras	3 247			14 012		
- vendas	3 247			14 012		
Equity / Index Futures		-	-		-	-
- vendas	6 602			-		
	400 992	**22 508**	**23 120**	**299 196**	**19 030**	**18 922**
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps		2 788	2 790		4 597	4 597
- compras	105 423			150 978		
- vendas	105 423			150 978		
	210 846	**2 788**	**2 790**	**301 956**	**4 597**	**4 597**
Total	**7 652 879**	**158 959**	**162 500**	**9 541 522**	**208 528**	**200 883**

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Nocional		Justo Valor (líquido)	Nocional		Justo Valor (líquido)
	Venda	Compra		Venda	Compra	
Até 3 meses	605 891	577 077	(2 222)	622 943	684 070	2 430
De 3 meses a um ano	636 529	620 585	(1 772)	471 557	465 508	901
De um a cinco anos	1 144 174	1 142 685	(463)	2 062 311	1 996 401	(326)
Mais de cinco anos	1 462 969	1 462 969	916	1 619 367	1 619 365	4 640
	3 849 563	**3 803 316**	**(3 541)**	**4 776 178**	**4 765 344**	**7 645**

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos derivados activos e passivos incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura de justo valor das exposições activas e passivas contratadas entre o Banco e diversas instituições financeiras. Os saldos relativos a estes colaterais encontram-se registados em "Outros activos – colaterais depositados ao abrigo de contractos de compensação" (Nota 28) e "Outros passivos – colaterais depositados ao abrigo de contractos de compensação" (Nota 34).

NOTA 21 – TÍTULOS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Títulos		
Acções	8 900	-
Outros títulos de rendimento variável	2 446	-
	11 346	**-**
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	280 978	-
De outros emissores	90 802	-
	371 780	**-**
Activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	251 988
De outros emissores	-	26 206
Acções	-	80
Outros títulos de rendimento variável	-	2 646
	-	**280 920**
Activos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	87 085	-
	87 085	**-**
	470 211	**280 920**

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade nas suas carteiras de títulos, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de Dezembro de 2018, os saldos referentes a Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor (Nota 36)		Imparidade (Nota 32)	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	281 891	1 229	(1 858)	(284)	280 978
De outros emissores	91 309	328	(450)	(385)	90 802
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**373 200**	**1 557**	**(2 308)**	**(669)**	**371 780**

(1) Custo amortizado

A 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de activos financeiros, inclui 280 618 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Banco.

Os saldos referentes a activos financeiros pelo custo amortizado apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Imparidade (Nota 32)	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De outros emissores	87 532	(447)	87 085
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**87 532**	**(447)**	**87 085**

(1) Custo amortizado

Os saldos referentes a activos financeiros disponíveis para venda apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor (Nota 36)		Imparidade (Nota 32)	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	249 126	2 862	-	-	251 988
De outros emissores	26 356	6	(156)	-	26 206
Acções	1 870	-	-	(1 790)	80
Outros títulos de rendimento variável	6 886	-	-	(4 240)	2 646
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**284 238**	**2 868**	**(156)**	**(6 030)**	**280 920**

(1) Custo de aquisição para acções e custo amortizado para títulos de dívida

A 31 de Dezembro de 2017, a rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda, inclui 251 629 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Banco (ver Nota 37).

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o escalonamento das carteiras de títulos por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	13 493	-
De 3 meses a um ano	76 013	-
De um a cinco anos	298 644	256 736
Mais de cinco anos	70 715	21 458
Duração indeterminada	11 346	2 726
	470 211	**280 920**

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as carteiras de títulos, no que se refere a títulos cotados e não cotados, são repartidas da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	280 978	-	280 978	251 988	-	251 988
De outros emissores	5 122	172 765	177 887	4 992	21 214	26 206
Acções	8 829	71	8 900	-	80	80
Outros títulos de rendimento variável	-	2 446	2 446	-	2 646	2 646
Total valor de balanço	**294 929**	**175 282**	**470 211**	**256 980**	**23 940**	**280 920**

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a exposição à dívida pública de países "periféricos" da Zona Euro é apresentada na Nota 41.

NOTA 22 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	56	56
Empréstimos	-	6 145
	56	**6 201**
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos	-	139 671
Aplicações de muito curto prazo	1 048	15 067
Outras aplicações	18 435	18 976
	19 483	**173 714**
	19 539	**179 915**
Perdas por imparidade (Nota 32)	(15 574)	(15 388)
	3 965	**164 527**

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	4 406	18 966
De 3 meses a um ano	56	56
De um a cinco anos	-	139 671
Mais de cinco anos	-	6 145
Indeterminado	15 077	15 077
	19 539	**179 915**

NOTA 23 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Ao justo valor através de resultados		
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	285	-
	285	**-**
Reavaliação de créditos ao justo valor	(1)	
	284	**-**
Ao custo amortizado		
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	150	234
Empréstimos	206 360	289 625
Outros créditos	-	1 307
A particulares		
Habitação	526	252
	207 036	**291 418**
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	316 604	35 296
Operações com acordo de revenda	116 618	-
Outros créditos	1 422	2 102
A particulares		
Habitação	14	-
	434 658	**37 398**
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	845	2 917
Há mais de 90 dias	77 541	107 807
	78 386	**110 724**
	720 080	**439 540**
Perdas por imparidade do crédito (Nota 32)	(88 860)	(138 957)
	631 220	**300 583**
	631 504	**300 583**

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	166 787	7 232
De 3 meses a um ano	5 461	36 276
De um a cinco anos	271 881	58 028
Mais de cinco anos	197 565	227 280
Duração indeterminada	78 670	110 724
	720 364	**439 540**

NOTA 24 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
HAITONG (UK) LIMITED	-	10 453
HAITONG SECURITIES USA	-	12 199
POLISH HOTEL COMPANY	2 533	2 533
HAITONG INVESTMENT IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY	150 825	-
	153 358	**25 185**

Os activos não correntes detidos para venda incluem a participação na Polish Hotel Company. O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata desta participada. No entanto, face às condições de mercado não foi possível concretizar a alienação no prazo inicialmente previsto.

Em Maio de 2017, o Haitong Bank atribuiu um mandato de venda da PHC à JLL e, no âmbito deste contrato, no dia 6 de Novembro de 2017, o Banco assinou uma carta de intenção de venda da Polish Hotel Company com um potencial investidor. No entanto, os accionistas e o referido investidor não chegaram a acordo.

O Grupo continua a desenvolver esforços no sentido de alienar a totalidade do capital da empresa, tendo assinado um NDA com outro potencial investidor em Novembro de 2018.

Estima-se que a venda esteja concluída até ao final do ano de 2019.

Os movimentos ocorridos em Activos não correntes detidos para venda são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	**25 185**	**3 600**
Preço de venda indicativo do HAITONG (UK) LIMITED	-	10 453
Transferência do investimento no HAITONG SECURITIES USA	-	12 199
Redução valor no POLISH HOTEL COMPANY	-	(1 067)
Variação cambial da subsidiária HAITONG (UK) LIMITED	(260)	
Valor de venda da subsidiária HAITONG (UK) LIMITED	(10 167)	-
Valor de venda da subsidiária HAITONG SECURITIES USA	(13 642)	-
Menos valia na venda da subsidiária HAITONG (UK) LIMITED (Nota 13)	(26)	-
Mais valia na venda da subsidiária HAITONG SECURITIES USA (Nota 13)	1 443	-
Transferência do investimento no HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	150 825	-
Saldo final	**153 358**	**25 185**

Em Fevereiro de 2018 foi concluída a venda das subsidiárias Haitong Securities USA LLC, Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited à Haitong International BVI. O valor de venda da Haitong Securities USA LLC. foi de 16 778 milhares de dólares (13 642 milhares de euros). O valor de venda da Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited foi de 12 536 milhares de dólares (10 167 milhares de euros).

De acordo com a decisão da Gestão, o Banco encontra-se a preparar o processo de venda da sua subsidiária na Irlanda Haitong Investment Ireland plc. Esta venda deverá ser realizada no seio do Grupo Haitong, permitindo ao Banco a consecução de importantes objetivos estratégicos:

- Aprofundar a simplificação da estrutura societária e de negócio do Haitong Bank;
- Melhorar a qualidade dos ativos do Haitong Bank, uma vez que uma parte significativa da carteira de crédito histórica se encontra nesta subsidiária;
- Aumentar os RWA e a posição de capital.

Esta venda está sujeita à conclusão dos acordos contratuais e verificação das condições precedentes habituais. A venda está prevista ser concluída até ao final de 2019.

Em resultado desta decisão, o investimento na subsidiária irlandesa foi reclassificado para activos não correntes detidos para venda.

NOTA 25 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	6 446	6 317
	6 446	**6 317**
Equipamento		
Equipamento informático	10 576	11 676
Instalações interiores	2 918	3 361
Mobiliário e material	2 233	3 051
Máquinas e ferramentas	772	1 031
Material de transporte	68	68
Equipamento de segurança	252	286
Outros	154	168
	16 973	**19 641**
	23 419	**25 958**
Imobilizado em curso		
Equipamento	23	-
	23	**-**
	23 442	**25 958**
Depreciação acumulada	(21 051)	(22 005)
	2 391	**3 953**

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	**6 141**	**20 016**	**242**	**26 399**
Adições	293	167	-	460
Abates / vendas	(117)	(542)	-	(659)
Variação cambial e outros movimentos	-	-	(242)	(242)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**6 317**	**19 641**	**-**	**25 958**
Adições	133	165	23	321
Abates / vendas	(3)	(2 833)	-	(2 836)
Variação cambial e outros movimentos	(1)	-	-	(1)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**6 446**	**16 973**	**23**	**23 442**
Depreciações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	**4 420**	**16 671**	**-**	**21 091**
Depreciações do exercício	378	1 143	-	1 521
Abates / vendas	(86)	(521)	-	(607)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**4 712**	**17 293**	**-**	**22 005**
Depreciações do exercício	753	1 092	-	1 845
Abates / vendas	(4)	(2 795)	-	(2 799)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**5 461**	**15 590**	**-**	**21 051**
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2018	**985**	**1 383**	**23**	**2 391**
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2017	**1 605**	**2 348**	**-**	**3 953**

NOTA 26 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	30 557	30 242
Outras	916	916
	31 473	**31 158**
Imobilizações em curso	571	466
	32 044	**31 624**
Amortização acumulada	(25 341)	(22 400)
	(25 341)	**(22 400)**
	6 703	**9 224**

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	**29 087**	**916**	**1 302**	**31 305**
Adições:				
Adquiridas a terceiros	183	-	998	1 181
Abates / vendas	(510)	-	(94)	(604)
Transferências de actividades em descontinuação	1 482	-	(1 482)	-
Variação cambial	-	-	(258)	(258)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**30 242**	**916**	**466**	**31 624**
Adições:				
Desenvolvidas internamente	-	-	-	-
Adquiridas a terceiros	461	-	124	585
Abates / vendas	(208)	-	(17)	(225)
Variação cambial	62	-	(2)	60
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**30 557**	**916**	**571**	**32 044**
Amortizações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	**18 185**	**916**	**-**	**19 101**
Amortizações do exercício	3 774	-	-	3 774
Abates / vendas	(475)	-	-	(475)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**21 484**	**916**	**-**	**22 400**
Amortizações do exercício	3 114	-	-	3 114
Abates / vendas	(173)	-	-	(173)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**24 425**	**916**	**-**	**25 341**
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**6 132**	**-**	**571**	**6 703**
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2017	**8 758**	**-**	**466**	**9 224**

NOTA 27 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2018				31.12.2017			
	Nº de acções	Participação direta de capital	Valor nominal (Euro)	Custo da participação	Nº de acções	Participação direta de capital	Valor nominal (Euro)	Custo da participação
Empresas Associadas								
MCO2 - SOC. GESTORA DE FUNDOS DE INV MOBILIARIO, S.A.	-	0%	-	-	31 250	25%	1	738
Empresas Subsidiárias								
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	101 870 930	80%	0,45	174 496	101 870 930	80%	0,52	174 496
HAITONG CAPITAL - SCR, S.A.	5 000 000	100%	5,00	42 660	5 000 000	100%	5,00	42 660
HAITONG INVESTMENT IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY	-	0%	0,00	-	164 994	100%	5,00	825
				217 156				**218 719**
Perdas por imparidade (Nota32)				**(43 513)**				**(51 934)**
				173 643				**166 785**

No decorrer do exercício de 2018, ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias e associadas:

- Em Maio de 2018, concretizou-se a liquidação da empresa MCO2 - Sociedade gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., pelo montante de 37 milhares de euros.
- Em Dezembro de 2018, o Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. aprovou o pagamento de juros de capital próprio no valor de 30 000 milhares de reais. Deste valor 80% serão recebidos pelo Haitong Bank S.A (ver Nota 5).
- Em Dezembro de 2018, a Gestão do Haitong Bank SA decidiu vender a sua participada Haitong Investment Ireland PLC, num prazo inferior a um ano (ver Nota 24).

No decorrer do exercício de 2017, ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias e associadas:

- Em Março de 2017, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong (UK) Limited, a que correspondeu um investimento de 5 900 milhares de libras.
- Em Junho de 2017, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong (UK) Limited, a que correspondeu um investimento de 4 080 milhares de libras.
- Em Novembro de 2017, a Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R. foi liquidada.
- Em Dezembro de 2017, sujeito aos termos e condições dos Contratos de Compra e Venda de Ações, o Haitong Bank, vendeu condicionalmente à Haitong International BVI as acções representativas de 100% do capital das suas subsidiárias em Londres e Nova Iorque. O valor de venda da Haitong Securities USA LLC. é de 16 778 milhares de dólares. O valor de venda da Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited é de 12 536 milhares de dólares. Em consequência, estas participações do Haitong Bank foram transferidas para a rubrica de activos não correntes detidos para venda, tendo sido reconhecida uma imparidade na participada Haitong UK Limited de 7 220 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 165 383 milhares de euros). A conclusão da transacção ocorreu a 23 de Fevereiro de 2018 (ver Nota 24).

No ano de 2018, o Banco reconheceu uma reversão de imparidade de 7 683 milhares de euros (Em 2017 foi reconhecido um reforço de imparidade de 51 196 milhares de euros) para o investimento no Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.

NOTA 28 - OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros Activos a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Devedores e outras aplicações		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	120 215	111 605
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	-	150 125
Sector público administrativo	4 040	4 059
Devedores por operações sobre Futuros	6 795	4 653
Outros devedores diversos	22 249	24 488
	153 299	294 930
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações (Nota 32)	(6 562)	(6 589)
	146 737	**288 341**
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	4 631	2 246
Outros activos	5 368	6 264
	9 999	**8 510**
Proveitos a receber	**418**	**422**
Despesas com custo diferido	**338**	**1 895**
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	4 442	1 476
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	36 293	63 467
Outras operações a regularizar	3 461	4 659
	44 196	**69 602**
Pensões de reforma (Nota 15)	-	**482**
	201 688	**369 252**

As rubricas de operações sobre valores mobiliários a regularizar, reflectem operações realizadas com títulos registadas na trade date, conforme política contabilística descrita na Nota 2.4.3., a aguardar liquidação.

NOTA 29 – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de instituições de crédito é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Recursos de bancos centrais		
Banco de Portugal	60 000	60 000
Outros bancos centrais	-	
	60 000	**60 000**
Recursos de outras instituições de crédito		
No país		
Mercado monetário interbancário	-	9 000
Depósitos	292	388
Operações com acordo de recompra	-	11 319
	292	**20 707**
No estrangeiro		
Depósitos	-	53 981
Empréstimos	-	750 000
	-	**803 981**
	60 292	**884 688**

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	292	54 369
De 3 meses a um ano	-	20 713
De um a cinco anos	60 000	809 606
	60 292	**884 688**

NOTA 30 - RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	16 724	62 397
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	897 319	227 163
Outros recursos		
Operações de venda com acordo de recompra	120 277	-
Outros Depósitos	756	1 019
Outros	32	37
	121 065	**1 056**
	1 035 108	**290 616**

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Exigível à vista	16 756	62 434
Exigível a prazo		
Até 3 meses	158 469	92 723
De 3 meses a um ano	478 978	125 470
De um a cinco anos	380 905	9 989
	1 018 352	228 182
	1 035 108	**290 616**

NOTA 31 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades representados por títulos		
Euro Medium Term Notes	251 145	143 127
	251 145	**143 127**

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 39.

Durante o período de 2018 o Banco procedeu à emissão de novos títulos no montante de 250 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 40 391 milhares de euros), tendo sido também realizados reembolsos no montante de 143 000 milhares de euros (não ocorreram reembolsos durante o exercício de 2017).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
De 3 meses a um ano	-	143 127
De um a cinco anos	251 145	-
	251 145	**143 127**

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a reconciliação dos fluxos desta atividade de financiamento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	**143 127**	**103 092**
Fluxos de caixa	107 000	40 000
Outras alterações	1 018	35
Saldo final	**251 145**	**143 127**

As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

(milhares de euros)

				31.12.2017		
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HT Bank	HTB FLOATING RATE DEC18 (HTB-S-892)	EUR	2015	143 127	2018	Euribor3m + 3.95%
				143 127		

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

(milhares de euros)

				31.12.2017		
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HT Bank	HTB FLOATING RATE DEC18 (HTB-S-892)	EUR	2015	143 127	2018	Euribor3m + 3.95%
				143 127		

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

NOTA 32 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisões para outros riscos e encargos	Provisões para garantias e outros compromissos	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	**7 093**	**81 132**	**88 225**
Dotações líquidas	3 349	5 874	9 223
Utilizações	-	(33 276)	(33 276)
Diferenças de câmbio e outras	(67)	(1 330)	(1 397)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	**10 375**	**52 400**	**62 775**
Impacto de transição para a IFRS 9 (Nota 40)	-	118	118
Dotações Líquidas	3 408	16 415	19 823
Utilizações	(2 389)	(625)	(3 014)
Diferenças de câmbio e outras	14	93	107
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	**11 408**	**68 401**	**79 809**

Estas provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Banco, incluindo contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais.

No exercício de 2017 o Banco reconheceu provisões para outros riscos e encargos no montante de 1 342 milhares de euros referentes ao Plano Social em curso naquela data (Nota 14). No exercício de 2018 foram utilizados 1 251 milhares de euros relativos a pagamentos efectuados neste âmbito.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	Impacto transição IFRS 9 (Nota 40)	Dotações / Reversões	Utilizações	Stage 3	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2018
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 18)	-	2	(2)	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 21)	-	452	203	-	-	14	669
Activos financeiros disponíveis para venda ((Nota 21)	6 030	(6 030)	-	-	-	-	-
Activos financeiros pelo custo amortizado							
Titulos (Nota 21)	-	-	447	-	-	-	447
Aplicações em instituições de crédito (Nota 22)	15 388	142	8	-	-	36	15 574
Crédito a clientes (Nota 23)	138 957	395	3 479	(55 490)	52	1 467	88 860
Investimentos em subsidiárias e associadas (Nota 27)	51 934	-	(7 683)	(738)	-	-	43 513
Outros activos (Nota 28)	6 589	260	(217)	(93)	-	23	6 562
	218 898	**(4 779)**	**(3 765)**	**(56 321)**	**52**	**1 540**	**155 625**

(milhares de euros)

	31.12.2016	Dotações / Reversões	Utilizações	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2017
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 21)	5 940	90	-	-	6 030
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito (Nota 22)	15 419	11	-	(42)	15 388
Crédito a clientes (Nota 23)	164 047	19 230	(41 836)	(2 484)	138 957
Investimentos em subsidiárias e associadas (Nota 27)	165 917	58 679	(172 662)	-	51 934
Outros activos (Nota 28)	7 525	4	(769)	(171)	6 589
	358 848	**78 014**	**(215 267)**	**(2 697)**	**218 898**

NOTA 33 – IMPOSTOS

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2018 e 2017 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5% de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente a uma taxa média que resulta da aplicação dos escalões de Derrama Estadual prevista na Lei nº 2/2014, de 10 de Janeiro.

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente dos exercícios 2018 e 2017, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2012, de 31 de Dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (17 anos), a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos activos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios actuariais são recuperáveis nos prazos de 10 e 17 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respectivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2018 e 2017, o imposto diferido foi apurado à taxa de aproximadamente 26% e 27,5%.

As declarações de autoliquidação, do Banco, relativas aos exercícios de 2018 e anteriores ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, excepto no caso de ter sido efectuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras individuais.

Regime Especial aplicável aos Activos por Impostos Diferidos

Em 2014 o Haitong Bank aderiu ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos (REAID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, estabelecido na Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto. No âmbito do regime em apreço é prevista a conversão dos activos referidos em créditos tributários nas seguintes situações:

- Apuramento de resultado líquido negativo;
- Liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respectiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 5 869 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 6 456 milhares de euros que foi objecto de registo no decurso do ano de 2016.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 22 856 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 25 141 milhares de euros que foi objecto de registo no decurso do ano de 2017.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 10 057 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 11 063 milhares de euros que foi objecto de registo no decurso do ano de 2018.

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido negativo com referência a 31 de Dezembro de 2018, deverá em 2019, e após aprovação das contas, converter em crédito tributário parte os impostos diferidos abrangidos pelo regime em causa, na proporção entre o resultado líquido e os capitais próprios, bem como, proceder à constituição de uma reserva especial e da emissão de direitos de conversão em acções representativas do capital social atribuíveis ao Estado Português.

No âmbito do regime acima referido, tais direitos de conversão correspondem a valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao Haitong Bank a emissão e entrega gratuita de acções ordinárias, na sequência do aumento de capital social através da incorporação do montante da reserva. Porém, é conferido aos accionistas do Haitong Bank o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado, nos termos definidos na Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de Novembro.

Caso os accionistas não exerçam o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão emitidos e atribuídos ao Estado Português no prazo estabelecido para esse efeito, no exercício em que o Estado exerça esses direitos, irá exigir ao Banco o respectivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de acções ordinárias representativas do capital social do Banco, podendo ser necessário ajustar o valor da reserva inicialmente constituída.

Com efeito, nesse exercício importará recalcular o valor de referência dos direitos e caso se mostre diferente do valor nominal das acções, será necessário ajustar o valor da reserva especial. Caso tal viesse a suceder no exercício de 2019, e tendo por referência os valores das demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018, bem como o montante dos créditos tributários convertidos por referência aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, seria necessário reforçar a reserva especial num valor estimado de 21 728 milhares de euros.

O montante dos activos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

De notar que, nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de Agosto, o REAID deixou de ser aplicado aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Em Fevereiro de 2019, o Banco foi notificado de um Projecto de Relatório da Inspecção Tributária emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira relativamente a uma inspecção externa, de âmbito geral, ao exercício de 2015. Nesse projecto de relatório são questionados alguns procedimentos adoptados em sede de IRC, nomeadamente, ao nível do REIAD. Nesta data, o Banco encontra-se ainda a analisar o referido projecto e a definir a estratégia quanto à contestação das eventuais correcções e a estimar os impactos que tais eventuais correcções podem ter no exercício de 2015, bem como possíveis repercussões em exercícios seguintes. O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções, a confirmarem-se, não terão impactos materiais nos capitais próprios e no resultado líquido do Banco em 31 de dezembro de 2018.

A actividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria colectável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis. Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	19%
Madrid	25%
Varsóvia	19%

Os activos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço nos exercícios de 2018 e 2017 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Imposto sobre o rendimento	1 111	709	(2 068)	(3 020)
Crédito de imposto (Regime Especial Aplicável aos Impostos Diferidos)	38 782	28 725	-	-
Imposto corrente activo/(passivo)	**39 893**	**29 434**	**(2 068)**	**(3 020)**

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2018 e 2017 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Titulos	195	-	-	(746)	195	(746)
Crédito a clientes	50 666	63 368	-	-	50 666	63 368
Provisões	1 108	1 752	-	-	1 108	1 752
Pensões	3 909	3 623	-	-	3 909	3 623
Outros	7	-	-	-	7	-
Prejuízos fiscais reportáveis	31 350	31 437	-	-	31 350	31 437
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	**87 235**	**100 180**	**-**	**(746)**	**87 235**	**99 434**

O Banco apenas reconhece imposto diferido activo em relação a prejuízos fiscais reportáveis quando considera ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados num futuro próximo.

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	99 434	129 337
Reconhecido em resultados	(3 505)	(5 022)
Reconhecido em reservas de justo valor	952	(1 959)
Reconhecido em outras reservas	373	66
Variação cambial e outros	(10 019)	(22 988)
Saldo final (Activo/(Passivo))	**87 235**	**99 434**

O montante reportado como “variação cambial e outros” inclui o valor do reconhecimento, a 31 de Dezembro de 2018, do crédito tributário no âmbito do regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos de 10 057 milhares de euros (22 856 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2017).

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2018 e 2017 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	31.12.2018		31.12.2017	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Investimento em titulos	-	(952)	-	1 959
Crédito a clientes	2 562	-	29 470	-
Provisões	644	-	208	-
Pensões	208	(373)	10	(66)
Outros	5	-	(24 666)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	86	-	-	-
	3 505	(1 325)	5 022	1 893
Impostos Correntes	755	-	1 795	-
Total do imposto reconhecido	**4 260**	**(1 325)**	**6 817**	**1 893**

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018		31.12.2017	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		**(1 723)**		**(133 724)**
Taxa de imposto do Haitong Bank	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do Haitong Bank		(362)		(28 082)
Alteração na taxa de imposto	(203,6)	3 508	(1,2)	1 625
Mais-valias não tributadas	17,3	(298)	0,0	-
Tributação autónoma	(27,9)	481	(0,9)	1 260
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no exercício	(27,1)	467	(15,5)	20 776
Custos não dedutíveis	(37,0)	638	(8,4)	11 238
Outros	10,1	(174)	0,0	-
	(247,2)	**4 260**	**(5,0)**	**6 817**

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Sector Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi sucessivamente prorrogado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro e Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro. A 31 de Dezembro de 2018 o Banco reconheceu como custo do exercício o valor de 1 782 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 1 751 milhares de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados operacionais – Impostos directos e indirectos (ver Nota 13).

NOTA 34 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	4 220	3 461
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	-	5 428
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	16 683	21 114
Credores por fornecimento de bens	1 398	9 483
Outros credores	2 386	2 835
	24 687	**42 321**
Custos a pagar		
Prémios de final de carreira (ver Nota 15)	485	498
Outros custos a pagar	7 471	11 567
	7 956	**12 065**
Receitas com proveito diferido	**108**	**3 758**
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	33 671	75 688
Operações cambiais a liquidar	4 462	1 483
Outras operações a regularizar	39 611	3 076
	77 744	**80 247**
Pensões de reforma (Nota 15)	**3 018**	**-**
	113 513	**138 391**

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, evidenciam o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respectiva liquidação financeira.

NOTA 35 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Acções ordinárias

Até 3 de Agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., accionista de 100% do capital do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os activos do Banco Espírito Santo, S.A. seleccionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de Setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de Dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de Maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de Maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 20 000 milhares de euros, através da emissão de 4 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 13 de Junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de Junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”, no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Dezembro de 2018 o capital social do Haitong Bank ascende a 844 769 milhares de euros e encontra-se representado por 168 953 800 acções de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detidas pela Haitong International Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

Outros instrumentos de capital

O Banco emitiu durante o mês de Outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

Durante o exercício de 2011, foi efectuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2018 encontram-se em circulação 3 731 milhares de euros destas obrigações. No exercício de 2018 o Banco não efectuou pagamento de juros (317 milhares de euros em 2017 os quais foram registados com uma dedução a reservas).

Em Maio de 2016, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante global de 80 000 milhares de euros, designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments". Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

Em Junho de 2017, os instrumentos perpétuos designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments" foram convertidos em capital.

Em Março de 2018, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante global de 130 000 milhares de dólares americanos, a que corresponderam 105 042 milhares de euros, designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments". Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

NOTA 36 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do RGICSF) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados				
	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios actuariais (líquidos de imposto)	Diferenças cambiais	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2016 (Reexpresso)	**(4 375)**	**1 214**	**(3 161)**	**39 878**	**(25 998)**	**-**	**(78 325)**	**(64 445)**
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(177)	-	-	(177)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	(317)	(317)
Alterações de justo valor	7 087	(1 959)	5 128	-	-	-	-	-
Transferência por Reservas	-	-	-	-	-	-	(151 281)	(151 281)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	(38)	(38)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	**2 712**	**(745)**	**1 967**	**39 878**	**(26 175)**	**-**	**(229 961)**	**(216 258)**
Impacto da adopção da IFRS 9 (Nota 40)	452	-	452	-	-	-	(1 368)	(1 368)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	**3 164**	**(745)**	**2 419**	**39 878**	**(26 175)**	**-**	**(231 329)**	**(217 626)**
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 104)	-	-	(2 104)
Alterações de justo valor	(3 916)	952	(2 964)	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	14	-	14
Transferência por Reservas	-	-	-	-	-	-	(140 541)	(140 541)
Emissão de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	(545)	(545)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	**(752)**	**207**	**(545)**	**39 878**	**(28 279)**	**14**	**(372 415)**	**(360 802)**

As variações patrimoniais decorrentes da adopção da IFRS 9 não incluem efeito fiscal.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	**1 967**	**(3 161)**
Impacto da adopção da IFRS 9 (Nota 40)	452	-
Saldo em 01-01-2018	**2 419**	**(3 161)**
Variação de justo valor	(817)	9 574
Alienações do exercício	(3 302)	(2 577)
Imparidade reconhecida no exercício (Nota 32)	203	90
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	952	(1 959)
Saldo final	**(545)**	**1 967**

NOTA 37 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Passivos contigentes, garantias e avales prestados		
Garantias e avales prestados	374 612	451 208
Activos financeiros dados em garantia	379 754	277 997
	754 366	**729 205**
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	11 105	5 572
	11 105	**5 572**

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco, no momento inicial.

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de activos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 120 000 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2018 (31 de Dezembro de 2017: 120 000 milhares de euros), (ii) no âmbito das operações de refinanciamento de prazo alargado no montante de 60 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 60 000 milhares de euros) e (iii) 75 613 milhares de euros de colateral livre não utilizado, sendo que o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 258 889 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2018 (31 de Dezembro de 2017: 233 777);
- Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 109 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 110 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 100 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 100 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia no âmbito de operações com acordo de recompra 120 656 milhares de euros (31 de Dezembro de 2017: 44 009 milhares de euros).

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades por prestação de serviços		
Agenciamento de papel comercial	176 750	493 160
Outras responsabilidades por prestação de serviços	848 637	1 215 555
	1 025 387	**1 708 715**

O Banco Espírito Santo (BES), o Novo Banco e o Haitong Bank (e em alguns casos também autoridades de supervisão, auditores e ex-administradores do BES), foram demandados em processos judiciais de natureza cível relacionados com factos do antigo Grupo Espírito Santo (GES).

Neste enquadramento, o Haitong Bank é réu em dois processos relacionados com o aumento de capital do BES ocorrido em Junho de 2014. Em ambos os processos foi decidido pelo Tribunal extinguir a instância por "deserção". Os Autores recorreram para os Tribunais superiores de ambas as decisões e num desses processos o Supremo Tribunal de Justiça vem dizer é que existe dupla conforme em relação à decisão de 1ª instância e do Tribunal da Relação de Lisboa. No entanto, o Autor neste processo (DECO) interpôs recurso extraordinário para fixação de jurisprudência, tendo sido admitido tal recurso, pelo que se aguarda pela notificação para apresentação das alegações e subsequentes contra-alegações de recurso. No que respeita ao outro processo (acção instaurada por vários fundos), depois de proferida decisão de 1ª instância a declarar a deserção da instância, o Tribunal da Relação de Lisboa veio revogar essa decisão e ordenou o prosseguimento dos autos. Dois dos Réus neste processo interpuseram recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, encontrando-se a aguardar decisão. De acordo com os advogados externos a quem estes processos foram confiados, é improvável qualquer condenação do Haitong Bank no âmbito dos mesmos.

O Haitong Bank é ainda réu em 44 processos quase todos relacionados com emissões de papel comercial de entidades do GES (Rioforte e ESI – Espirito Santo International) (1 deles diz respeito a uma emissão de *notes* pela filial do Haitong Bank na Irlanda (a HIIP) que tinha como activo subjacente obrigações emitidas pela Espírito Santo Financial Portugal (ESFP)), que deu entrada nos tribunais em 2017.

Na nota 38 relativa às contas do primeiro semestre de 2018, consta que é opinião do Departamento Jurídico do Haitong Bank e dos advogados externos a quem os processos foram confiados, que os mesmos não têm sustentabilidade jurídica, pelo que se considera improvável e remota qualquer condenação do Haitong Bank em tais processos. Opinião que se reafirma e em condições reforçadas, como se passa a expor.

Quanto às acções relacionadas com emissões de papel comercial do GES, é verdade que o Haitong Bank (então denominado BESI - Banco Espírito Santo de Investimento) desempenhou o papel de agente administrativo em diversas emissões, tendo tratado da integração das mesmas na Central de Valores Mobiliários, e de agente pagador, cabendo-lhe tratar dos pagamentos de juros e de capital a favor dos titulares destes valores mobiliários (naturalmente, no pressuposto de receber, da entidade emitente, os fundos necessários para o efeito). Porém, estas emissões foram objecto de oferta particular, não tendo o BESI participado na colação das mesmas nem estabelecido quaisquer contactos com os investidores. Sendo as respectivas notas informativas inequívocas no sentido de que a responsabilidade pela informação nelas contidas cabe exclusivamente às respectivas sociedades emitentes. Quanto ao mencionado processo relacionado com a emissão da HIIP, esta corresponde a *credit linked* notes, cuja remuneração e reembolso se encontravam dependentes de factos (nomeadamente a insolvência) associados à entidade emitente do activo subjacente, no caso a ESFP que, como se sabe, foi declarada insolvente, caso em que os investidores devem receber o próprio activo subjacente ou o produto da sua venda. O Autor subscreveu CLNs emitidas pela HIIP. As condições destas emissões constam claramente dos seus documentos informativos, além de que o BESI, ao tempo, não procedeu à colocação desta emissão junto dos investidores.

Esta opinião foi entretanto corroborada por diversas decisões judiciais.

Assim, transitaram em julgado 30 processos relativos ao papel comercial do GES com a absolvição total do Haitong Bank.

Pelo exposto, o Haitong Bank não constituiu qualquer provisão em virtude dos referidos processos judiciais.

Sem prejuízo do acima exposto quanto ao desfecho favorável ao Haitong Bank dos processos em causa, e para efeitos de cumprimento das normas contabilísticas aplicáveis, entende-se que não é possível quantificar um montante expectável de eventuais perdas que poderiam decorrer para o Haitong Bank, individualmente

considerado, tendo em conta que tais processos foram intentados contra diversas entidades e não apenas contra o Haitong Bank.

Fundo de Resolução

Medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução (FR), criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4 900 milhões de Euros, tendo a subscrição de capital realizada pelo FR sido financiada essencialmente mediante a obtenção de financiamentos do Estado Português e de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Subsequentemente, ainda no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de Dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de "…eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências.".

Em Julho de 2016, o FR declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do FR.

De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a este processo é elevado.

Em 31 de Março de 2017, o Banco de Portugal emitiu um comunicado referindo ter seleccionado a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco. O referido comunicado refere o seguinte:

"Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injecções de capital no Novo Banco no montante total de 1 000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos. Por via da injecção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital. As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto accionista, se compromete a realizar injecções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de activos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do Banco. As eventuais injecções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injecção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto."

Em 18 Outubro de 2017, o Banco de Portugal e o FR anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Por outro lado, o Banco de Portugal determinou, em 19 e 20 de Dezembro de 2015, uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'). A operação envolveu um apoio público, incluindo 489 milhões de euros assumidos pelo FR, os quais foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado. Adicionalmente, o FR prestou uma garantia relativa a obrigações emitidas pelo veículo constituído no âmbito da resolução do Banif, no montante de 746 milhões de Euros, contragarantida pelo Estado Português.

Aspectos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o FR dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do FR se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do FR, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de Novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de Abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de Fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida. Em 2018, o Banco efectuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o sector bancário nos montantes de 590 milhares de euros e 1 782 milhares de euros, respectivamente. Estas contribuições foram reconhecidas como custo no exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

A partir de 2015, o Banco passou igualmente a efectuar contribuições no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, tendo as contribuições efectuadas em 2018 ascendido a 1 272 milhares de euros. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de Dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

O FR emitiu em 15 de Novembro de 2015 um comunicado afirmando: "esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

Em 28 de Setembro de 2016 o Fundo de Resolução emitiu um comunicado no qual é indicado que a maturidade do empréstimo que se vencia em 31 de Dezembro de 2017 seria ajustada de forma a garantir a capacidade do Fundo para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, e independentemente das contingências a que se encontra exposto, nem necessidade de proceder à cobrança de contribuições extraordinárias.

Na sequência deste processo o FR comunicou em 21 de março de 2017 que:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.." Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as

suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.

- A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário.
- As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário".

Por outro lado, e no contexto do processo de venda do Novo Banco, S.A., o Conselho de Ministros aprovou em 2 de outubro de 2017 uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A.

Em 18 de outubro de 2017, o Fundo de Resolução anunciou a conclusão do processo de venda de 75% do capital social do Novo Banco, S.A. à Lone Star, cuja seleção havia sido comunicada pelo Banco de Portugal em 31 de Março de 2017. As condições acordadas incluem a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a realizar injeções de capital até ao montante total máximo de 3 890 000 milhares de euros no caso de se materializarem certas condições cumulativas.

Em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução comunicou a realização nessa mesma data do pagamento ao Novo Banco, S.A. do montante de cerca de 791 695 milhares de euros, resultante da aplicação do mecanismo de capitalização contingente acima referido, tendo para o efeito utilizado recursos próprios, complementados por um empréstimo adicional do Estado no montante de 430 000 milhares de euros.

Para o ano de 2019 encontra-se previsto no orçamento do Estado um valor máximo de 850 000 milhares de euros para a realização de empréstimos ao Fundo de Resolução.

De acordo com o comunicado do FR de 1 de Março de 2019, na sequência os resultados divulgados pelo Novo Banco, o montante a pagar em 2019 pelo Fundo de Resolução resultante da aplicação do mecanismo de capitalização contingente acima referido ascenderá a 1.149 milhões de euros. O pagamento devido em 2019 pelo Fundo de Resolução será realizado após a certificação legal de contas do Novo Banco e após um procedimento de verificação, a realizar por entidade independente, que visa confirmar se o montante a pagar pelo Fundo foi corretamente apurado. Para a realização do pagamento, o Fundo de Resolução irá utilizar, em primeiro lugar, os recursos financeiros disponíveis, resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário. Esses recursos serão complementados pela utilização de um empréstimo acordado com o Estado em outubro de 2017, com o limite máximo anual, então definido, de 850 milhões de euros.

Neste contexto, à data de 31 de Dezembro de 2018, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor global das perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias e outras contingências associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo e das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao FR pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo FR e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 refletem a expetativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

NOTA 38 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transacções realizadas com partes relacionadas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018								
	Activos								
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total	Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
Subsidiárias									
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA	-	-	-	-	-	-	1 020	-	1 020
HAITONG CAPITAL - SCR, S.A.	-	-	-	77	77	656	9 854	126	96
HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	-	189 658	-	190 686	380 344	284 303	765 070	9 644	29 742
SES IBERIA PRIVATE EQUITY, SA	-	-	-	1	1	-	-	7	-
TOTAL	**-**	**189 658**	**-**	**190 764**	**380 422**	**284 959**	**775 944**	**9 777**	**30 858**

(milhares de euros)

	31.12.2017								
	Activos								
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total	Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
Subsidiárias									
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	-		-	123 300	123 300	-	-	-	-
HAITONG CAPITAL - SCR, S.A.	-		-	42 627	42 627	656	18 727	3	28
HAITONG INVESTMENT IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY	-		7 756	229 986	237 742	337 876	835 030	(42 558)	(28 196)
HAITONG SECURITIES (UK) LIMITED	-		-	4 476	4 476	-	7 080	-	3 801
HAITONG SECURITIES USA LLC	6 145		-	-	6 145	-	-	68	6 440
TOTAL	**6 145**	**-**	**7 756**	**400 389**	**414 290**	**338 532**	**860 837**	**(42 487)**	**(17 927)**

O valor das transacções do Grupo realizadas com entidades relacionadas do Grupo Haitong nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018				
	Activos				
	Outros	Total	Passivos	Proveitos	Custos
Accionistas					
HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED	-	-	-	-	-
Subsidiárias e associadas de accionistas					
HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT	-	-	-	10 870	-
HAITONG SECURITIES	2 776	2 776	-	20 685	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	5	-
HAITONG INTERNATIONAL CREDIT COMPANY LTD	-	-	-	5 366	-
HAITONG UNITRUST HOLDING LIMITED	-	-	-	2 600	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES GROUP LIMITED	-	-	-	2 016	264
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES USA INC	-	-	-	20	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES (UK) LIMITED	-	-	-	5	-
HAITONG SECURITIES USA LLC	-	-	-	31	3
HAITONG SECURITIES (UK) LIMITED	-	-	191	-	181
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	15 023	-
HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT	-	-	-	1 780	-
UNICAM LIMITED	-	-	-	1 000	-
HAITONG INTERNATIONAL (UK) LIMITED	-	-	-	-	162
TOTAL	**2 776**	**2 776**	**191**	**59 401**	**610**

(milhares de euros)

	31.12.2017					
	Activos					
	Outros	Total	Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
Accionistas						
HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED	-	-	-	-	3 458	-
Subsidiárias e associadas de accionistas						
HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT	-	-	-	-	5 408	-
HAITONG SECURITIES	50	50	-	-	18 254	3
HAITONG UNITRUST FINANCIAL & LEASING	-	-	-	-	491	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	48	48	-	-	-	-
HAITONG UNITRUST INTERNATIONAL LEASING C	-	-	-	-	551	-
HAITONG UNITRUST CAPITAL GROUP CO LIMITED	-	-	-	-	546	-
HAITONG INTERNATIONAL CREDIT COMPANY LTD	-	-	-	-	3 100	-
HAITONG UNITRUST HOLDING LIMITED	-	-	-	-	1 000	-
HAITONG UNITRUST LEASING HK LIMITED	-	-	-	-	1 000	-
HAITONG INTERNATIONAL FINANCIAL PRODUCTS	250	250	-	-	250	-
HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT CO LTD	-	-	-	-	4 011	-
TOTAL	**348**	**348**	**-**	**-**	**38 069**	**3**

A rubrica de proveitos a 31 de Dezembro de 2018 inclui o montante de 39 672 milhares de euros referentes à rubrica de rendimentos de serviços e comissões por serviços bancários prestados (31 de Dezembro de 2017: 33 756 milhares de euros).

NOTA 39 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Justo valor de activos e passivos financeiros

O Haitong Bank estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados activos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseados em modelos financeiros standard de mercado tais como desconto de cash flows e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis directamente no mercado, são derivados de instrumentos transaccionados activamente no mercado ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

O Banco realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivados não colateralizados de forma a reflectir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivados considerando o valor actual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito do Banco ou com base em informação de mercado quando aplicável.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor					
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total de Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2018						
Caixa e Equivalentes de Caixa	317 433	-	-	-	317 433	317 433
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Activos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	24 563	27 710	17 723	69 996	69 996
Instrumentos financeiros derivados		-	122 612	36 347	158 959	158 959
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	8 829	21	2 496	11 346	11 346
Crédito a clientes	-	-	-	284	284	284
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	286 100	13 493	72 187	371 780	371 780
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	87 085	-	-	-	87 085	87 534
Aplicações em instituições de crédito	3 965	-	-	-	3 965	3 965
Crédito a clientes	631 220	-	-	-	631 220	626 471
Activos financeiros	**1 039 703**	**319 492**	**163 836**	**129 037**	**1 652 068**	**1 647 768**
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	15 924	-	195	16 119	16 119
Instrumentos financeiros derivados	-	-	124 386	38 114	162 500	162 500
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	60 292	-	-	-	60 292	60 292
Recursos de clientes	1 035 108	-	-	-	1 035 108	1 035 108
Responsabilidades representadas por títulos	251 145	-	-	-	251 145	252 078
Passivos financeiros	**1 346 545**	**15 924**	**124 386**	**38 309**	**1 525 164**	**1 526 097**
31 de Dezembro de 2017						
Caixa e Equivalentes de Caixa	469 683	-	-	-	469 683	469 683
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Activos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	43 882	11 600	42 974	98 456	98 456
Instrumentos financeiros derivados	-	-	166 800	41 728	208 528	208 528
Activos financeiros detidos para venda	50	256 980	31	23 859	280 920	280 920
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Aplicações em instituições de crédito	164 527	-	-	-	164 527	164 527
Crédito a clientes	300 583	-	-	-	300 583	299 376
Activos financeiros	**934 843**	**300 862**	**178 431**	**108 561**	**1 522 697**	**1 521 490**
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	159 534	41 349	200 883	200 883
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	884 688	-	-	-	884 688	884 688
Recursos de clientes	290 616	-	-	-	290 616	290 616
Responsabilidades representadas por títulos	143 127	-	-	-	143 127	148 894
Passivos financeiros	**1 318 431**	**-**	**159 534**	**41 349**	**1 519 314**	**1 525 081**

Hierarquia de Justo Valor

Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis de acordo definidos pela IFRS 13 da seguinte forma:

Nível 1 – Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados activos e líquidos. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e acções e derivados listados e transaccionados em mercados regulados.

Nível 2 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado activo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são activos nem líquidos. Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos, acções ilíquidas e fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados diariamente pelas entidades que os gerem e com possibilidade de resgate diário.

Nível 3 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível derivados OTC complexos valorizados com base em parâmetros não observáveis no mercado ou com base em cotações indicativas de uma terceira parte, obrigações altamente ilíquidas ou em situação de incumprimento, fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados pelas entidades que os gerem sem possibilidade de resgate diário e acções não transaccionadas em mercado regulado.

Em 2018, foram transferidos 23 958 milhares de euros em títulos de Nível 1 para Nível 2.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018 nos activos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Activos financeiros detidos para negociação		Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados				
Saldo inicial	**42 975**	**378**	**-**	**23 859**	**-**	67 212
Impacto reclassificação transição IFRS9	-	-	2 645	(23 859)	21 214	-
Resultados reconhecidos em Margem financeira	1 409	216	-	-	925	2 550
Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	15	(2 739)	-	-	-	(2 724)
Imparidade em activos financeiros	-	-	-	-	(129)	(129)
Outras variações de valor	(629)	360	-	-	-	(269)
Variação de reserva de justo valor	-	-	-	-	(110)	(110)
Aquisições	-	-	-	-	52 900	52 900
Reembolsos	(22 314)	-	-	-	(2 613)	(24 927)
Fluxos financeiros derivados	-	18	-	-	-	18
Transferências de outros níveis	-	-	(149)	-	-	(149)
Transferências para outros níveis	(3 733)	-	-	-	-	(3 733)
Saldo final	**17 723**	**(1 767)**	**2 496**	**-**	**72 187**	**90 639**

No que se refere aos instrumentos classificados em Nível 3, em 2018 existem 50 milhares de euros adicionais em títulos que em Dezembro de 2017 não se encontravam valorizados ao justo valor. Foram ainda transferidos de Nível 3 para outros níveis 3 733 milhares de euros em títulos com base na avaliação à sua liquidez em mercado.

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2018, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas swap:

(%)

	31.12.2018			31.12.2017		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0,42	2,41	0,67	-0,43	1,45	0,50
1 mês	-0,39	2,53	0,73	-0,34	1,57	0,51
3 meses	-0,34	2,82	0,91	-0,42	1,70	0,58
6 meses	-0,33	2,73	1,03	-0,43	1,73	0,47
1 ano	-0,27	2,71	1,07	-0,23	1,87	1,28
3 anos	-0,07	2,72	1,22	1,08	0,00	1,35
5 anos	0,20	2,56	1,30	1,46	2,25	0,65
7 anos	0,47	2,60	1,36	-0,15	2,31	1,45
10 anos	0,83	2,70	1,44	0,17	2,40	0,88
15 anos	1,20	2,80	1,52	0,44	2,50	1,09
20 anos	1,39	2,84	1,55	0,57	2,55	1,15
25 anos	1,41	2,84	1,55	0,68	2,55	1,19
30 anos	1,44	2,82	1,54	0,79	2,54	1,24

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são capturados diariamente via Markit. A tabela seguinte representa a evolução dos principais índices de crédito:

(pontos base)

Indice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2017						
CDX USD Main	**29**	-	24,93	49,02	72,45	90,48
iTraxx Eur Main	**28**	-	22,08	44,83	64,93	83,44
iTraxx Eur Senior Financial	**28**	-	-	43,86	-	-
Ano 2018						
CDX USD Main	**31**	-	54,19	87,75	112,99	132,62
iTraxx Eur Main	**30**	-	55,63	87,37	111,31	131,15
iTraxx Eur Senior Financial	**30**	-	-	108,52	-	-

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (at the Money):

(%)

	31.12.2018			31.12.2017		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	1,79	11,25	33,95	1,83	15,31	52,35
3 anos	1,44	22,87	--	5,20	22,10	--
5 anos	20,27	27,29	58,01	28,08	28,62	58,67
7 anos	34,46	28,35	61,25	37,36	30,07	63,27
10 anos	48,13	30,29	--	48,98	28,18	--
15 anos	60,46	--	--	62,03	--	--

Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (at the money):

Pares cambiais	31.12.2018	31.12.2017	Volatilidades (%)				
			1 Mês	3 Meses	6 Meses	9 Meses	1 ano
EUR/USD	1,15	1,20	7,29	7,33	7,50	7,61	7,68
EUR/GBP	0,89	0,89	10,77	11,30	10,96	10,61	10,34
EUR/CHF	1,13	1,17	5,34	5,61	5,94	6,12	6,27
EUR/PLN	4,30	4,18	4,84	5,13	5,47	5,75	5,93
EUR/CNY	7,88	7,80	-	-	-	-	
USD/BRL [a)]	3,88	3,31	14,97	14,64	14,46	14,42	14,35

[a)] Calculado com base nos câmbios EUR/USD and EUR/BRL

Índices accionistas

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices accionistas e respectivas volatilidades:

	Cotação			Volatilidade Histórica (%)		
	31.12.2018	31.12.2017	Variação %	1 Mês	3 Meses	Volatilidade Implicita (%)
DJ Euro Stoxx 50	3 001	3 504	- 14,3	18,39	14,71	21,05
PSI 20	4 731	5 388	- 12,2	15,40	12,85	-
IBEX 35	8 540	10 044	- 15,0	18,48	14,69	-
DAX	10 559	12 918	- 18,3	20,35	9,75	21,83
S&P 500	2 507	2 674	- 6,2	27,40	20,58	22,39
BOVESPA	87 887	76 402	15,0	19,08	24,45	24,83

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, tendo em conta os spreads de mercado para operações semelhantes (caso fossem contratadas no momento actual) considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Débitos representados por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 40 – IMPACTO DA ADOPÇÃO DA IFRS9

Comparabilidade da informação

Os valores relativos a 31 de Dezembro de 2017, incluídos nas demonstrações financeiras individuais, são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos.

O Banco adoptou pela primeira vez o IFRS 9 "Instrumentos Financeiros" em 1 de Janeiro de 2018. Esta situação determinou alterações na classificação e valorização em determinados activos financeiros, com os seguintes impactos:

(milhares de euros)

			Títulos								
	Caixa e Equivalentes de Caixa	Activos financeiros detidos para negociação (Títulos)	Activos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Aplicações em Instituições de Crédito	Crédito a clientes contabilizado ao Custo Amortizado	Outros Activos	Provisões	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados
Saldo a 31 de Dezembro de 2017 – IAS 39	**469 683**	**98 456**	**280 920**	**-**	**-**	**164 527**	**300 583**	**369 252**	**62 775**	**1 967**	**(216 258)**
Impacto transição IFRS 9:	(2)	-	(280 920)	2 726	278 194	(142)	(395)	(259)	118	452	(1 368)
Reclassificação:	**-**	**-**	**(280 920)**	**2 726**	**278 194**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
De Activos Financeiros Disponíveis para venda:	-	-	(280 920)	2 726	278 194	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	-	-	(2 726)	2 726	-	-	-	-	-	-	-
Exposição Bruta	-	-	(8 756)	8 756	-	-	-	-	-	-	-
Reavaliação	-	-	-	(6 030)	-	-	-	-	-	-	(6 030)
Imparidade	-	-	6 030	-	-	-	-	-	-	-	6 030
Titulos de dívida	-	-	(278 194)	-	278 194	-	-	-	-	-	-
Exposição Bruta	-	-	(275 482)	-	275 482	-	-	-	-	-	-
Reavaliação	-	-	(2 712)	-	2 712	-	-	-	-	-	-
Remensuração	**(2)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(142)**	**(395)**	**(259)**	**118**	**452**	**(1 368)**
Imparidade	(2)	-	-	-	(452)	(142)	(395)	(259)	118	-	(1 368)
Reavaliação do justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	452	-	-	-	-	452	-
Saldo a 1 de Janeiro de 2018 - IFRS 9	**469 681**	**98 456**	**-**	**2 726**	**278 194**	**164 385**	**300 188**	**368 993**	**62 893**	**2 419**	**(217 626)**

Em 1 de Janeiro de 2018, o Banco procedeu à reclassificação dos seus activos financeiros para as carteiras estabelecidas no IFRS 9 (Nota 2.3):

- O Crédito a Clientes (empréstimos e instrumentos de dívida titulada de Clientes) mantém-se registado na carteira de activos ao custo amortizado;
- Os instrumentos de dívida classificados em 31 de Dezembro de 2017 na categoria activos financeiros disponíveis para venda (278 194 milhares de euros) e geridos com um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais e a sua venda ("hold to colect and sell"), foram reclassificados para a carteira de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (278 194 milhares de euros).
- Os instrumentos de capital classificados em 31 de Dezembro de 2017 na categoria activos financeiros disponíveis para venda, foram reclassificados para a carteira de activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (2 726 milhares de euros);

O impacto no total dos Capitais Próprios da 1º aplicação do IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 (-916 milhares de euros após impostos) decorreu exclusivamente da alteração da metodologia de determinação de perdas por imparidade de instrumentos financeiros, com base no conceito de perda esperada definido no IFRS 9, que implicou um aumento das imparidades para disponibilidades, crédito, instrumentos de dívida, compromissos e garantias concedidas no valor de 680 milhares de euros, face ao método previsto no IAS 39 baseado na contabilização de perdas incorridas por risco de crédito.

Adicionalmente, em resultado da reclassificação dos activos financeiros para as carteiras estabelecidas no IFRS 9, das mais e menos valias potenciais associadas a activos financeiros disponíveis para venda registadas em reservas de reavaliação em 31 de Dezembro de 2017 (1 967 milhares de euros após impostos) foram reclassificadas para Outro rendimento integral (452 milhares de euros), as mais e menos valias potenciais de instrumentos de dívida reclassificados para a carteira de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

NOTA 41 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Haitong Bank.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio ativo à gestão, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

O Departamento de Risco tem mantido como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de otimização da base de capital;
- Gestão pró-ativa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – swaps, forwards e opções (risco de contraparte).
É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos.
O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente. São igualmente objeto de análise o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas de negócio.

A avaliação da carteira não bancária é analisada no âmbito do Risco de mercado.

Cálculo da ECL

A nova norma IFRS 9 prevê um modelo de "três estágios" para cálculo de imparidade baseado em alterações na qualidade de crédito face ao momento de reconhecimento inicial. De acordo com o modelo do Haitong Bank, a perda de crédito esperada é determinada da seguinte forma:

- **Estágio 1** – Performing: O cálculo de imparidade é realizado com base na perda de crédito esperada para 12 meses, a qual é determinada como a exposição à data de referência multiplicada pela probabilidade de incumprimento (PD) em 12 meses e pela perda dado o incumprimento;
- **Estágio 2** – Under Performing: O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- **Estágio 3** – Non Performing: O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Inputs para o cálculo da ECL

Como resultado das características da carteira do Banco (número reduzido de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo da ECL tem como principal vetor de medição a análise individual de imparidade. Para complementar esta análise, o Banco desenvolveu um modelo interno para cálculo da imparidade coletiva, incorporando os seguintes parâmetros:

- Probabilidade de Incumprimento (Probability of Default – PD): reflete a probabilidade de incumprimento num dado momento. O Haitong Bank toma em consideração as PD's da S&P, ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P. O exposto garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default – LGD): magnitude da perda no momento de um incumprimento. O Banco aplica a LGD com base nos benchmarks da Moody's que cobrem um amplo período histórico.
- Exposição dado o Incumprimento (Exposure at Default – EAD): a exposição esperada em caso de incumprimento. A EAD é calculada dependendo do tipo de ativo.

De notar que para compromissos de crédito não utilizados e garantias financeiras, o montante considerado no cálculo de imparidade em cada estágio é determinado como a exposição à data de referência ponderada pelo fator de conversão de crédito (de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013).

Informação Prospetiva

No âmbito da norma IFRS 9, o Banco incorpora informação prospetiva tanto na sua avaliação do aumento significativo de risco como na mensuração das perdas de crédito esperadas.

A informação prospetiva utilizada pelo Banco baseia-se numa abordagem simplificada, suportada num único cenário com dados externos dadas as características do Banco. Foi implementado um único cenário central baseado em informação externa, utilizando informação estatística do Banco de Portugal. Esta abordagem garante a consistência e o alinhamento com o Regulador.

Este exercício prospetivo foi definido exclusivamente para a norma IFRS 9, dada a especificidade do exercício e a informação disponível.

Uma vez que o modelo de imparidade do Banco apenas considera os clientes do Estágio 1 sujeitos ao modelo coletivo, a informação prospetiva tem um horizonte temporal de 12 meses. Todas as exposições/devedores das carteiras estão sujeitas às mesmas informações prospetivas, assegurando que todos os ativos estão em conformidade com as diretrizes da norma IFRS 9.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS, detalhados por estágio, à data de 31 de dezembro de 2018.

(milhares de euros)

Classe de Ativos	Estágio 1					Estágio 2			Estágio 3	
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Not rated	Total Estágio 1	Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Total Estágio 2	Impaired [d]	Total Estágio 3
Crédito a Clientes	29 142	461 295	-	91 080	581 517	45 931	-	45 931	92 917	92 917
Garantias	-	248 506	-	1 106	249 612	-	-	-	125 000	125 000
Instrumentos de Dívida	-	460 732	-	-	460 732	-	-	-	-	-
Crédito a Bancos	1 048	56	-	-	1 104	-	3 358	3 358	15 077	15 077
Caixa & Equivalentes de Caixa	309 952	7 478	-	-	317 430	-	-	-	-	-
Devedores e outras contas a receber	30	14 209	285	13 319	27 843	-	-	-	1 201	1 201
Total bruto	**340 172**	**1 192 276**	**285**	**105 505**	**1 638 238**	**45 931**	**3 358**	**49 289**	**234 195**	**234 195**

A exposição máxima ao risco de crédito a ativos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade, em 31 de dezembro de 2018, é de aproximadamente 309 milhões de Euros, correspondendo a depósitos em bancos centrais.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros ao custo amortizado e garantias prestadas, por setor de atividade, estágio e dias de atraso, a 31 de dezembro de 2018.

(milhares de euros)

Ativos financeiros ao custo amortizado (incluido garantias prestadas), por segmento, stage e dias de atraso	Estágio 1				Estágio 2		Estágio 3					
	Sem dias de atraso		1 - 29 days		Sem dias de atraso		Sem dias de atraso		1 - 29 dias		Mais de 181 dias	
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Bancos	715 199	282	1 555	626	3 358	497	122 163	67 227	1 019	1 019	15 077	15 077
Corretagem	1 942	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Materiais de construção	13	3	192	192	-	-	258	27	-	-	-	-
Bens de investimento	6 519	4	40	40	-	-	1 172	234	-	-	2 200	2 200
Químicos	-	-	-	-	-	-	4 089	4 089	-	-	-	-
Comércio e prestação de serviços	3 000	95	7	7	-	-	5 777	2 138	99	99	3 954	3 954
Construção e engenharia	76 526	140	407	407	-	-	4 049	3 679	-	-	2 957	1 563
Administrações centrais	3 064	1	214	214	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alojamento e turismo	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 950	5 950
Seguros	29 172	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Media e entretenimento	1	-	94	94	-	-	-	-	-	-	-	-
Metais e minas	97 972	834	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições financeiras não bancárias	3 914	28	-	-	-	-	-	-	-	-	242	242
Petróleo e gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 324	10 324
Outros	95 993	322	3 137	3 138	-	-	1	-	-	-	-	-
Papel e produtos florestais	1	-	60	60	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia	73 363	726	57	57	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	2 010	20	43 182	887	4 995	649	-	-	43	43	44 879	44 879
Programação informática	1 174	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia e equipamento informático	27 061	264	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes	-	-	-	-	2 560	25	-	-	-	-	9 648	7 124
Infra-estruturas de transportes	79 108	99	-	-	38 376	192	9	-	-	-	-	-
Total	**1 216 093**	**2 827**	**48 945**	**5 722**	**49 289**	**1 363**	**137 518**	**77 394**	**1 161**	**1 161**	**95 231**	**91 313**

Em seguida apresenta-se a exposição por classe de instrumento financeiro, intervalo de rating interno e estágio de imparidade.

Crédito a clientes

O quadro apresentado a seguir apresenta um sumário da carteira de crédito a clientes do Grupo Haitong Bank S.A. para 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

(milhares euros)

Crédito a clientes		31/12/2018 Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	31/12/2017 Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	29 142	-	-	**29 142**	**-**
Monitoring	[bbb+;b-]	461 295	45 931	-	**507 226**	**250 008**
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	-	**-**	**16 868**
Doubtful	[lccc]	-	-	-	**-**	**296**
Impaired	[d]	-	-	92 632	**92 632**	**168 395**
Not rated	Not Rated	91 080	-	-	**91 080**	**3 973**
Valor bruto		**581 517**	**45 931**	**92 632**	**720 080**	**439 540**
Imparidade (Nota 32)		2 333	866	85 661	**88 860**	**138 957**
Valor líquido		**579 185**	**45 065**	**6 971**	**631 220**	**300 583**
Justo valor					**-**	**-**
Impaired	[d]	**-**	**-**	285	**285**	**-**
Valor bruto		**-**	**-**	**285**	**285**	**-**
Reavaliação		**-**	**-**	(1)	**(1)**	**-**
Valor líquido		**-**	**-**	**284**	**284**	**-**
Total bruto		**581 517**	**45 931**	**92 917**	**720 365**	**439 540**
Total imparidade		2 333	866	85 661	**88 860**	**138 957**
Total Reavaliação		-	-	(1)	**(1)**	**-**
Total líquido		**579 184**	**45 065**	**7 255**	**631 504**	**300 583**

Garantias Prestadas

O quadro apresentado a seguir apresenta um sumário da carteira de garantias prestadas a clientes do Grupo Haitong Bank S.A. para 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

(milhares euros)

Garantias prestadas		31/12/2018 Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	31/12/2017 Total
Monitoring	[bbb+;b-]	248 506	-	-	**248 506**	**389 977**
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	-	**-**	**55 766**
Doubtful	[lccc]	-	-	-	**-**	**-**
Impaired	[d]	-	-	125 000	**125 000**	**2 826**
Not rated	Not Rated	1 106	-	-	**1 106**	**2 639**
Valor bruto		**249 612**	**-**	**125 000**	**374 612**	**451 208**
Imparidade		385	-	67 952	**68 337**	**52 345**
Valor líquido		**249 227**	**-**	**57 048**	**306 275**	**398 863**

Instrumentos de dívida da carteira bancária

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de instrumentos de dívida da carteira bancária do Haitong Bank, a Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

(milhares euros)

Instrumentos de dívida da carteira bancária		31/12/2018 Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	31/12/2017 Total
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	87 532	-	-	**87 532**	**-**
Not rated	Not Rated	-	-	-	**-**	**-**
Valor bruto		**87 532**	**-**	**-**	**87 532**	**-**
Imparidade (Nota 32)		447	-	-	**447**	**-**
Valor líquido		**87 085**	**-**	**-**	**87 085**	**-**
Justo valor						
Monitoring	[bbb+;b-]	373 200	-	-	**373 200**	**26 356**
Not rated	Not Rated	-	-	-	**-**	**249 126**
Valor bruto		**373 200**	**-**	**-**	**373 200**	**275 482**
Imparidade (Nota 32)		669	-	-	**669**	**-**
Reavaliação		(751)	-	-	**(751)**	**2 712**
Valor líquido		**371 780**	**-**	**-**	**371 780**	**278 194**
Total bruto		**460 732**	**-**	**-**	**460 732**	**275 482**
Total imparidade		1 116	-	-	**1 116**	**-**
Total Reavaliação		(751)	-	-	**(751)**	**2 712**
Total líquido (Nota 21)		**458 865**	**-**	**-**	**458 865**	**278 194**

Caixa e Equivalentes de Caixa

O quadro apresentado a seguir apresenta um sumário do caixa equivalentes de caixa do Grupo Haitong Bank, S.A. para Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

(milhares euros)

Caixa & Equivalentes de Caixa		31/12/2018 Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	31/12/2017 Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	309 952	-	-	**309 952**	**446 803**
Monitoring	[bbb+;b-]	7 478	-	-	**7 478**	**1 669**
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	-	**-**	**18 541**
Not rated		-	-	-	**-**	**2 661**
Total bruto		**317 430**	**-**	**-**	**317 430**	**469 674**
Total líquido		**317 430**	**-**	**-**	**317 430**	**469 674**

Aplicações em instituições de crédito

O quadro apresentado a seguir apresenta um sumário da carteira de aplicações em instituições de crédito do Grupo Haitong Bank, S.A. para Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

(milhares euros)

Aplicações em instituições de crédito		31/12/2018 Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	31/12/2017 Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	1 048	-	-	**1 048**	**3 336**
Monitoring	[bbb+;b-]	56	-	-	**56**	**139 727**
Substandard	[ccc+;ccc]	-	3 358	-	**3 358**	**-**
Doubtful	[lccc]	-	-	-	**-**	**-**
Impaired	[d]	-	-	15 077	**15 077**	**15 077**
Not rated		-	-	-	**-**	**21 775**
Total bruto		**1 104**	**3 358**	**15 077**	**19 539**	**179 915**
Imparidade (Nota 32)		-	497	15 077	**15 574**	**15 388**
Total líquido		**1 104**	**2 861**	**-**	**3 965**	**164 527**

Devedores e outras contas a receber

O quadro apresentado a seguir apresenta um sumário da carteira de valores a receber (Valores a receber) do Grupo Haitong Bank, S.A. para Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

(milhares euros)

Valores a receber		31/12/2018 Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	31/12/2017 Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	30	-	-	**30**	**4**
Monitoring	[bbb+;b-]	14 209	-	-	**14 209**	**2 615**
Substandard	[ccc+;ccc]	285	-	-	**285**	**6 000**
Doubtful	[lccc]	-	-	-	**-**	**-**
Impaired	[d]	-	-	1 201	**1 201**	**1 235**
Not rated		13 319	-	-	**13 319**	**19 287**
Total bruto		**27 843**	**-**	**1 201**	**29 044**	**29 141**
Imparidade (Nota 32)		5 384	-	1 178	**6 562**	**6 589**
Total líquido		**22 459**	**-**	**23**	**22 482**	**22 552**

Durante 2018 não existiram ativos financeiros modificados desde o reconhecimento inicial para os quais as perdas de crédito esperadas tenham passado de perdas de crédito esperadas até à maturidade residual para perdas de crédito esperadas a 12 meses.

A utilização de proteção de crédito é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

As principais técnicas de redução de risco utilizadas pelo Banco são as cauções financeiras (proteção real de crédito – garantia real financeira sob a forma de títulos e dinheiro) e garantias pessoais (proteção pessoal de crédito com efeito de substituição).

São ainda utilizados outros tipos de garantias, que, embora não elegíveis como mitigadores de risco no cálculo dos requisitos de capital regulamentar, reduzem efetivamente o risco de crédito a que o Banco se encontra sujeito. Pela sua abrangência, salientamos as garantias pessoais providenciadas pelos sócios da empresa ("acionistas") em algumas operações de financiamento.

O Haitong Bank segue as indicações da CRR no que diz respeito a haircuts de garantias reais para cálculo de imparidade. Assim, em vez de utilizar o valor de garantias reais, o Banco considera o valor das garantias reais após a aplicação do haircut.

A frequência e os métodos de avaliação da garantia real dependem da sua natureza. Para títulos de capital listados e títulos de dívida, a avaliação é realizada diariamente utilizando os preços de mercado.

A valorização da caução de contas bancárias é realizada numa base trimestral, de acordo com as informações fornecidas pelo banco depositário.

No que diz respeito à caução sobre títulos de capital não cotados, às cauções sobre equipamentos e a hipotecas a avaliação é realizada pelo menos anualmente e é baseada em informações financeiras do emitente ou em relatórios de avaliação de entidades externas (por exemplo: imóveis).

A exposição máxima ao risco de crédito no final do período sem ter em conta quaisquer garantias detidas foi já apresentado nas páginas anteriores.

À data de 31 de dezembro de 2018, o montante de instrumentos financeiros em que não se identificou perda pela existência de garantia, foi de 873 mil euros, contabilizado na carteira de crédito a clientes.

Em seguida apresenta-se por classe de rating o valor de balanço bruto e a exposição dado o incumprimento para todos os ativos financeiros (incluindo garantias prestadas), de forma separada para cada Estágio e para os instrumentos POCI.

(milhares de euros)

Classe de rating		Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3	
		Exposição Bruta	Exposição dado o Incumprimento	Exposição Bruta	Exposição dado o Incumprimento	Exposição Bruta	Exposição dado o Incumprimento
Low to fair risk	[aaa+;a-]	340 172	311 652	-	-	-	-
Monitoring	[bbb+;b-]	1 192 277	995 876	45 931	45 931	-	-
Substandard	[ccc+;ccc]	285	285	3 358	3 358	-	-
Impaired	[d]	1 201	1 201	-	-	232 994	217 467
Not rated	Not Rated	105 504	14 339	-	-	-	-
Total		**1 639 439**	**1 323 353**	**49 289**	**49 289**	**232 994**	**217 467**

Concentração de riscos

Quanto ao risco de concentração – ou seja, o risco decorrente da possibilidade de exposição ou de grupo de exposições que partilham fatores de risco comuns ou inter-relacionados que produzem perdas suficientemente grandes para afetar a solvência do Banco –, o Haitong Bank tem limites internos estabelecidos para as maiores exposições individuais. O acompanhamento regular desses limites, juntamente com o dos limites regulatórios, reforça o quadro de acompanhamento do banco para a concentração de risco de crédito.

A repartição do crédito sobre clientes e títulos por sectores de atividade, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018							
	Crédito a clientes				Títulos de negociação	Intrumentos financeiros derivados	Titulos	
	Valor bruto		Imparidade					
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido			Valor bruto	Imparidade
Automóveis e peças de automóveis	-	-	-	-	103	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	213	27 562	-	-
Corretagem	1 942	-	8	-	-	7 581	-	-
Materiais de construção	258	-	27	-	-	-	-	-
Bens de investimento	2 900	472	1 962	472	3 004	-	-	-
Indústria química	4 089	-	4 089	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	3 743	3 954	1 615	3 954	17 723	-	-	-
Construção e Obras Públicas	8 657	2 446	3 705	1 365	1 042	-	84 636	253
Embalagens	-	-	-	-	-	426	-	-
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos e Gestores de Ativos	85 534	-	2	-	15	312	8 829	-
Administração pública	3 064	-	1	-	18 272	-	281 264	286
Saúde	-	-	-	-	3 587	111	-	-
Alojamento e Turismo	-	5 950	-	5 950	-	-	-	-
Seguros	29 142	-	-	-	-	-	-	-
Holdings de Investimento	-	-	-	-	53	-	-	-
Media e Entretenimento	-	-	-	-	367	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	71 544	-	697	-	-	-	35 049	172
Instituições financeiras não bancárias	189 748	152	90	152	8 507	38 875	-	-
Indústria de petróleo e gás	-	10 324	-	10 324	99	-	-	-
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	8 536	1 368	-	-
Energia	72 561	-	644	-	4 795	7 091	18 847	56
Imobiliário	47 208	45 724	1 396	44 894	1 894	-	2 446	-
Retalho	-	-	-	-	-	-	5 131	9
Programação informática	814	-	1	-	152	31	21	-
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	-	35 054	341
Telecomunicações	-	-	-	-	303	-	-	-
Transportes	2 560	9 648	25	7 124	1 331	18 416	-	-
Infraestruturas de transportes	117 389	(1)	290	-	-	57 186	-	-
Outros	541	-	72	-	-	-	51	-
TOTAL	**641 694**	**78 669**	**14 624**	**74 235**	**69 996**	**158 959**	**471 328**	**1 117**

Em 31 de Dezembro de 2018, o montante total de crédito a clientes inclui ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

(milhares de euros)

	31.12.2017							
	Crédito a clientes				Títulos de negociação	Intrumentos financeiros derivados	Títulos	
	Valor bruto		Imparidade					
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido			Valor bruto	Imparidade
Automóveis e peças de automóveis	-	-	-	-	82	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	30	44 971	-	-
Corretagem	-	-	-	-	-	14 747	-	-
Materiais de construção	355	-	35	-	-	258	-	-
Bens de investimento	3 112	340	2 111	340	7 696	-	-	-
Indústria química	4 216	-	3 618	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	29 575	12 613	21 275	12 043	24 010	-	-	-
Construção e Obras Públicas	12 800	27 669	4 783	14 905	34 563	-	-	-
Bens de consumo e vestuário	126	920	126	920	-	-	-	-
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	-	69	721	-	-
Fundos e Gestores de Ativos	-	-	-	-	43	16	-	-
Administração pública	3 679	-	18	-	3 637	-	251 988	-
Saúde	-	-	-	-	4 795	19	-	-
Alojamento e Turismo	-	5 950	-	5 950	-	-	-	-
Media e Entretenimento	-	-	-	-	14	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	4 781	-	24	-	-	-	-	-
Instituições financeiras não bancárias	138	104	138	104	7 756	77 657	-	-
Indústria de petróleo e gás	2 564	7 759	2 564	7 759	-	-	-	-
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	10 558	919	-	-
Farmacêuticas	-	-	-	-	21	-	-	-
Energia	100 981	-	848	-	1 547	8 707	21 214	-
Imobiliário	20 598	44 880	1 502	44 879	3 098	-	6 884	4 239
Retalho	-	-	-	-	-	-	4 992	-
Programação informática	2 445	-	14	-	23	191	1 220	1 190
Transportes	3 182	9 212	16	8 483	-	-	-	-
Infraestruturas de transportes	139 970	1 277	5 671	830	-	60 322	-	-
Outros	294	-	1	-	514	-	651	600
TOTAL	**328 816**	**110 724**	**42 744**	**96 213**	**98 456**	**208 528**	**286 949**	**6 029**

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa a possibilidade de incorrer em perdas resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de acções, taxas de juro, taxas de câmbio e spreads de crédito.

O Banco calcula as perdas potenciais na sua carteira de negociação e nas posições em mercadorias e cambiais através da metodologia do Value at Risk (VaR) histórico, considerando um intervalo de confiança de 99%, um período de investimento de 10 dias úteis e um período de observação de 1 ano.

(milhões de euros)

	31.12.2018				31.12.2017			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	10,06	5,82	11,16	3,94	4,42	3,85	8,28	1,18
Risco taxa de juro	0,12	0,18	0,22	0,25	0,04	0,23	0,62	0,16
Acções	0,07	1,43	1,47	2,85	1,51	0,78	0,62	0,59
Spread de Crédito	0,38	0,29	0,40	0,13	0,05	0,42	0,40	0,34
Covariância	-0,17	-1,45	-1,35	-3,22	-1,41	-0,97	-1,41	-0,84
Total	**10,47**	**6,27**	**11,90**	**3,96**	**4,61**	**4,31**	**8,51**	**1,43**

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, bem como os respectivos saldos médios e os juros do período:

(milhares de euros)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	511 991	286	0,06%	416 736	2 904	0,70%
Crédito a clientes	430 399	12 154	2,82%	413 396	9 563	2,31%
Aplicações em títulos	629 641	6 715	1,07%	513 597	7 139	1,39%
Contas caução	258 515	130	0,05%	124 695	5	0,00%
Activos financeiros	**1 830 546**	**19 285**	**1,05%**	**1 468 424**	**19 611**	**1,34%**
Recursos monetários	819 283	478	0,06%	1 004 027	9 097	0,91%
Recursos de clientes	307 670	10 672	3,47%	296 881	3 982	1,34%
Responsabilidades representadas por títulos	175 667	4 078	2,32%	106 767	4 160	3,90%
Outros recursos	23 701	963	4,06%	217 730	715	0,33%
Passivos financeiros	**1 326 321**	**16 191**	**1,22%**	**1 625 405**	**17 954**	**1,10%**
Resultado Financeiro		**3 094**			**1 657**	

No que se refere ao risco cambial, a exposição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2018			31.12.2017		
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	109 686	(114 370)	(4 684)	98 613	(154 257)	(55 644)
GBP	LIBRA ESTERLINA	(125)	-	(125)	2 873	-	2 873
BRL	REAL BRASILEIRO	6 659	(109 128)	(102 469)	2 054	(129 582)	(127 528)
DKK	COROA DINAMARQUESA	21	-	21	19	-	19
JPY	YEN	193	-	193	194	-	194
CHF	FRANCO SUICO	179	-	179	541	-	541
PLN	ZLOTI POLACO	24 145	-	24 145	(22 159)	48 233	26 074
NOK	COROA NORUEGUESA	22	-	22	18	-	18
CAD	DOLAR CANADIANO	(854)	-	(854)	2 943	(4 522)	(1 579)
ZAR	RAND	5	-	5	5	-	5
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	14	-	14	7	-	7
CZK	COROA CHECA	24	-	24	28	-	28
HKD	DOLAR DE HONG KONG	43 238	(42 888)	350	-	-	-
CNY	YUAN RENMINBI	(218)	-	(218)	16 261	-	16 261
	OUTRAS	85	-	85	213	-	213
		183 074	**(266 386)**	**(83 312)**	**101 610**	**(240 128)**	**(138 518)**

O Haitong Bank avalia o risco de taxa de juro da sua carteira bancária com recurso às métricas Net Interest Income (NII) e Economic Value of Equity (EVE).

A métrica de Net Interest Income mede a sensibilidade de um movimento das taxas de juro na margem financeira do Banco considerando um período de um ano e um balanço estático.

A métrica Economic Value of Equity mede a sensibilidade de um movimento nas taxas de juro sobre o valor presente dos fluxos de caixa projectados considerando todos os instrumentos até à sua data de vencimento.

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os activos e passivos da carteira bancária, sensíveis a risco de taxa de juro, tinham o perfil de repricing:

(milhões de euros)

	31 Dezembro 2018				
	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activos	594	287	110	736	5
Passivos	(86)	(495)	(101)	(898)	(1)
Gap	**508**	**(208)**	**9**	**(162)**	**4**

(milhões de euros)

	31 Dezembro 2017				
	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activos	672	293	54	429	218
Passivos	(398)	(181)	(64)	(858)	(218)
Gap	**274**	**112**	**(10)**	**(429)**	**0**

A tabela abaixo apresenta o impacto no valor económico da carteira bancária, considerando um cenário de aumento das taxas de juro em 100 bps, a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

(milhões de euros)

Cenário	Dezembro 2018	Dezembro 2017
+100 bps	3,5	8,1
-100 bps	(3,6)	(8,1)

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a exposição do Banco a dívida pública de países "periféricos" da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017		
	Activos financeiros detidos para negocição - títulos	Títulos	Total
Portugal	-	251 988	251 988
	-	**251 988**	**251 988**

(milhares de euros)

	31.12.2017		
	Activos financeiros detidos para negocição - títulos	Títulos	Total
Portugal	-	251 988	251 988
	-	**251 988**	**251 988**

Todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Banco pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição das carteiras de investimento em títulos e activos financeiros de negociação:

(milhares de euros)

	31.12.2018					
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos						
Portugal	**165 300**	**179 890**	**2 816**	**182 495**	**(211)**	**1 229**
Maturidade superior 1 ano	165 300	179 890	2 816	182 495	(211)	1 229
Itália	**100 000**	**98 500**	**58**	**98 483**	**(75)**	**(1 858)**
Maturidade superior 1 ano	100 000	98 500	58	98 483	(75)	(1 858)
	265 300	**278 390**	**2 874**	**280 978**	**(286)**	**(629)**
Activos financeiros detidos para negociação - Títulos						
Portugal	3 300	3 750	58	3 808	-	-
Polónia	12 605	13 641	127	13 768	-	-
	15 905	**17 391**	**185**	**17 576**	**-**	**-**

(milhares de euros)

	31.12.2017					
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos						
Portugal						
Maturidade superior 1 ano	220 200	246 225	5 763	251 988	-	2 862
	220 200	**246 225**	**5 763**	**251 988**	**-**	**2 862**

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco actual ou futuro que resulta da incapacidade de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em custos excessivos.

O Haitong Bank pretende manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento de médio e longo prazo sustentável, tanto ao nível do Grupo como ao nível das suas subsidiárias, assegurando que o Banco é capaz de cumprir as suas obrigações à medida que estas se vão vencendo a um custo razoável, de modo a respeitar o apetite ao risco de liquidez definido pelo Banco, cumprindo os requisitos regulamentares em todas as geografias em que opera.

Para tal, o Banco procura manter uma base diversificada de investidores, garantindo acesso a fontes e instrumentos alternativos de financiamento e mantendo uma estrutura de financiamento adequada à sua actividade.

A gestão de liquidez e financiamento do Haitong Bank está sob a responsabilidade directa da Comissão Executiva. O Coordenador Global de Tesouraria é responsável pela gestão operacional da liquidez, com as equipas locais a assegurarem a gestão diária de liquidez nos centros de tesouraria do Banco (Lisboa, São Paulo e Varsóvia).

O Banco gere a sua liquidez estabelecendo uma política de risco de liquidez, monitorizando um conjunto de indicadores de risco de liquidez, incluindo rácios prudenciais de liquidez, executando testes de stress e definindo planos de contingência e através do estabelecimento de limites consistentes com o apetite ao risco de liquidez do Banco e com os requisitos regulamentares.

A 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha 512 milhões de Euros de activos líquidos de alta qualidade (626 milhões de Euros em 31 de Dezembro de 2017), dos quais 303 milhões de Euros correspodiam a depósitos à ordem disponíveis junto do Banco de Portugal (449 milhões de Euros em 31 de Dezembro de 2017). O valor remanescente de activos líquidos de alta qualidade (HQLA) é composto principalmente por dívida soberana de países da União Europeia.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Haitong Bank detinha um excedente de 492 milhões de Euros sobre as suas saídas líquidas de caixa a 30 dias em cenário de stress, o que corresponde a um LCR de 2 462% (529% em Dezembro de 2017), confortavelmente acima dos limites regulamentares.

Rácio de cobertura de Liquidez	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Activos Líquidos de Elevada Qualidade	512	626
Excedente sobre saídas líquidas de caixa em stress	492	508
Rácio de Cobertura de Liquidez	**2462%**	**529%**

O Haitong Bank obteve um financiamento de 60 milhões de Euros do Banco de Portugal no âmbito da Targeted Longer-Term Refinancing Operations (TLTRO), com vencimento em 2020.

Em 2018, as principais fontes de financiamento do Haitong Bank foram as linhas de crédito providenciadas por instituições financeiras, obrigações emitidas, depósitos de clientes (particulares e empresas) e capital próprio.

O Haitong Bank efectua transacções de instrumentos derivados com clientes corporate e instituições financeiras, a maioria das quais abrangidas por acordos de compensação (ex. ISDA) e acordos de troca de margem (ex. Credit Support Annex). Em situações de stress do mercado em que o valor dos derivados sofre um impacto significativo, o Haitong Bank pode ser chamado a colocar montantes de garantias adicionais. As posições de derivados e colaterais colocados e recebidos encontram-se detalhadas na nota 20 e 28, respectivamente.

A 31 de Dezembro de 2018, os cash flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

2018	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	308 983	-	-	-	-	-	**308 983**
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 388	-	-	-	-	-	**8 388**
Activos financeiros detidos para negociação (títulos)	11 803	20 356	7 235	34 270	12 126	-	**85 790**
Activos financeiros disponíveis para venda	-	13 550	125 534	339 659	5 452	-	**484 194**
Aplicações em instituições de crédito	-	55 014	-	138 500	-	-	**193 514**
Crédito a clientes	1 943	119 334	51 819	95 052	194 291	-	**462 439**
Instrumentos Derivados	-	167 129	71 648	62 907	34 926	120 215	**456 824**
	331 117	**375 384**	**256 236**	**670 387**	**246 794**	**120 215**	**2 000 133**
Passivos							
Recursos de bancos centrais	-	-	-	60 000	-	-	**60 000**
Recursos de outras instituições de crédito	292	-	375 000	375 000	-	-	**750 292**
Recursos de clientes	28 887	155 844	100 415	5 907	-	-	**291 053**
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	3 375	256 750	-	-	**260 125**
Passivos financeiros detidos para negociação (títulos)	16 119	-	-	-	-	-	**16 119**
Instrumentos Derivados	-	166 978	72 165	62 159	35 115	-	**336 417**
	45 298	**322 821**	**550 954**	**759 816**	**35 115**	**-**	**1 714 005**

A 31 de Dezembro de 2017, os cash flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

2017	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	453 054	-	-	-	-	-	**453 054**
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27 178	-	-	-	-	-	**27 178**
Activos financeiros detidos para negociação	15 930	17 644	33 160	36 962	1 117	-	**104 813**
Activos financeiros disponíveis para venda	2 725	-	13 673	258 698	8 755	-	**283 851**
Aplicações em instituições de crédito	10 245	3 108	-	138 500	-	-	**151 853**
Crédito a clientes	-	4 809	35 248	29 742	211 038	19 747	**300 584**
Instrumentos Derivados	288 054	123 379	54 164	96 243	48 108	-	**609 947**
	797 186	**148 940**	**136 245**	**560 145**	**269 018**	**19 747**	**1 931 281**
Passivos							
Recursos de bancos centrais	-	-	-	60 000	-	-	**60 000**
Recursos de outras instituições de crédito	54 377	-	20 700	750 000	-	-	**825 077**
Recursos de clientes	78 637	75 833	124 402	9 905	-	-	**288 777**
Responsabilidades representadas por títulos	-	2 469	257 598	-	-	-	**260 067**
Passivos financeiros associados a activos transferidos	23 713	-	-	-	-	-	**23 713**
Instrumentos Derivados	176 970	122 763	53 245	94 295	43 679	-	**490 952**
Provisões	10 375	-	-	-	-	-	**10 375**
	344 072	**201 065**	**455 945**	**914 200**	**43 679**	**-**	**1 958 961**

Risco operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da implementação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. Os riscos jurídicos estão incluídos nesta definição. Desta forma, considera-se o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação e de compliance.

O Banco possui um sistema de gestão de risco operacional que assegura a uniformização e sistematização das actividades regulares de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco operacional. O departamento de Gestão de Risco tem uma equipa exclusivamente dedicada à gestão deste sistema.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre a adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Actualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método "Standard" tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método "The Standardized Approach" – TSA). O quadro seguinte apresenta um sumário da adequação de capital do Haitong Bank S.A. para 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

	31.12.2018		31.12.2017	
	Exercício Transitório	Implementação Plena	Exercício Transitório	Implementação Plena
Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1	23,6%	23,0%	23,4%	23,0%
Rácio Fundos Próprios de Nível 1	29,1%	28,4%	23,4%	23,0%
Rácio Fundos Próprios Totais	29,1%	28,4%	23,4%	23,0%

Os pressupostos utilizados para os cálculos de adequação de capital encontram-se descritos no capítulo IT & Controlo Interno | Gestão de Riscos | Solvabilidade no Relatório de Gestão.

NOTA 42 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com caraterísticas de liquidação compensada.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou *joint ventures* detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

Com excepção dos efeitos de implementação da IFRS 9, descritos na Nota 40, não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: caraterísticas de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Banco em 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas não são expectáveis impactos relevantes.

No caso da IFRS 16, o Banco efetuou um diagnóstico do respetivo impacto e, tendo em consideração os contratos que detém potencialmente enquadráveis nessa norma, entende que os impactos da sua aplicação serão imateriais.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco (Empresa) no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Haitong Bank, S.A.
Exercício de 2018

Ao Accionista do Haitong Bank, S.A.,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, apresentados pelo Conselho de Administração do Haitong Bank (doravante, Haitong).

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2017-2019 iniciaram as funções em 24 de Janeiro de 2018, após comunicação do Banco de Portugal de que se encontravam cumpridas as formalidades legais estabelecidas no n.º 3 do artigo 30º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

O Conselho Fiscal do Haitong, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da actividade do Haitong, nomeadamente:

(i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;

(ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que para esse efeito foi convocado;

(iii) participou nas reuniões das Comissões de Auditoria Interna, Risco e Governo Societário;

(iv) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;

(v) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;

(vi) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Haitong; e

(vii) teve reuniões, sempre que necessárias, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Haitong, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente tomado conhecimento do Relatório Adicional emitido pelo Revisor Oficial de Contas dirigido a este Conselho Fiscal sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, documentos com os quais concorda.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que no entender dos membros do Conselho Fiscal cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do Haitong no exercício de 2018, tanto em termos individuais, como em termos consolidados.

O Conselho Fiscal destaca ainda os seguintes aspectos:

- O Grupo encontra-se a preparar o processo de venda da sua subsidiária na Irlanda Haitong Investment Ireland plc. Esta venda deverá ser realizada no seio do Grupo Haitong, sendo expectável que permita ao Banco a consecução de importantes objetivos estratégicos. Esta venda está sujeita à conclusão dos acordos contratuais e verificação das condições precedentes habituais. Segundo informações transmitidas, estima-se que a venda esteja concluída até ao final de 2019. Em resultado desta decisão, os activos e passivos desta entidade foram reclassificados para as rubricas de "Activos e passivos de unidades em descontinuação".

- Durante o ano de 2018, o Haitong reforçou os seus fundos próprios, através da emissão de instrumentos perpétuos de dívida, no montante de 105.042 milhares de euros.

- O Haitong optou por não proceder à reexpressão dos saldos do ano de 2017, tal como é permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9. Todos os ajustamentos nos activos e

passivos foram reconhecidos nos capitais próprios com referência a 1 de Janeiro de 2018, tal como está divulgado na nota 41 do Anexo).

- Em Fevereiro de 2018 foi concluída a venda das subsidiárias Haitong Securities USA LLC, Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited à Haitong International BVI. O valor de venda da Haitong Securities USA LLC foi de 16 778 milhares de dólares. O valor de venda da Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited foi de 12 536 milhares de dólares.

- A descrição das matérias relevantes de auditoria e outras matérias em termos individuais e consolidados que se encontram relatadas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018;

- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido negativo, em base estatutária e relativo ao exercício de 2018, no montante de 4.566.182,56 euros.

Lisboa, 22 de Março de 2019

O CONSELHO FISCAL

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura

Cristina Maria da Costa Pinto

Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

O Conselho Fiscal declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245.º do CVM, com referência a 31 de Dezembro de 2018, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e

- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua actividade.

Lisboa, 22 de Março de 2019

O CONSELHO FISCAL

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura

Cristina Maria da Costa Pinto

Relatório anual das actividades do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2018

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Fiscal do Haitong, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório sobre a acção de fiscalização desenvolvida no exercício de 2018.

1. Introdução

As principais competências do Conselho Fiscal, de acordo com o regulamento são:

i. Acompanhamento da actividade do Haitong, vigiar pela observância da Lei e dos Estatutos e fiscalizar a administração da sociedade;

ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas, bem como o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão de contas dos documentos de prestação de contas do Haitong;

iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e da gestão de riscos;

iv. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;

v. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que se refere à prestação de serviços adicionais.

2. Actividade exercida pelo Conselho Fiscal no exercício de 2018

i. Acompanhamento da actividade do Haitong, vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos e fiscalização da administração do Haitong

Durante o ano de 2018, o Conselho Fiscal realizou 32 reuniões, algumas das quais com o Conselho de Administração (4 reuniões), com a Comissão de Auditoria Interna (6 reuniões),

com a Comissão de Risco (5 reuniões) e com a Comissão de *Corporate Governance* (3 reuniões). O Conselho Fiscal teve acesso a toda a informação solicitada e obteve de todas as pessoas os documentos e esclarecimentos que lhe foram solicitados.

ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas e o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

A fiscalização do cumprimento das políticas contabilísticas e a fiabilidade da informação financeira foi feita pelo Conselho Fiscal através da informação financeira entregue pela Direcção Financeira e o pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.). Foram várias as reuniões tidas com os responsáveis, nas quais foram analisados os relatórios e a apreciação dos procedimentos e das conclusões da auditoria.

O Conselho Fiscal analisou os documentos de prestação de contas e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2018, tendo emitido, sobre os mesmos, um parecer favorável.

iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, da gestão de riscos

O Conselho Fiscal acompanhou e avaliou a adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de auditoria interna e de *Compliance*, nos termos das suas competências, através de reuniões e da informação reportada pelos responsáveis por aquelas funções no Haitong e da apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas do Banco (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), no âmbito da avaliação do Sistema de Controlo Interno, tendo emitido o seu parecer sobre a adequação do sistema de controlo interno, elaborado nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso 5/2008, de 25 de Junho (Banco de Portugal).

iv. Acompanhamento da actividade da Função de Auditora Interna

O Conselho Fiscal supervisionou a actividade da Função de Auditoria Interna durante o exercício de 2018, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria Interna e ao Conselho Fiscal e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. O Conselho Fiscal aprovou o orçamento e o plano de actividades e acompanhou com

regularidade a execução do plano de actividades da Função de Auditoria Interna, tendo para tal recebido a informação considerada necessária para o cumprimento das suas competências.

v. Acompanhamento da actividade do Revisor Oficial de Contas do Haitong

O Conselho Fiscal acompanhou com regularidade no ano de 2018 a actividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas, através da apreciação crítica dos documentos elaborados no âmbito do desempenho das suas funções. O Revisor Oficial de Contas confirmou ao Conselho Fiscal que não detectou qualquer irregularidade relacionada com o desempenho dos seus deveres e que não teve qualquer obstáculo na prossecução daqueles deveres. Durante o exercício de 2018 o Conselho Fiscal apreciou a prestação de serviços não relacionados com os serviços de auditoria, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Revisor Oficial de Contas.

vi. Acompanhamento dos negócios do Haitong com partes relacionadas

O Conselho Fiscal acompanhou a execução da política de transacções com partes relacionadas no exercício de 2018. A maioria das transacções com partes relacionadas concluídas, no exercício de 2018, referem-se a serviços de acessoria financeira e outras transacções que não envolvem risco de crédito ou de mercado para o Haitong.

vii. Comunicação de irregularidades

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea j) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, accionistas e quaisquer outras entidades. Em Outubro de 2018 foi actualizada a política de comunicações e irregularidades (*Whistleblowing*). Durante o exercício de 2018 o Conselho Fiscal não teve conhecimento de quaisquer comunicações de irregularidades.

Por fim, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Haitong pela colaboração prestada para o exercício das suas funções.

Lisboa, 22 de Março de 2019

O CONSELHO FISCAL

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura

Cristina Maria da Costa Pinto

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Haitong Bank, S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 2.316.979 m.euros e um total de capital próprio de 596.425 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 4.566 m.euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Haitong Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2019. Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

IS 668746

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	**Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados**
Imparidade para o crédito a clientes (Notas 2.3.1, 23, 32 e 40)	
As perdas acumuladas por imparidade de crédito e provisões para garantias e outros compromissos assumidos registadas pelo Banco ("perdas por imparidade") em 31 de dezembro de 2018 ascendem a 88.860 m.euros e 68.401 m.euros, respetivamente. As perdas por imparidade representam a melhor estimativa do órgão de gestão do Banco das perdas esperadas na sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2018, estas perdas por imparidade foram determinadas de acordo com as metodologias descritas na Nota 2.3.1. do anexo às demonstrações financeiras individuais, em conformidade com as disposições da Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros ("IFRS 9"), a qual foi aplicada pela primeira vez no exercício de 2018 (Nota 40). De acordo com a IFRS 9, o Banco classifica os seus créditos a clientes em Estágios, com base na alteração no seu risco de crédito face ao reconhecimento inicial. Esta classificação determina, entre outros aspetos, o tipo de análise (individual ou coletiva) a realizar e os parâmetros utilizados pelo Banco na determinação da imparidade.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para o crédito concedido. Revimos a documentação do Banco relativa à metodologia de determinação das perdas por imparidade implementada no âmbito da adoção da IFRS 9, e analisámos a sua razoabilidade face aos requisitos daquela norma. Revimos os cálculos do ajustamento de transição registado pelo Banco em resultado da adoção pela primeira vez da IFRS 9 com referência a 1 de janeiro de 2018, e a sua consistência face à metodologia de determinação de perdas por imparidade implementada pelo Banco no contexto desta norma. Selecionámos uma amostra de clientes da carteira de crédito do Banco para a qual analisámos a classificação em Estágios tendo em consideração os critérios definidos pelo Banco. Para uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pelo Banco analisámos a razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos do Banco sobre a situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e sobre a gestão futura desses créditos pelo Banco. Para uma amostra de clientes objeto de análise coletiva de imparidade recalculámos a imparidade apurada de acordo com a metodologia e pressupostos definidos pelo Banco.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Imparidade para o crédito a clientes (Notas 2.3.1, 23, 32 e 40)	
Face às características da carteira de crédito do Banco, uma parte muito significativa da imparidade calculada resulta da análise individual de imparidade. A determinação das perdas por imparidade de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na estimativa do valor atual que o Banco espera recuperar do crédito, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos. Face ao exposto, e atendendo à materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras, a imparidade para o crédito a clientes foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.	Revimos as divulgações relacionadas com a imparidade de crédito, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.
Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.13, 3.2 e 33)	
Em 31 de dezembro de 2018 o Banco tem registados ativos por impostos diferidos no montante de 87.235 m.euros, essencialmente relacionados com: (i) diferenças temporárias relativas a imparidade de crédito a clientes (50.666 m.euros); (ii) prejuízos fiscais reportáveis (31.350 m.euros), originados essencialmente em 2015 e 2016, cuja utilização pode ser efetuada num prazo de 12 anos, não podendo exceder 70% do lucro tributável em cada um desses anos. Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Revimos os principais pressupostos considerados pelo Banco para estimar a evolução dos resultados antes de impostos no período abrangido pela sua análise. Revimos a interpretação da legislação fiscal relevante considerada pelo Banco na estimativa de lucros tributáveis futuros. Revimos os cálculos efetuados pelo Banco para demonstrar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo em consideração o entendimento dos pressupostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal acima descritos. Revimos as divulgações relacionadas com os impostos diferidos incluídas nas demonstrações financeiras, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.13, 3.2 e 33)	
O Banco preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis futuros para avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para estimar a evolução dos resultados antes de impostos e da sua interpretação da legislação fiscal, incluindo no que respeita aos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos. Nesta medida, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está dependente da capacidade do Banco gerar os resultados estimados nas projeções. Eventuais desvios face à estimativa de resultados futuros ou alterações na legislação fiscal ou na respetiva interpretação podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras individuais do Banco e à necessidade de utilização de estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Contingências legais (Notas 2.14 e 37)	
Conforme divulgado na Nota 37 do anexo às demonstrações financeiras individuais, em 31 de dezembro de 2018 existem vários processos judiciais contra o Banco, incluindo processos relacionados com emissões de papel comercial de entidades do Grupo Espírito Santo e um aumento de capital do Banco Espírito Santo, S.A.. Com base nas opiniões do Departamento Jurídico do Banco e dos advogados externos que acompanham os processos, o órgão de gestão classifica como improvável um desfecho desfavorável nos referidos processos, razão pela qual não foram registadas provisões para esse efeito. Tendo em consideração a relevância dos montantes envolvidos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de acompanhamento das contingências legais. Obtivemos informação dos advogados externos que acompanham os processos, incluindo a descrição dos litígios e a probabilidade de perda para o Banco. Discutimos com o órgão de gestão, o Departamento Jurídico do Banco e com os advogados externos o atual estado dos processos mais relevantes e expetativas quanto ao seu desfecho. Revimos as divulgações relacionadas com as contingências legais.
Imparidade em investimentos em subsidiárias e associadas (Notas 3.3 e 27)	
Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica "Investimentos em subsidiárias e associadas" apresenta um saldo líquido de imparidade no montante de 173.643 m.euros. Os investimentos em subsidiárias e associadas são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Sempre que sejam identificados indícios de imparidade, estes investimentos são sujeitos a testes de imparidade. A determinação do valor recuperável dos investimentos implica um grau elevado de julgamento por parte do órgão de gestão, incluindo por exemplo a estimativa dos resultados futuros das participadas, a determinação da taxa a que devem ser descontados e a definição dos inputs de mercado a considerar. Por este motivo, e atendendo à materialidade dos valores envolvidos, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para os investimentos em subsidiárias e associadas. Revimos os testes de imparidade preparados pelo Banco para as participações em que identificou indícios de imparidade, incluindo uma análise crítica das projeções de resultados futuros e dos principais pressupostos assumidos pelo órgão de gestão.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Fundo de Resolução (Nota 37)	
Conforme descrito em maior detalhe na Nota 37, na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que o Banco não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos e com um mecanismo de capital contingente definido no âmbito da venda do Novo Banco, S.A. à Lone Star concretizada em outubro de 2017. Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações. O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – "Taxas".	Analisámos a informação pública disponível ao longo dos exercícios de 2017 e 2018 e em 2019 até à data do nosso relatório, incluindo os comunicados divulgados pelo Fundo de Resolução e o anúncio público e o conteúdo da resolução aprovada pelo Conselho de Ministros de 2 de outubro de 2017, que autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução. Analisámos o acordo-quadro estabelecido entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. Lemos o último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2017. Revimos o enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. Obtivemos representação do órgão de gestão do Banco relativamente à sua expectativa de que os passivos e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução, bem como as responsabilidades decorrentes das transações efetuadas pelo mesmo, não implicarão o pagamento por parte do Banco de quaisquer contribuições especiais ou outro tipo de contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução. Revimos as divulgações sobre esta matéria incluídas no anexo às demonstrações financeiras.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Fundo de Resolução (Nota 37)	
As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 refletem a expectativa do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução, tendo em consideração: - as condições definidas no âmbito da renegociação anunciada em março de 2017 dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das referidas medidas de resolução, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário; e - os comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, que referem o objetivo de assegurar que tais contribuições não serão necessárias. Tendo em consideração as responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão conforme acima descrito, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade do Banco a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.20 do Anexo, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de novembro de 2016 para término do mandato em curso, que terminou no final de 2016. Fomos nomeados pela última vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de agosto de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 22 de março de 2019.

- Declaramos que não prestámos qualsquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 22 de março de 2019

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

Esta página foi deixada intencionalmente em branco.

Relatório de Governo Societário

334 Parte I – Estrutura Acionista

337 Parte II – Órgãos Sociais, Comissões e Comités

349 Parte III – Organização Interna

351 Parte IV – Remuneração

353 Parte V – Transações com Partes Relacionadas

354 Apêndice

"O presente relatório pretende divulgar a estrutura e práticas de governo societário adotadas pelo Haitong Bank, S.A., fazendo parte integrante do Relatório e Contas de 2018 do Haitong Bank. Este relatório foi elaborado de acordo com os artigos 7º e 245º-A do Código dos Valores Mobiliários e com o modelo anexo ao Regulamento da CMVM nº. 4/2013."

GOVERNO SOCIETÁRIO

Parte I – Estrutura Acionista

1. Estrutura de capital (Artigo 245.º-A/1/a)

A 31 de dezembro de 2018 o capital social do Banco era de €844.769.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro milhões e setecentos e sessenta e nove mil euros), integralmente subscrito e realizado. O capital social é representado por 168.953.800 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil e oitocentas) ações nominativas, que revestem a forma escritural, com o valor nominal de €5,00 (cinco euros) cada.

A sociedade Haitong International Holdings Limited, com sede em Hong Kong, subsidiária da Haitong Securities Co., Ltd. detém 100% (menos 4 ações) do capital social do Banco com direito a voto. As restantes 4 ações são detidas pelas sociedades Haitong International Global Strategic Investment Limited (constituída nas Ilhas Caimão), Haitong Capital International Investment Co., Ltd (constituída em Hong Kong), Haitong Innovation International Capital Management Co., Ltd (constituída nas Ilhas Caimão) e Haitong ALIC Innovation Growth PE Fund I (constituída nas Ilhas Caimão).

O capital social do Banco é integralmente representado por ações ordinárias.

2. Restrições à transmissibilidade das ações (Artigo 245.º-A/1/b)

Os Estatutos do Banco não preveem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Artigo 245.º-A/1/f)

De acordo com os Estatutos do Banco, podem participar na Assembleia Geral Anual do Banco os Acionistas, ou grupos de Acionistas, que sejam titulares de um mínimo de 100 ações, até aos cinco dias anteriores à data da Assembleia Geral em causa. A cada cem ações corresponde um voto.

4. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade (Artigo 245.º-A/1/h)

Os membros do Conselho de Administração são selecionados e aprovados em Assembleia Geral de Acionistas. Não existem regras específicas para a substituição de Administradores, que se deverá processar nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não existem regras específicas relativas a alterações aos Estatutos do Banco, que deverão ser feitas nos termos gerais previstos no Código das Sociedades Comerciais.

5. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Artigo 245.º-A/1/i)

O Conselho de Administração não possui quaisquer poderes quanto à deliberação de aumentos do capital social.

6. Acordos entre o Banco e os titulares do órgão de administração ou dirigentes de topo que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador ou despedimento sem justa causa (Artigo 245.º-A/1/l)

O Banco não tem conhecimento da existência desses acordos.

7. Ações e obrigações detidas por membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

(Anexo referido no parágrafo 5 do Artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais)

Conselho de Administração	Títulos	Títulos detidos a 31/12/2017	Transações em 2018			Títulos detidos a 31/12/2018
			Data	Aquisições	Alienações	
Wu Min	-	-	-	-	-	-
Lin Yong	**Haitong International Securities Group Limited** - Ações Ordinárias	4.621.250	15/03/2018	173.348 (1)		
			19/03/2018	132.534 (2)		
			11/05/2018	187.487 (3)		
			24/10/2018	155.087 (3)		5.269.706
	Haitong International Securities Group Limited - Opções sobre Ações	1.601.431	11/05/2018	3.555 (4)		
			24/10/2018	4.112 (5)		
			28/11/2018	1.800.000 (6)		3.409.098
	Haitong International Securities Group Limited - Ações Atribuídas (diferidas)	744.301	15/03/2018		173.348 (1)	
			19/03/2018		132.534 (2)	
			28/05/2018	533.187 (7)		971.606
Alan do Amaral Fernandes	-	-	-	-	-	-
António Domingues	-	-	-	-	-	-
Poon Mo Yiu	**Haitong International Securities Group Limited** - Ações Ordinárias	94.533	15/03/2018	94.533 (8)		
			19/03/2018	11.976 (9)		
			22/06/2018	2.108.893 (10)		2.309.935
	Haitong International Securities Group Limited - Opções sobre Ações	3.105.473	11/05/2018	6.894 (4)		
			20/06/2018		2.108.893 (10)	
			24/10/2018	2.570 (5)		
			28/11/2018	700.000 (6)		1.706.044
	Haitong International Securities Group Limited - Ações Atribuídas (diferidas)	224.994	15/03/2018		94.533 (8)	
			19/03/2018		11.976 (9)	118.485
Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho	-	-	-	-	-	-
Pan Guangtao	-	-	-	-	-	-

Conselho de Administração	Títulos	Títulos detidos a 31/12/2017	Transações em 2018			Títulos detidos a 31/12/2018
			Data	Aquisições	Alienações	
Paulo José Lameiras Martins	-	-	-	-	-	-
Vasco Câmara Pires dos Santos Martins	-	-	-	-	-	-
Vincent Marie L. Camerlynck	-	-	-	-	-	-
Zhang Xinjun	-	-	-	-	-	-

Conselho Fiscal / Revisor Oficial de Contas	Títulos	Títulos detidos a 31/12/2017	Transações em 2018			Títulos detidos a 31/12/2018
			Data	Aquisições	Alienações	
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	-	-	-	-	-	-
Cristina Maria da Costa Pinto	-	-	-	-	-	-
Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura	-	-	-	-	-	-
Paulo Ribeiro da Silva	-	-	-	-	-	-
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	-	-	-	-	-	-

Notas:

(1) 173.348 ações diferidas foram disponibilizadas em 15/3/2018.

(2) 132 534 ações diferidas foram disponibilizadas em 19/3/2018.

(3) Dividendo em ações

(4) (4) - Ajuste de opções sobre ações devido à atribuição de ações ordinárias no contexto da segunda distribuição semestral de dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, sob a forma de ações.

(5) (5) - Ajuste de opções sobre ações devido à atribuição de ações ordinárias no contexto da distribuição semestral de dividendos relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, sob a forma de ações.

(6) Atribuição de opções sobre ações

(7) Disponibilização de ações atribuídas

(8) 94,533 ações diferidas foram disponibilizadas em 15/3/2018.

(9) 11,976 ações diferidas foram disponibilizadas em 19/3/2018.

(10) 2,108,893 ações ordinárias atribuídas em 22/06/2018 mediante o exercício de opções em 20/06/2018.

Parte II – Órgãos Sociais, Comissões e Comités

31 de Dezembro 2018

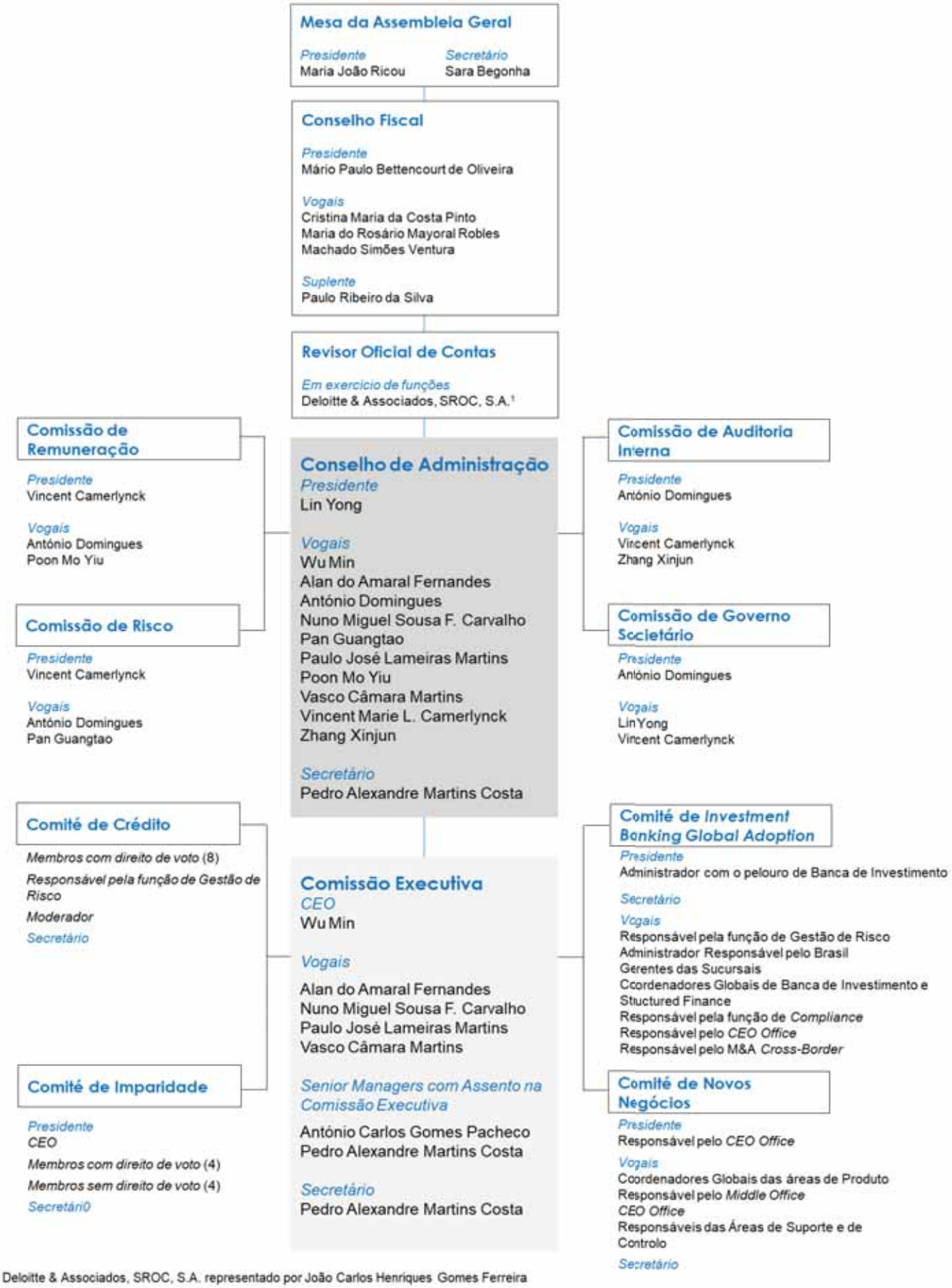

[1] Deloitte & Associados, SROC, S.A. representado por João Carlos Henriques Gomes Ferreira

8. Assembleia Geral

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Nos termos do artigo 7 dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário nomeados pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo sempre permitida a sua reeleição, desde que sejam cumpridos os requisitos legais.

A Presidente e a Secretária da Mesa da Assembleia Geral foram nomeadas no dia 17 de agosto de 2017 por Deliberação do Acionista para o triénio de 2017-2019. Ambas se encontram a exercer o seu primeiro mandato.

A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

Presidente	Maria João Ricou
Secretária da Mesa	Sara de Almeida Azevedo Ferreira Clemente Bacelar de Begonha

Direitos de Voto

De acordo com os Estatutos do Banco, a Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas que, no prazo de cinco dias úteis antes da data da Assembleia Geral em questão, tenham, relativamente a pelo menos cem ações, (i) registado as ações em seu nome no livro de registos do Banco; ou (ii) tratando-se de ações escriturais, tenham feito prova do respetivo depósito ou registo numa conta de registo de valores mobiliários escriturais junto de um intermediário financeiro.

A cada lote de cem ações corresponde um voto. Em conformidade com os Estatutos do Banco e sem prejuízo dos casos em que a lei ou os Estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria absoluta dos votos emitidos em cada reunião.

O Banco tem um único Acionista com direito de voto. Em 2018 todas as deliberações do Acionista foram tomadas por escrito.

A Assembleia Geral delibera sobre matérias especificamente designadas na lei ou nos Estatutos como sendo da sua competência - nomeadamente a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão e contas anuais do exercício, a distribuição de lucros e aumentos de capital - assim como sobre assuntos de gestão do Banco, se para isso for solicitada pelo Conselho de Administração.

9. Administração e Fiscalização

9.1 MODELO DE GOVERNO

O Banco adotou um modelo de governo que inclui um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, e, separadamente, um Revisor Oficial de Contas. Este modelo é designado como modelo latino de governo societário, sendo considerado o mais adequado, tendo em consideração a atual situação do Banco.

A gestão da sociedade compete ao Conselho de Administração, que compreende uma Comissão Executiva na qual o Conselho delegou amplos poderes de gestão para a condução da atividade corrente.

No âmbito do Conselho de Administração funcionam quatro comissões especializadas responsáveis pelo acompanhamento de determinadas matérias específicas.

9.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Não estão previstas nos Estatutos quaisquer regras sobre requisitos procedimentais ou materiais relacionadas com a nomeação ou destituição de membros do Conselho de Administração. O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) prevê os requisitos de adequação (idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade) que os membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização deverão possuir para o exercício das respetivas funções.

Em cumprimento do disposto no nº 2 do Artigo 30-A do RGICSF, foi aprovada na Assembleia Geral de 27 de dezembro de 2018 a versão mais recente da "Política de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais", da qual constam as exigências e os requisitos legais aplicáveis aos membros do Conselho de Administração.

A composição do Conselho de Administração e das suas comissões consultivas à data de 31 de dezembro de 2018 é apresentada no organograma incluído na página anterior.

No dia 19 de janeiro de 2018, o Banco de Portugal aprovou a composição do Conselho Fiscal, assim como a composição do Conselho de Administração para o mandato de 2017/2019, do qual fazem parte os seguintes membros:

- Alan do Amaral Fernandes
- António Domingues
- Christian Georges Jacques Minzolini
- Poon Mo Yiu
- Pan Guangtao
- Paulo José Lameiras Martins
- Vincent Marie L. Camerlynck
- Zhang XinJun

No dia 16 de abril de 2018, Nuno Miguel Sousa Figueiredo tomou posse como membro do Conselho de Administração.

No dia 25 de setembro de 2018, Vasco Câmara Pires dos Santos Martins tomou posse como membro do Conselho de Administração.

No dia 8 de outubro de 2018, Christian Georges Jacques Minzolini, membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva, apresentou a sua renúncia a estes cargos, tendo cessado funções na mesma data.

O quadro seguinte apresenta a data da primeira designação e a qualificação quanto à Independência de cada um dos Membros não Executivos do Conselho de Administração:

Composição do Conselho de Administração (Membros não Executivos)	Data da Primeira Designação	Qualificação quanto à Independência
Lin Yong	abr-16	Não independente
Poon Mo Yiu	nov-15	Não independente
Pan Guangtao	nov-15	Não independente
Zhang XinJun	jan-18	Não independente
Vincent Marie L. Camerlynck	nov-16	Independente*
António Domingues	jan-18	Independente*
% de Membros não Independentes		**66,66%**
% de Membros Independentes		**33,33%**

* Sem prejuízo de outros critérios para a aferição da qualidade de "Independente", nomeadamente os decorrentes das recomendações conjuntas da ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) e da EBA (Autoridade Bancária Europeia) de 26 de setembro de 2017 (EBA / GL / 2017 / 12) e das decorrentes do "Guia para as avaliações da adequação e da idoneidade", publicado pelo BCE (Banco Central Europeu) em maio de 2017, a qualificação indicada no quadro reflete o juízo interno do Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A..

Nos termos do Regulamento da CMVM 4/2013, considera-se independente o membro do Conselho de Administração que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;

b) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente, ou dirigente de pessoa coletiva;

c) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

d) Viver em união de facto ou ser cônjuge, familiar ou parente direto até ao 3º grau (inclusive) de Administradores ou outras pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

e) ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

O administrador em causa não se encontra em nenhuma das situações mencionadas nas alíneas a) a e) que constituem o referencial em apreço.

Conselho de Administração		Participação nas Reuniões	Ausências
Ata Nº	Data		
226	28-feb	Alan Fernandes (videoconferência/ chamada), Paulo Martins, Christian Minzolini, Zhang Xinjun (videoconferência/ chamada), Patrick Poon, António Domingues, Pan Guangtao (videoconferência/ chamada), Vincent Camerlynck, Wu Min, Lin Yong.	0
227	26-mar	Alan Fernandes (videoconferência/ chamada), Paulo Martins, Christian Minzolini, Zhang Xinjun (call), Patrick Poon (videoconferência/ chamada), António Domingues, Pan Guangtao, Vincent Camerlynck, Wu Min, Lin Yong (videoconferência/ chamada).	0
228 (ELEC)	28-jun	Alan Fernandes, Paulo Martins, Christian Minzolini, Zhang Xinjun, Patrick Poon, António Domingues, Pan Guangtao, Vincent Camerlynck, Wu Min, Lin Yong, Nuno Carvalho.	0
229	09-jul	Nuno Carvalho, Paulo Martins, Christian Minzolini, Zhang Xinjun (videoconferência/ chamada), Patrick Poon (videoconferência/ chamada), António Domingues, Pan Guangtao (videoconferência/ chamada), Vincent Camerlynck, Wu Min, Lin Yong.	Alan F.
230	18-sep	Alan Fernandes (videoconferência/ chamada), Nuno Carvalho, Paulo Martins, Zhang Xinjun, Patrick Poon (videoconferência/ chamada), António Domingues, Pan Guangtao, Vincent Camerlynck, Wu Min, Lin Yong.	Christian M.
231	10-dec	Alan Fernandes, Nuno Carvalho, Paulo Martins, Zhang Xinjun, Patrick Poon (videoconferência/ chamada), António Domingues (videoconferência /chamada), Pan Guangtao, Vasco Câmara Martins, Vincent Camerlynck, Wu Min, Lin Yong.	0

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho de Administração são apresentados no Apêndice ao presente Relatório de Governo da Sociedade.

Não existe qualquer relação de parentesco entre os membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração reuniu seis vezes (incluindo uma reunião por meios eletrónicos) em 2018.

9.3 COMISSÃO EXECUTIVA

No organograma incluído no início da Parte II deste relatório é apresentada a composição do Conselho de Administração, com indicação dos seus membros que integram a Comissão Executiva.

Em 28 de fevereiro de 2018, o Conselho de Administração nomeou os seguintes Administradores como membros da Comissão Executiva para o mandato de 2017/2019 [(1)]:

- Wu Min, como Presidente da Comissão Executiva;
- Alan do Amaral Fernandes
- Christian Georges Jacques Minzolini
- Paulo José Lameiras Martins

No dia 8 de outubro de 2018, Christian Georges Jacques Minzolini, membro da Comissão Executiva, apresentou a sua renúncia ao cargo, tendo cessado funções na mesma data.

O Conselho de Administração delega no Presidente da Comissão Executiva (CEO) o poder de distribuir os diversos pelouros entre os membros da Comissão Executiva.

Em 10 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou as seguintes alterações à composição da Comissão Executiva para o mandato de 2017/2019:

Comissão Executiva	Principais áreas de responsabilidade
Presidente	
Wu Min	*CEO Office e Administrativo* *Tesouraria* *FICC & Carteira Própria* *Informática & Operações* *Recursos Humanos* *Financeiro*
Vogais	
Alan do Amaral Fernandes	Haitong Brasil
Paulo José Lameiras Martins	Banca de Investimento *Structured Finance* *Equities, Research & Asset Management* Haitong Capital
Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho	*Compliance* & AML-FT Jurídico *Special Portfolio Management*
Vasco Câmara Pires dos Santos Martins	Gestão de Risco *Rating* *Middle Office*

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel ativo na gestão corrente do negócio do Banco, tendo sob a sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas do negócio, de acordo com o respetivo perfil e com as especializações individuais, e correspondendo à distribuição de responsabilidades que, em cada momento melhor contribui para o funcionamento equilibrado e eficaz daquele órgão.

A Comissão Executiva reúne, em regra, semanalmente, para tratar de assuntos de interesse geral relativos ao Banco e às suas subsidiárias.

[(1)] Dado que a entrada em funções dos membros eleitos do conselho de administração exigia a autorização do BdP, que apenas foi concedida em janeiro de 2018, os anteriores administradores em exercício continuaram a exercer as suas funções até o início do mandato dos que os substituíram. Até à nomeação da nova Comissão Executiva pelo Conselho de Administração, o Dr. Alan Fernandes, Dr. Paulo Martins, Dr. Christian Minzolini e Dr. Poon Mo Yiu mantiveram-se em funções.

A Comissão Executiva reuniu 54 vezes em 2018:

			Presenças						
Ata Nº	Data	Meios eletrónicos	Patrick Poon	Wu Min	Paulo Martins	Alan Fernandes	Christian Minzolini	Nuno Carvalho	Vasco C. Martins
Ad Hoc	03-jan						■		
1	09-jan								
2	15-jan								
3	18-jan								
4	18-jan								
5	28-feb								
6	01-mar	ELEC							
7	05-mar								
8	12-mar								
9	20-mar								
10	26-mar								
11	03-abr								
12	09-abr								
13	03-mai								
14	16-mai								
15	30-mai				■	■			
16	06-jun						■		
17	08-jun	ELEC							
18	20-jun								
19	27-jun				■				
20	02-jul								
Ad Hoc	05-jul	ELEC							
21	18-jul	ELEC							
22	23-jul								
23	26-jul				■				
24	01-ago	ELEC							
25	13-ago						■		
26	17-ago	ELEC							
27	17-ago						■	■	
28	17-ago						■	■	
29	31-ago	ELEC							
30	31-ago	ELEC							
31	04-set						■		
32	06-set	ELEC							
33	11-set						■		
34	18-set	ELEC							
35	20-set	ELEC							
36	25-set	ELEC							
37	26-set						■		
38	03-out				■		■		
39	10-out								
40	11-out	ELEC							
41	24-out				■				
42	31-out					■			
43	13-nov								
44	21-nov								
45	22-nov	ELEC							
46	28-nov								
47	04-dez								
48	07-dez	ELEC							
49	10-dez	ELEC							
50	18-dez								
51	27-dez								
52	28-dez							■	
Total	**54 reuniões**		**4/4**	**54/54**	**49/54**	**52/54**	**31/40**	**38/41**	**16/16**

Sem exercício de funções | Presente | Ausente

A Comissão de Governo Societário é responsável pela avaliação permanente, a nível individual e coletivo, dos órgãos de administração e fiscalização do Banco.

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros da Comissão Executiva, assim como a lista dos cargos exercidos noutras sociedades e outras funções relevantes exercidas são apresentados no Apêndice ao presente Relatório de Governo da Sociedade.

9.4 COMISSÕES CONSULTIVAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Risco

A Comissão de Risco tem como objetivo acompanhar em permanência a definição e implementação da estratégia de risco do Banco e o seu apetite ao risco, bem como avaliar se são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo e com o plano de ação e orçamento aprovados, assessorando a Comissão Executiva a esse respeito.

Entre as competências da Comissão de Risco, destacam-se as seguintes:

- Assessorar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco do Banco, tendo em consideração todas as categorias de risco, garantindo que estão alinhadas com a estratégia de negócio, cultura corporativa e valores do Banco;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da implementação da estratégia de risco do Banco e no cumprimento dos respetivos limites estabelecidos;
- Rever periodicamente o perfil de risco do Banco e as estratégias e políticas de risco;
- Avaliar a coerência entre o modelo de negócio, a estratégia, o plano de recuperação, as políticas de remuneração e o orçamento, bem como a eficácia e eficiência da estrutura, procedimentos e instrumentos associados à implementação e execução de estratégias de risco;
- Emitir recomendações sobre qualquer ajuste que seja necessário fazer à estratégia de risco resultante de alterações ao modelo de negócio, da evolução do mercado ou do contexto de negócio onde o Banco atua;
- Analisar e avaliar a metodologia subjacente ao processo de identificação, avaliação e medição dos riscos e os respetivos resultados;
- Analisar cenários, incluindo através de testes de *stress*, a fim de calcular o seu impacto no perfil de risco do Banco e avaliar a sua resiliência a alterações provocadas por fatores idiossincráticos, sistémicos ou mistos;
- Analisar se os termos e condições dos produtos e serviços oferecidos a clientes têm em consideração o modelo de negócio do Banco e a sua estratégia de risco e apresentar um plano de correção ao órgão de administração se a análise revelar que os termos e condições aplicados não refletem adequadamente os riscos;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo o período a que respeitam as receitas;
- Definir a estrutura do reporte sobre o risco ao Conselho de Administração;
- Garantir que os processos de controlo de risco são eficazes e monitorizar as deficiências de controlo interno relacionadas com a estrutura de gestão de risco;
- Especificar e rever as condições de autoridade e independência que suportam o exercício das responsabilidades de gestão de risco, incluindo a aprovação do plano de trabalho da função de gestão de risco;
- Rever e monitorizar periodicamente a natureza e âmbito das atividades desenvolvidas pelo Grupo Haitong Bank relacionadas com a gestão de risco
- Assegurar que a função de gestão de riscos dispõe de recursos adequados para o desempenho das suas funções.

A Comissão de Risco é composta por três membros do Conselho de Administração não executivos, nomeados pelo Conselho de Administração. A maioria destes membros é independente.

No exercício de 2018 a Comissão de Risco reuniu sete vezes, tendo contado com o apoio logístico e técnico do CEO Office, assim como com os seus serviços de secretariado.

A composição da Comissão de Risco em 2018 era a seguinte:

Comissão de Risco		Participação nas reuniões
Presidente	Vincent Camerlynck	7/7
Vogais	António Domingues	7/7
	Pan Guangtao	7/7

Comissão de Remuneração

A Comissão de Remuneração tem como objetivo formular juízos informados e independentes sobre as políticas e práticas de remuneração do Banco e do Grupo Haitong Bank e sobre os incentivos criados para efeitos da gestão de riscos, de capital e de liquidez, bem como preparar as decisões relativas à remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de riscos e gestão de riscos do Banco, que por sua vez devem ser tomadas pela Assembleia Geral.

Entre as competências da Comissão de Remuneração, destacam-se as seguintes:

- Elaborar propostas e recomendações sobre a determinação da remuneração de membros dos órgãos de administração e fiscalização, bem como dos colaboradores com a remuneração total mais elevada do Banco;
- Avaliar os Administradores Executivos com base nos critérios definidos na Política de Remuneração para Membros de Órgãos de Administração e Fiscalização, aprovada pela Assembleia Geral;
- Prestar todo o apoio necessário, efetuar recomendações, para efeitos da aprovação da Política de Remuneração do Banco e do Grupo Haitong Bank, promovendo a sua revisão, quando necessária;
- Avaliar os mecanismos e sistemas adotados para garantir que o sistema de remuneração implementado no Banco e no Grupo Haitong Bank tem em conta todos os tipos de risco, bem como os níveis de liquidez e fundos próprios, e que a Política de Remuneração Global é coerente com e promove uma gestão de risco sã e eficaz e que está harmonizada com a estratégia, os objetivos, a cultura e os interesses de longo prazo do Banco e do Grupo Haitong Bank;
- Testar a capacidade de reação do sistema de remuneração implementado, recorrendo a um conjunto de cenários internos e externos mais prováveis, bem como promover um teste retroativo do modelo utilizado para esse efeito;
- Informar a Assembleia Geral, a cada ano, sobre o exercício das suas funções, incluindo o envio de um parecer fundamentado sobre a adequação da Política de Remuneração e de eventuais alterações à mesma que considere necessárias.

A Comissão de Remuneração é composta por três membros do Conselho de Administração não executivos, nomeados pelo Conselho de Administração. A maioria destes membros é independente.

No exercício de 2018 a Comissão de Remuneração realizou três reuniões (uma das quais por meios eletrónicos), tendo contado com o apoio logístico e técnico do CEO Office, assim como com os seus serviços de secretariado.

A composição da Comissão de Remuneração em 2018 era a seguinte:

Comissão de Remuneração		Participação nas reuniões
Presidente	Vincent Camerlynck	3/3
Vogais	Poon Mo Yiu	3/3
	António Domingues	3/3

Comissão de Governo Societário

A Comissão de Governo Societário tem como objetivo acompanhar a aplicação e assegurar a plena eficácia da (i) Política de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais do Banco; (ii) Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses do Banco; e do (iii) sistema de governo e controlo internos do Banco.

Entre as competências da Comissão de Governo Societário, destacam-se as seguintes:

- Apreciar e rever a execução do plano de sucessão do Banco;
- Apreciar e rever o relatório de avaliação individual de cada um dos candidatos a sucessores de titulares de funções essenciais identificados no Plano de Sucessão;
- Apresentar o Relatório de Avaliação Inicial ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco, bem como informar os acionistas dos requisitos de aptidão das pessoas a eleger, constantes da Política de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais;
- Elaborar um relatório de avaliação subsequente relativo às competências individuais e coletivas dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, designado por "Relatório de Avaliação Subsequente", que deverá tratar dos

pontos referidos na Política de Recrutamento e Avaliação;

- Proceder, em base bienal, à revisão da Política de Seleção e Avaliação, submetendo ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal recomendações para o respetivo aperfeiçoamento;
- Avaliar se a composição dos órgãos de administração e fiscalização permite garantir que a tomada de decisões destes não é dominada por um qualquer indivíduo ou pequeno grupo de indivíduos em detrimento dos interesses do Banco no seu conjunto;
- Emitir uma opinião prévia fundamentada por escrito sobre qualquer comunicação prévia de negócio relevante a ter lugar entre o Banco ou uma entidade controlada pelo Banco e uma parte relacionada, conforme definido na Política de Conflitos de Interesses;
- Emitir uma opinião prévia fundamentada por escrito sobre qualquer comunicação prévia de negócio relevante a ter lugar entre uma parte relacionada e um terceiro, se a oportunidade de negócio em questão tiver chegado ao conhecimento da parte relacionada em virtude das suas funções no Banco;
- Analisar e avaliar qualquer evento que possa razoavelmente ser suscetível de constituir ou causar um conflito de interesses entre os interesses do Banco e os de um terceiro;
- Elaborar um relatório anual relativo à sua atividade de prevenção e remediação de conflitos de interesses e enviá-lo aos responsáveis de topo do Banco;
- Apreciar a adequação do modelo de governo interno do Banco para implementar a estratégia de negócio estabelecida e apoiar a implementação de um sistema de controlo interno eficaz;
- Propor medidas com vista ao aperfeiçoamento do modelo de governo interno, designadamente ao nível da estrutura, repartição de competências, linhas de reporte e funcionamento dos órgãos sociais, tendo presente as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como as recomendações e melhores práticas neste domínio.

A Comissão de Governo Societário é composta por três membros do Conselho de Administração não executivos. Os membros da Comissão de Governo Societário são nomeados pelo Conselho de Administração, sendo na sua maioria independentes.

No exercício de 2018 a Comissão de Governo Societário reuniu nove vezes (quatro das quais por meios eletrónicos), tendo contado com o apoio logístico e técnico do CEO Office, assim como com os seus serviços de secretariado.

A composição da Comissão de Governo Societário em 2018 era a seguinte:

Comissão de Governo Societário		Participação nas reuniões
Presidente	António Domingues	9/9
Vogais	Lin Yong	9/9
	Vincent Camerlynck	9/9

Comissão de Auditoria Interna

A Comissão de Auditoria Interna tem como objetivo garantir que a função de Auditoria Interna é efetiva, permanente e independente, que é dotada dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a total prossecução da missão que lhe é confiada e para o exercício da sua função de autoridade no Banco e no Grupo Haitong Bank.

Entre as competências da Comissão de Auditoria Interna, destacam-se as seguintes:

- Juntamente com o Responsável pela Função, aprovar a proposta de Plano Anual e Orçamento para a função a ser submetida à aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
- Decidir sobre as ações necessárias para a total execução do orçamento e sobre o plano de formação para a Função de Auditoria Interna;
- Decidir sobre as ações relativamente à gestão dos colaboradores da Função de Auditoria Interna, incluindo a sua contratação e mobilidade interna;
- Convocar reuniões com o Responsável da função de Auditoria Interna, a fim de discutir e monitorizar o Plano de Auditoria e as suas conclusões;
- Tomar outras iniciativas que não se incluam no âmbito das responsabilidades do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, mas que possam ser necessárias para o correto funcionamento da Função de Auditoria Interna.

A Comissão de Auditoria Interna é composta por três membros do Conselho de Administração não executivos. Os membros da Comissão de Auditoria Interna são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo na sua maioria ser independentes.

No exercício de 2018 a Comissão de Comissão de Auditoria Interna reuniu seis vezes, tendo contado com o apoio logístico e técnico do CEO Office, assim como com os seus serviços de secretariado.

A composição da Comissão de Auditoria Interna em 2018 era a seguinte:

Comissão de Auditoria Interna		Participação nas reuniões
Presidente	António Domingues	6/6
Vogais	Vincent Camerlynck	6/6
	Zhang Xinjun	6/6

9.5 OUTROS COMITÉS

Comité de Crédito

O objetivo do Comité de Crédito é decidir sobre operações que envolvam a tomada de risco pelo Banco, no âmbito da delegação de poderes de Crédito estabelecida pela Comissão Executiva, assim como emitir opiniões não-vinculativas nos restantes casos.

Entre as competências do Comité de Crédito, destacam-se as seguintes:

- Avaliar e decidir sobre operações que envolvam a tomada de risco pelo Banco, no âmbito da delegação de poderes de Crédito estabelecida pela Comissão Executiva;
- Emitir pareceres não vinculativos sobre operações que não se enquadrem: (i) na delegação de poderes do Comité de Crédito, as quais têm de ser aprovadas pela Comissão Executiva; ou (ii) no *Risk Appetite Framework* aprovado pelo Conselho de Administração, as quais têm de ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva define e revê periodicamente a delegação de poderes do Comité de Crédito a fim de garantir que se encontra totalmente alinhada com a estratégia de crédito do Banco.

Desde novembro de 2018 o Comité de Crédito é composto por oito membros com direito de voto, incluindo ainda o responsável pela Função de Gestão de Risco e um Moderador do Comité de Crédito, estes últimos sem direito de voto. O Comité de Crédito pode decidir chamar pessoas externas a tomar parte na reunião. Este comité era anteriormente designado Comité de Crédito Global, tendo uma composição e regras diferentes.

No exercício de 2018 o Comité de Crédito reuniu 29 vezes, sendo secretariado pelo Responsável pelo Departamento Jurídico.

Comité de Imparidade

O Comité de Imparidade tem como objetivo analisar a imparidade individual de instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizados e/ou ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – *Fair Value through Other Comprehensive Income*) e também de instrumentos que apresentem sinais de imparidade (exposições *under performing e non-performing*).

O Comité tem poderes de decisão, de acordo com as competências que lhe foram fixadas pela Comissão Executiva. As funções do Comité de Imparidade são transversais a todas as entidades do Grupo Haitong Bank.

Entre as competências do Comité de Imparidade, destacam-se as seguintes:

- O Comité de Imparidade analisa e decide sobre o nível de imparidade a ser atribuído a instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e/ou ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – *Fair Value through Other Comprehensive Income*) e também a instrumentos que apresentem sinais de imparidade (exposições *under performing* e *non-performing*);
- O Departamento de Risco é responsável por identificar as posições supramencionadas e garantir que o Comité as discute pelo menos a cada seis meses;
- Os responsáveis pela gestão das exposições são responsáveis por apresentar as propostas de imparidade, que deverão ser devidamente justificadas e documentadas;
- Os Departamentos de Risco e Financeiro são responsáveis por apresentar as conclusões do Comité de Imparidade à Comissão Executiva.

O Comité de Imparidade é composto pelo Presidente (CEO), pelo Administrador Executivo responsável pela área de *Special Portfolio Management*, pelo CRO e pelo Responsável pelo Departamento Financeiro, como membros com direito a voto. Os membros sem direito a voto incluem o Responsável pela área de negócio de *Structured Finance*, o Responsável pela área de *Special Portfolio Management*, o Responsável pela área de negócio de *Debt Capital Markets* e o Responsável pela Direção de Tesouraria.

O Comité de Imparidade foi criado em agosto de 2018. A partir dessa data o Comité de Crédito reuniu 14 vezes, sendo secretariado pelo Responsável pelo Departamento Jurídico.

Investment Banking Global Adoption Committee

O objetivo do *Investment Banking (IBK) Global Adoption Committee* é aprovar todos os potenciais mandatos para transações de banca de investimento ou novos clientes.

Entre as competências do *Investment Banking Global Adoption Committee*, destacam-se as seguintes:

- Promover a discussão sobre o movimento geral do negócio de banca de investimento, assuntos *cross-border* e potenciais transações;
- Aprovar os potenciais mandatos de IBK para transações ou novos clientes que não envolvam risco de crédito ou risco de mercado. Incluem-se aqui todas as operações de Fusões & Aquisições (F&A), de *Equity Capital Markets* (ECM) e de *Debt Capital Markets* (DCM) a que o Banco está associado, à exceção dos mandatos que envolvam informação confidencial, que o Presidente do Comité considera que não devem ser submetidos ao Comité. Nestes casos, estes mandatos deverão ser aprovados pela Comissão Executiva;
- Aprovar outros mandatos de assessoria, nomeadamente no âmbito da atividade de *Structured Finance*;
- Aprovar propostas nas quais o Banco incorra apenas em risco reputacional;
- Definir restrições a implementar no Banco e nas suas subsidiárias.

O *Investment Banking Global Adoption Committee* é composto pelo Administrador Executivo com o pelouro de Banca de Investimento, que preside ao Comité (o "Presidente"), pelo Administrador Executivo responsável pelo Brasil, pelo Gerente da Sucursal em Espanha, pelo Gerente da Sucursal na Polónia, pelo Gerente da Sucursal de Londres, pelo Responsável pela Função de Gestão de Risco, pelo Responsável pelo Departamento de *Compliance*, pelos Coordenadores Globais dos produtos de Banca de Investimento e *Structured Finance*, pelo Responsável pela área de F&A *cross-border*, e pelo responsável de *China Business Development* e *Business Development*.

Comité de Novos Negócios

O Comité de Novos Negócios pretende encorajar, promover e analisar novas ideias e negócios ou apoiar iniciativas e novos produtos, agindo como um fórum de '*brainstorming*' e fornecendo os meios necessários para apoiar o desenvolvimento dessa ideia ou negócio.

Depois de uma análise global, essas iniciativas e ideias são submetidas à aprovação e implementação da Comissão Executiva.

O Comité de Novos Negócios analisa todas as novas iniciativas sob as seguintes perspetivas, quando aplicável:

- Estratégia – (i) justificação do negócio, (ii) enquadramento estratégico na estratégia geral do grupo, (iii) vantagem competitiva, e (iv) posição competitiva;
- Plano de Negócios – mecanismo de fixação de preço, mercados-alvo, clientes, contrapartes, receitas e custos;
- Risco – risco de mercado, risco de crédito, risco operacional, risco reputacional, riscos regulatórios;
- Necessidades de Balanço – exposição a crédito, instrumentos de cobertura, se necessário, *funding*, consumo de *RWA*;
- Finanças – impactos fiscais e de contabilidade;
- Infraestruturas – infraestruturas informáticas e desenvolvimentos que possam ser necessários;
- Operações – capacidades existentes e possíveis desenvolvimentos necessários;
- Estrutura de *Compliance*;
- Recursos Humanos – organograma da equipa, contratações internas vs externas, estrutura de remuneração.

O Comité de Novos Negócios é presidido pelo Responsável do CEO Office. Os seus outros membros incluem os Coordenadores Globais de cada área de produto, o Responsável pelo *Middle Office* e o membro do CEO Office dedicado ao *China Business Development*, *Business Development* e *Business Management*. Sempre que há propostas de um novo produto na ordem de trabalhos, os participantes de todas as Funções de Suporte e de Controlo deverão estar presentes.

O Comité de Novos Negócios foi criado em abril de 2018. No exercício de 2018 o Comité de Novos Negócios reuniu 10 vezes.

9.6 CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o Artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal é composto por "três membros efetivos, um dos quais será nomeado presidente, e um membro suplente". O Conselho Fiscal é eleito por um mandato de três anos. Os membros eleitos consideram-se empossados logo após a eleição e permanecerão no exercício das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los.

A Assembleia Geral de 17 de agosto de 2017 elegeu os membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2017-2019. Tendo em conta, porém, que nos termos da lei o início de funções por parte dos membros eleitos depende da autorização do Banco de Portugal, a qual foi concedida a 19 de janeiro de 2018, os membros eleitos do Conselho Fiscal tomaram posse nessa data.

Constituem competências centrais do Conselho Fiscal:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e solicitar à Comissão Executiva qualquer informação, sempre que o considere necessário;
- Assegurar o cumprimento da lei e dos Estatutos da Sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificar a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes ao Banco ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação dos ativos e dos resultados;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas visando assegurar a sua integridade;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração;
- Informar o Conselho de Administração sobre o resultado da revisão legal das contas e explicar a forma como contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel desempenhado pelo Conselho Fiscal neste processo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes, designadamente no que diz respeito ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência, devendo para o efeito: (i) avaliar os procedimentos operacionais com o objetivo de verificar se as respetivas atividades são geridas de forma eficiente, através de uma adequada gestão dos riscos e com base em informação contabilística e financeira completa; (ii) acompanhar os relatórios anuais de atividade das funções de controlo, transmitindo ao Conselho de Administração quaisquer recomendações que considere adequadas sobre as matérias abrangidas por esses relatórios; e (iii) reunir regularmente com as Funções de Controlo;
- Receber relatórios sobre irregularidades apresentados por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação de um Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas, justificando devidamente a sua proposta;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Apreciar a opinião do Revisor Oficial de Contas quanto à adequação e eficácia dos controlos internos subjacentes ao processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a independência Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas nos termos da lei e, designadamente, no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Emitir anualmente uma opinião sobre:
  - a eficácia, adequação e coerência dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria;
  - o sistema de controlo interno da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;

Os membros do Conselho Fiscal devem enviar diretamente ao Banco de Portugal os relatórios que sejam obrigatórios nos termos da lei ou de quaisquer outros regulamentos ou disposições regulamentares e devem informar o Ministério Público de quaisquer infrações que possam chegar ao seu conhecimento que sejam passíveis de instauração de processo por parte do Ministério Público.

No exercício de 2018, o Conselho Fiscal reuniu 32 vezes:

	Conselho Fiscal	Participação nas reuniões
Presidente	Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	32/32
Vogais	Cristina Maria da Costa Pinto	30/32
	Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura	28/32
Suplente	Paulo Ribeiro da Silva	0/32

Além de participarem nas reuniões do Conselho Fiscal, os membros do Conselho Fiscal estiveram igualmente presentes em 4 reuniões do Conselho de Administração, 6 reuniões da Comissão de Auditoria Interna, 3 reuniões da Comissão de Governo Societário e 5 reuniões da Comissão de Risco.

Nos termos do nº 5 do Artigo 414 do Código das Sociedades Comerciais, considera-se independente no contexto de uma sociedade a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a) Ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade; ou

b) Ter sido reeleita por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

Na tabela seguinte identificam-se os membros do Conselho Fiscal que, não estando associados a qualquer grupo específico de interesses da sociedade, cumprem ou não cumprem, os critérios de independência, de acordo com as alíneas a) ou b) acima:

	Satisfação dos critérios de independência dos membros do Conselho Fiscal	(a)	(b)
Presidente	Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	Cumpre	Não cumpre
Vogais	Cristina Maria da Costa Pinto	Cumpre	Cumpre
	Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura	Cumpre	Cumpre
Suplente	Paulo Ribeiro da Silva	-	-

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho Fiscal, assim como a lista dos cargos exercidos noutras sociedades e outras funções relevantes exercidas são apresentados no Apêndice ao presente Relatório de Governo da Sociedade.

9.7 REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A entidade responsável pela revisão oficial das contas é designada pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal. A Deloitte & Associados, SROC, S.A., que faz parte da rede internacional da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e que se encontra registada na CMVM sob o nº 231, foi designada como o Revisor Oficial de Contas do Banco pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, no dia 17 de agosto de 2017, para o triénio de 2017-2019. A Deloitte é representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira.

A Deloitte desempenha as funções de Revisor Oficial de Contas do Banco desde 16 de novembro de 2016 (o período remanescente do mandato de 2014-2016), sendo representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira.

9.8 AUDITOR EXTERNO

O Auditor Externo é nomeado pela Comissão Executiva. A Deloitte & Associados, SROC, S.A., que faz parte da rede internacional da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e está registada na CMVM com o nº 231, foi designada como Auditor Externo do Banco pela Comissão Executiva, no dia 14 de junho de 2016. Nos anos anteriores o Banco tinha um auditor externo diferente.

O Conselho Fiscal é responsável pela avaliação do Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo.

Os honorários acordados com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditores, de acordo com o disposto no art.º 508-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2018
Revisão legal das contas anuais (Haitong Bank)	375
Revisão legal das contas anuais (subsidiárias)	145
Outros serviços de garantia de fiabilidade	240
Outros serviços que não revisão legal das contas	79
Valor total dos serviços acordados	**839**

Os valores apresentados são antes de impostos. Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para o exercício de 2018. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores faturados durante o exercício de 2018.

Parte III – Organização Interna

10. Estatutos da Sociedade

Ver ponto 4.

11. Comunicação de Irregularidades

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 420 j) do Código das Sociedades Comerciais, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, acionistas e quaisquer outras entidades.

A política de comunicação de irregularidades ("*whistleblowing*") do Banco foi atualizada em outubro de 2018.

Os colaboradores devem comunicar ao Conselho Fiscal quaisquer práticas ou comportamentos deliberados ou negligentes que detetem ou de que tenham conhecimento ou fundamentadas suspeitas, e que sejam passíveis de constituir uma violação de uma obrigação legal por parte do Banco ou de um dos seus colaboradores. De acordo com a política do Banco, os colaboradores têm igualmente o dever de informar o seu superior hierárquico de qualquer delito ou irregularidade que possa chegar ao seu conhecimento. As comunicações de irregularidades podem ser feitas oralmente (sendo neste caso elaborado um relatório por escrito, o qual deverá ser assinado pelas pessoas presentes), ou por escrito, sendo em qualquer caso tratadas com confidencialidade. O relatório deve conter todos os elementos e informações de que o colaborador disponha, incluindo a identificação do(s) indivíduo(s) acusado(s) ou envolvido(s); o(s) delito(s) observado(s); uma descrição dos eventos ou indícios reportados; e referir se é possível obter provas ou não.

As comunicações de irregularidades são recebidas, abertas e processadas pelo Responsável pela área de *Compliance*, o qual elabora um relatório de investigação a submeter ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração, ouvidos os demais membros do Conselho Fiscal, quando considerado necessário, decide sobre as medidas a tomar.

12. Controlo interno

O Banco mantém e opera um sistema de controlo interno que é mantido pelas áreas de controlo interno relevantes, tal como estabelecido no Aviso 5/2008 do Banco de Portugal.

O sistema de controlo interno existente no Banco assenta em objetivos e orientações definidos pelo Conselho de Administração e pela Comissão de Auditoria Interna, correspondendo a uma estrutura que inclui uma Função de Gestão de Risco (inclui Risco Operacional e um Departamento de *Rating*), uma Função de Auditoria Interna e uma Função de *Compliance*.

O Responsável da Função de Auditoria Interna reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria Interna e ao Conselho Fiscal e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. A atividade da Função de Auditoria Interna é desenvolvida na sede e nas sucursais pela equipa baseada em Lisboa. A subsidiária no Brasil (Haitong Banco de Investimento do Brasil) é a única estrutura que dispõe da sua própria equipa de auditoria interna.

A Função de Gestão de Risco reporta ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. O Responsável pela Função de Gestão de Risco e o Responsável pelo Departamento de Rating reportam hierárquica e funcionalmente ao Administrador Executivo com o pelouro de controlo de risco. A equipa de risco em Lisboa é diretamente responsável pela gestão de risco das sucursais em Espanha e no Reino Unido, enquanto a sucursal na Polónia tem uma equipa de gestão de risco local que atua sob a supervisão de Lisboa.

A Função de *Compliance* reporta hierarquicamente ao Administrador do pelouro e funcionalmente ao Conselho de Administração do Banco, como um todo, assim como ao Conselho Fiscal. Os responsáveis locais das sucursais e subsidiárias das unidades localizadas nas geografias onde o Banco está presente reportam funcionalmente ao Responsável pela Função de *Compliance*. À data do presente relatório existem Responsáveis de *Compliance* locais nas sucursais em Espanha, Reino Unido e Polónia e na subsidiária no Brasil (Haitong Banco de Investimento do Brasil).

A fiscalização e a avaliação do sistema de controlo interno são efetuadas pelo Conselho Fiscal, em plena articulação com a Comissão de Auditoria Interna, compreendendo as seguintes tarefas:

- Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se de que as atividades a que tais procedimentos dizem respeito são geridas de forma eficiente, através de uma

adequada gestão de riscos baseada em informação contabilística e financeira completa;

- Acompanhar os relatórios anuais de atividade elaborados por cada uma das funções de controlo; e
- Manter reuniões periódicas com os responsáveis das funções de controlo, transmitindo ao Conselho de Administração quaisquer recomendações que julgue convenientes.

Compete ao *CEO Office* e ao Departamento Financeiro preparar as contas e relatórios semestrais e anuais do Banco. Este processo desenvolve-se em permanente diálogo com a Comissão Executiva e os primeiros responsáveis dos departamentos envolvidos. Os documentos a divulgar e o respetivo momento de divulgação - dependendo do documento em concreto - carecem de aprovação expressa do Acionista (relatório e contas anual) e/ou do Conselho de Administração (relatório e contas semestral). A divulgação da informação Financeira é da responsabilidade do Responsável pelas Relações com o Mercado.

13. Controlo de risco

O Conselho de Administração é o responsável em última instância pelo Quadro de Gestão de Risco do Banco.

A Comissão de Risco é responsável por monitorizar o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco e apetite de risco do Banco e por se certificar de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo.

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, tem como objetivo apoiar o Banco na tomada de decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo órgão de administração são devidamente implementadas.

Para mais informação deverá ser consultada a secção "Gestão de Risco" do Relatório de Gestão.

14. Relações com o Mercado

O Representante para as Relações com o Mercado tem como principais funções assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre o Banco e dar resposta às solicitações de informação dos investidores, obrigacionistas, analistas financeiros e demais agentes.

Em marco de 2018 o Dr. Pedro Alexandre Martins Costa, que exerce igualmente funções como Responsável pelo *CEO Office*, foi nomeado Representante para as Relações com o Mercado, substituindo no cargo a Dra. Sara de Almeida Azevedo Begonha.

No âmbito das obrigações regulamentares de reporte, destaca-se a difusão da informação enquadrável na moldura de "informação privilegiada" e a preparação dos relatórios e contas anuais e semestrais.

Toda a informação pública sobre o Banco pode ser solicitada ao Representante para as Relações com o Mercado, através do contacto indicado no *website* do Banco.

15. *Website*

O endereço do *website* do Banco é: www.haitongib.com

Local onde é disponibilizada informação sobre a sociedade, a sua qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171 do Código das Sociedades Comerciais: http://www.haitongib.com/en/about-haitong/legal-information

Local onde se disponibiliza a informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Representante para as Relações com o Mercado, respetivas funções e meios de acesso:

http://www.haitongib.com/en/about-haitong/corporate-information

http://www.haitongib.com/en/contacts/

Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas relativos aos últimos cinco anos:

http://www.haitongib.com/en/corporate-governance/annual-report

Parte IV – Remuneração

1) Montante anual da remuneração fixa paga pelo Haitong Bank ou por sociedades por si dominadas a cada um dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(euros)

Membros Executivos do Conselho de Administração	Haitong Bank e Sucursais	Subsidiárias e Filiais	Total
Wu Min [1]	644.689	-	644.689
Paulo José Lameiras Martins	395.295	-	395.295
Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho [2]	186.178	-	186.178
Vasco Câmara Pires Santos Martins [3]	76.991	-	76.991
Alan do Amaral Fernandes	-	344.797	344.797
Total	**1.303.153**	**344.797**	**1.647.950**

[1] Durante 2018, estes membros do Conselho de Administração receberam ainda um abono para fazer face à sua permanência fora do local de residência habitual por períodos superiores a 10 dias por mês

[2] Nomeado Membro Executivo do Conselho de Administração a 16 de abril de 2018

[3] Nomeado Membro Executivo do Conselho de Administração a 25 de setembro de 2018

(euros)

Ex-Membros Executivos do Conselho de Administração	Haitong Bank e Sucursais	Subsidiárias e Filiais	Total
Christian Georges Jacques Minzolini [1]	291.104	-	291.104
Poon Mo Yiu[2]	74.374	-	74.374
Total	**365.478**	**-**	**365.478**

[1] Cessou funções como Membro Executivo do Conselho de Administração a 8 de outubro de 2018

[2] Cessou funções como Membro Executivo do Conselho de Administração a 19 de janeiro de 2018 e passou a desempenhar funções como membro não executivo

(euros)

Membros Não-Executivos Independentes do Conselho de Administração	Haitong Bank e Sucursais	Subsidiárias e Filiais	Total
António Domingues	110.000	-	110.000
Vincent CamerLynck	109.165	-	109.165
Total	**219.165**	**-**	**219.165**

Nota: Os demais membros não executivos (e não independentes) que desempenham funções na Haitong Securities Group e/ou na Haitong International Securities não estão autorizados, de acordo com as regras locais, a auferir remunerações pelo seu cargo no Haitong Bank.

Os membros do Conselho Fiscal do Haitong Bank não auferiram qualquer remuneração variável durante o exercício de 2018, tendo auferido as seguintes remunerações fixas:

CONSELHO FISCAL

(euros)

Membros do Conselho Fiscal	Haitong Bank e Sucursais Remuneração Total
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	20.000
Maria do Rosário Simões Ventura	17.000
Cristina Maria da Costa Pinto	17.000
Total	**54.000**

O membro suplente do Conselho Fiscal não auferiu quaisquer remunerações fixas ou variáveis, pagas pelo Haitong Bank ou por sociedades por si dominadas, relativas às funções exercidas durante o exercício de 2018.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

(euros)

Revisor Oficial de Contas	Haitong Bank e Sucursais Remuneração Total
Deloitte e Associados SROC S.A.	375.000

2) Montantes e tipos de remuneração variável recebidos / atribuídos aos membros dos Órgãos de Administração:

a) Remuneração variável relativa ao exercício de 2018:

Não houve atribuição de remuneração variável relativa ao exercício de 2018.

b) Remuneração variável relativa a exercícios anteriores (paga):

Não houve pagamento de remuneração variável relativa a exercícios anteriores.

c) Remuneração variável relativa a exercícios anteriores (devida, mas não paga):

Não existiam valores pendentes de liquidação.

d) Remuneração variável relativa a exercícios anteriores cancelada:

Por não se terem verificado as condições previstas no "Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros dos Membros Executivos da Administração do Haitong Bank, S.A.", a remuneração variável de médio prazo foi cancelada.

3) Colaboradores relevantes (*Senior Managing Directors* e Colaboradores Afetos a Áreas de Controlo) do Banco ou de sociedades por si dominadas

a) Montante anual das componentes fixa e variável das remunerações pagas pelo Haitong Bank ou sociedades por si dominadas, aos Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afetos a Áreas de Controlo durante o exercício de 2018:

(euros)

Colaboradores	Remuneração Fixa	Remuneração Variável paga em 2018 relativa a 2017	Remuneração Variável paga em 2018 relativa a outros anos	Haitong Bank e Sucursais Remuneração Total
Senior Managing Directors	4.262.595	217.417	195.113	4.675.125
Funções de Controlo de Risco	753.598	-	-	753.598
Funções de *Compliance*	608.474	-	-	608.474
Funções de Auditoria Interna	522.618	-	-	522.618

b) Remuneração variável relativa a exercícios anteriores.

Embora o Banco tenha apresentado resultados negativos, algumas das áreas/geografias cumpriram os KPIs de 2017, pelo que a Comissão Executiva decidiu atribuir uma remuneração variável nestes casos (217.417 euros).

Em 2018 o Banco pagou igualmente uma remuneração variável diferida a determinados *Senior Managing Directors* relativamente ao seu desempenho no exercício de 2016 (195.113 euros).

4) Número de novas contratações de Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afetos a Áreas de Controlo do Banco ou sociedades por si dominadas:

Nº Colaboradores contratados	Nº
Senior Managing Directors	1
Funções de Controlo de Risco	9
Funções de *Compliance*	1
Funções de Auditoria Interna	0

5) Montante dos pagamentos efetuados ou devidos anualmente em virtude do términus do mandato como membro dos Órgãos de Administração ou da rescisão antecipada do contrato de trabalho com Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afetos a Áreas de Controlo do Banco ou sociedades por si dominadas, o número de beneficiários desses pagamentos e o maior pagamento atribuído:

(euros)

Saída de Colaboradores	Nº	Montantes
Membros dos Órgãos de Administração	2	0
Senior Managing Directors	1	767,362
Funções de Controlo de Risco	6	126,232
Funções de *Compliance*	1	31,529
Funções de Auditoria Interna	0	0

O maior pagamento ocorrido foi de 767.362 euros.

Parte V – Transações com Partes Relacionadas

A Política do Banco relativamente a Transações com Partes Relacionadas estabelece os procedimentos internos e os limites para a aprovação de transações entre o Banco ou sociedades numa relação de domínio ou de grupo com o Banco e uma parte relacionada. A Comissão de Governo Societário é responsável pela avaliação e aprovação de transações com partes relacionadas. Para este efeito, de acordo com a Política do Banco e com a IAS 24, "partes relacionadas" são (i) membros dos órgãos de administração e fiscalização do banco; (ii) titulares de funções essenciais e *Senior Managing Directors* do Banco; (iii) qualquer indivíduo ou entidade, independentemente da sua situação jurídica, que tenha um vínculo familiar, de negócio ou jurídico com as pessoas mencionadas em (i) e (ii).

Estas regras asseguram um controlo rigoroso do cumprimento das regras legais estabelecidas no RGICSF, incluindo a regra sobre transações em condições de mercado e sobre a prevenção de conflitos de interesse.

A presente Política descreve o procedimento a seguir relativamente a estas operações: antes da Comissão de Governo Societário emitir uma opinião sobre uma operação, deverá ser-lhe enviado um Aviso Prévio contendo uma descrição da operação prevista. Antes da Comissão ter sido criada e entrar em funcionamento (a partir de fevereiro de 2018), o órgão responsável pela análise das transações com partes relacionadas era o Conselho Fiscal.

De acordo com o Regulamento da Comissão de Governo Societário, a Comissão é responsável por emitir uma opinião prévia fundamentada sobre qualquer Transação com Partes Relacionadas (classificando-a como "sem objeções", "sujeita a determinadas condições" ou "com objeções"), com base na avaliação da observância das regras de plena concorrência e da Política sobre Conflitos de Interesses do Banco. Qualquer transação em que participa uma parte relacionada do Banco que não é uma parte relacionada do Grupo Haitong terá igualmente de ser avaliada pelo Conselho Fiscal.

A Comissão de Governo Societário aprovou um quadro de Transações com Partes Relacionadas envolvendo sociedades do Grupo Haitong (i.e., a Haitong Securities Co. Ltd e as sociedades controladas por esta) relativamente às quais não são levantadas objeções, sendo consideradas como aprovadas *a priori*. Este quadro só se aplica a serviços de assessoria que não envolvem qualquer risco de crédito ou de mercado para o Banco. Consequentemente, as transações cobertas pelo referido Quadro não carecem do envio de um Aviso Prévio à Comissão de Governo Societário, a qual não levantará qualquer objeção a esse tipo de transações.

A maioria das transações com partes relacionadas concluídas em 2018 disse respeito a serviços de assessoria financeira e outras transações sem risco de crédito ou de mercado para o Banco, no montante de 40,6 milhões de euros, correspondentes a 50 transações.

APÊNDICE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica
 Lin Yong *Presidente*	O Dr. Lin Yong tem mais de 20 anos de experiência na banca de investimento. Juntou-se à Haitong Securities Co., Ltd em 1996 e foi *General Manager* do Departamento de Investment Banking da Haitong Securities de 2001 a 2007. Desde 2011 que o Dr. Lin Yong ocupa o cargo de Vice-Presidente e CEO do Haitong International Securities Group Limited, sediado em Hong Kong. É um dos primeiros representantes do China Securities Regulatory Committee e professor-assistente na Management College of Xiamen University desde 2010. O Dr. Lin Yong é membro não-executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde abril de 2016 e tornou-se Presidente do Conselho de Administração em outubro de 2017.	O Dr. Lin Yong obteve o seu doutoramento em Economia pela Xi'an Jiaotong University em 2004.
 Wu Min *Chief Executive Officer (CEO)*	O Dr. Wu Min tem uma vasta experiência em funções de gestão na área de serviços financeiros. Fundou a maior equipa de *Debt Capital Markets* na China, na Haitong Securities Co. Ltd., com mais de 500 profissionais, uma subscrição de cerca de CNY 500 mil milhões em obrigações em três anos, com uma cobertura de clientes que inclui todas as sociedades e empresas chinesas com notação de crédito superior a AA- e ainda uma rede de clientes que abrange mais de 3.000 contas institucionais.	O Dr. Wu Min tem uma vasta formação académica com graduações obtidas em diversas universidades de renome no Reino Unido. O Dr. Wu Min obteve a sua licenciatura em *International Trade & Finance* pela Sichuan University em 2000. Depois, em 2001, obteve um Mestrado em *Investment & Finance* pela Middlesex University e, em 2003, obteve um Mestrado em *Mathematical Trading & Finance* pela London City University. O Dr. Wu Min detém os seguintes certificados: • Inscrito na *China Securities Regulatory Commission* (desde 2003) • Licença de *Trader* Qualificado no *China Inter-Bank Market* (desde 2005) • *Assessment expert* de aquisições governamentais, Ministério das Finanças, China (desde 2016) • Perito registado no quarto comité de obrigações de instituições não-financeiras, NAFMII – 2017.
 Alan do Amaral Fernandes *Membro Executivo do Conselho de Administração*	O Eng. Alan Fernandes tem mais de 25 anos de experiência profissional no sector financeiro. Tem uma vasta experiência na área de negócios de *Structured Finance* em todos os sectores de infraestruturas, incluindo parcerias público-privadas. São de destacar o papel ativo na privatização de empresas nos sectores de eletricidade, telecomunicações, mineração e distribuição de gás natural no Brasil, incluindo o processo de privatização dos serviços de gás natural em S. Paulo e o significativo envolvimento na reestruturação do sector energético no Brasil (distribuição, transmissão e geração). O Eng. Alan Fernandes é membro executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde marco de 2013 e membro executivo do Conselho de Administração do Haitong Brasil desde marco de 2014. O Eng. Alan Fernandes é ainda o Presidente da Comissão Executiva do Haitong Brasil desde abril de 2016. Antes disso, trabalhou no Banco Itaú S.A., no Banco Itaú BBA S.A., no Unibanco S.A., na Algar Telecom S.A., na Deloitte & Touche Tohmatsu e no BNDES.	O Eng. Alan Fernandes obteve a sua licenciatura em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de janeiro e em Engenharia Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, tendo-se especializado em Finanças pelo IBMEC.

Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
CEO da Haitong International Holdings Limited	Membro não Executivo do Conselho de Administração da Zhongsheng Group Holdings Limited
Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Haitong International Securities Group Limited	
Assistente do Diretor Geral da Haitong Securities Company Limited	
Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.	
Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.	n.d.
CEO do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	Membro não Executivo do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Projetos, S.A. – EBP

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica
 António Domingues *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração*	O Dr. António Domingues tem uma vasta experiência no sector bancário. Nos últimos 30 anos, tem exercido cargos de direção em diferentes instituições, como a CGD (Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva), BPI (Vice-Presidente da Comissão Executiva e CFO no Banco BPI) e na Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (vogal do Conselho de Administração). O Dr. António Domingues foi ainda Vice-Presidente do Conselho de Administração do BPI S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, S.A., Subdiretor Geral do BPA - Banco Português do Atlântico em França; Assessor no Departamento de Negócios Estrangeiros no Banco de Portugal e Economista no Ministério da Indústria e Energia. Atualmente desempenha funções como vogal do Conselho de Administração da NOS, S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração do BFA – Banco de Fomento Angola e Presidente da Comissão de Auditoria e Finanças da EFACEC.	O Dr. António Domingues obteve a sua licenciatura em Economia no Instituto Superior de Economia em Lisboa.
 Poon Mo Yiu (Patrick Poon) *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração*	O Dr. Poon tem uma vasta experiência em gestão financeira, gestão de sistemas de informação e projetos de contabilidade, bem como em fusões e aquisições. Antes de pertencer à Haitong Securities, o Dr. Poon trabalhou na Sun Hung Kai & Co. Limited como Diretor de Operações do Grupo e CFO do Grupo. Antes disso, exerceu funções como Diretor Financeiro no JPMorgan Chase Bank e como *Financial Controller* no Jardine Fleming Group na Ásia antes da sua fusão com o JPMorgan Chase Bank. O Dr. Poon iniciou funções no Haitong International Securities Group Limited em agosto de 2008 e foi nomeado administrador executivo em julho de 2009. Foi COO e membro da Comissão Executiva do Grupo antes de voltar a ser nomeado Administrador não-executivo em fevereiro de 2016. Desde então e até fevereiro de 2018, o Dr. Poon assumiu a posição de vogal executivo do Conselho de Administração e CFO do Haitong Bank.	O Dr. Poon detém um MBA pela Chinese University of Hong Kong. É ainda membro da Association of Chartered Certified Accountants, do Institute of Certified Public Accountants em Hong Kong e do Institute of Chartered Accountants em Inglaterra & País de Gales.
 Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho *Membro Executivo do Conselho de Administração*	O Dr. Nuno Carvalho tem uma experiência profissional de cerca de 20 anos nos domínios jurídico e financeiro, em particular na Banca de Investimento, enquanto Advogado, MLRO ou Diretor de *Compliance*, tendo ainda desempenhado outras funções corporativas como Representante para as Relações com o Mercado e CMVM. O Dr. Nuno Carvalho regressou ao Haitong Bank em 2017, vindo do Barclays Capital Investment Banking e foi nomeado para o Conselho de Administração em maio de 2018.	O Dr. Nuno Carvalho é formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Pós-Graduado em Contabilidade e Finanças pelo ISCTE Business School, Lisboa.
 Pan Guangtao *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração*	O Dr. Pan tem 24 anos de experiência na indústria de valores mobiliários, incluindo quatro anos de desenvolvimento de sistemas de informação e gestão e 20 anos de investimento em derivados e ações. O Dr. Pan foi nomeado Diretor Geral adjunto da Haitong Securities em marco de 2017, a que pertence desde 2002 e na qual exerceu diversos cargos de gestão nos Departamentos de *Equity Investment* e de *Asset Management*.	O Dr. Pan licenciou-se em 1994 em Mecatrónica e Engenharia pela Shanghai University of Engineering Science e obteve um MBA em *China Commerce* pela Macau University of Science and Technology.

Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
n.d.	Vice-Presidente do BFA
	Presidente da Comissão de Auditoria e Finanças da EFACEC
	Membro não executivo do Conselho de Administração da NOS, S.A.
Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong International Securities Group Limited	n.d.
CEO da Haitong Investment Ireland p.l.c. (Até 9 de maio de 2018)	
n.d.	n.d.
General Manager da Haitong Securities Co., Ltd.	n.d.
Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong (UK) Limited	
Membro Executivo do Conselho de Administração do SPV - Haitong International Strategic Investment Europe Ltd.	

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica
 Paulo Martins *Membro Executivo do Conselho de Administração*	O Eng. Paulo Martins é o Administrador responsável pela área de *Corporate Finance* desde 2009, liderando uma equipa nas diversas geografias do Haitong Bank e tendo tido um papel de extrema importância em diferentes transações de referência na área de Fusões e Aquisições. Desde que integrou o Haitong Bank, tem estabelecido contactos com instituições de renome, incluindo clientes-chave, firmando com eles fortes relações comerciais. Anteriormente trabalhou na Delphi Automotive Systems, S.A. (General Motors Corp.), tendo iniciado a sua carreira na Departamento de *Investment Banking* português do Deutsche Bank como analista de *Corporate Finance* / F&A e *Project Finance*, e tornando-se depois Analista Sénior.	O Eng. Paulo Martins licenciou-se em Engenharia de Produção Industrial na Universidade Nova de Lisboa e obteve uma Pós-Graduação em Gestão no ISCTE - Instituto Superior de Ciências e Trabalho de Empresas, em Lisboa.
 Vasco C. Martins *Membro Executivo do Conselho de Administração*	O Dr. Vasco Câmara Martins tem uma vasta experiência profissional de cerca de 20 anos em instituições financeiras, tendo ocupado diversos cargos na área de Gestão de Risco, com particular destaque nas atividades relacionadas com risco desenvolvidas pelo Banco. Nos últimos 10 anos ocupou essencialmente posições de topo na área de Gestão de Risco, desempenhando funções de liderança e reportando ao Conselho de Administração.	O Dr. Vasco Câmara Martins realizou o *Inter-Alpha Banking Program Institution* do INSEAD, detendo um *Master of Science* em Instituições Financeiras pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), uma Pós-Graduação em Instituições Financeiras pelo Centro de Investigação de Activos e Mercados Financeiros (CEMAF) e uma licenciatura em Gestão pela Universidade Lusíada.
 Vincent Camerlynck *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração*	O Dr. Vincent Camerlynck tem 30 anos de experiência em negócios globais, gestão e administração nas atividades de mercados de capital e gestão de ativos. Ao longo deste período, trabalhou em bancos de investimento de renome (HSBC, Goldman Sachs, BNP Paribas) nos maiores mercados financeiros do mundo (NY, Londres, HK e Paris). O Dr. Vincent Camerlynck faz parte de diversos Conselhos de Administração como membro independente não-executivo e presta serviços de assessoria financeira a dirigentes de negócios, tirando partido do seu profundo conhecimento da indústria de gestão de ativos e da sua experiência na gestão de mudanças.	O Dr. Vincent Camerlynck é licenciado em Direito pela Universidade de Leuven (Bélgica) e tem um Mestrado em Economia pela Universidade de Louvain la Neuve (Bélgica) e outro em *International and Comparative Politics* pela London School of Economics (Inglaterra).
 Zhang Xinjun (Jeff Zhang) *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração*	O Dr. Zhang é atualmente o *Chief Financial Officer* da Haitong Securities Co. Ltd., tendo 17 anos de experiência nos Departamentos de Finanças, Tesouraria e Risco no Haitong Group. Integrou a Haitong Securities Co. Ltd. em 2001, passando primeiro pela Haitong International Holdings Limited como CFO em 2008 e depois para a Haitong International Securities Group Limited em 2010. Foi vice-Presidente da Comissão Executiva da Haitong International Holdings Limited desde 2005 até regressar à Haitong Securities em 2018.	O Dr. Zhang tem uma licenciatura em Economia (Contabilidade) e um Mestrado em Gestão (Contabilidade) pela Nankai University, na China.

Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
Presidente da Haitong Capital – SCR, S.A.	Membro não Executivo do Conselho de Administração da Polish Hotel Company sp
Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.	Membro não Executivo do Conselho de Administração da Polish Hotel Management Company sp. Z.o.o
n.d.	n.d.
Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong Securities (UK) Limited	*Non-Executive* Membro não Executivo do Conselho de Administração da C Worldwide Asset Management Membro não Executivo do Conselho de Administração da CAPFI Delen Asset Management NV Membro não Executivo do Conselho de Administração da EdtechX Holdings
CFO da Haitong International Holdings Limited CFO da Haitong International Securities Group Limited	n.d.

CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal do Haitong Bank S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira *Presidente do Conselho Fiscal*	O Dr. Mário Oliveira é auditor e sócio na firma Ribeiro da Cunha da Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sendo revisor oficial de contas desde 2001.	O Dr. Mário Oliveira licenciou-se em Economia em 1996 pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Em 2004 obteve um Mestrado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia pelo ISEG. O Dr. Mário Oliveira tem várias pós-graduações, nomeadamente em economia (2000, pelo ISCTE) e em direito comercial e direito dos valores mobiliários (2005, pela Universidade Católica e 2006 pela Universidade de Lisboa), tendo igualmente completado diversos cursos de formação profissional.	Membro do Conselho Fiscal da Haitong Capital, SCR, S.A
Cristina Maria da Costa Pinto *Vogal do Conselho Fiscal*	A Dra. Cristina Costa Pinto é consultora fiscal e trabalha na Pinheiro Pinto Consultadoria, Lda. desde 2010. É também, desde a mesma data, Professora na Universidade Católica e na Business School da Universidade Católica do Porto.	A Dra. Cristina Costa Pinto licenciou-se em gestão pela Faculdade de Economia do Porto, em 1996, e em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica, em 2014.	
Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura *Membro do Conselho Fiscal*	A Dra. Maria do Rosário Ventura tem uma vasta experiência no sector financeiro, tendo trabalhado no Banco Mello e posteriormente no Millenium BCP, de 1991 a 2002. De 2002 a 2004 foi Secretária de Estado do Comércio, Serviços e Indústria. De 2004 a 2005 foi Presidente do Conselho de Administração do Grupo EMPORDEF, empresa estatal da indústria da defesa. De 2005 a 2016 ocupou diversas posições como CFO em grandes empresas portuguesas.	A Dra. Maria do Rosário Ventura licenciou-se em Gestão pela Universidade Católica, em 1982. Em 2006 completou um *AMP – Advanced Management Program* no IESE.	
Paulo Ribeiro da Silva *Presidente Suplente do Conselho Fiscal*	O Dr. Paulo Ribeiro da Silva é auditor e sócio na firma Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, sendo revisor oficial de contas desde 1994..	O Dr. Paulo Ribeiro da Silva obteve um bacharelato em contabilidade e gestão no ISCAL (Lisboa) em 1990. Em 1993 licenciou-se em Auditoria Financeira pelo ISCAL, O Dr. Paulo Ribeiro da Silva tem uma pós-graduação em Segurança a Auditoria informática pelo ISTEC e uma pós-graduação em *Corporate Finance*, também pelo ISCTE.	

Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong

Membro Suplente do Conselho Fiscal das seguintes empresas:

A. Milne Carmo, SA, Ardma Imobiliária, S.A., Alublister Europa - Produção e Comercialização de Embalagens para indústria, SA, Bigempire, SA, Bluemint Investment Advisors, SA, Cada Lugar, SA, Casa do Guincho - Sociedade de Administração de Bens, SA. Citydomus II - Sociedade Imobiliária, SA, Coruche 1A Fotovoltaica, S.A., Coruche 1B Fotovoltaica, S.A., Coruche 1C Fotovoltaica, S.A., Cota de Soleira - Gestão Mobiliária e Imobiliária, SA, Dunas Capital, SA, Duncap - SGPS, S.A., Espírito Santo Financial (Portugal) - SGPS, SA, Espirito Santo Resources (Portugal), S.A., Esporão, SA, Esporão - Vendas e Marketing, SA, Eurodisplay - Gestão de Investimentos, SA, Gotan, SGPS, SA, Herdade dos Coelheiros - Sociedade Agrícola, SA, Higifarma, SGPS, SA, Higigráfica - Prestação de Serviços de Consultoria e Gestão, SA, HS - Consultores de Gestão, SA, IBCO - Gestão de Patrimónios, SA, JBS - Consulting Services, Serviços de Consultoria, SA, JHR - SGPS, SA, Just Bright Solutions, SGPS, SA, Lifresca - Sociedade de Produtos Higiénicos, SA, Localimão - Sociedade Imobiliária, SA, Luso Partners - Sociedade Corretora, SA, Maislar - Sociedade de Gestão Imobiliária, SA, Machrent, SA, Mendesal, SGPS, SA, Monte da Várzea - Sociedade Agrícola Florestal, SA, Montiqueijo - Queijos de Montemuro, S.A., MQP Ambiente, SA, MQP, SGPS, SA, Murças, SA, New Capital, SGPS, SA, New Discount - Publicidade e Criatividade, SA, NRD - Núcleo de Rádio-Diagnóstico, SA, Obvious Purpose - Sociedade de Capital de Risco, S.A., Pinhal dos Corvos - Sociedade Agrícola e Florestal, S.A., Pedro Silveira 2 - Investimentos Imobiliários, SA, Refundos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA, Rendimento Seguro - Investimentos Imobiliários, SA, Risgil, SA, Silpredil - Sociedade Predial, SA, Silvip - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA, Sociedade Agrícola da Carregueira do Mato, SA e STDA - Sociedade Turística do Alentejo, SGPS, SA.

Membro do Conselho Fiscal da Sogrape SGPS, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Unicer - União Cervejeira S.A.

n.d.

Membro Suplente do Conselho Fiscal das seguintes empresas:

A Artimbal - Merchandising e Promoções, Lda, ACP - Mediação de Seguros, SA, Ariozza, SA, Ariozza, SGPS, SA, Astituris - Investimentos Imobiliários e Turísticos, SA, Azicapital - SGPS, SA, Azigep, SGPS, SA, Azilis - Empreendimentos Hoteleiros, SA, Azimar - Investimentos Turísticos, SA, Azinor - Middle East, SGPS, SA., Azinor Africa Austral, SGPS, SA, Azinor Capital & Investments, SGPS, SA, Azinor Consulting & Services, SA, Azinor Distribuição, SGPS, SA, Azinor Serviços, SA, Azinor Turismo, SGPS, SA, Azinor, SGPS, SA, Azioni - Mobiliário e Decoração, SA, Azipalace - Investimentos Turísticos, SA, Aziparque - Empreendimentos Turísticos, SA, Azitejo - Empreendimentos Turísticos, SA, BBSF - SGPS, S.A., BGP - Batalha Growth Capital, SGPS, SA, Board de Comunicação - Business Development and Communication, SA, Brinvestigest - Investimentos, SA, Calbrita - Sociedade de Britas, SA, Carl & Dittgen, SA, Catebrita - Sociedade Industrial de Britas, SA, Comporta Dunes Hotéis e Golfe - Promoção e Desenvolvimento de Actividades Hoteleiras e Turísticas, S.A., Comporta Links Golfe - Promoção e Exploração de Actividades Turist. SA, Comporta Links Hoteis - Promoção e Exploração de Actividades Hoteleiras, Concentra - Produtos para Criança, SA, Copta - Companhia Portuguesa de Turismo do Algarve, SA, Corbroker - Corretores de Seguros, SA, CSB - Mediação de Seguros, SA, Deigest, SGPS, SA, De Viris - Natura e Ambiente, SA, Domus Tagus - Turismo e Lazer, SA, Du Tage - Animação Turística e Lazer, SA, Emprendibérica, SGPS, SA, Euroexpansão - Sociedade de estudos Empresariais, SA, EXFA - Sociedade de Iniciativas Turísticas, SA, Forus Premium Projects, S.A., Federação Portuguesa de Vela, Frandur Treze - Gestão mobiliária e Imobiliária, Lda, Fundação Ricardo do Espirito Santo Silva, Gadsa - Arquivo e Depósito, SA, Garotel - Sociedade de Iniciativas Turísticas, SA, HDC - Serviços de Turismo e Imobiliários, SA, Herdade da Comporta - Actividades Agro Silicolas e Turisticas S.A., GNB - Companhia de Seguros, SA, GNB - Companhia de Seguros Vida, SA, Gualdino Crisóstomo, SGPS, SA, Hotel Paris - Sociedade Hoteleira e Turística, SA, International-Domus - Investimento e Gestão de Patrimónios, SA, Intra Douro - Investimentos Turísticos, S.A., Inperseg - Corretores de Seguros, Lda, IVOL - Sociedade de Investimentos Hoteleiros, SA, Jardins do Paço - Arquitectura Paisagista, SA, LCPA - Empreendimentos Imobiliários e Comerciais, SA, Lusomorango - Organização de Produtores de Pequenos Frutos, SA, Madrilisboa, SGPS, SA, Masaveu Investimentos SGPS, SA, MHC Participações SGPS, Moncresta - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda, Nazgest, SGPS, SA, Newsplex, S.A., Nobiasa - Sociedade Imobiliária, SA, OCFT Find, SGPS, SA, Património Crescente - Investimentos Imobiliários, SA, Património Global - SGPS, SA, Pinto Basto, SGPS, SA, Pinto Basto Comercial, SA, Pinto Basto Gest - Gestão de Transportes Lda, Pisotienda, SA, Portas de Lisboa - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA, Portas de Lisboa Dois - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA, Pralimarte, SA, PTL, SGPS, SA, Rashul - SGPS, AS, Realgest - Gestão de Propriedades, SA, Sana Hotels Portugal, SA, Santa Mónica - Empreendimentos e Turismo, SA, Segurassiste - Corretores e Consultores de Seguros, SA, SEP - Sancho Equipamentos Pecuários e Construção, SA, Sesimbrotel - Sociedade de Iniciativas Turísticas, SA, Simões de Sousa, SGPS, SA, SKTB - SGPS, SA, Sobrissul - Sociedade de Britas Seleccionadas do Sul, SA, Sociedade Hoteleira de Sete-Rios, SA, Sonagi, SGPS SA, Sonatalp, SA, Suncool - Climatização Ecológica, SA, Teravim - Actividades Imobiliárias e Investimentos, SA, Terra de paixão, E.E.M., The Atlantic Company (Portugal) - Turismo e Urbanização, SA, Trigo "In Situ" - Torre Vasco da Gama, SA, UP - United Plan - Compra e Venda de Imóveis, S.A., VB, SGPS, SA, Villas Boas-ACP - Corretores Associados de Seguros, SA, Villas Boas-ACP, Archer & Camacho - Corretores Associados de Seguros, SA, Vivalybia, SA, WLA3 Properties, Lda., Woburn, SGPS, SA.

Anexos

364 Informação não Financeira e sobre Diversidade

366 Proposta de Aplicação de Resultados

367 Declaração de Conformidade

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA E SOBRE DIVERSIDADE

(Artigo nº 508 do Código das Sociedades Comerciais)

Esta secção aborda o desenvolvimento, desempenho, posição e impacto das atividades do grupo nas seguintes áreas: questões ambientais, sociais e laborais; igualdade entre mulheres e homens; não discriminação; respeito pelos direitos humanos; e prevenção da corrupção e suborno.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Haitong Bank desenvolve todos os esforços para manter um relacionamento responsável com todos os seus *stakeholders* e em particular com os seus Colaboradores, Clientes e Acionistas.

O Banco tem como objetivo desenvolver as suas atividades de acordo com uma sólida cultura de responsabilidade social e contribuir para o bem-estar social e para o desenvolvimento dos sectores e das comunidades com as quais interage no âmbito da sua atividade.

Em 2018, o Haitong Bank manteve o seu compromisso para com as suas responsabilidades sociais e continuou a participar, a apoiar e a promover a participação ativa dos seus Colaboradores e entidades relacionadas em diversas iniciativas de índole social, de que são exemplo as seguintes.

AMBIENTE

Enquanto instituição de crédito e sociedade de intermediação financeira, com atividade essencialmente no sector da banca de investimento, o Haitong Bank tem uma exposição muito reduzida aos Clientes de retalho. A sua infraestrutura é pouco significativa e o quadro de colaboradores de pequena dimensão, pelo que a sua pegada ambiental é muito limitada.

Não obstante, o Haitong Bank assume o compromisso de atuar com base em práticas sustentáveis e amigas do ambiente, tais como a destruição segura e confidencial da documentação produzida, tendo em 2018 enviado cerca de 7 toneladas de papel para reciclagem.

A minimização da sua pegada ambiental é uma questão cada vez mais relevante para o Banco, não só em termos de redução do seu impacto no ambiente, mas também com o objetivo de redução de custos. Para o efeito, o Banco tem como preocupação implementar continuamente novas medidas destinadas a reduzir o consumo de energia, água e consumíveis.

QUESTÕES LABORAIS

Consultar a secção de "Pessoas" no Relatório de Gestão.

IGUALDADE E DIVERSIDADE

Embora defenda de igual modo a diversidade em termos de competências, origens geográficas e idade dos seus Colaboradores, o Banco coloca especial ênfase na diversidade de género dada a sub-representação do género feminino nos seus órgãos de gestão e pelo facto de considerar que ela representa um instrumento que promove a eficiência na gestão dos recursos humanos, a independência dos quadros diretivos, a igualdade de oportunidades e um comportamento socialmente responsável por parte do Banco.

Foram assim alcançados progressos significativos durante o período, tendo-se passado de um cenário de inexistência de diversidade de género nos órgãos sociais para uma taxa atual de representação de cerca de 25% do género sub-representado.

PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E SUBORNO

O Haitong Bank é uma instituição financeira internacional com atividade em múltiplas geografias e jurisdições. Nesse sentido, o Banco é responsável por garantir que os seus Colaboradores agem com a máxima integridade e diligência no desempenho das suas atividades. Nos termos do Código de Conduta em vigor no Banco, os Colaboradores estão obrigados a desenvolver as respetivas funções de acordo com os mais elevados padrões de profissionalismo, competência, diligência e lealdade e no estrito cumprimento de todo o normativo legal e regulamentar aplicável nas diversas geografias em que as suas atividades são exercidas.

O Banco aprovou uma Política de Prevenção da Corrupção que visa introduzir no seu normativo interno orientações específicas relativas à prevenção da corrupção e suborno. Esta política foi elaborada tendo por base as normas nacionais e internacionais em vigor, incluindo a legislação portuguesa relativa à prevenção da corrupção e suborno, a Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais, a Convenção relativa à Luta Contra a Corrupção em que Estejam Implicados Funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-membros da União Europeia, a Convenção Penal sobre a Corrupção do Conselho da Europa e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Dada a presença e/ou atuação do Banco em diferentes áreas geográficas, este documento reflete ainda um conjunto de normas e princípios anticorrupção vigentes nestas diferentes jurisdições, sem prejuízo da obrigação de cada Colaborador estar informado sobre as normas anticorrupção aplicáveis em cada caso bem como de tomar as medidas necessárias para o cumprimento das mesmas. Neste contexto, merecem especial destaque as leis anticorrupção dos Estados Unidos da América e do Reino Unido, nomeadamente o *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* e o *UK Bribery Act*..

AVALIAÇÃO GLOBAL

Considerando o âmbito das suas atividades e o impacto destas no ambiente e nos seus *stakeholders* e tendo naturalmente em conta o princípio da proporcionalidade e a sua reduzida pegada ambiental e exposição às questões acima referidas, o Haitong Bank faz uma avaliação positiva das políticas e procedimentos que acima se descrevem.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que o Haitong Bank apresentou, em 31 de dezembro de 2018, um Resultado Líquido consolidado positivo de 1.158.818,32 euros (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito euros e trinta e dois cêntimos) e um Resultado Líquido Individual negativo de 4.566.182,56 (quarto milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos negativos), o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral a proposta de transferência do Resultado Líquido Individual negativo para Outras Reservas e Resultados Transitados.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os Administradores do Haitong Bank, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

a) As demonstrações financeiras individuais do Haitong Bank, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com a legislação nacional, conforme o disposto no número 3 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários;

b) As demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, conforme o disposto no número 3 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários;

c) As demonstrações financeiras referidas nas alíneas a) e b) supra dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong Bank, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação;

d) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Haitong Bank, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação no exercício de 2018, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 18 de março de 2019

Lin Yong
Presidente do Conselho de Administração

Wu Min
Presidente da Comissão Executiva

Alan do Amaral Fernandes
Membro da Comissão Executiva

Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho
Membro da Comissão Executiva

Paulo José Lameiras Martins
Membro da Comissão Executiva

Vasco Câmara Pires Santos Martins
Membro da Comissão Executiva

António Domingues
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Pan Guangtao
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Poon Mo Yiu
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Vincent Marie L. Camerlynck
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Zhang Xinjun
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração